PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO
CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
Faculdade de Educação da UFMG

Correspondências do Cárcere:

Um estudo sobre a linguagem de prisioneiros

Rosana de Mont'Alverne Neto

Correspondências do Cárcere:
Um estudo sobre a linguagem de prisioneiros

Belo Horizonte

Faculdade de Educação da UFMG

2009

Rosana de Mont'Alverne Neto

CORRESPONDÊNCIAS DO CÁRCERE:
UM ESTUDO SOBRE A LINGUAGEM DE PRISIONEIROS

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Educação e Inclusão Social da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de Concentração: Educação e Linguagem

Orientadora: Profª. Drª. Francisca Izabel Pereira Maciel
Universidade Federal de Minas Gerais

Belo Horizonte
Faculdade de Educação da UFMG
2009

Catalogação na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais

Mont'Alverne Neto, Rosana de.
Correspondências do Cárcere: um estudo sobre a linguagem de prisioneiros / Rosana de Mont'Alverne Neto; Francisca Izabel Pereira Maciel. Revisão de Clarice Lage Gualberto. Belo Horizonte, 2009.

162 p.il.

Dissertação (Mestrado) apresentada à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

1. Cartas 2. Prisão 3. Linguagem 4. Análise do Discurso - Dissertação. I. Maciel, Francisca Izabel Pereira; Orient. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Educação. III. Título.

CDD

Dissertação intitulada "CORRESPONDÊNCIAS DO CÁRCERE: UM ESTUDO SOBRE A LINGUAGEM DE PRISIONEIROS", de autoria da mestranda Rosana de Mont'Alverne Neto, aprovada pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

BANCA EXAMINADORA

_____

Professora Doutora Maria das Graças Rodrigues Paulino
Universidade Federal de Minas Gerais

_____

Professor Doutor Hércules Tolêdo Corrêa
Universidade Federal de Ouro Preto

_____

Professora Doutora Francisca Izabel Pereira Maciel – (Orientadora)
Universidade Federal de Minas Gerais

_____

Professora Doutora Aracy Alves Martins – suplente
Universidade Federal de Minas Gerais

_____

Professora Doutora Carmem Lúcia Eiterer – suplente
Universidade Federal de Minas Gerais

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2009

Faculdade de Educação - UFMG

Ao Luiz, meu marido; aos meus filhos Eduardo e Juliana e
à Manuela, minha neta, presenças luminosas de amor em minha vida,
dedico este trabalho.

Aos meus pais, *in memoriam.*

À minha irmã Regina, *in memoriam.*

Aos meus irmãos Ruilon, Roberto, Rijane, Rosilene, Reciane,

Rosemara e Alexander, porque sei que compartilham comigo

a alegria de mais um percurso concluído na estrada do saber.

AGRADECIMENTOS

Ao Desembargador Sérgio Antônio de Rezende, Presidente do TJMG, pelo apoio a esta pesquisa;

Ao Desembargador Orlando Adão Carvalho, ex Presidente do TJMG, pelo incentivo;

Ao Desembargador Joaquim Alves de Andrade, que, por sua ação junto às APAC's, foi uma das inspirações deste trabalho;

À Desembargadora Jane Ribeiro Silva, pelo inspirador exemplo de dedicação às Ciências Penais;

À Desembargadora Márcia Milanez, pelo incentivo e preciosa contribuição;

Ao Desembargador Herbert José de Almeida Carneiro, pelas informações sobre o sistema de execução penal;

Ao Dr. Paulo Antônio de Carvalho, Juiz da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Itaúna, pelo impulso inicial à minha aproximação do universo carcerário;

Aos apaqueanos Valdeci Antônio Ferreira e Mário Ottoboni, cuja dedicação à causa carcerária foi motivo de inspiração;

Aos integrantes do Grupo *Encantadores de Histórias* da APAC de Itaúna, pelo compartilhamento de suas experiências no cárcere e pela amizade;

À minha orientadora, Professora Francisca Izabel Pereira Maciel, pela orientação segura, paciência com minhas pausas, compreensão dos meus problemas e por ouvir meus desabafos na hora sagrada do seu descanso em família;

À Professora Aparecida Paiva, pelo inspirador impulso inicial e por ter acreditado que esta contadora de histórias poderia estudar as cartas de presos no Mestrado da Faculdade de Educação da UFMG;

À Professora Graça Paulino, pela generosidade em compartilhar conosco sua experiência e brilhantismo intelectual nas discussões sobre literatura para educadores e por aceitar prontamente o convite para integrar a minha banca examinadora;

Ao Professor Hércules Tolêdo Corrêa, pelo apreço e consideração tantas vezes demonstrados e por ter aceitado, tão gentilmente, integrar a minha banca examinadora;

À Professora Zélia Versiani, exemplo de ética, competência, serenidade e delicadeza no trato com uma pesquisadora iniciante;

Às Professoras Aracy Alves Martins e Carmem Lúcia Eiterer, por terem aceitado integrar, como suplentes, a minha banca examinadora;

E, finalmente, aos meus colegas do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que tanto contribuíram com seus conhecimentos e experiência para a elaboração deste trabalho, em especial ao Professor Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza, pelo trato cuidadoso com as correspondências do cárcere ao longo de tantos anos e pelo exemplo inspirador de ética e compromisso com a coisa pública.

As coisas só têm significado quando nós as conhecemos.

(autor desconhecido)

RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi analisar um conjunto de cartas de presidiários, buscando identificar o que significam para seus autores e as dimensões discursivas presentes neste gênero epistolar. Tomando o conceito de língua como discurso e considerando o contexto sócio-histórico e as condições de produção, buscamos compreender as representações que seus autores fazem de si e de seu interlocutor ideal, o juiz, bem como o significado do conteúdo das cartas. O *corpus* da pesquisa constituiu-se de oitenta cartas de autoria de presos de diversos estabelecimentos prisionais, dirigidas aos desembargadores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Brasil. Buscamos compreender a escrita dos presos por meio de uma metodologia essencialmente qualitativa (Análise do Discurso e Análise de Conteúdo), para identificar quem fala, para quem fala, o que fala, como fala e por que fala. O trabalho está dividido em quatro capítulos. No primeiro, refletimos sobre o lugar de produção das cartas, a prisão, sua representação na mídia, a crise da justiça e sobre as figuras do preso e do juiz como locutor e interlocutor ideal, respectivamente; no segundo capítulo, dialogamos com os principais teóricos que nortearam a pesquisa, Bakhtin e Bourdieu, nos campos da filosofia da linguagem e da sociologia; no terceiro capítulo, fizemos um estudo sobre cartas do cárcere na literatura a partir da análise das obras de Graciliano Ramos (*Memórias do Cárcere*), Tchékhov (*Cartas a Suvórin*), Joel Rufino dos Santos (*Quando eu voltei, tive uma surpresa*), Frei Betto (*Cartas da Prisão*) e Oscar Wilde (*De Profundis*); no capítulo quatro, apresentamos as metodologias de tratamento de dados e procedemos à análise propriamente dita. A pesquisa revelou o caráter dialógico do discurso do preso, o estilo e a expressividade dos enunciados. Percebemos que o preso tem consciência do desigual valor simbólico de seu discurso no mercado das trocas linguísticas. Também constatamos o significativo papel da mídia na reprodução de estereótipos criminosos. O estudo revelou, ainda, não haver dificuldade na compreensão objetiva dos enunciados, apesar da pouca escolarização dos indivíduos, evidenciando que o preso é letrado, do ponto de vista que modernamente é entendido no campo da Educação. Finalmente, constatamos que o preso encontra baixa receptividade por parte de seu interlocutor ideal, já que poucas cartas chegam ao destinatário, sendo, a maioria delas, respondidas de maneira burocrática pelos funcionários do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Palavras-chave: Cartas, Prisão, Linguagem, Análise do Discurso.

ABSTRACT

The objective of this research was the analysis of a group of prisoners' letters searching to identify what they mean to theirs authors and the discursive dimension found in this epistolary genre. Taking the concept of language as discuss and considering the social-historic context and the productive conditions, we sought to understand the representations created by the authors about themselves and his ideal interlocutor, the judge, and the meaning of the letters as well. The research' corpus is composed by eighty letters written by prisoners from several carceral establishments, directed to the judges of the Justice Court of Minas Gerais, Brazil. We sought to understand the writing of the prisoners through a methodology essentially qualitative (Discourse Analysis and Content Analysis), to be able to identify who talks, to whom, what is said, how it is said and why they talk. The work is split in four chapters. In the first, we reflect about the place where the letter was produced, the prison, her representation in the media, the justice crises and the figures of prisoner and judge as speaker and ideal interlocutor, respectively; in the second chapter, we had a dialogue with the main theorists that conduct the research, Bakhtin and Bourdieu, on the fields of philosophy of language and sociology; in the third chapter, we did a study about literary prison letters in the works of Gracíliano Ramos (Memórias do Cárcere), Tchékhov (Cartas a Suvórin), Joel Rufino dos Sanos (Quando eu voltei, tive uma surpresa), Frei Betto (Cartas da Prisão) and Oscar Wilde (De Profundis); in the fourth chapter we presented the methodology of data treatment and we proceed with the actual analyses. The research showed the dialogical character of the prisoner discuss, the style and the expressivity of the enouncement. We noted that the prisoner have awareness of the unequal symbolic value of his discuss in the market of linguistic exchange. We also noted the meaningful role of the media in the reproduction of the criminal stereotypes. Plus, the study showed the absence of difficulty in the objective comprehension of the enouncement, albeit the lower level of formal education of the individuals, evidencing that the prisoner is alphabetized, from the point of view understood by the Education. Finally, we noted that the prisoner have lower receptivity from the part of his ideal interlocutor, since few letters reach the judge, being, the majority, answered bureaucratic by the employers of the Justice Court of Minas Gerais.

Keywords: Letters, Prison, Language, Discourse analysis.

LISTA DE FIGURAS E IMAGENS

Figura 1 - COM capacidade para 6.000 presos, cadeias de SP abrigam 9.500. BENTES; CARAMANTE, 2009 21
Figura 2 - SOLUÇÃO depende de pena alternativa e Justiça ágil. SCHWARTSMAN, 2009 ... 22
Figura 3 - A CADEIA como você nunca viu, 2008 24
Figura 4 - FICHA Padrão do SIAP, 2006. 38
Figura 5 - CARTA A.S.C., 2006 55
Figura 6 - CARTA W. A. O., 2006 56
Figura 7 - CARTA K. A. V., 2006 57
Figura 8 - CARTA 1 de Joel Rufino, SANTOS, 2000. 73
Figura 9 - CARTA 2 de Joel Rufino, SANTOS, 2000. 75
Figura 10 – CARTA A.S.S., 2006 96
Figura 11 – CARTA W.S.L., 2006 102
Figura 12 - CARTA P. C. C. S., 2006 103
Figura 13 - CARTA A.S.P., 2006 103
Figura 14 - CARTA A. S. C., 2006 104
Figura 15 - CARTA G. A., 2006 104
Figura 16 - CARTA E. M. N., 2006 105
Figura 17 - CARTA D. P. M., 2006 105
Figura 18 - CARTA H. M. C. J., 2006 106
Figura 19 - CARTA E. B. A., 2006 106
Figura 20 - CARTA J. M. P. S., 2006 107
Figura 21 - CARTA C. A. S., 2006 107
Figura 22 - CARTA J. V. P., 2006 107

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

GRÁFICO 1: Número de páginas das cartas 109
GRÁFICO 2: Quantidade de cartas por município 110
GRÁFICO 3: Conteúdo das cartas 112
GRÁFICO 4: Sexo dos autores das cartas 113
GRÁFICO 5: Regime prisional 113
GRÁFICO 6: Estado civil 114
GRÁFICO 7: Filhos 114
GRÁFICO 8: Citação de leis 115
GRÁFICO 9: Manifestação de fé e religiosidade 115

SUMÁRIO

RESUMO 6
ABSTRACT 8
LISTA DE FIGURAS E IMAGENS 9
LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS 10
INTRODUÇÃO 12
CAPÍTULO 1 O PRESO E SUAS REPRESENTAÇÕES NA SOCIEDADE BRASILEIRA 18
1.1- A situação carcerária brasileira e sua reprodução na mídia 18
1.2- O mal estar no meio judiciário ou a "crise da justiça" 29
1.3- O interlocutor ideal do preso: quem é o juiz 32
1.4- O autor dos enunciados: quem é o preso 36
1.5- A correspondência de presos ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais 38
CAPÍTULO 2 *UM PASSEIO PELO BOSQUE*: LÍNGUA E DISCURSO 43
2.1- Um diálogo pretendido: contribuições de Bakhtin para a leitura das correspondências do cárcere. 44
2.2- Quanto vale a palavra do preso: Bourdieu e o mercado das trocas linguísticas 52
CAPÍTULO 3 *ESSAS BEM TRAÇADAS LINHAS*: SOBRE CARTAS 60
3.1- Cartas do cárcere na literatura 60
3.2- *Memórias do Cárcere*: uma obra em aberto 62
3.3- *A parábola do homem bom e os miseráveis*: cartas de Tchékhov 66
3.4- *O Contador de Histórias e seu tapete voador*: cartas de Joel Rufino 71
3.5- *Ideologia, religiosidade e família*: Frei Betto escreve da prisão 77
3.6- *De Profundis*: o amor aprisionado 83
CAPÍTULO 4 ANÁLISE DO *CORPUS* DA PESQUISA: TEXTOS E CONTEXTOS DAS CORRESPONDÊNCIAS DO CÁRCERE 90
4.1- Análise do Discurso (AD): a opção por uma leitura linguística e sócio-ideológica das cartas do cárcere 90
4.2- Dimensões discursivas das cartas do cárcere: uma Análise de Conteúdo 97
4.3- Perfil sócio-demográfico dos presos 108
CONSIDERAÇÕES FINAIS 117
O QUE DIZ O PRESO? 117
REFERÊNCIAS 121
ANEXOS 127

INTRODUÇÃO

O autor tem direito ao prefácio, mas ao leitor pertence o posfácio.
(Nietzsche, 1877)

Prezados Senhores,[1]

Por que pesquisar cartas escritas na prisão, dirigidas a autoridades do Poder Judiciário, no campo da Educação? Qual a importância desta reflexão para os estudos sobre Linguagem?

Meu interesse pelas correspondências do cárcere vem de longa data. Devo esclarecer, de início, que sou bacharela em Direito pela UFMG e funcionária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – desde 1984, onde comecei a atuar como estagiária acadêmica em 1982.

A primeira vez que vi cartas chegando ao Serviço de Protocolo do Tribunal – não correspondências formais, datilografadas, mas cartas, digamos, "sociais", em envelopes tradicionais, de bordas nas cores verde e amarelo e escritas à mão – tive imediata curiosidade em saber sua origem. Ora, em meio a montanhas de papéis, aquelas cartas, para mim, significavam um pouco de humanidade penetrando no Palácio da Justiça.

Quando soube que eram cartas de presidiários, quis saber se eram respondidas, por quem eram respondidas, do que falavam, de onde vinham. E, andando pelo Tribunal e perguntando, descobri quem respondia às cartas. Conversamos muito. Tornamo-nos amigos e lembro-me de ter-lhe dito que um dia, no futuro (então eu era uma jovem estudante de Direito), seria eu quem responderia as cartas em seu lugar.

Anos se passaram. Fiz carreira no Tribunal de Justiça mineiro. Ocupei cargos na administração, participei de programas voltados para a comunidade e de projetos que ainda estão na agenda da Instituição.

Mas, e as cartas?

Bem, a lembrança das cartas dos presos voltou-me da maneira como tinha que retornar: por meio de uma carta.

[1] Alusão ao bem escolhido título do livro *Prezado Senhor, Prezada Senhora: estudos sobre cartas*. Organização de Walnice Nogueira Galvão e Nádia Batella Gotlib. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Em 2003, uma carta do Juiz da Vara de Execuções Penais da Comarca de Itaúna, Dr. Paulo Antônio de Carvalho, chegou às minhas mãos. Abri-a com cuidado. Li e reli. Tratava-se de um convite para que ministrasse oficinas literárias aos recuperandos da APAC de Itaúna[2], pois o magistrado tinha conhecimento do meu então *hobby* – pesquisar e contar histórias – e achava que tais oficinas contribuiriam no processo de recuperação dos presos. A carta era finalizada por um poema de Cecília Meireles cujos versos diziam: *"Não faças de ti um sonho a realizar. Vai"*.[3]

Respondi àquele juiz – por carta – que, assim que deixasse o cargo o qual ocupava, atenderia ao seu pedido, o que efetivamente se deu em setembro do ano seguinte. De 2004 até os dias atuais, portanto, venho ministrando Oficinas de Contos[4] para os recuperandos da APAC de Itaúna. Um grupo de narradores foi formado – os *Encantadores de Histórias* – que, inclusive, lançou seu primeiro livro, "O Segredo da Caixa", em outubro de 2006.

As cartas dos presidiários continuaram chegando ao Tribunal de Justiça mineiro. Já possuía razoável conhecimento do cotidiano de presidiários, de sua profícua produção epistolar, fosse aquela direcionada a familiares ou a autoridades do Poder Judiciário. Faltava apenas o impulso para um estudo mais aprofundado. E, por sugestão de uma professora que conheci no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Arte e Educação da PUC-MG, que frequentei nos anos de 2004 e 2005, decidi enfrentar o desafio de estudar as cartas dos presos na área da Educação e da Linguagem. Afinal, eram cartas; e, como tal, constituem um gênero discursivo do campo da linguagem; logo, os presos possuíam um discurso passível de estudo.

Ao iniciar a pesquisa, devo admitir, fui tomada pela angústia. Como poderia aventurar-me a construir um conhecimento na área da Educação e da Linguagem sendo oriunda de outra? Tantos anos de trabalho no Judiciário me habilitariam a tal ousadia? PERROTTA (2004, p.46) trouxe-me alento:

> Um determinado conhecimento só é construído se impulsionado pelo *não saber*, de um lado, e pela negação de algo já estabelecido, por outro, até porque isso faz parte

[2] APAC é a sigla de Associação de Proteção e Assistência ao Condenado, instituição civil sem fins lucrativos, criada em 1974 pelo advogado paulista Mario Ottoboni, em São José dos Campos – SP. Em Minas Gerais, a APAC pioneira foi fundada em 1986, na cidade de Itaúna. Na APAC, os presos são chamados de *recuperandos*.

[3] Poema XXIII dos "Cânticos" (Ed. Moderna, 2003), da poeta brasileira Cecília Meireles (7.11.1901/9.11.1964): "Não faças de ti / Um sonho a realizar. / Vai. / Sem caminho marcado. / Tu és o de todos os caminhos. / Sê apenas uma presença. / Invisível / presença silenciosa. / Todas as coisas esperam a luz, / Sem dizerem que a esperam. / Sem saberem que existe. / Todas as coisas esperarão por ti, / Sem te falarem. / Sem lhes falares".

[4] Nas Oficinas de Contos, ministradas semanalmente na APAC de Itaúna, os recuperandos têm oportunidade de aprender técnicas de narração, conhecer e relembrar histórias tradicionais, além de re-significar a própria história de vida por meio dos contos de fadas e criar novas histórias que passam a pertencer ao repertório do grupo.

> da natureza humana, que está sempre em direção ao devir, ao vir a ser, jamais chegando a uma finalização, a uma conclusão definitiva. Um estudo deve, necessariamente, abrir caminhos para outros.

Ocorreu-me, então, que, dentro do Tribunal de Justiça, a área a que sempre me dediquei foi justamente a da educação, pois sempre trabalhei nos órgãos responsáveis pela formação inicial e permanente de magistrados, servidores e colaboradores da Justiça. Certo, a Faculdade de Educação era um mundo novo, mas segui orientada por Guimarães Rosa, que disse: "eu quase que nada sei, mas desconfio de muita coisa". Assim, munida de minhas suspeitas, comecei a trilhar o caminho.

O problema e a pesquisa

Anualmente, chegam ao TJMG, aproximadamente 16.000 cartas de presidiários[5]. Poderíamos ter optado por analisar um grande número de cartas considerando, por exemplo, 5% desse montante (800 cartas) do ano de 2006, que foi o que efetivamente recolhemos para a pesquisa. Digamos que estudássemos 1.500 cartas. Obteríamos, sem dúvida, conclusões sobre percentuais relativos a sexo, idade, procedência do preso, tipo de crime cometido, regiões do Estado onde se situam as prisões, enfim, dados representativos estatisticamente. Mas não é esse o nosso interesse aqui. Mesmo porque esses dados já foram sistematizados pelo Ministério da Justiça (Anexo E) e estão disponíveis em sua página na internet.

No início da pesquisa, tínhamos em mãos as já citadas oitocentas cartas coletadas no Serviço de Protocolo do TJMG no ano de 2006. Fizemos a leitura cuidadosa das cartas e percebemos que o uso de um grande número delas nos possibilitaria, sobretudo, uma análise quantitativa, um estudo estatístico que, necessariamente, não contribuiria diretamente para a análise e o aprofundamento dos significados da escrita dos presidiários. Por isso, na avaliação sobre qual metodologia seria mais adequada, optamos pela pesquisa qualitativa, que viabilizaria a análise à qual nos propusemos.

De acordo com Haguette (1992):

> (...) Enquanto os quantitativistas justificam seu uso sob o argumento de impossibilidade de geração de dados estatísticos ou por razões de custo ou rapidez na pesquisa (Boudon, 1971, Lazarsfeld, 1969), os qualitativistas afirmam seja a superioridade do método que fornece a compreensão profunda de certos fenômenos

[5] Dado informado pela Gerência de Informações Processuais – GINPRO – do TJMG. A população prisional do Estado é da ordem de 37.354 indivíduos (dado de dezembro de 2007 disponibilizado pelo Sistema nacional de Informação Penitenciária – InfoPen – no sítio www.mj.gov.br).

> sociais apoiados no pressuposto da maior relevância do aspecto subjetivo da ação social face à configuração das estruturas societais, seja a incapacidade da estatística de dar conta dos fenômenos complexos e dos fenômenos únicos (HAGUETTE, 1992, p. 63).

Tendo como objetivo principal desse estudo a análise de um conjunto de cartas de presidiários, buscando identificar o que estas significam para seus autores e as dimensões discursivas presentes nesse gênero epistolar, a questão numérica torna-se secundária, daí a nossa opção pelo método qualitativo.

Após a leitura das oitocentas cartas, com intuito de viabilizar esta pesquisa e adequar a análise ao tempo de produção do Mestrado, separamos oitenta (10% do total) para fazer um primeiro levantamento do conteúdo das cartas e traçar o perfil do preso que escreve para o TJMG. Criamos algumas categorias de análise a partir de dados que mais vimos mencionados pelos autores nas cartas e outros que julgamos relevantes a esta pesquisa. Esses dados foram registrados em uma planilha (Anexo D) que posteriormente se desmembrou em outras planilhas e gráficos que serviram para traçar o perfil do grupo de presos e subsidiar uma análise de conteúdo.

Consideramos importante estabelecer algumas categorias de análise, pinçando dados inicialmente levantados entre aqueles que julgamos relevantes para sustentar a discussão desta pesquisa. A intenção foi empreender uma análise mais aprofundada, que nos permitisse compreender melhor seu conteúdo - a linguagem e o discurso dos presos. Realizamos um mapeamento de expressões e modos de dizer dos presos, de forma que foi elaborada e montada outra tabela (Anexo G). Ao longo do trabalho, dialogando com teóricos da área e com as cartas do cárcere na literatura, procedemos, também, a uma análise de termos, recorrências, invocações, referências específicas e expressividade dos enunciados, que nos ajudaram a compreender os objetivos dos autores com esse tipo de produção.

Essa etapa foi norteada principalmente por Bakhtin, para quem o emprego da língua efetua-se em forma de enunciados[6], concretos e únicos, proferidos pelos integrantes desse ou daquele campo da atividade humana.

[6] De acordo com nota do tradutor da obra *Estética da criação verbal* (1979/2003) que utilizamos nesta pesquisa, Paulo Bezerra: "Bakhtin não faz distinção entre enunciado e enunciação, ou melhor, emprega o termo *viskázivanie* quer para o ato de produção do discurso oral, quer para o discurso escrito, o discurso da cultura, um romance já publicado e absorvido por uma cultura etc" (p. 261).

Nessa concepção, tomamos o conceito de língua como discurso, que, no seu processo de produção deve considerar a situação social do falante. Portanto, optamos por iniciar este trabalho com o exame da situação prisional no Brasil e particularmente em Minas Gerais, por constituir-se a prisão no lugar de onde fala o preso bem como o tratamento que lhe é dado pela mídia.

Outros conceitos de Bakhtin que nortearam a pesquisa foram os de sujeito/locutor do enunciado e interlocutor ideal. Por isso, já no capítulo 1, tratamos de apresentar o universo em que atua o juiz[7], por constituir-se no destinatário das cartas. Paralelamente, traçamos uma visão geral do sujeito que as escreve – o preso.

Ainda sobre os enunciados das cartas, enfocamos, da perspectiva bakhtiniana, aspectos de estilo, expressividade, alteridade e dialogia. Sobre o valor da palavra do preso, buscamos os estudos de Pierre Bourdieu acerca das trocas linguísticas em um mercado onde, entre outros bens sociais, o discurso tem um valor simbólico, dependendo de quem fala, de onde fala e para quem fala. Michel Foucault contribuiu para a discussão sobre prisão, poder e também sobre panoptismo social.

Posteriormente foi feita uma pesquisa de cartas do cárcere na literatura, que ajudou a identificar pontos de aproximação e temas recorrentes desse tipo de produção epistolar, de modo que estas auxiliaram na compreensão das condições de produção do lugar e do discurso de quem está preso. Os autores selecionados – Graciliano Ramos, Tchékhov, Joel Rufino, Frei Betto e Oscar Wilde – estiveram presos e escreveram dentro da prisão ou após o período do cárcere, com exceção de Tchékhov, que lá esteve na condição de observador e estudioso. Os cinco autores selecionados abordaram o tema *vida no cárcere* e trouxeram, para sua literatura, aspectos semelhantes aos identificados nas cartas objeto deste estudo, como o dialeto da prisão, as denúncias das condições precárias dos presídios, o mau cheiro, a contagem sistemática do tempo e a necessidade de comunicarem-se e receberem notícias do mundo exterior, entre outros.

A metodologia utilizada nesta pesquisa foi definidora dos rumos que ela tomou e das conclusões finais do trabalho que aqui se apresenta.

[7] O interlocutor desejado pelo preso nas cartas analisadas é o desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Ora usamos o termo "juiz", ora usamos o termo "desembargador" (que é um juiz que julga recursos impetrados por aqueles que não ficaram satisfeitos com a decisão do juiz a quem os processos foram inicialmente endereçados), referindo-nos à mesma autoridade.

Por meio da análise das cartas dos presidiários – textos e contextos, começamos a interrogar, estudar e compreender o que eles falam, como falam, para quem falam, do que falam e porque falam.

Assim, no capítulo 1, refletimos sobre o lugar da produção das cartas – a prisão; sua representação na grande mídia; a crise da justiça e as figuras do preso e do juiz no contexto social, respectivamente autor e interlocutor dos enunciados ora estudados. No capítulo 2, dialogamos com os conceitos dos principais teóricos que nortearam este trabalho, Bakhtin e Bourdieu, e entremeamos nossos comentários e reflexões com exemplos de algumas cartas do *corpus* da pesquisa. No capítulo 3, fizemos um estudo sobre cartas do cárcere na literatura, a saber: *Cartas a Suvórin*, de Tchékhov; *Memórias do Cárcere*, de Graciliano Ramos; *Cartas da Prisão*, de Frei Betto; *Quando eu voltei, tive uma surpresa*, de Joel Rufino e *De Profundis*, de Oscar Wilde. Nosso intuito foi investigar os traços de aproximação das cartas literárias com as cartas de presos, como, por exemplo, suas condições de produção; as possibilidades de uma análise dos discursos ali presentes; o que as diferenciam entre si etc. No capítulo 4, apresentamos as metodologias de análise das cartas (análise de conteúdo e análise do discurso) e procedemos à apresentação e comentários dos dados analisados.

Concluindo, podemos dizer que, neste estudo, procuramos responder a algumas questões:

- O que podemos extrair da análise do conteúdo e do discurso de tantas cartas produzidas por presidiários no estado de Minas Gerais?
- Quais as circunstâncias que levaram a essa produção epistolar?
- Que significados podemos identificar nas enunciações dos presos?
- Como são representados, nas cartas, os sujeitos desses discursos?
- Como o preso percebe e se dirige ao seu interlocutor ideal, o juiz?
- Como se dá a recepção dessas cartas no Tribunal de Justiça de Minas Gerais?

A escolha pela Faculdade de Educação da UFMG para a elaboração desta pesquisa deveu-se à opção de trabalhar o conceito de língua como discurso, considerando as relações e representações do preso e da autoridade constituída, num espaço e num tempo definidos. Procuramos elaborar um estudo que talvez ofereça possíveis contribuições para o campo da Educação e da Linguagem. E, talvez, por vias transversas, contribua também para o debate sobre a questão prisional brasileira.

CAPÍTULO 1

O PRESO E SUAS REPRESENTAÇÕES NA SOCIEDADE BRASILEIRA

O homem nasceu livre, e em todos os lugares ele está acorrentado.
(Jean-Jacques Rousseau)

1.1- A situação carcerária brasileira e sua reprodução na mídia

Inicialmente, fizemos uma reflexão sobre as prisões por serem o lugar e *o lugar* de onde falam os presos. Primeiramente, porque é o lugar propriamente dito: o local, a prisão, a cena de sua enunciação. Mas é também *o lugar*, pois representa a posição social considerada em uma relação de poder entre indivíduos que estão cumprindo pena e autoridades do Judiciário, uma vez que não se pode atribuir um sentido a um enunciado fora de seu contexto.

A situação carcerária no Brasil é amplamente conhecida por todos os brasileiros que são minimamente informados. O sistema penal brasileiro vem sofrendo modificações legislativas, muitas vezes por pressão da sociedade, que vê, no recrudescimento das penas e do aparato penitenciário, a solução para a questão da segurança pública e da defesa social. Porém, cresce o número de encarcerados e cresce também a criminalidade. Nos dias atuais, algumas cobranças de setores organizados da sociedade ao governo têm sido repetidas constantemente: fim da impunidade, aumento do número de vagas nas prisões, encarceramento dos bandidos. Acreditam, assim, que poderiam trazer de volta a segurança perdida, o direito de andar pelas ruas a qualquer hora, sem medo. Será?

Dados do Ministério da Justiça – Departamento Penitenciário Nacional, por meio do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen) – de junho de 2009, apontam um total populacional no sistema penitenciário brasileiro de 469.807 indivíduos e um déficit no sistema da ordem de mais de 100.000 vagas (Anexo F).

A violência urbana tornou-se um problema que se eleva ao nível de uma guerra civil, um custo oneroso para a sociedade. Ainda segundo as estatísticas do Ministério da Justiça, 95% da população prisional são do sexo masculino; 41% têm até 30 anos de idade; 70% não

completaram o 1º grau; 10,4% são analfabetos; 17,3% estudam; 26% trabalham e 70% recebem visitas.

É, principalmente, alto o custo humanístico, quando temos de um lado vítimas que não puderam ser protegidas e, de outro lado, um sistema que transforma seres humanos em marginais que parecem ter como única possibilidade uma degradação moral ainda maior.

A partir do século XIX, a prisão passou a ser a principal resposta do Estado àqueles que cometessem atos criminosos. Acreditava-se que a prisão poderia realizar as finalidades primordiais da pena: punir e recuperar o infrator. Hoje, não há mais essa certeza. Fala-se em "crise da prisão", questiona-se sua eficácia como instrumento reabilitador e alguns doutrinadores chegam a decretar sua falência:

> A prisionalização é terapia de choque permanente, cuja natureza e extensão jamais poderiam autorizar a tese enfadonha de que constitui uma etapa para a liberdade, assim como se fosse possível sustentar o paradoxo de preparar alguém para disputar uma prova de corrida, amarrando-o a uma cama. (...) O sistema está em regime de insolvência, sem poder quitar as obrigações sociais e os compromissos assumidos individualmente. (DOTTI, 1998, p.115-116; 123).

De início temos, portanto, a configuração de um problema de ordem social. A desregulamentação da economia e a destruição do Estado social, nas últimas décadas, acarretaram o súbito fortalecimento do Estado policial e penal. "Tolerância zero" passou a ser a expressão símbolo de toda uma articulação de políticas públicas e privadas que teve sua origem nos Estados Unidos da América, e, posteriormente, alcançou a Europa e desembarcou no Brasil.

> De Nova York, a doutrina da "tolerância zero", instrumento de legitimação da gestão policial e judiciária da pobreza que incomoda – a que se vê, a que causa incidentes e desordens no espaço público, alimentando, por conseguinte, uma difusa sensação de insegurança, ou simplesmente de incômodo tenaz e de inconveniência – , propagou-se através do globo a uma velocidade alucinante. E com ela a retórica militar da "guerra" ao crime e da "reconquista" do espaço público, que assimila os delinquentes (reais ou imaginários), sem-teto, mendigos e outros marginais a *invasores estrangeiros* – o que facilita o amálgama com a imigração, sempre rendoso eleitoralmente. (WACQUANT, 2001, p. 30, grifos do autor).

O sistema penitenciário brasileiro é considerado falido até pelas mais altas autoridades responsáveis por sua administração. O jurista Márcio Tomaz Bastos, quando Ministro da Justiça, declarou que "no mundo todo, a prisão não funciona. Só serve para corromper,

degradar e destruir o ser humano. Só deveria existir para criminoso violento e para membros do crime organizado" (BASTOS *apud* NOVERINA, 2004, p. 74). No mesmo sentido pronunciou-se Nilmário Miranda, então Secretário de Direitos Humanos do Governo Federal: "o Brasil prende gente demais. Nossas prisões são verdadeiras masmorras, não recuperam ninguém" (MIRANDA *apud* NOVERINA, 2004, p. 74). Em 16 de fevereiro de 2009, durante o II Encontro Nacional do Judiciário, realizado em Belo Horizonte, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, afirmou:

> Um terço da população carcerária nacional se encontra recolhida aos presídios indevidamente. Ou porque os presos já cumpriram a pena ou porque não deveriam ter sido recolhidos. Esse é um quadro grave, preocupante, vergonhoso (MENDES, 2009[8])

Com efeito, as cadeias e penitenciárias brasileiras, por suas deficiências como falta de espaço, ar, iluminação e alimentação adequados; superlotação, ausência de separação entre as categorias de criminosos; inatividade forçada; corrupção e violência entre presos e carcereiros; falta de assistência médica, psicológica e jurídica; inexistência de programas e políticas educacionais regulares e, consequentemente, as sucessivas rebeliões, vêm pautando a mídia nacional e internacional.

O jornal Folha de S. Paulo de 17 de outubro de 2009 trouxe a seguinte matéria:

[8] Fonte: HTTP://www.direitos.org.br/index.php?option=com_ content&task=view&id=5024&Item - consultada em 9/11/2009).



Com capacidade para 6.000 presos, cadeias de SP abrigam 9.500

Detentos têm de se revezar para dormir; governo do Estado alega dificuldade em construir presídios

AFONSO BENITES
ANDRÉ CARAMANTE
DA REPORTAGEM LOCAL

Com capacidade para abrigar 6.000 detentos provisórios, as 195 cadeias do Estado de SP têm hoje 9.500 presos (58% a mais), conforme dados da Secretaria da Segurança Pública. Em alguns lugares, os detentos precisam se revezar para dormir em velhos colchões estendidos pelo chão de celas com no máximo 20 m².

O cenário encontrado em Jundiaí, onde um juiz ameaça soltar até o fim do mês os 500 detentos da cadeia local (que estão num espaço construído para 120) caso a superlotação não seja resolvida pela gestão José Serra (PSDB), é comum em outras cadeias paulistas.

A carceragem da delegacia de Miguelópolis (na região de Ribeirão Preto), por exemplo, está 566% acima da sua capacidade. São três celas que deveriam abrigar ao todo 12 detentos. Hoje, 68 homens estão presos.

"Administramos da maneira que dá e contamos com a colaboração dos presos para manter a ordem", diz o delegado Paulo de Castro Fernandes.

O caso de Jundiaí não foi o primeiro que teve a interferência direta da Justiça numa cadeia pública do Estado. Em Cotia (Grande São Paulo), outro magistrado interditou parcialmente em julho a cadeia local.

Na ocasião, ele deu dois meses para que a superlotação fosse reduzida de 520 presos para 180. A capacidade do local é para 96 detentos. A decisão foi cumprida e, hoje, há 156. "Essa decisão foi uma bênção para mim. Antes, eu administrava um barril de pólvora. Agora, apagamos o pavio e conseguimos retirar toda a pólvora", diz o delegado Helton Luis Padilha, responsável pela cadeia.

O governo usa dois argumentos para explicar a superlotação nas cadeias: o alto índice de prisões efetuadas pela polícia (foram cerca de 100 mil no ano passado) e a dificuldade em construir presídios e Centros de Detenção Provisória.

Hoje, os 37 CDPs paulistas abrigam mais que o dobro de sua capacidade (comportam 24,7 mil presos e estão com 51 mil). Em todo o sistema são cerca de 162,5 mil detentos.

Segundo as secretarias da Segurança Pública e da Administração Penitenciária, há uma forte resistência de prefeitos onde os presídios e CDPs seriam construídos.

Marlene Bergamo/Folha Imagem

Presos da cadeia de Jundiaí (interior de SP), que está superlotada

Figura 1 - COM capacidade para 6.000 presos, cadeias de SP abrigam 9.500. BENITES; CARAMANTE, 2009

É curioso observar, na matéria acima, que o próprio juiz de Jundiaí ameaça soltar os 500 presos da cadeia local, caso o governo do estado de São Paulo não resolva o problema da superlotação carcerária. Quando a própria autoridade que determina a prisão considera tal hipótese, é sinal de que a questão prisional está escapando do controle dos órgãos governamentais. A análise da notícia, formulada pelo articulista Hélio Schwartsman, a seguir, não vislumbra solução a curto nem a médio prazos:



ANÁLISE

Solução depende de pena alternativa e Justiça ágil

HÉLIO SCHWARTSMAN
DA EQUIPE DE ARTICULISTAS

Não é preciso mais do que uma passada de olhos pela aritmética prisional para constatar quão complicado é o problema carcerário no país em geral e em São Paulo em particular.

Dos 469.546 presos do Brasil (dados de junho de 2009), o Estado concentra 158.704, ou seja, 33,8%. Em termos demográficos, São Paulo representa 21,6% dos habitantes do país.

E a população carcerária paulista não para de crescer. Em junho de 2008, eram 145.096. Isso significa um ganho líquido de 1.134 presos por mês. Apenas acomodá-los exigiria construir um presídio e meio a cada quatro semanas.

O problema dessa contabilidade é que ela visa apenas à manutenção do "statu quo" —que não é nada bom. Ela não considera, por exemplo, a necessidade de reduzir a superlotação carcerária —um relevante fator criminógeno— nem que existem no país entre 200 mil e 400 mil mandados de prisão que não são executados devido à falta de vagas no sistema.

Outro ponto importante é que nossas polícias prendem pouco. Uma redução consistente da criminalidade no Brasil passaria por uma polícia e um Judiciário mais eficientes, capazes de solucionar mais delitos, identificar seus autores e condená-los na forma da lei.

Reportagem da revista "Economist" publicada no ano passado diz que a taxa de elucidação de homicídios no Brasil é de apenas 8%. Nos EUA, ela é de 65% e, no Japão, chega a 90%.

Se tivéssemos uma polícia e um Poder Judiciário mais eficientes —e se espera que um dia o sejam—, precisaríamos de ainda mais vagas no sistema.

A menos que queiramos transformar o país num imenso canteiro de construção de presídios, é necessário também mexer na outra ponta da equação, ampliando a aplicação de penas alternativas e agilizando a soltura de presos que já cumpriram suas sentenças.

Nesse cenário, ao lado da melhoria da polícia, faz-se necessário o fortalecimento da Defensoria Pública, bem como a promoção da cultura de penas alternativas. Apesar de avanços registrados nos últimos anos, muitos magistrados ainda relutam em aplicá-las.

É claro que mesmo essas políticas têm um limite. Se soltássemos todos os condenados em São Paulo por crimes não violentos como furto, estelionato e contrabando, liberaríamos apenas 22% das vagas.

Até que as forças da demografia atuem e consolidem uma população mais idosa e, portanto, menos propensa ao crime, a questão prisional continuará como um saco sem fundo.

Figura 2 - SOLUÇÃO depende de pena alternativa e Justiça ágil. SCHWARTSMAN, 2009

O artigo assinado pelo jornalista Hélio Schwartsman apresenta duas observações interessantes: a constatação de que a população carcerária cresce assustadoramente: "apenas acomodá-los (os novos prisioneiros) exigiria construir um presídio e meio a cada quatro semanas", diz o autor, e a conclusão de que a taxa de elucidação de homicídios no Brasil é significativamente pequena (8%) quando comparada a outros países como os Estados Unidos (65%) e o Japão (90%).

Aponta o articulista duas saídas:

a) Ampliação das penas alternativas – aquelas que buscam outras formas de punição que não o encarceramento;

b) Mais agilidade no processo de soltura dos presos que já cumpriram sentenças.

As alternativas apresentadas já vêm sendo estimuladas e institucionalizadas pelos órgãos de comando e orientação do Poder Judiciário. O Conselho Nacional de Justiça[9] – CNJ – vem recomendando aos tribunais a adoção de formas alternativas para os crimes de menor potencial ofensivo. Além disso, o mesmo Conselho, em parceria com os órgãos de Defensoria Pública, vem promovendo mutirões nos presídios visando a agilizar a soltura de presidiários que, mesmo já tendo cumprido suas penas, permanecem presos por falta de movimentação dos seus processos. Daí a importância da atuação do Defensor Público, que tem a atribuição de defender aqueles que não dispõem de recursos para contratar advogados.

Por sua vez, a pesquisadora Julita Lemgruber, coordenadora do Centro de Estudos sobre Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes, em reportagem veiculada pela Agência Brasil em 20/09/2006, afirma que "o Brasil precisa diminuir o número de presos para conseguir assegurar os direitos dos detentos". Cita, por exemplo, uma das exigências da Lei de Execução Penal brasileira que é a obrigatoriedade das unidades penais em fornecer aos presos que não têm o primeiro grau completo a oportunidade de completar os estudos. Também, para esta pesquisadora, a solução passa pelo aumento da aplicação das penas

[9] "O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é um órgão voltado à reformulação de quadros e meios no Judiciário, sobretudo no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. Foi criado em 31 de dezembro de 2004 e instalado em 14 de junho de 2005. Trata-se de um órgão do Poder Judiciário, com sede em Brasília-DF, o qual atua em todo o território nacional, e que visa - mediante ações de planejamento, coordenação e controle administrativo - ao aperfeiçoamento do serviço público de prestação da Justiça. Foi instituído em obediência ao determinado na Constituição Federal, nos termos do art. 103-B. É composto por quinze membros, com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo: a) Um Ministro do Supremo Tribunal Federal, que assume a Presidência do CNJ; b) Um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, que será o Corregedor Nacional de Justiça; c) Um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho; d) Um Desembargador de Tribunal de Justiça; e) Um Juiz Estadual; f) Um Juiz do Tribunal Regional Federal; g) Um Juiz Federal; h) Um Juiz de Tribunal Regional do Trabalho; i) Um Juiz do trabalho; j) Um Membro do Ministério Público da União" (Fonte: HTTP://www.cnj.jus.br – consultado em 09/11/2009).

alternativas, reservando as prisões para quem realmente é perigoso e apresenta riscos para a sociedade.

A revista *Super Interessante* de março de 2008 (n. 250) publicou reportagem de capa intitulada "A cadeia como você nunca viu: o dia-a-dia das prisões brasileiras" (matéria completa no Anexo A). O texto de Fátima Souza e Alexandre Versignassi registra a precariedade de delegacias, cadeias públicas, centros de detenção provisória e penitenciárias no Brasil, destacando serem comuns a superlotação; a economia própria do cárcere e seu comércio ilegal; as extorsões; as instalações deficientes; a convivência com doenças, piolhos e imundície, além das "leis internas" que se tornam o verdadeiro sistema de execução penal dentro das prisões.



Figura 3 - A CADEIA como você nunca viu, 2008

Vale a pena comentar esta capa da revista *Super Interessante*. A foto mostra uma cela de um presídio, onde se vê a janela alta com grades – signo emblemático da prisão –; uma

lâmpada acesa no alto do canto esquerdo com diversos fios elétricos dispostos de maneira confusa, o que sinaliza a precariedade das instalações; três símbolos de religiosidade: uma imagem de um santo católico no parapeito da janela, outra imagem, em forma de quadro, do Cristo, na parede lateral esquerda, e uma imagem de São Jorge, também no canto esquerdo, embaixo. Vemos, ao lado da imagem de São Jorge, um par de sandálias populares. No centro, logo abaixo da janela, os dizeres, inscritos na parede suja em forma de pichação: "A cadeia como você nunca viu: o dia-a-dia das prisões brasileiras" e a chamada "Colchão numa cela: R$ 30. Telefone celular: R$ 800. Churrasco e álcool à vontade: tem preço. Mas precisa negociar com o carcereiro".

Por ser um texto jornalístico, pressupõe-se o compromisso com a verdade e a apresentação de dados comprobatórios de seus argumentos. Por outro lado, sendo um produto da grande mídia, alia-se a ideias sensacionalistas e reprodutoras de estereótipos.

A afirmação que intitula a matéria é retórica e impactante uma vez que generaliza a ideia do cotidiano nas prisões, como se, em todas as cadeias brasileiras, as condições fossem as mesmas. Ainda que a maioria das prisões no Brasil seja reflexo, em maior ou menor grau, da imagem que a mídia trata de reproduzir, é importante lembrar que existem experiências de prisões completamente distintas desse estereótipo, como, por exemplo, as APAC's, já mencionadas na apresentação deste trabalho.

O título "A cadeia como você nunca viu" dá a entender que a reportagem está desvendando, pela primeira vez, todas as mazelas do sistema carcerário. Na chamada, fica mais explícita a intenção da matéria, pois temos então um paradoxo: de um lado, a afirmação "Colchão numa cela: R$ 30" demonstra que o preso precisa pagar por algo que deveria ser fornecido pelo Estado, por se tratar de mínima condição de cumprimento digno da pena; de outro lado, as afirmações sobre possibilidade de aquisição de celulares, churrasco e álcool mediante negociação com o carcereiro procuram expor a falta de controle sobre a execução penal e a evidente corrupção por parte dos agentes prisionais e dos próprios presos. Ou seja, ao mesmo tempo em que a chamada da capa denota as condições degradantes do cárcere, também atinge a figura do preso, levando os leitores a crer que "churrasco e álcool à vontade" podem estar sempre ao seu alcance. A revista poderia, por exemplo, ter optado por uma imagem mais corriqueira e comum a quase todas as prisões, que é a da superlotação. Uma foto de uma cela com cerca de trinta presos onde deveriam estar apenas quatro ou cinco, seria igualmente impactante e menos nociva à imagem do detento.

Recolhemos, na internet, a notícia a seguir para evidenciar que, nas diferentes mídias, o assunto "crise do sistema prisional" é recorrente. No enfoque desta reportagem, revela-se literalmente a "falta de controle nas cadeias", assumida mesmo por um juiz corregedor dos presídios da cidade de São Paulo, que, conforme a matéria abaixo, declarou: "Não tenho certeza do que se passa nesses lugares, nunca coloquei os pés em nenhum deles". Daí falar-se em "mal estar no meio judiciário", que trataremos no próximo item deste capítulo.

NACIONAL

Segunda-feira 05 de janeiro de 2009 09:37

Juiz denuncia ao CNJ falta de controle nas cadeias

Agência Estado

O juiz-corregedor dos presídios da Comarca da Capital, Cláudio do Prado Amaral, responsável por processos de 19 estabelecimentos prisionais do Estado de São Paulo, denunciou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a falta de controle nas execuções penais em penitenciárias e cadeias paulistas, com conhecimento da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça de São Paulo. Segundo o juiz, não há acompanhamento satisfatório dos processos nem nas quatro penitenciárias de segurança máxima do Estado - Avaré 1, Presidente Bernardes e Presidente Venceslau 1 e 2 -, onde estão líderes do Primeiro Comando da Capital (PCC).

"Não tenho certeza do que se passa nesses lugares, nunca coloquei os pés em nenhum deles", admite o juiz, responsável por 2.205 processos das unidades do interior. A falta de sintonia entre quem fiscaliza os presídios de segurança máxima e o juiz-corregedor da capital facilita a ocorrência de agressões, abusos e maus-tratos entre presos e funcionários.

"Sem a presença do juiz-corregedor, as inspeções geralmente não passam dos gabinetes da direção do presídio. Toda a sujeira continua embaixo do tapete", afirma o padre Valdir Silveira, vice-coordenador nacional da Pastoral Carcerária, que protocolou no início de dezembro representação no CNJ tratando do mesmo assunto.

Tanto o juiz-corregedor quanto a Pastoral defendem que os processos de presos das penitenciárias de segurança máxima voltem a ser competência de comarcas do interior, como eram até 2003. Dificuldades no julgamento de processos penais - que, entre 10 itens da Lei de Execuções, dizem respeito a progressão ou regressão nos regimes, livramento condicional e autorização para saídas temporárias -, segundo especialistas em Direito Penal entrevistados pela reportagem, contribuem para aumentar o nível de tensão dentro dos presídios. À população, o problema só chega quando o caso adquire contornos dramáticos.

(Fonte: http://www.uai.com.br/UAI/html/sessao_7/2009/01/05/em_noticia_interna,id_sessao=7&id_noticia=94228/em_noticia_interna.shtml– Acessado em 01/11/2009)

Essa emergência dos discursos midiáticos sobre a questão prisional se dá num contexto histórico e social. Nunca se dedicou tanto espaço em horário nobre de televisão ao tema carcerário como hoje. No período de 26 a 30 de maio de 2008, o Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão, dedicou diariamente reportagens especiais sobre as condições das prisões brasileiras. Mas o que se viu foram fragmentos de discursos de presidiários, geralmente respondendo a perguntas do tipo: *"– É fácil conseguir drogas aqui na prisão?"; "– Quanto você pagou pelo celular?".* Ou seja, o preso aparece como corruptor passivo ou ativo tão somente. Uma palavra destituída de valor, meramente ilustrativa de um sistema corrompido, palavra rejeitada tão logo proferida. Sobre a palavra do louco, Foucault (1975/1997) assinalou: "jamais, antes do fim do século XVIII, um médico teve a idéia de saber o que era dito (como era dito, por que era dito) nessa palavra que, contudo, fazia a

diferença". O mesmo se pode dizer do discurso do preso. No nosso estudo, uma das constatações sobre os enunciados das cartas – o grande número de presos aguardando julgamento – coincide com as estatísticas do InfoPen – Sistema de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça, segundo o qual existem no país 49.218 presos do sexo masculino recolhidos em delegacias e cadeias sem julgamento (dados de dezembro de 2007).

Zaffaroni (2001) fala dos meios de comunicação de massa como reprodutores de violência, gerando a ilusão de eficácia do sistema e desencadeando campanhas de "lei e ordem" quando as instituições encontram-se ameaçadas em seu exercício de poder. Segundo o autor, tais campanhas realizam-se por meio do que denomina "invenção da realidade, profecias que se auto-realizam e produção de indignação moral" (ZAFFARONI, 2001, p. 129). Para o autor, os meios de comunicação de massa como aparato de propaganda do sistema penal se dedicam a fabricar a realidade:

> A capacidade reprodutora de violência dos meios de comunicação de massa é enorme: na necessidade de uma criminalidade mais cruel para melhor excitar a indignação moral, basta que a televisão dê exagerada publicidade a vários casos de violência ou crueldade gratuita para que, imediatamente, as demandas de papéis vinculados ao estereótipo assumam conteúdos de maior crueldade e, por conseguinte, os que assumem o papel correspondente ao estereótipo ajustem sua conduta a estes papéis (ZAFFARONI, 2001, p. 131).

Há 34 anos, Foucault, no livro *Vigiar e Punir* (1975/2001), um estudo sobre a evolução histórica da legislação penal e respectivos métodos e meios coercitivos e punitivos adotados pelo poder público na repressão da delinquência, demonstrou como se deu a passagem de um direito punitivo para aquele que visa a recuperação do infrator. Na Idade Média, julgar era estabelecer a verdade de um crime, determinar seu autor e aplicar-lhe uma sanção legal. Bastava ao juiz ter conhecimento da infração, do responsável e da lei para estabelecer seu julgamento. Mas, a partir do século XIX, algumas questões se impuseram, como: o que significa essa violência ou esse crime? Como poderá ser classificado? Terá sido uma reação psicótica, episódio de delírio ou de perversidade? Que medida apropriada tomar? Como prever a evolução do sujeito? Como será mais seguramente corrigido? Daí que, segundo Foucault, no julgamento, outros tipos de avaliação se introduziram modificando assim suas regras de elaboração.

> O juiz de nossos dias (...) não julga mais sozinho. Ao longo do processo penal e da execução da pena prolifera toda uma série de instâncias anexas. Pequenas justiças e juízes paralelos se multiplicaram em torno do julgamento principal: peritos psiquiátricos ou psicológicos, magistrados da aplicação das penas, educadores, funcionários da administração penitenciária fracionam o poder legal de punir; dir-se-á que nenhum deles partilha realmente do direito de julgar; (...). Mas desde que as penas e as medidas de segurança definidas pelo tribunal não são determinadas de uma maneira absoluta, a partir do momento em que elas podem ser modificadas no caminho, a partir do momento em que se deixa a pessoas que não são os juízes da infração o cuidado de decidir se o condenado "merece" ser posto em semiliberdade ou em liberdade condicional (...) são eles juízes anexos, mas juízes de todo modo. Todo o aparelho que se desenvolveu há anos em torno da aplicação das penas e de seu ajustamento aos indivíduos, desmultiplica as instâncias da decisão judiciária, prolongando-a muito além da sentença. (FOUCAULT, 1975/2001, p. 22).

Mas não seria de todo positivo o juiz lançar mão de outros saberes, alheios à seara jurídica, para auxiliá-lo na tarefa de julgar? E, também, as tentativas de humanização da pena não seriam resultados de um processo histórico onde a sociedade passa a ser co-responsável pelos seus criminosos; ou, em outras palavras, se alguém furta algo, o problema não seria só do indivíduo que furtou ou de sua família, mas de toda a sociedade? Foucault conclui que esses saberes não vieram para qualificar a justiça criminal moderna, mas "para escusar o juiz de ser pura e simplesmente aquele que castiga". Algo como fazer parecer que suas decisões sejam de tal forma humanas que sua execução seja motivo de orgulho e não de vergonha, como foi durante muitos séculos, diante de um julgamento da consciência da humanidade na história da civilização.

Mas, tal concepção de Foucault deve ser compreendida no contexto de sua teoria do discurso como prática social, exposta em sua obra *Arqueologia do Saber* e que em seus livros seguintes – *Vigiar e Punir* e *A Ordem do Discurso* – reforça a ideia de que as relações de poder são produzidas discursivamente.

Por outro lado, tem-se o paradoxo entre a teoria foucaultiana da agregação de saberes à justiça criminal como meio de tornar o juiz menos "castigador" e mais "recuperador" de homens, e o sistema de execução penal no Brasil – que, como em outros países, não é privativo apenas do Poder Judiciário – escapar do controle dos órgãos oficiais responsáveis, penalizando ainda mais os encarcerados.

> A superlotação e a falta de recursos humanos geraram também um grave problema estrutural, qual seja, o envolvimento das forças policiais no processo de detenção. Apesar das tentativas de algumas autoridades de transferir os detidos para presídios e a jurisdição para secretarias de justiça ou administração penitenciária, as carceragens das delegacias ainda são usadas para os detidos em prisão preventiva,

> que aguardam, não raro por vários meses, a transferência para presídios. (...) Vários presos acabam cumprindo suas sentenças nesses locais inapropriados. (MACAULAY *In:* LIMA & PAULA, 2006, p. 18/19).

Sem dúvida alguma, a situação das prisões brasileiras é lastimável. Diversos fatores concorreram para uma crise que já se estende por décadas: respostas governamentais reativas e lentas; cortes nos gastos públicos destinados ao setor e fragmentação do sistema de segurança pública. Este último possui, no estado de Minas Gerais, oito instituições com poder de inspecionar as prisões, sendo seis no nível estadual e duas no federal[10], mas com pouco diálogo entre si e, consequentemente, precária integração, o que contribui decisivamente para que o sistema prisional continue sendo visto como um depósito de mazelas sociais.

1.2- O mal estar no meio judiciário ou a "crise da justiça"

É comum ouvirmos que o brasileiro não se intimida com a palavra *crise* por conviver permanentemente com ela. A crise econômica que assustou o mundo em 2009, comparada a um *tsunami*, foi denominada pelo nosso Presidente como "marolinha". É possível acreditar que sua popularidade aumentou e as medidas governamentais vêm se mostrando eficazes. Por outro lado, estamos assistindo, em tempo real, à crise do Senado Federal; às crises das Polícias Militar e Civil, notadamente às de São Paulo e Rio de Janeiro; à crise da educação – vejamos, por exemplo, o adiamento das provas do ENEM[11], em virtude de fraude – até à crise da justiça.

Os juízes reclamam do elevado número de processos que lhes são distribuídos diariamente, da falta de funcionários, das instalações precárias dos fóruns e dos "excessos e

[10] São órgãos públicos com poder de inspecionar prisões em Minas Gerais: Juiz da Execução Penal; Conselho de Criminologia e Política Criminal; Ministério Público; Superintendência de Organização Penitenciária; Defensoria Pública e Juiz de comarca de vara única (nível estadual); CNPCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional (nível federal com poder de atuação nos estados).

[11] Criado em 1998, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), tem o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da escolaridade básica. Podem participar do exame alunos que estão concluindo ou que já concluíram o ensino médio em anos anteriores. O ENEM é utilizado como critério de seleção para os estudantes que pretendem concorrer a uma bolsa no Programa Universidade para Todos (PROUNI). Além disso, cerca de 500 universidades já usam o resultado do exame como critério de seleção para o ingresso no ensino superior, seja complementando ou substituindo o vestibular. Em 2009, o ENEM seria realizado nos dias 3 e 4 de outubro, mas foi cancelado no dia 1º após o jornal O Estado de São Paulo ter denunciado ao Ministério da Educação (MEC) o vazamento da prova. Estão inscritos 4,5 milhões de estudantes brasileiros.

interferências" do CNJ – Conselho Nacional de Justiça sobre a organização interna dos tribunais e a autonomia dos magistrados. Sobre os "excessos do CNJ", o jornal *Decisão*[12], informativo mensal da AMAGIS – Associação dos Magistrados Mineiros, trouxe, em sua edição de outubro de 2009, editorial assinado pelo Presidente daquela entidade, juiz Nelson Missias de Morais, intitulado "CNJ avilta a independência dos tribunais e dos magistrados" (Anexo B). Por sua vez, o clamor da sociedade dirige-se contra a propalada lentidão da justiça, à postura hermética e avessa ao diálogo dos juízes para com a sociedade e lhe atribui, *lato sensu*, a escalada da violência nos centros urbanos.

Sob a direção de Pierre Bourdieu, uma equipe de sociólogos dedicou-se durante três anos a compreender as condições de produção das formas contemporâneas da miséria social. O resultado desse trabalho é o livro *A Miséria do Mundo*, Editora Vozes, 2007. A obra destaca, em seu conjunto, de um lado, os responsáveis políticos, que, muitas vezes, são alheios à vida comum de seus concidadãos; de outro, homens e mulheres com tantos problemas na vida e tão poucos meios de se fazer ouvir. Os primeiros teriam os olhos fixos nas pesquisas de opinião; os segundos protestariam fora dos quadros instituídos, quando não se fechariam em sua infelicidade. Chamou-nos a atenção um texto de Remi Lenoir, intitulado "Desordem entre os agentes da ordem". Para Lenoir,

> O que é chamado "mal estar no meio judiciário" ou ainda "crise da justiça" abrange, de fato, realidades bastante diferentes. Essas expressões designam, simultaneamente, um problema social ("o crescimento da delinqüência"), as dificuldades por que passa um serviço público ("a miséria na justiça") e as lutas que opõem uma profissão, ou seja, a magistratura aos governantes ("os grandes processos políticos"). Esse amálgama tem seu fundamento, assim como são incontestáveis o crescimento da "pequena e média delinquência" (roubos e tráfico de estupefacientes), o mau funcionamento da instituição judiciária ("lentidão", "erros", etc.) ou o crescimento do "sentimento de insegurança". Além disso, os conflitos entre juízes e políticos são de notoriedade pública, ou melhor, mediática". (LENOIR *In:* BOURDIEU, 2007, p. 267).

O que boa parte da população desconhece é que o Poder Judiciário não é o único responsável pelas mazelas do sistema prisional e pela escalada da violência. Pesquisas de opinião pública já detectaram que a população se refere à "justiça" em sentido *lato*. É comum ouvir expressões como: "vou te levar na justiça caso você não..."; "não posso sair de casa

[12] MORAIS, Nelson Missisas de. CNJ avilta a independência dos tribunais e dos magistrados. *Decisão: integração com interiorização.* Minas Gerais, n. 93, outubro de 2009.

sossegado, a justiça não funciona"; "fulano já está solto? Onde está a justiça nesse país?". Na primeira hipótese, alguém pode estar se referindo a uma Delegacia de Polícia, órgão que não pertence à estrutura do Poder Judiciário, mas do Poder Executivo; na segunda frase, podemos inferir que se estaria referindo à defesa social, também atribuição do Poder Executivo; e, no terceiro caso, pode-se fazer a seguinte leitura: ao Poder Legislativo compete fazer as leis e o preso que já está em liberdade pode ter sido beneficiado por uma lei. Mas, no imaginário popular, tudo se resume a uma questão de "justiça". Talvez existam razões e fundamentos para tal representação. A utopia de uma interlocução perfeita entre os poderes de Estado é desejada desde Montesquieu. Um debate como esse é relevante e ensejaria outra pesquisa. Por ora, vamos tecer breves considerações a esse respeito por constituir-se o juiz no interlocutor desejado nos enunciados das cartas dos presos. Em todo caso, vale destacar outro comentário de Lenoir porquanto apropriado à discussão:

> Mas falar de mal estar no meio judiciário é também esquecer que os magistrados não são os únicos atores a contribuir para a manutenção da ordem. Sem dúvida, fala-se igualmente de "crise" entre os policiais civis e militares ou guardas de prisão, outras tantas profissões que também contribuem para garantir a ordem pública; no entanto, a seu propósito, são evocados apenas simples problemas de remuneração, condições de trabalho, representatividade sindical, formação, etc., em suma, o que se designa por "corporativismo". (...) Se, pelo menos na ordem das representações, a crise da justiça é identificada à crise dos magistrados, é porque – como acontece com todas as corporações que dominam determinado setor da atividade social – estes podem impor a todos a definição de seu mal estar" (LENOIR In: BOURDIEU, 2007, p. 267- 268).

Na crise da justiça, podemos vislumbrar um problema de comunicação: desde a falta de comunicação de presos com os juízes até a falta de comunicação entre o Poder Judiciário e os órgãos de segurança subordinados ao Poder Executivo. A precariedade do sistema prisional é um fato como também é a escalada da violência nos centros urbanos. De quem é a responsabilidade? Zaffaroni nos diz que

> Como regra geral, os órgãos judiciais preferem não entrar em conflito com as agências não judiciais, uma vez que as reconhecem como mais poderosas. Além disso, esses conflitos implicam, em geral, enfrentamentos com outros setores – particularmente com o político – que os órgãos judiciais preferem evitar. (...) Este conjunto contribui para conservar um sistema simbólico "fechado", cujas consequências mais notórias são a reprodução e o fortalecimento da verticalização corporativa da sociedade (ZAFFARONI, 2001, p. 126, 132).

O interlocutor a quem se dirige o preso é o desembargador. Quando sua carta trata de um pedido como *habeas corpus*, por exemplo, é tratada como uma petição e imediatamente é

anexada ao processo. Demais solicitações de informações, denúncias ou queixas são respondidas, burocraticamente, por funcionários do Tribunal. Neste estudo, não levantamos o número de cartas que efetivamente chegam às mãos dos desembargadores, mas podemos afirmar que são poucas. Isso significa que o preso não consegue alcançar o seu intento, que é o de comunicar-se com o desembargador. Inúmeros aspectos sobre as condições precárias dos presídios que identificamos nos discursos dos presos, se verificados, apurados e contornados, poderiam contribuir positivamente para o quadro atual de crise na justiça.

1.3- O interlocutor ideal do preso: quem é o juiz

Maria Luiza Sadek, no livro *Magistrados: uma imagem em movimento*, afirma que poucos personagens na esfera social e política contemporânea sofreram tantas modificações quanto os magistrados: "Como protagonistas centrais, juízes, desembargadores e ministros de Tribunais Superiores têm ocupado espaços na arena pública, marcando posição e desempenhando papéis que extrapolam a clássica imagem de discrição ou de extrema imparcialidade" (SADEK, 2006, p. 11).

Surge, então, a necessidade de se conhecer a origem, a formação e o pensamento desta classe sobre temas de relevância no meio social. Tais informações permitiriam conhecer os atores principais do judiciário que atuam em uma sociedade em transformação, considerada a realidade político-social.

Baseada em pesquisa realizada pela AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros, a autora apresenta um perfil demográfico e social dos magistrados e conclui que o magistrado brasileiro típico é do gênero masculino (77,6%), de cor branca (85%), com média de idade de 44,4 anos, se considerados apenas aqueles em atividade. Os casados são em média 80%, com filhos e normalmente proveniente de família com mais de um filho. A maioria é filho de pais com escolaridade inferior à sua e são formados, geralmente, em Faculdade de Direito pública (SADEK, 2006, p. 15 a 28).

A autora identificou também um movimento na direção de uma ampliação da participação feminina na magistratura.

Em artigo intitulado *Judiciário: Mudança e reformas*, Sadek (2004) se refere ao ingresso na carreira, que se faz mediante concurso público. Atribui o reduzido índice de aprovação nos concursos para a Magistratura à proliferação de faculdades sem o acompanhamento de preocupação com a qualidade dos cursos.

Ao discorrer sobre a mentalidade desse grupo específico, afirma:

> O Judiciário não difere, neste aspecto, de outras instituições igualmente fechadas, com traços aristocráticos. O figurino da instituição tem se mostrado um ponto problemático, uma vez que, longe de encorajar o substantivo, prende-se à forma, em vez de premiar o compromisso com o real, incentiva o saber abstrato. O descompasso entre o valorizado pela instituição e as mudanças vividas pela sociedade, responde, em grande parte, pela imagem negativa da magistratura junto à população (SADEK, 2004, p. 89 – *Revista Estudos Avançados*, v. 18, n. 51).

Pondere-se, aqui, que os magistrados padecem, também, de um outro fenômeno ligado à desinformação da população sobre o real papel da Justiça. É muito comum, ainda nos dias atuais, confundirem-se, entre a população leiga, os papéis do Juiz, do Promotor, do Delegado, dos Agentes da Polícia Militar, Defensores Públicos e por aí adiante.

Iniciativas recentes procuram esclarecer à população o papel do juiz e buscam tornar o Poder Judiciário mais próximo da sociedade, como forma de fazê-lo melhor compreendido. Nesse sentido, podemos citar pesquisa de opinião pública realizada no ano de 1998, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, onde encontramos algumas posições interessantes e, em sua maioria, desfavoráveis à imagem do Poder Judiciário:

a) ao se indagar sobre o "Grau de Confiança nas Instituições", a Justiça aparece em 7º lugar, com 35% de respostas "CONFIA", perdendo para outras instituições como: Medicina, Escolas Públicas, Meios de Comunicação, Polícia Militar e Polícia Civil;

b) sobre a "imagem pública da Justiça de Minas", as respostas a qualificam como: 4% ótima, 26% boa e 53% regular;

c) verificando o "Grau de informação da população", 9% consideram-se "muito informados", 17% "informados", 59% "pouco informados" e 14% "nada informados";

d) na "Visão da população", a Justiça é: "distante" para 58% e "próxima" para 30%;

e) cerca de 52% dos mineiros consideraram, ainda, que a "Justiça funciona para os ricos" e 39% "para todos".

Destacam-se, ainda, na pesquisa citada, críticas à Justiça Mineira em função da "morosidade", do "número de recursos permitidos pela legislação" e da "formalidade dos procedimentos judiciais". Das conclusões da pesquisa, chama a atenção "o distanciamento que o Poder Judiciário mantém da sociedade", como algo prejudicial e desnecessário.

Apesar de muitas iniciativas tomadas pelo Poder Judiciário Mineiro, em diversas áreas, não se verifica uma mudança muito significativa na avaliação e na visão que a população tem, hoje, do Judiciário.

O Tribunal de Justiça mineiro institucionalizou programas de comunicação onde estudantes são recebidos na sede da própria Instituição ou nos Fóruns e obtêm informações sobre o funcionamento do Judiciário; juízes vão às escolas para falar sobre a organização judiciária e sobre formas de acesso à Justiça; há encontros com jornalistas e edição de cartilhas para esses profissionais e também para crianças, jovens e população em geral, tudo na tentativa de tornar menos hermético e desconhecido o Poder Judiciário, seus procedimentos e seus termos usuais.

Além disso, o Tribunal busca uma presença mais próxima dos setores mais carentes da sociedade com os Juizados Especiais e os Juizados de Conciliação. Adota medidas que visam a acelerar o julgamento dos processos, como a "Conciliação", mutirões e padronização de procedimentos. Ainda recentemente, o Conselho Nacional de Justiça fixou como meta, para todos os Tribunais do país, o julgamento, até o final de 2009, de todos os processos distribuídos até 2005.

Com todas essas ações e políticas aqui descritas, ainda não foram ainda atingidos os objetivos propostos de melhor conhecimento por parte da população e uma boa parcela dela se considera distante do Judiciário. Por quê?

Para uma população de vinte milhões de habitantes e quatro milhões de processos em andamento, Minas Gerais conta com quadro deficitário de Juízes e funcionários. São distribuídos anualmente dois milhões e quinhentos mil processos, dos quais são julgados um milhão, trezentos e cinquenta mil. Ou seja, 55% dos processos que dão entrada anualmente são julgados e o restante contribui, à toda evidência, para o aumento do chamado "acervo processual" ou "processos em andamento".

As estatísticas contribuem para a melhor compreensão desse estado de coisas.

Em Minas, há apenas um juiz para cada grupo de vinte e três mil habitantes. A ONU - Organização das Nações Unidas recomenda que haja um Juiz para cada cinco mil habitantes.

Por outro lado, a OMS – Organização Mundial de Saúde - recomenda que o juiz trabalhe anualmente com a média de quinhentos processos. A média, em Minas, é de quatro mil e seiscentos processos por juiz.

Vale dizer que, para atender às recomendações dos citados organismos internacionais, teríamos que multiplicar por cinco o número de Juízes e, consequentemente, o de funcionários, e implementar outras medidas de apoio logístico. Mas como fazê-lo, se há carências na Educação, na Saúde, na Segurança, nos Transportes e em muitos outros setores da vida pública?

Alguns juízes estão se conscientizando e procurando alternativas criativas e inovadoras que busquem minimizar os efeitos negativos da falta de meios materiais e financeiros, além das dificuldades da legislação que ainda propicia um nunca acabar de recursos, apelações, revisões, reconsiderações, embargos etc., que contribuem para a demora na solução dos conflitos. Resta a esperança da mudança, ora perceptível, no perfil e no comportamento de parte dos juízes, que se permite estar mais atenta aos anseios da sociedade e que, de alguma forma, se mobiliza, de diversas maneiras, na tentativa de reverter o quadro desfavorável.

No livro de Sadek (2006), já citado, resultado de uma pesquisa realizada entre mais de três mil magistrados em todo país, em atividade e aposentados, há um texto de autoria de Sidnei Agostinho Beneti, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, onde este afirma que a nova magistratura, em todos os graus, "é ávida de diálogo, conquanto bem consciente de que seus interlocutores mais afoitos e, por vezes, ela própria, ainda não inventaram o padrão de comunicação apropriado à Justiça". E, mais adiante:

> É visível na pesquisa o novo juiz. Consciente dos problemas da Justiça, humilhado pela crítica justa ou pela agressão preconceituosa, atento aos jornais e à televisão – e, muitas vezes, poliglota, usuário assíduo da internet, de seus blogs, listas de discussões, apto ao mergulho no mundo pelos sites de busca. Sabedor de que o mundo é grande, de que quem tem conhecimento, criatividade e ousadia impõe-se, moderniza e vence. Repita-se, o novo juiz comunica-se, ou, ao menos, começa a aprender a fazê-lo (SADEK, 2006, p. 102. Grifos nossos).

1.4- O autor dos enunciados: quem é o preso

Já vimos que 95% da população prisional é do sexo masculino; 41% tem até 30 anos de idade; 70% não completou o 1º grau; 10,4% é analfabeto; 17,3% estuda; 26% trabalha e 70% recebe visitas.

Podemos inferir que se trata de um contingente oriundo das camadas menos favorecidas da população, pouco escolarizada, grande parte é jovem, um quarto tinha ocupação (trabalho) e a maioria possui laços familiares, pois recebe visitas. Além disso tudo, o preso escreve. O elevado número de cartas que chegam anualmente ao Tribunal aponta para o fato irrefutável de que o preso, no seu discurso, tenta ser percebido no tecido social. O que está em discussão, nesta pesquisa, é se o discurso do preso se realiza como mensagem:

> Há também o fato de que o produto linguístico só se realiza completamente como mensagem se for tratado como tal, isto é, decifrado; além do fato de que os esquemas de interpretação que os receptores põem em ação em sua apropriação criativa do produto proposto podem ser mais ou menos distanciados daqueles que orientaram a produção. Por meio desses efeitos, inevitáveis, o mercado contribui para formar, não só o valor simbólico, mas também o sentido do discurso (BOURDIEU, 1982/2008, p. 24-25).

No próximo capítulo veremos como se opera essa troca linguística, na concepção bourdiesiana, uma vez que temos de um lado um emissor (o preso) e um receptor (o juiz) constituindo uma possível relação de ciframento e deciframento, observada a força simbólica e valorativa de ambos os signos (discursos) em um determinado mercado.

Por ora, podemos adiantar que o preso, autor dos enunciados contidos nas cartas, está empenhado em tornar inteligível a sua fala de modo a obter do seu interlocutor ideal – o juiz – a compreensão ativamente responsiva, de que trata Bakhtin (1992/2003):

> Portanto, toda compreensão plena real é ativamente responsiva e não é senão uma fase inicial preparatória da resposta (seja qual a forma em que ela se dê). O próprio falante está determinado precisamente a essa compreensão ativamente responsiva: ele não espera uma compreensão passiva, por assim dizer, que apenas duble o seu pensamento em voz alheia, mas uma resposta, uma concordância, uma participação, uma objeção, uma execução etc. (BAKHTIN, 1992/2003, p. 272).

Ainda, segundo Bakhtin, "a vontade discursiva do falante se realiza antes de tudo na *escolha de um certo gênero do discurso*" (BAKHTIN, 1992/2003, p. 282. Grifos do autor). Vale destacar que o gênero discursivo escolhido pelo preso é a carta, mas, às vezes, notamos que esta se confunde com o requerimento. Isto é significativo quando sabemos que um requerimento (ou, no linguajar jurídico, uma petição), cujo objeto esteja previsto nas leis processuais, é admitido enquanto tal e anexado ao processo (um pedido de *habeas corpus*, por exemplo).

É curioso notar que, embora as estatísticas oficiais apontem para a pouca escolaridade e até mesmo para o analfabetismo dos presos, estes conseguem formular seus enunciados na forma do gênero carta. Bakhtin nos diz que "aprender a falar significa aprender a construir enunciados" (BAKHTIN, 1992/2003, p. 283). Para o filósofo,

> Os gêneros do discurso organizam o nosso discurso quase da mesma forma que o organizam as formas gramaticais (sintáticas). (...) Muitas pessoas que dominam magnificamente uma língua sentem amiúde total impotência em alguns campos da comunicação precisamente porque não dominam, na prática, as formas de gênero de dadas esferas (BAKHTIN, 1992/2003, p. 283-284).

Os presos não dominam "magnificamente" uma língua, mas são capazes de escrever uma carta ou requerimento a uma autoridade. Ademais, a fala do preso está emoldurada pelas condições sociais de sua produção e, assim, reflete a realidade extraverbal. O preso possui, portanto, um enunciado que assume a plenitude de seu sentido no contexto da situação de comunicação, traduzindo-se em um elo real da cadeia discursiva.

Podemos entender, portanto, que o preso é *letrado*, como ensina Soares (2006):

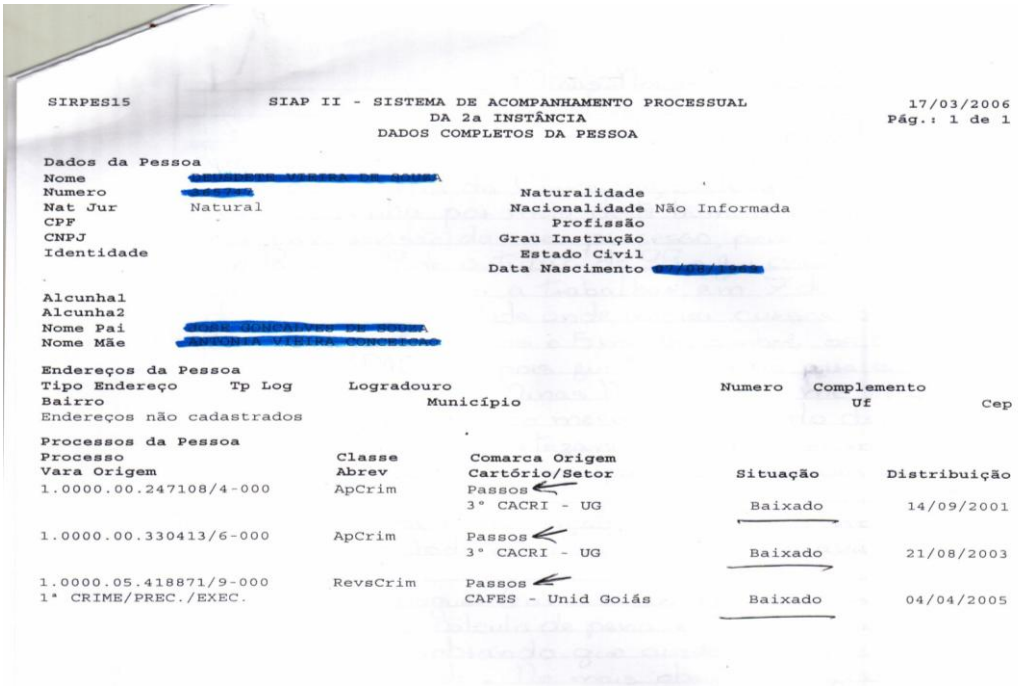
> Assim, um adulto pode ser analfabeto, porque marginalizado social e economicamente, mas, se vive em um meio em que a leitura e a escrita têm presença forte, se se interessa em *ouvir* a leitura de jornais feita por um alfabetizado, se recebe cartas que outros lêem para ele, se *dita* cartas para que um alfabetizado as escreva (e é significativo que, em geral, dita usando vocabulário e estruturas próprios da língua escrita), se pede a alguém que lhe leia avisos ou indicações afixados em algum lugar, esse analfabeto é, de certa forma, **letrado**, porque faz uso da escrita, envolve-se em práticas sociais de leitura e escrita (SOARES, 2006, p. 24. Grifos da autora).

Concluindo, podemos dizer que temos uma visão do sujeito do discurso nesta pesquisa: é o indivíduo em privação de liberdade, que escreve cartas no cárcere, é letrado, tem

clareza de quem é o interlocutor a quem se dirige e aguarda uma resposta. Nas páginas a seguir, veremos como se estabelece a relação do autor com seu interlocutor na esfera social.

1.5- A correspondência de presos ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Todo condenado tem o direito constitucional de escrever cartas, não só para a família, mas também para o Poder Público. Essas correspondências existem em profusão há muito tempo. No caso das correspondências dirigidas ao Poder Judiciário mineiro, nenhum setor formalmente instalado, nem mesmo atribuições apareciam estabelecidas por qualquer regulamento sobre o assunto. Atualmente (a partir de agosto de 2006), incumbe à Gerência de Informações Processuais – GINPRO, receber, averiguar e responder às cartas dos presos. A resposta enviada ao preso são informações atualizadas (uma ficha-padrão, retirada do computador, denominada SIAP – Sistema de Acompanhamento Processual) sobre o andamento do processo do qual ele seja réu, como o modelo que vemos a seguir:



SIRPES15 — SIAP II - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DA 2a INSTÂNCIA — 17/03/2006 — Pág.: 1 de 1

DADOS COMPLETOS DA PESSOA

Dados da Pessoa
Nome [redacted]
Numero [redacted]
Nat Jur Natural — Naturalidade
Nacionalidade Não Informada
CPF — Profissão
CNPJ — Grau Instrução
Identidade — Estado Civil
Data Nascimento [redacted]

Alcunha1
Alcunha2
Nome Pai [redacted]
Nome Mãe [redacted]

Endereços da Pessoa
Tipo Endereço | Tp Log | Logradouro | Numero | Complemento
Bairro | Município | Uf | Cep
Endereços não cadastrados

Processos da Pessoa

Processo / Vara Origem	Classe Abrev	Comarca Origem / Cartório/Setor	Situação	Distribuição
1.0000.00.247108/4-000	ApCrim	Passos / 3° CACRI - UG	Baixado	14/09/2001
1.0000.00.330413/6-000	ApCrim	Passos / 3° CACRI - UG	Baixado	21/08/2003
1.0000.05.418871/9-000 / 1ª CRIME/PREC./EXEC.	RevsCrim	Passos / CAFES - Unid Goiás	Baixado	04/04/2005

Figura 4 - FICHA Padrão do SIAP, 2006.

Como podemos observar, a ficha traz uma série de códigos, dados e termos ininteligíveis ao leitor comum. Desta primeira ficha, podemos citar:

- Nat Jur Natural
- Alcunha
- Tp Log
- Logradouro
- ApCrim
- 3º. CACRI – UG
- RevsCrim
- CAFES
- "Baixado".

Isso nos leva a refletir acerca da expectativa dos autores das cartas pela resposta dos desembargadores. A ficha que lhes é encaminhada não atende à demanda dos presos, não responde às indagações das cartas pelo fato de não ser de fácil compreensão, seja para o leitor mais preparado. Tal entendimento exige que se tenha um domínio de códigos e siglas que é bem provável que não seja de conhecimento sequer de parte dos funcionários do Tribunal que lidam na área processual.

Até então, o que observamos, no caso do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, foi a iniciativa de um antigo funcionário (R.A.M.F.), bacharel em Direito, que se dispôs a responder às cartas a partir de 1971 até sua aposentadoria em 2006. Em entrevista, nos relatou que tomou tal iniciativa por questões humanitárias, quando concluiu que não era justo deixar os presos sem um retorno, pois "são seres humanos que precisam de respostas às suas dúvidas e aflições".

Declarou ainda que, nos últimos anos, notou um aumento no número de cartas e o creditou ao aumento do número de crimes e de penitenciárias e cadeias, e também ao fato de ter se espalhado, entre a população prisional, a notícia de que as cartas eram respondidas. Segundo esse funcionário, apesar de observar deficiências na linguagem usada nas cartas, era-lhe possível compreender todos os pedidos.

Relatou, ainda, o surgimento de "escrevedores de cartas" entre os presos, ao reconhecer uma mesma caligrafia em cartas de vários deles. Como se vê, "a vida imita a arte"

– ou o contrário? No filme "Central do Brasil", a protagonista, interpretada por Fernanda Montenegro, é exatamente uma *escrevedora de cartas*, uma delicada metáfora de um Brasil desigual, afastado das tecnologias de comunicação, com níveis diferentes de letramento e ansioso por trocar notícias com parentes que se encontram em algum lugar do país.

Outro entrevistado, um juiz da área criminal, hoje desembargador (H.J.A.C.), também relatou receber cartas desde 2004, observando que seus conteúdos, pelas reiteradas invocações do nome de Deus, revelam um processo de evangelização dos presos. Já recebeu cartas que apresentavam, até mesmo, reclamações sobre o comportamento dos próprios juízes das comarcas onde cumprem pena.

Uma funcionária responsável pela área de informações processuais do Tribunal de Justiça (S.M.) disse, além do que já foi citado, que também recebeu cartas de agradecimento, ainda que os condenados não soubessem a quem agradecer pela resposta, pois todos os entrevistados afirmaram que não se identificam quando respondem às cartas.

Outra antiga funcionária do Tribunal de Justiça (M.P.), que trabalhou durante muitos anos no Cartório Criminal, relatou, em entrevista, que se interessava muito pelas cartas porque

> (...) havia feito Sociologia e tinha a ilusão de que um dia eu pudesse defender uma tese que juntasse antropologia, sociologia e crime. Que é uma coisa muito interessante. Você conhece muito o ser humano através dos processos e das cartas. As cartas, na época, a única finalidade delas eu acho que era o anseio da liberdade, de falar "eu sou inocente", se comunicar com uma autoridade. "Como está minha situação"? Porque nós estávamos num contexto histórico de fim da ditadura. Os presos não tinham coragem de denunciar nada. Se hoje ainda há tortura, a gente sabe como é o sistema prisional, antigamente era muito pior. Não tinha ninguém preocupado com o preso. E até hoje tem gente que acha que preso tem que morrer, tem que ser torturado. Tem gente que defende isso.

Essa funcionária declarou ainda que os presos sempre usaram termos adequados ao linguajar judiciário. Pronomes de tratamento como "Excelentíssimo" e "Vossa Excelência", ainda que a grafia estivesse incorreta, constavam em suas cartas. Também observou a abundância de orações e apelos excessivamente reverenciais:

> Eu acho que era uma forma de tocar o coração da autoridade. "Só o senhor pode me ajudar, estou rezando para a sua família...". Um discurso emocional. Eles falavam "estou aqui pagando o que eu não fiz". Alguns falavam que estavam pagando e que queriam saber o que estava acontecendo com o processo porque estavam esquecidos, abandonados.

Sobre a resposta que o Tribunal envia aos missivistas, a entrevistada tece uma crítica ao seu formato – a ficha padrão produzida pelo sistema informatizado de controle de processos – SIAP. A seu ver, tais fichas são de difícil compreensão:

> É preciso mudar isso. Porque nem o advogado entende aquelas informações. Só quem trabalha em cartório é que entende aquelas informações, ou o pessoal da informação telefônica. (...) As pessoas ligavam e criou-se no Tribunal um setor só para informar para advogados, para as partes, o andamento processual. (...) Quando eu entrei para a escola de Direito, uma colega minha chegou e disse: "O quê que é *concluso*?" Eu falei: "É um carimbo que você bate e manda para o relator para ele fazer o voto dele ou dar um despacho". No Direito eles criam uns termos que viram verdadeiras barreiras que quem não é do ramo não entende.

Como se vê, as cartas de presos ao Tribunal de Justiça constituem rico material de pesquisa no campo da linguagem. Para subsidiar sua análise, usamos como ponto de partida os referenciais teóricos e os estudos do filósofo russo Mikhail Bakhtin (2006), a partir da seguinte indagação: sendo o signo e a enunciação de natureza social, em que medida a linguagem determina a consciência, a atividade mental; em que medida a ideologia determina a linguagem?

Sendo a língua um fato social, cuja existência se funda nas necessidades da comunicação, estaria indissoluvelmente ligada às condições de comunicação, que, por sua vez, estão sempre ligadas às estruturas sociais. Para Bakhtin (2006), os conflitos da língua refletem os conflitos de classe no interior do sistema. A enunciação deve ser compreendida como um diálogo social; a enunciação é a unidade de base da língua, trate-se de discurso interior (diálogo consigo mesmo) ou exterior. Se é de natureza social, é, portanto, ideológica. Não se pode ler um discurso fora de seu contexto social, já que cada locutor ali está inserido. O sujeito do discurso pensa e se exprime para um interlocutor bem definido na esfera social.

De acordo com Bakhtin (2006), um enunciado implica muito mais do que aquilo que está incluído dentro dos fatores estritamente linguísticos, o que demanda um olhar para outros elementos que o constituem: o horizonte espacial comum dos interlocutores; o conhecimento e a compreensão comum da situação por ambas as partes; sua avaliação comum dessa situação.

Ora, é significativa a mensagem contida nos enunciados dos presos. Das oitenta cartas cuidadosamente analisadas neste estudo, recebidas pelo Serviço de Protocolo do Tribunal de Justiça de Minas Gerais no ano de 2006, a queixa mais comum versa sobre "progressão de regime". Vale salientar que o preso está dizendo que foi condenado a cumprir sua pena em

regime semi-aberto e, no entanto, está no regime fechado; ou que, por alguma retaliação, o responsável pelo estabelecimento prisional decidiu mantê-lo no regime fechado quando, por direito, já poderia ter sido beneficiado com a progressão de regime e assim por diante. A única autoridade que pode decidir sobre regime de cumprimento de pena é o juiz. Daí podermos inferir que "alguma coisa está fora da ordem". E, como todo juiz de comarca de vara única, ou no caso de comarca de mais uma vara, existe aquele que detém competência para as questões de execução penal, é esse magistrado o corregedor da cadeia ou presídio. Cabe a ele averiguar a execução da sentença dentro do estabelecimento prisional e corrigir possíveis irregularidades.

No capítulo seguinte, vamos adentrar no "bosque" e procurar compreender esse fenômeno da língua como discurso no contexto social, dialogando com teóricos desse campo do conhecimento e também com os próprios enunciados dos presos.

CAPÍTULO 2

UM PASSEIO PELO BOSQUE: LÍNGUA E DISCURSO

Se um texto tivesse só um sentido possível, para que ler, para que contariam as condições de produção?

(Sírio Possenti)

Esta pesquisa está inserida em uma perspectiva essencialmente sócio-histórica e, para sua construção, fomos buscar as contribuições de alguns interlocutores – teóricos e filósofos da linguagem e da sociologia.

Recorremos à metáfora "bosque" na acepção de Jorge Luis Borges, invocada por Umberto Eco em seu livro *Seis passeios pelo bosque da ficção* (1994/2006). Para Borges, um bosque é um jardim de caminhos que se bifurcam:

> Mesmo quando não existem num bosque trilhas bem definidas, todos podem traçar sua própria trilha, decidindo ir para a esquerda ou para a direita de determinada árvore que encontrar, optando por esta ou aquela direção (BORGES *apud* ECO, 1994/2006, p. 12).

O bosque a que aludem Eco/Borges é uma metáfora para o texto narrativo, onde o leitor é obrigado a optar o tempo todo. O nosso bosque é constituído dos escritos dos diversos teóricos que nos legaram seus estudos, reflexões e formulações acerca de conceitos como os de *língua, enunciado, sujeito, ideologia, dialogia*, *discurso, trocas linguísticas*, *formação discursiva* etc.

Nesse imenso bosque, foi preciso optar por alguns interlocutores com quem nos interessava dialogar em busca dos conhecimentos que nos permitiriam a melhor compreensão e análise do objeto da presente pesquisa: as cartas do cárcere.

2.1- Um diálogo pretendido: contribuições de Bakhtin para a leitura das correspondências do cárcere

Tudo se reduz ao diálogo, à contraposição dialógica enquanto centro. Tudo é meio, o diálogo é o fim. Uma só voz nada termina, nada resolve. Duas vozes são o mínimo de vida.

(Mikhail Bakhtin)

Os estudos de Bakhtin acerca da filosofia da linguagem abrangem diversos campos das ciências humanas como a comunicação, a literatura, a etnologia, a estilística, a semiótica etc. Seu diferencial é a abordagem marxista da filosofia da linguagem, porém sem limitações ortodoxas, que faz com que sua teoria continue viva e permaneça referência obrigatória a pesquisadores e estudiosos de nosso tempo. Talvez, sua maior contribuição tenha sido conceber a natureza ideológica do signo linguístico, as relações entre linguagem e sociedade. Para o filósofo, a enunciação é de natureza social e não individual, está ligada às condições de produção e estas às estruturas sociais, o que afetaria sua significação:

> A enunciação, compreendida como uma réplica do diálogo social, é a unidade de base da língua, trate-se de discurso interior (diálogo consigo mesmo) ou exterior. Ela é de natureza social, portanto ideológica. Ela não existe fora de um contexto social, já que cada locutor tem um 'horizonte social'. Há sempre um interlocutor, ao menos em potencial. O locutor pensa e se exprime para um auditório social bem definido (YAGUELLO *In:* BAKHTIN, 2006, p. 16).

Se "as palavras são tecidas a partir de uma multidão de fios ideológicos e servem de trama a todas as relações sociais em todos os domínios" (BAKHTIN, 2006, p. 42), a palavra será sempre capaz de registrar as mudanças sociais; cada época e cada grupo social possuem um repertório próprio de discursos. Sendo, segundo Bakhtin, todo signo ideológico, também a linguagem será sempre determinada pelo horizonte social de sua época.

O homem, no dizer de Bakhtin, não apenas se reflete no signo, mas também se *refrata*, ou seja, muda de direção, desvia-se. Uma comunidade pode utilizar uma mesma língua, mas o confronto de interesses sociais no seu interior vão produzir diferentes efeitos de sentido.

> Esta *dialética interna* do signo não se revela inteiramente a não ser nas épocas de crise social e de comoção revolucionária. Nas condições habituais da vida social, esta contradição oculta em todo signo ideológico não se mostra à descoberta porque, na ideologia dominante estabelecida, o signo ideológico é sempre um pouco reacionário e tenta, por assim dizer, estabilizar o estágio anterior da corrente dialética da evolução social e valorizar a verdade de ontem como sendo válida hoje em dia. Donde o caráter refratário e deformador do signo ideológico nos limites da ideologia dominante (BAKHTIN, 2006, p. 48, grifos do autor).

O objeto da filosofia da linguagem para Bakhtin é, obviamente, a linguagem, a palavra; mas não apenas enquanto processo fisiológico ou psicológico, e sim como manifestação do sujeito situado no meio social. Em contraposição às teses do "subjetivismo individualista", preconizadas por Wilhelm Humboldt e às antíteses do "objetivismo abstrato", sob a orientação de Saussure, Bakhtin se interroga sobre o que é que se revela como o verdadeiro núcleo da realidade linguística. A partir daí, vai erigir seus conceitos de enunciação, interação verbal e dialogia:

> Qualquer que seja o aspecto da expressão-enunciação considerado, ele será determinado pelas condições reais da enunciação em questão, isto é, antes de tudo *pela situação social mais imediata*. Com efeito, a enunciação é o produto da interação de dois indivíduos socialmente organizados e, mesmo que não haja um interlocutor real, este pode ser substituído pelo representante médio do grupo social ao qual pertence o locutor. A palavra dirige-se a um interlocutor: variará se se tratar de uma pessoa do mesmo grupo social ou não, se esta for inferior ou superior na hierarquia social, se estiver ligada ao locutor por laços sociais mais ou menos estreitos (pai, mãe, marido, etc.) (BAKHTIN, 2006, p. 116, grifos do autor).

Vemos, portanto, que, para Bakhtin, a verdadeira substância da língua é constituída pelo fenômeno social da interação verbal, realizada através da enunciação. As palavras, como unidades da língua, são neutras, já os enunciados não. Estes sempre têm um sentido e são da ordem dialógica. Vale dizer que

> (...) neles (os enunciados), existe uma dialogização interna da palavra, que é perpassada sempre pela palavra do outro, é sempre e inevitavelmente também a palavra do outro. Isso quer dizer que o enunciador, para constituir um discurso, leva em conta o discurso de outrem, que está presente no seu. Por isso, todo discurso é inevitavelmente ocupado, atravessado, pelo discurso alheio. O dialogismo são as relações de sentido que se estabelecem entre dois enunciados (FIORIN, 2006, p. 19).

Com efeito, para Bakhtin, o diálogo é uma das formas mais importantes da interação verbal, sendo que o termo "diálogo" deve ser compreendido num sentido amplo: não só na

comunicação face a face, em voz alta, mas na comunicação impressa. O discurso escrito é, para o filósofo, "parte integrante de uma discussão ideológica em grande escala: ele responde a alguma coisa, refuta, confirma, antecipa as respostas e objeções potenciais, procura apoio, etc." (BAKHTIN, 2006, p. 128).

Outro conceito importante de Bakhtin para o presente estudo é o da condição de produção do discurso, segundo o qual a situação social mais imediata e o meio social mais amplo determinam a estrutura da enunciação:

> (...) a situação dá forma à enunciação, impondo-lhe essa ressonância em vez daquela, por exemplo a exigência ou a solicitação, a afirmação de direitos ou a prece pedindo graça, um estilo rebuscado ou simples, a segurança ou a timidez, etc. A situação e os participantes mais imediatos determinam a forma e o estilo ocasionais da enunciação. Os estratos mais profundos da sua estrutura são determinados pelas pressões sociais mais substanciais e duráveis a que está submetido o locutor (BAKHTIN, 2006, p. 118).

Parafraseando Bakhtin, a simples tomada de consciência da privação de liberdade – que se prolonga sem que o preso tenha uma noção do término de sua pena – pode dispensar uma expressão exterior, mas não dispensa uma expressão ideológica. A tomada de consciência da privação da liberdade pode ser acompanhada de deprecação, de raiva, de lamento ou de indignação. A expressão exterior, na maior parte dos casos, apenas prolonga e esclarece a orientação tomada pelo discurso interior e as entoações que ele contém (BAKHTIN, 2006, p. 118).

Como será exposta pelo preso essa sensação de privação interminável da liberdade? Ele poderá resignar-se ou protestar. Ou promover rebeliões. Ou escrever cartas a um interlocutor determinado na esfera social, como é o caso do objeto deste estudo. Segundo Bakhtin, "é aí que se encontra o terreno mais favorável para um desenvolvimento nítido e ideologicamente bem formado da atividade mental" (BAKHTIN, 2006, p. 120). Esse tipo de atividade mental, por exemplo, gera modelos e formas de enunciações correspondentes. Vemos, assim, que a situação social determina a forma da enunciação:

> Quando a atividade mental se realiza sob a forma de uma enunciação, a orientação social à qual ela se submete adquire maior complexidade graças à exigência de adaptação ao contexto imediato do ato de fala, e, acima de tudo, aos interlocutores concretos (BAKHTIN, 2006, p. 122).

Estando no cárcere, parece natural que o indivíduo autor dos enunciados se dirija à autoridade judicial procurando adequar-se à linguagem do meio jurídico e, com isso, esperar uma acolhida favorável. Em geral, o preso conhece bem o artigo do código penal onde se enquadra o crime que cometeu bem como a extensão de sua condenação, os benefícios a que tem direito e o momento de progredir de regime de execução de pena[13].

Tomemos como exemplo um trecho da carta n. CC49[14]:

> *Ao:*
> *Tribunal de Justiça do estado de Minas Gerais*
>
> *Sro.s Dr's. Desembargadores Gabinete da presidência.*
>
> *PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL*
>
> *Eu A.S.F., já qualificado nos autos que movem a Justiça.*
> *Fui autuado nas sanções do artigo 157 do CPB, condenado à pena de 5 anos e 4 meses de reclusão em regime semi-aberto.*
> *Sou primário e já venho cumprindo mais de (1/3) um terço de minha pena; e não tendo eu a mente virada para o crime.*
> *Peço respeitosamente aos SR's DR's Desembargadores que me conceda esse benefício de livramento condicional, pois na forma da lei já me encontro no direito a esse benefício, e tendo eu um bom comportamento carcerário durante este período.*
> *Também tendo eu uma filha que se encontra passando necessidade e precisando da atenção do pai.*
> *Peço humildemente aos SR's DR's Desembargadores que me conceda este benefício de L. Condicional.*
> *Peço e aguardo deferimentos*
> *Desde já eu lhe agradeço*
> *Atenciosamente*

Vemos, assim, que o contexto social onde está inserido o preso é determinante na construção de seu enunciado, que, por sua vez, interage com o discurso jurídico. Essa experiência pode ser caracterizada como processo de assimilação da palavra do outro. No dizer de Bakhtin, é o que se pode chamar *grau de alteridade constitutivo do discurso*:

> Cada enunciado é pleno de ecos e ressonâncias de outros enunciados com os quais está ligado pela identidade da esfera da comunicação discursiva. Cada enunciado deve ser visto antes de tudo como uma *resposta* aos enunciados precedentes de um

[13] A Lei Federal n. 7210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal Brasileira – prevê que a execução da pena se dê em regime de progressão, mediante o cumprimento de requisitos estabelecidos na mesma lei. Assim, inicialmente, o condenado cumpre parte da pena de prisão em regime fechado, passando em seguida ao semi-aberto, após, ao aberto e, finalmente, ao livramento condicional.

[14] Conservamos, na digitação de todas as cartas componentes do *corpus* da pesquisa, o modo como foram escritas originalmente pelos presos, não havendo, portanto, qualquer correção de ordem ortográfica ou composicional.

> determinado campo (aqui concebemos a palavra "resposta" no sentido mais amplo): ela os rejeita, confirma, completa, baseia-se neles, subentende-os como conhecidos, de certo modo os leva em conta (BAKHTIN, 1992/2003, p. 297. Grifos do autor).

O preso sabe com quem está pretensamente dialogando; o juiz já lhe endereçou um discurso – ainda que oficial, a sentença – razão porque sua carta é plena de tonalidades dialógicas, nascida e formada no percurso de interação e "luta" com o pensamento do juiz.

Bakhtin tem papel fundante na Análise do Discurso (AD) quando expõe seu conceito de "compreensão ativa e responsiva". Para o filósofo, compreender a enunciação do outro significa orientar-se na sua direção, compreendê-la no seu contexto e gerar uma atitude, embora o grau desse ativismo possa variar.

A consciência de ser, ainda que condenado, detentor de direitos garantidos por lei aliada à justificada ansiedade em face da ausência de providências judiciais que assegurem a correta execução de sua pena, fazem com que, no seu enunciado, o preso expresse sua angústia, fazendo uso de toda a sorte de argumentos, como podemos ver na carta a seguir (CC 64):

> *Excelentíssimo sr. Dr. Desembargador*
>
> *Eu, G. D. S. M., filho de C. S. M. e M. S. M.*
>
> *Havendo sido condenado 7 anos e 6 meses no regime inicial fechado, incurso no art. 157*
> *Venho por meio desta requerer o senhor o benefício do livramento condicional visto ter cumprido mais da metade da pena de 4 anos e 7 meses, com bom comportamento carcerário, passivo, residência fixa na cidade , proposta de emprego e problema de saúde pressão arterial oscilando C16/22/8 tomando remédio controlado tendo como provar*
> *Encontro preso na delegacia de Caxambu me considero um reeducando pois a pena privativa de liberdade deverá ser executada de forma progressiva de tanto ocorrer a substituição do regime a que estiver o condenado, conforme seu próprio mérito e tendo-se vencido tempo carcerário.*
> *Peço ao SR excelentíssimo SR. DR desembargador que vai chegar à conclusão que eu já cumpri mais de 1/3 da pena e que possa me conceder o livramento condicional.*
> *Agradeço atenciosamente.*

Também o tema, a entoação expressiva e os acentos apreciativos dos enunciados são qualificados por Bakhtin como "auxiliares marginais das significações linguísticas", sendo certo que não se pode prescindir jamais da apreciação social. A expressividade determina a composição e o estilo do enunciado, isto é, dá a perceber a relação subjetiva emocionalmente

valorativa do autor com seu discurso, o que determina a escolha de determinadas expressões, tanto lexicais e gramaticais quanto composicionais. O aspecto expressivo vai caracterizar o estilo individual do enunciado, diz Bakhtin.

A entonação é particularmente sensível e sempre indica o contexto da produção do enunciado, conforme podemos ver nas cartas dos presos.

Sobre os gêneros do discurso, Bakhtin diz que os enunciados possuem finalidades diferentes, condições específicas e distintos estilos de linguagem e que, apesar de ser individual cada enunciado particular, "cada campo de utilização da língua elabora seus *tipos relativamente estáveis* de enunciados". (BAKHTIN, 1992/2003, p. 261 - 262, grifos do autor). Assim, há grande diversidade dos gêneros do discurso; entre o que nos interessa diretamente, está a carta, que Bakhtin categoriza como gênero discursivo primário (simples). Os gêneros secundários (complexos) seriam romances, dramas, pesquisas científicas etc. De qualquer forma,

> (...) todo enunciado concreto é um elo na cadeia da comunicação discursiva de um determinado campo. Os próprios limites do enunciado são determinados pela alternância dos sujeitos do discurso. (...) Cada enunciado é pleno de ecos e ressonâncias de outros enunciados com os quais está ligado pela identidade da esfera de comunicação discursiva (BAKHTIN, 1992/2003, p. 296, 297).

O papel do *outro* para quem se constrói o enunciado, diz Bakhtin, é significativo. No caso das cartas, objeto desta pesquisa, desde o início, seus autores – os presos – aguardam uma resposta das autoridades destinatárias. No dizer de Bakhtin, o preso espera uma "ativa compreensão responsiva". Aqui, o preso:

a) sabe a quem se destina seu enunciado – o desembargador do Tribunal de Justiça;

b) possui clara percepção do seu destinatário – o poder que representa, a competência que possui para decidir sobre questões legais que o afetam diretamente;

c) qual é a força e a influência do destinatário no seu enunciado – daí usar expressões recolhidas no discurso jurídico ou pelo menos *imitar* expressões e jargões que sabe serem próprios dos documentos e rituais do *métier* judiciário.

Por tudo isso e por compreender a posição social e hierárquica de seu destinatário, por sabê-lo detentor de um título importante na pirâmide judiciária e por ter noção do peso de sua decisão, o preso constrói seu discurso de maneira ativa. Ou seja, antecipa-se a eventuais

objeções e negativas usando toda sorte de argumentos e subterfúgios, desde a declaração de inocência, passando pelas alegações de ser bom filho e pai de família, à invocação reiterada do nome de Deus até à exaltação exacerbada da sabedoria e magnanimidade do desembargador a quem se dirige, conforme podemos extrair da correspondência a seguir:

> *Almenara MG 08-09-06*
> *Saudações cordiais*
>
> *Senhor desembargador venho eu . A. C. O, filho de M. N. J. e E. C. O. através destas poucas linhas somente para relatar que no dia 16-4-04 fui preso no artigo 171 fui condenado a três anos e nove meses no regime semi-aberto já estou pagando mais dois anos, não tive nenhum benefício*
> *Por isso peço que me ajude pois tenho três filhos e também tenho problemas de saúde, tenho que fazer hemodiálise mas só faço em Teófilo Otoni pois aqui em Almenara não faz.*
> *Já estou em direito de condicional, tenho bom comportamento, tenho problema de baço rins pois quando eu vim preso aqui, fui bastante espancado chegaram até a estourar meu baço com as pancadas. Preciso sair daqui para continuar meu tratamento.*
> *Sou de família fraca e não tenho condições de pagar advogado por isso peço pelo amor de deus me ajude pois estou sofrendo demais.*
> *Olha doutor, eu não tenho mais nenhum processo em andamento*
> *Vou ficar muito agradecido se puder me ajudar.*
>
> *Muito obrigado!*
> *Ass A. C. O.*

Nesta carta, o preso se antecipa à apreciação do juiz ao seu pedido de liberdade afirmando que já está "pagando mais dois anos"; que não teve "nenhum benefício"; que é pai de "três filhos"; que tem "problemas de saúde"; que já tem "direito de condicional"; que tem "bom comportamento"; que foi "bastante espancado"; que sua família é pobre ("fraca"); que não pode "pagar advogado"; que está "sofrendo demais" e que não tem "mais nenhum processo em andamento". São **onze** argumentos diferentes, alguns juridicamente aceitos, como ter bom comportamento e ainda não ter obtido progressão de regime.

> Portanto, o direcionamento, o endereçamento do enunciado é sua peculiaridade constitutiva sem a qual não há nem pode haver enunciado. As várias formas típicas de tal direcionamento e as diferentes concepções típicas de destinatários são peculiaridades constitutivas e determinantes dos diferentes gêneros do discurso (BAKHTIN, 1992/2003, p. 305).

O discurso do preso está eivado de conotação ideológica a partir do julgamento que comumente se faz do próprio indivíduo autor do enunciado: é mau, é nocivo, é inimigo da

sociedade. A palavra do condenado é, *a priori*, apreciada do ponto de vista moral, portanto ideológico:

> Não há neutralidade no jogo das vozes. Ao contrário, ele tem uma dimensão política, uma vez que as vozes não circulam fora do exercício do poder: não se diz o que se quer, como se quer. Não se trata apenas da atuação do campo tradicional da política, ou seja, a esfera do Estado; estão em causa todas as relações de poder, desde as do dia-a-dia até aquelas do exercício do poder do estado (BAKHTIN, 2006, p. 31-32).

Se, de acordo com Bakhtin, "a palavra é capaz de registrar as fases transitórias mais íntimas, mais efêmeras das mudanças sociais", podemos inferir que o próprio fato do preso escrever cartas ao Tribunal, o ato de expressar-se, dirigir-se a uma autoridade do Poder Judiciário, seja para queixar-se, denunciar, interpelar ou requerer um benefício, isso, por si só, já seria um indicador de uma transformação social que desponta. Confirma-se, portanto, a afirmação de Bakhtin, para quem não se pode separar a ideologia da realidade material do signo.

Observamos, neste estudo, o confronto de interesses entre duas classes sociais, ambas falantes da mesma língua. Por isso, diz Bakhtin, "o signo se torna a arena onde se desenvolve a luta de classes" (BAKHTIN, 2006, p. 47). De fato, parafraseando o autor, não são meras palavras que os presos pronunciam em suas cartas, mas verdades ou mentiras, coisas boas ou más, importantes ou triviais, agradáveis ou desagradáveis; o que importa é que estão sempre carregadas de um conteúdo ou de um sentido ideológico ou vivencial.

O diálogo com Bakhtin foi extremamente produtivo e norteou o embasamento teórico desta pesquisa. Mas outro autor foi chamado à interlocução. Vamos a ele.

2.2- Quanto vale a palavra do preso: Bourdieu e o mercado das trocas linguísticas

> *Toda situação linguística funciona como um mercado onde se trocam coisas. Estas coisas são, evidentemente, palavras, mas estas palavras não são feitas para serem compreendidas; a relação de comunicação é também uma relação econômica onde o valor de quem fala está em jogo.*
> (Pierre Bourdieu, 1996/2008)

Pierre Bourdieu (1930/2002), em sua obra *Ce que parler veut dire* (O que falar quer dizer), traduzida no Brasil com o subtítulo do original francês – *A economia das trocas linguísticas* – contribui significativamente para os estudos sobre a linguagem a partir de suas reflexões sobre o discurso científico. Para Bourdieu, o objeto próprio da linguística se exerce sobre o conjunto das ciências sociais. Isto é, a linguística estrutural fundada por Saussure, que separa a *linguística externa* da *linguística interna* (e só esta última mereceria o título de linguística), erra ao excluir a interrelação da língua com a etnologia, com a história política de seus falantes e até mesmo com a geografia do território onde é falada.

Na concepção bourdieusiana, é forçoso colocar questões fundamentais à sociologia na apreciação do fenômeno linguístico em contraposição, repita-se, a Saussure, que exclui qualquer variação social referente à língua, e a Chomsky, que, por sua vez, privilegia as propriedades formais da gramática em detrimento das condicionantes funcionais. Para Bourdieu, é impossível "separar o instrumento linguístico de suas condições sociais de produção e de utilização" (BOURDIEU, 1996/2008, p. 18).

Para romper de vez com a fala saussuriana, Bourdieu afirma:

> Não se deve esquecer que as trocas linguísticas – relações de comunicação por excelência – são também relações de poder simbólico onde se atualizam as relações de força entre os locutores ou seus respectivos grupos (BOURDIEU, 1996/2008, p. 23-24).

Não se trata, para Bourdieu, de recusar nem substituir a análise linguística propriamente dita dos códigos linguísticos, uma vez que a gramática define, ainda que parcialmente, os sentidos destes, mas de acrescentar a compreensão dos meios de produção e da circulação linguística como "relação entre os *habitus* linguisticos e os mercados nos quais eles oferecem seus produtos" (BOURDIEU, 1996/2008, p. 24).

Para a presente pesquisa, os estudos de Bourdieu mostram-se especialmente relevantes ao introduzir os conceitos de *habitus*, campo, tipos de capital e a linguagem como instrumento de poder e possuidora de um determinado valor em um mercado. Parece-nos de todo recomendável uma análise do discurso do preso que leve em conta o contexto social em que está situado, seu lugar à margem da sociedade, o valor simbólico de seus enunciados no mercado linguístico do campo jurídico.

Para Bourdieu, o *habitus* opera como o "princípio não escolhido de todas as escolhas" (BOURDIEU *apud* WACQUANT *In*: *Esclarecer o habitus*, 2008, p. 4). Vale dizer que as escolhas e representações do sujeito na esfera social são definidas por meio de um conjunto de disposições éticas e estéticas, estruturadas e estruturantes:

> As práticas sociais seriam estruturadas, isto é, apresentariam propriedades típicas da posição social de quem as produz, porque a própria subjetividade dos indivíduos, sua forma de perceber e apreciar o mundo, suas preferências, seus gostos, suas aspirações, estariam previamente estruturadas em relação ao momento da ação (NOGUEIRA e NOGUEIRA, 2006, p. 27-28).

Tais disposições seriam também estruturantes porque, uma vez colocadas em ação, passam a estruturar as representações dos sujeitos de um determinado grupo social:

> Esse *habitus*, por sua vez, faria com que esse sujeito agisse nas mais diversas situações sociais, não como indivíduo qualquer, mas como um membro típico de um grupo ou classe social que ocupa uma posição determinada nas estruturas sociais. Ao agir dessa forma, finalmente o sujeito colaboraria, sem o saber, para reproduzir as propriedades do seu grupo social de origem e a própria estrutura das posições sociais na qual ele foi formado (NOGUEIRA e NOGUEIRA, 2006, p. 29).

Portanto, de acordo com Bourdieu, os sujeitos agem como membros de determinada classe sem possuir consciência clara disso, apenas repetem ações e escolhas de acordo com as marcas de sua posição social que lhes seriam incorporadas tornando-se partes de sua própria natureza, particularmente quando se trata de perpetuar as relações de dominação.

A posição que o juiz (interlocutor desejado pelo preso neste estudo) ocupa na sociedade não o levaria a agir necessariamente em uma direção ou em outra, mas faria com que ele incorporasse disposições para agir que o orientariam na situação de comunicação com os presos, por exemplo. A magistratura está no topo da hierarquia do campo jurídico e, como tal, possui símbolos que a distinguem – sua toga, seus pronomes de tratamento, seus rituais de

trabalho etc. – bem como estratégias de ação e reprodução que lhe são próprias (o juiz "só fala no processo", "a justiça só age quando provocada", isto é, para manter sua imparcialidade, não pode aplicar a lei da maneira que quiser, mas aguarda uma demanda legitimada pelas regras e regulamentos típicos de seu campo de atuação). Enfim, o juiz incorpora as propriedades correspondentes a sua posição social. Sobretudo, o juiz possui um discurso poderoso. O ritual de se proferir uma sentença judicial representa o limite de todas as situações de imposição. Em outras palavras, "por meio do exercício de uma competência técnica se exerce uma competência social, a do locutor legítimo, autorizado a falar e a falar com autoridade" (BOURDIEU, 2008, p. 28). Prossegue Bourdieu:

> Benveniste observava que as palavras que, nas línguas indo-européias, servem para expressar o direito ligam-se à raiz "dizer". O dizer direito, fundamentalmente conforme pretende, por isso mesmo, e com chances nada desprezíveis de êxito, dizer o direito, isto é, o dever ser. (...) O discurso jurídico é uma palavra criativa, que faz existir o que ela anuncia (BOURDIEU, 2006, p. 28 Grifos nossos).

É nesse mercado linguístico, buscando uma interação com a palavra do magistrado, desejando uma recepção, que o preso vai tentar expressar o seu discurso por meio das cartas. Teria valor a sua palavra? Bourdieu nos diz que os discursos alcançam seu valor e seu sentido por meio da relação com um mercado caracterizado por uma lei especial de formação particular dos preços:

> (...) o valor do discurso depende da relação de forças que se estabelece concretamente entre as competências linguísticas dos locutores, entendidas ao mesmo tempo como capacidade de produção, de apropriação e apreciação ou, em outros termos, como capacidade que dispõe os diferentes agentes envolvidos na troca para impor os critérios de apreciação mais favoráveis a seus produtos (BOURDIEU, 1982/2008, p. 54).

Se o juiz age orientado por uma estrutura incorporada, um *habitus* e na conformidade das leis processuais (juridicamente falando), isso é reflexo da realidade social na qual está inserido. O juiz personifica uma ficção jurídica – o próprio Poder Judiciário – o que lhe permite agir e falar em nome da sociedade. O juiz **diz** o direito, ele corporifica sua própria função, ou, no dizer de Bourdieu, dá "um corpo biológico a um corpo construído. *Status est magistradus*, 'o Estado sou eu'. Ou então, o que dá no mesmo, o mundo é minha representação" (BOURDIEU, 1982/2008, p. 83).

Ainda de acordo com Bourdieu, seguindo a concepção bakhtiniana, "o produto linguístico só se realiza completamente como mensagem se for tratado como tal, isto é, decifrado" (BOURDIEU, 2006, p. 24). Ora, o preso deseja comunicar-se com o desembargador e deseja falar-lhe diretamente por meio das cartas que escreve. Ele poderia limitar-se a seguir as regras do universo judiciário e dirigir-se ao Tribunal de Justiça somente por meio de um advogado, ou seja, só falaria na dinâmica da relação processual. Mas ele quer ser ouvido pela mais alta autoridade da esfera do Judiciário no Estado, que é o desembargador. Muitas vezes, o preso nem dispõe de recursos para pagar um advogado que o represente; outras vezes, a advocacia gratuita, representada pela Defensoria Pública, lhe é negada por razões as mais diversas. O exemplo está na carta que segue:

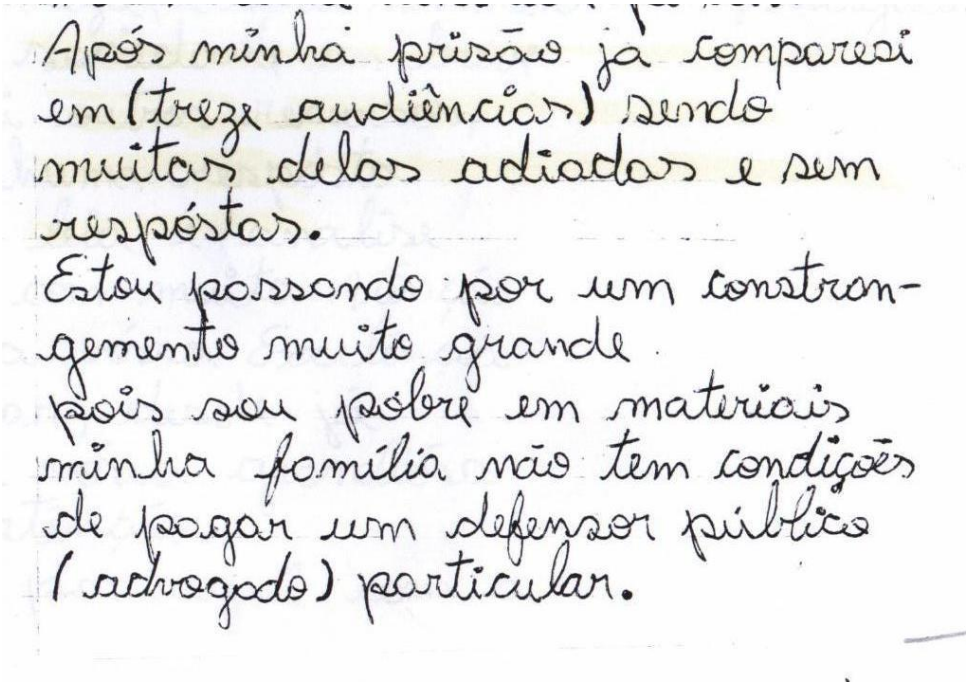

Após minha prisão já compareci em (treze audiências) sendo muitas delas adiadas e sem respóstas.
Estou passando por um constrangimento muito grande pois sou pobre em materiais minha fomília não tem condições de pagar um defensor público (advogado) particular.

Figura 5 - CARTA A.S.C., 2006

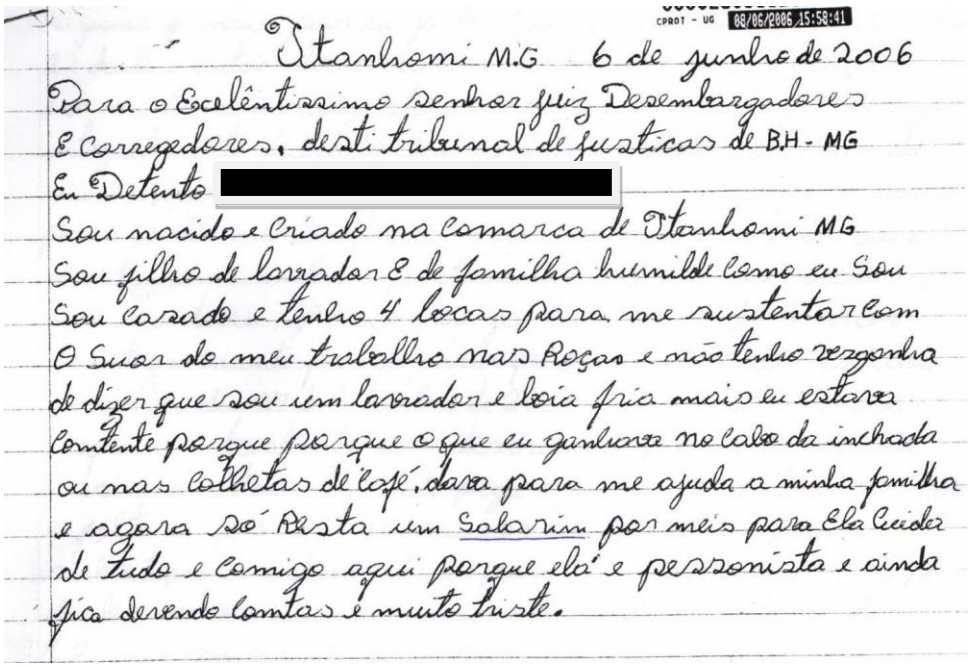
O que importa considerar, como se vê, é que esse sujeito, ao escrever uma carta, produz um enunciado e deseja uma interlocução, uma resposta. Seu discurso pode ser considerado "legítimo"? Vejamos:

> Podemos, assim, enunciar as características que um discurso legítimo deve preencher (...): ele é pronunciado por um locutor legítimo (...); ele é enunciado numa situação legítima, isto é, no mercado que convém (...); é dirigido a destinatários legítimos (...); ele está formulado nas formas fonológicas e sintáticas legítimas (...) (ORTIZ, 1983, p. 163).

Acreditamos poder responder positivamente a todos os pressupostos acima descritos com relação ao discurso do preso. Mas lembramos que uma de nossas primeiras constatações nesta pesquisa é a de que as cartas dos presos que chegam até o desembargador são poucas: somente aquelas, repita-se, que contêm pedidos de *habeas corpus*, pois são anexadas ao processo judicial. As respostas às demais são providenciadas pelos funcionários do setor próprio do tribunal, que lhes enviam a ficha padrão do SIAP – Sistema Informatizado de Acompanhamento de Processos, que já vimos no capítulo 1.

O que está em jogo aqui é o valor simbólico do discurso do preso. No mercado das trocas linguísticas de que fala Bourdieu, um discurso vale o que valem aqueles que o enunciam num contexto de forças sociais, econômicas e culturais. Sendo "o discurso um bem simbólico que pode receber valores muito diferentes segundo o mercado em que ele está colocado" (ORTIZ, 1983, p. 164), o discurso do preso poderia ser considerado de menor valor nesse mercado, daí não haver a troca que efetivamente o sujeito espera.

Vejamos os dois exemplos de cartas a seguir:

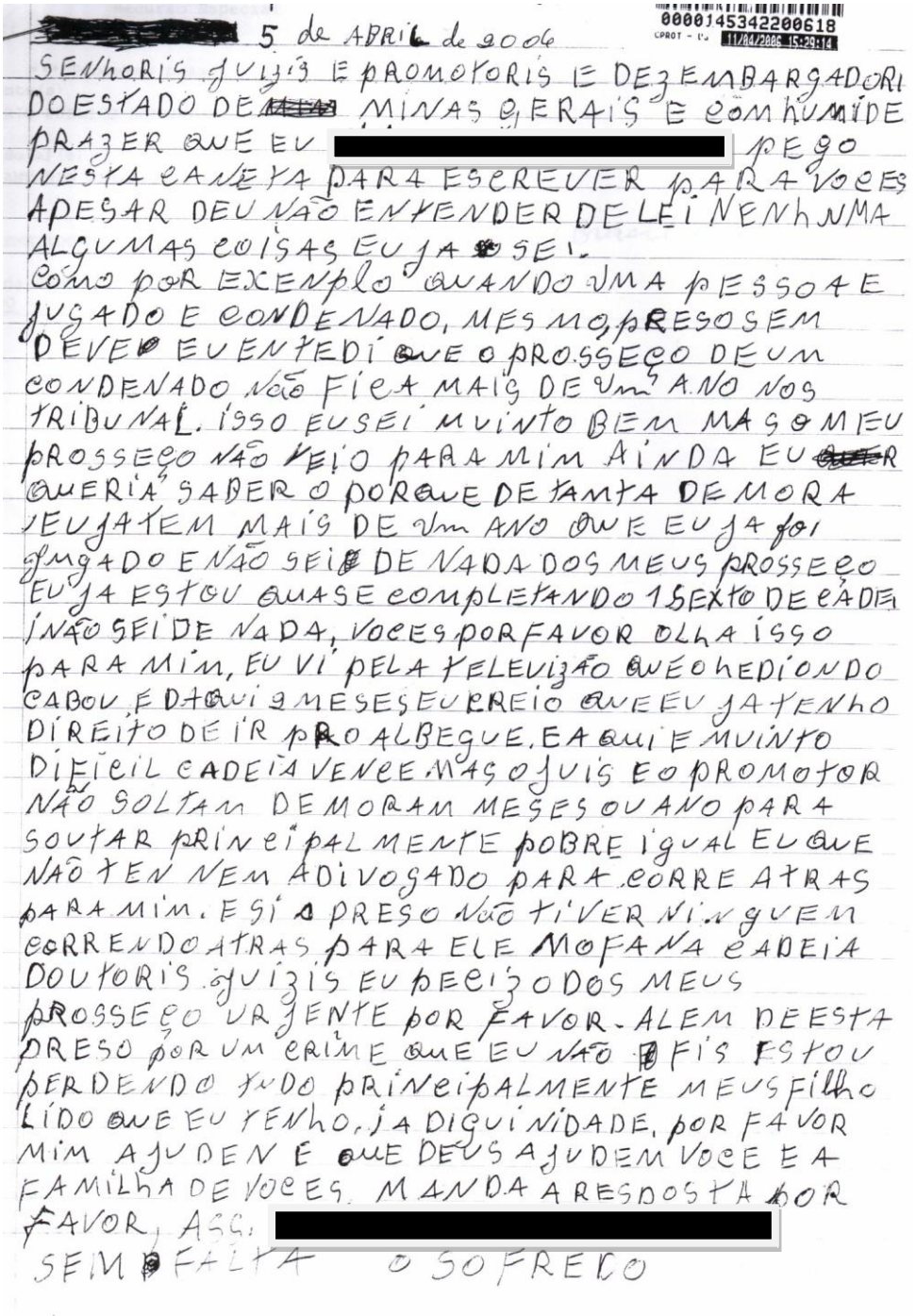


CPROT - UG 08/06/2006 15:58:41

Itanhomi M.G. 6 de junho de 2006

Para o Excelêntissimo senhor juiz Desembargadores
E Corregedores, desti tribunal de justicas de B.H - MG
Eu Detento [redacted]
Sou nacido e Criado na comarca de Itanhomi MG
Sou filho de lavrador E de familha humilde como eu Sou
Sou casado e tenho 4 bocas para me sustentar com
O Suor de meu trabalho nas Roças e não tenho vergonha
de dizer que sou um lavrador e leia fria mais eu estarei
Contente porque porque o que eu ganhava no calor da inchada
ou nas colhetas de Café, dava para me ajuda a minha familha
e agora só Resta um Salarim por meis para Ela Cuidar
de tudo e comigo aqui porque elá e pessonista e ainda
fica devendo contas é muito triste.

Figura 6 - CARTA W. A. O., 2006



5 de ABRIL de 2006

0000145342200618

SENHORIS JUIZIS E PROMOTORIS E DEZEMBARGADORI DO ESTADO DE MINAS GERAIS E COM HUMIDE PRAZER QUE EU [redacted] PEGO NESTA CANETA PARA ESCREVER PARA VOCES APESAR DEU NÃO ENTENDER DE LEI NENHUMA ALGUMAS COISAS EU JA SEI. COMO POR EXENPLO QUANDO UMA PESSOA E JUGADO E CONDENADO, MES MO PRESO SEM DEVER EU ENTEDI QUE O PROSSEÇO DE UM CONDENADO NÃO FICA MAIS DE UM ANO NOS TRIBUNAL. ISSO EU SEI MUINTO BEM MAS O MEU PROSSEÇO NÃO VEIO PARA MIM AINDA EU QUERIA SABER O PORQUE DE TANTA DEMORA EU JA TEM MAIS DE UM ANO QUE EU JA FOI JUGADO E NÃO SEI DE NADA DOS MEUS PROSSEÇO EU JA ESTOU QUASE COMPLETANDO 1 SEXTO DE CADEIA NÃO SEI DE NADA, VOCES POR FAVOR OLHA ISSO PARA MIM, EU VI PELA TELEVIZÃO QUE O HEDIONDO CABOU E DAQUI 2 MESES EU RREIO QUE EU JA TENHO DIREITO DE IR PRO ALBEGUE. E AQUI E MUINTO DIFICIL CADEIA VENCE. MAS O JUIS E O PROMOTOR NÃO SOLTAM DEMORAM MESES OU ANO PARA SOLTAR PRINCIPALMENTE POBRE IGUAL EU QUE NÃO TEN NEM ADIVOGADO PARA CORRE ATRAS PARA MIM. E SI O PRESO NÃO TIVER NINGUEM CORRENDO ATRAS PARA ELE MOFA NA CADEIA DOUTORIS JUIZIS EU PEÇO OS MEUS PROSSEÇO URJENTE POR FAVOR. ALEM DE ESTA PRESO POR UM CRIME QUE EU NÃO FIS ESTOU PERDENDO TUDO PRINCIPALMENTE MEUS FILHO LIDO QUE EU TENHO, JA DIGUINIDADE, POR FAVOR MIM AJUDEN E QUE DEUS AJUDEM VOCE E A FAMILHA DE VOCES. MANDA A RESPOSTA POR FAVOR, ASS: [redacted]

SEM FALTA O SOFRECO

Figura 7 - CARTA K. A. V., 2006

Alguém poderia dizer que são ininteligíveis? Cremos que não.

Poderíamos argumentar, do ponto de vista gramatical, que a maioria dos presos, em função da pouca ou nenhuma escolarização, escreve mal. Tal argumento não subsiste uma vez que os autores das cartas objeto desta pesquisa demonstram bom nível de letramento. Soares (2006) distingue o alfabetizado do letrado:

> (...) alfabetizado é aquele indivíduo que sabe ler e escrever; já o letrado, o indivíduo que vive em estado de letramento, é não só aquele que sabe ler e escrever, mas aquele que usa socialmente a leitura e a escrita, pratica a leitura e a escrita, responde adequadamente às demandas sociais de leitura e de escrita (SOARES, 2006, p. 39-40).

Voltamos, assim, ao valor simbólico do discurso do preso. Ortiz (1983) diz que "os linguistas têm razão em dizer que todas as línguas se equivalem linguisticamente; eles erram ao acreditar que elas se equivalem socialmente" (p. 165). Isso vale para o nível das interações entre indivíduos. Segundo Ortiz, "o que fala nunca é a palavra, o discurso, mas toda a pessoa social" (p. 167).

A posição social dos presos é desfavorável no mercado de trocas simbólicas e linguísticas. Trata-se de indivíduos que estão literalmente à margem da sociedade, segregados. Sua interação e interlocução social com o mundo do lado de fora do cárcere se resume às visitas que recebe na prisão (e já vimos que 70% dos presidiários recebem visitas); ocasionalmente a assistência do advogado e a tentativa de comunicação por meio das cartas. O preso não possui capital algum do ponto de vista bourdiesiano (capital econômico, cultural, simbólico e social). Por isso mesmo Bourdieu se mostra cético em relação às possibilidades de sucesso deste esforço de apropriação da cultura dominante por parte daqueles que não a possuem. Não basta, portanto, o preso usar em suas cartas os jargões próprios do campo jurídico nem citar leis, buscando, em alguma medida, adequar-se ao padrão da linguagem jurídica:

> Seja em relação a um campo específico, seja no âmbito da sociedade em geral, o que é preciso notar é que os produtos simbólicos seriam classificados e hierarquizados: alguns seriam tidos como regulares, ou simplesmente inferiores; outros, como distintivos ou superiores. Essas classificações incidiriam não apenas sobre os bens culturais num sentido mais estrito, como mística, arte ou literatura, mas sobre todas as representações e práticas cotidianas. (NOGUEIRA e NOGUEIRA, 2006, p. 40).

Sendo o preso um indivíduo destituído de bens simbólicos, podemos inferir ser o seu lugar um dos últimos (senão o último) na hierarquia dos grupos sociais, daí o relativo fracasso das interações verbais que persegue reiteradamente a partir das cartas que escreve na prisão e que dirige aos desembargadores do Tribunal de Justiça.

Por outro lado, já observamos sinais de que essa produção epistolar não é vã. Um exemplo é o projeto OAB Cidadania, da Comissão de Estabelecimentos Prisionais da OAB Paraná, que fechou o primeiro semestre de 2009 com 58 revisões criminais deferidas. O projeto recebeu, em seis meses, mais de 350 cartas de presos pedindo revisão, progressão de pena ou a liberdade. Todas as cartas foram respondidas pela equipe do projeto (Anexo C).

Encerramos esta exposição com as palavras do próprio Bourdieu:

> Se, no entanto, meu discurso é decepcionante, e às vezes até mesmo deprimente, não é porque eu tenha qualquer prazer em desencorajar, ao contrário. É que o conhecimento das realidades leva ao realismo. (...) temos que nos situar constantemente entre dois papéis: de um lado, o de desmancha prazeres e do outro, o de cúmplice da utopia (BOURDIEU, 1983, p. 75).

CAPÍTULO 3

ESSAS BEM TRAÇADAS LINHAS: SOBRE CARTAS

Eis minha carta ao mundo
Que nunca me escreveu
(Emily Dickinson)

3.1- Cartas do cárcere na literatura

O gênero epistolar, um dos mais tradicionais na história da literatura, vem marcando trabalhos dos mais importantes estilos e qualidade; ficcionais ou não, desde o texto bíblico ou as Heroídes de Ovídio até a correspondência dos mais variados personagens históricos, nas mais variadas situações.

As cartas, em geral, apresentam uma característica textual mais íntima e específica do que outros textos. Os franceses, por exemplo, denominam a carta de *écriture intime.* Aqui, o leitor pretendido pelo autor é um só, ou grupos mais reduzidos e bem determinados. Considerações pessoais, diálogos reservados, um tom mais sentimental, são mais comuns em cartas do que em outros textos de maior abertura pública.

É esclarecedora a observação de Tiago C. P. dos Reis Miranda, em seu texto "A Arte de escrever cartas: para a história da epistolografia portuguesa no século XVIII" no livro *Prezado Senhor, Prezada Senhora: Estudo sobre Cartas*:

> Os primeiros teóricos da literatura epistolar foram o orador ateniense Demétrio de Falero (*De elocutione*), o sofista Filostrato (*Typi epistolares*) e o neoplatônico Proclo (*De forma epistolari*). Os três reproduziram nas suas obras modelos que ensinavam a desenvolver os temas mais variados, com as qualidades respectivas. No entanto, quer se desejasse uma carta de amizade, repreensão, conselho, elogio ou consolação, havia alguns princípios gerais que também era recomendável observar; nas palavras de Joseph Souilhé: *"(...) conviennent au genre lui-même (...) la clarté, une sage sobrieté, une simplicité de bom aloi, éloignée de l'enflure comme de la vulgarité ou de la pauvreté*[15] (GALVÃO & GOTLIB, 2000, p.43).

[15] "Convém ao gênero epistolar a clareza, uma sábia sobriedade, uma simplicidade refinada, distante de exageros como a vulgaridade ou a pobreza" (tradução nossa).

As cartas são importantes registros sócio-culturais, na medida em que contemplam espontaneamente a linguagem, hábitos corriqueiros, pensamentos e fatos cotidianos de um determinado grupo, em uma determinada situação temporal.

Até o século XIX, a carta foi a principal forma de contato entre dois interlocutores específicos e distantes. Era a única forma de superar a distância existente até que o desenvolvimento tecnológico trouxesse o telefone e outros aparelhos eletrônicos que permitiriam uma cobertura maior e mais rápida, aproximando as pessoas. A modificação dos meios de comunicação levou à transformação da sociedade no século XX para a sociedade de massa.

João Pereira Coutinho, em artigo intitulado *O legado da nossa passagem*, publicado no jornal Folha de São Paulo, de 28.4.2009, reflete sobre a ausência das cartas "em nossas vidas cada vez mais rápidas" e sua substituição por e-mails e mensagens via celular:

> As cartas tinham outro tempo. Corrijo. As cartas tinham outros tempos. O tempo de pensar. O tempo de escrever. O tempo de lacrar, enviar. Esperar. Era uma forma de respeito. Mesmo que fosse uma forma de despeito. Mas as cartas eram formas únicas de comunicar ao outro a importância do outro. Como se cada carta fosse, por si só, uma declaração de humanidade. Parei para te escrever. Parei para te enviar esta carta. E estarei à espera que me escrevas de volta, quando pensares em mim e parares por mim (COUTINHO, 2009).

Alguns diálogos epistolares tornaram-se famosos na literatura. São os casos das cartas trocadas entre José de Alencar e Machado de Assis; as cartas de amor de Fernando Pessoa à Ofélia Queiroz; as cartas medievais que trouxeram à luz o trágico romance entre Abelardo e Heloisa; as inúmeras cartas que Fernando Sabino dedicou a seus amigos, entre eles Hélio Pellegrino, Paulo Mendes Campos, Otto Lara Resende e Clarice Lispector; as cartas de aconselhamento de Rainer Maria Rilke a um jovem poeta; enfim, todas elas testemunhos históricos, literários e biográficos de inestimável valor, que nos aproximam ainda mais de seus autores e nos permitem melhor apreciar suas obras.

> E digo mais: nunca leiam nenhum autor, nunca vejam nenhum pintor, nunca escutem nenhum compositor sem começar pelas cartas. O melhor de um artista está na forma desarmante e desarmada como ele se confessa. Depois de ler as cartas de Isaiah Berlin aos pais; as cartas de Van Gogh ao irmão; as cartas de Wagner à mulher, partimos para a obra com a armadura posta. Não seremos enganados. A alma não mente. (COUTINHO, 2009).

Grandes autores da literatura mundial deixaram vasta produção epistolar. Alguns, como Oscar Wilde, Frei Betto e Joel Rufino, escreveram dentro do cárcere; outros, como Graciliano Ramos, escreveram suas memórias após sair da prisão; outros ainda, como Tchékhov, foram voluntariamente ao presídio para observar, estudar e escrever. O estudo desses escritos é importante referência para o presente trabalho, seja pelas condições de sua produção; seja pelo estilo; seja pelas circunstâncias sociais e históricas; seja pelo conteúdo descrito pelos autores. Mais do que isso, as bem traçadas linhas desses autores guardam semelhanças com as correspondências objeto deste estudo, como se dissessem: as diferenças de estilo, apuro linguístico e erudição, quando se trata de ouvir as vozes do cárcere, não afastam os homens, ao contrário, os aproximam.

3.2- *Memórias do Cárcere*: uma obra em aberto

Graciliano Ramos, um dos maiores escritores brasileiros, nasceu em Quebrângulo, sertão de Alagoas, em 27 de outubro de 1892. Começou a escrever colaborando com jornais de Maceió e do Rio de Janeiro. Pai de quatro filhos, ficou viúvo aos 28 anos. Em 1927, é eleito Prefeito de Palmeira dos Índios e, em 1930, sua verve de escritor revela-se no relatório ao governador onde aborda assuntos da administração municipal. Dois anos depois, renuncia ao cargo de Prefeito, casa-se com Heloisa Medeiros e é nomeado diretor da Imprensa Oficial em Maceió. Nos anos seguintes, publica seus dois primeiros livros – *Caetés* e *São Bernardo* – e, em março de 1936, é acusado de conspiração contra o governo e preso, em plena ditadura Vargas. Ironicamente, só viria a filiar-se ao Partido Comunista em 1945. Fumante compulsivo, Graciliano Ramos morreu de câncer no pulmão em 1953. No mesmo ano, é publicado *Memórias do Cárcere*, obra em dois volumes, que não chegou a concluir, tendo ficado sem o capítulo final.

É o próprio Graciliano Ramos que confessa sua relutância em publicar suas memórias do cárcere:

> Resolvo-me a contar, depois de muita hesitação, casos passados há dez anos e, antes de começar, digo os motivos porque silenciei e porque me decido. Não conservo

> notas: algumas que tomei foram inutilizadas, e assim, com o decorrer do tempo, ia-me parecendo cada vez mais difícil, quase impossível, redigir esta narrativa (RAMOS, 1994, p. 33).

Mas quem passou pela experiência de privação de liberdade – e mesmo quem apenas leu sobre o assunto – sabe que dias, meses ou anos no cárcere jamais serão apagados da lembrança. As cartas de presos, objeto deste estudo, confirmam esta assertiva, pois em seus escritos expõem privações, sofrimento, o afastamento dos familiares, a falta de informação, os maus tratos de toda ordem. Para um grande escritor, como Graciliano Ramos, seria questão de tempo organizar as ideias e passá-las para o papel. Merece destaque sua comparação entre a opressão da língua culta e o poder institucionalizado de punir:

> Certos escritores se desculpam de não haverem forjado coisas excelentes por falta de liberdade – talvez ingênuo recurso de justificar inépcia ou preguiça. Liberdade completa ninguém desfruta: começamos oprimidos pela sintaxe e acabamos às voltas com a Delegacia de Ordem Política e Social, mas, nos estreitos limites a que nos coagem a gramática e a lei, ainda nos podemos mexer (RAMOS, 1953/1994, p. 34).

Suas memórias, em muito, se assemelham a outras obras literárias do gênero e até mesmo às cartas de presos objeto desta pesquisa, uma vez que constituem uma verdadeira autópsia de uma época sombria da história do Brasil e um depoimento revelador do sofrimento humano no cárcere. Descrever uma passagem pela prisão era-lhe uma imposição pessoal, inútil resistir:

> Quem dormiu no chão deve lembrar-se disto, impor-se disciplina, sentar-se em cadeiras duras, escrever em tábuas estreitas. Escreverá talvez asperezas, mas é delas que a vida é feita: inútil negá-las, contorná-las, envolvê-las em gaze (RAMOS, 1994, p 34).

Graciliano Ramos foi preso em 1936 e, só dez anos depois, principiou a registrar suas notáveis memórias, tarefa de que se incumbiu até a morte em 1953. Foi um perfeccionista; seu rigor em perseguir a palavra exata, a coragem de cortar e recortar o texto, eliminando páginas inteiras, rendeu-lhe a fama de "um dos mais altos exemplos de honestidade literária que nos foi dado conhecer", nas palavras de Nelson Werneck Sodré. Seria mesmo impossível ao escritor escrever dentro do cárcere, daí a decisão de lançar fora todas as suas anotações. Seu

rigor intelectual e o próprio sofrimento experimentado ensejaram o afastamento necessário e a espera pelo momento certo para o início da narrativa.

> Terei desviado esses espectros? Ignoro. Sei é que, se obtenho sossego bastante para trabalhar um mês, provavelmente conseguirei meio de trabalhar outro mês. Estamos livres das colaborações de jornais e das encomendas odiosas? Bem. Demais já podemos enxergar luz a distância, emergimos lentamente daquele mundo horrível de treva e morte. Na verdade estávamos mortos, vamos ressuscitando (RAMOS, 1994, P. 35).

É emblemática a *via crucis* do escritor de cárcere em cárcere. Sem nenhuma acusação formal, primeiramente foi para um quartel; depois, transferido ao porão do navio *Manaus*, em companhia de criminosos comuns; a seguir foi recolhido à Casa de Correção; em seguida à Colônia Correicional, na Ilha Grande e mais tarde conduzido ao presídio carioca da Detenção. A falta de informações oficiais, a ausência de processo ou inquérito, a insegurança e a sensação brutal de desamparo transparecem no seu texto:

> Mal fechara os olhos numa leve sonolência, alguém me sacudira e soprara ao meu ouvido: "- Viajar". Para onde? Essa ideia de nos poderem levar para um lado ou para outro, sem explicações, é extremamente dolorosa, não conseguimos familiarizar-nos com ela. Deve haver uma razão para que assim procedam, mas ignorando-a, achamo-nos cercados de incongruências. Temos a impressão de que apenas desejam esmagar-nos, pulverizar-nos, suprimir o direito de nos sentarmos ou dormir se estamos cansados. Será necessária essa despersonalização? (RAMOS, 1994, p. 62, 63).

A imundície, a promiscuidade e a precariedade das instalações do cárcere, descritas na obra de Graciliano Ramos, são um retrato fiel do que hoje consta de relatórios oficiais de inspeção de presídios e das cartas de presos:

> Afastei-me, marchando nos calcanhares, tentando evitar as coisas moles pisadas na véspera e percebendo claramente donde vinha o cheiro forte de amoníaco. Aquelas pessoas urinavam no chão, a um canto; o mijo corria, alagava tudo, arrastando cascas de frutas, vômitos, outras imundícies. Com as oscilações da infame arapuca, dificilmente se achava um lugar enxuto. Necessário arregaçar as calças e fazer malabarismos de toda a espécie para evitar a ressaca nojenta (RAMOS, 1994, p. 134).

A superlotação e as condições subumanas das cadeias brasileiras da atualidade, tão exploradas pela mídia, parecem não ser "privilégio" do século XXI:

> Arriei perto, senti a maciez fofa de panos: aquilo parecia colchão. Ignoro se veio comida, suponho que todos ficaram sem alimento. De cócoras, deitados, zumbiam à luz fraca da lâmpada muito alta. Exposição humilhante era a sórdida latrina, completamente visível. Sobre o vaso imundo havia uma torneira; recorreríamos a ela para lavar as mãos e o rosto, escovar os dentes. As dejeções seriam feitas em público. A ausência de porta, de simples cortina, só se explicava por um intuito claro da ordem: vilipendiar os hóspedes. Nem cadeiras, nem bancos, inteiro desconforto, o aviltamento por fim, a indignidade (RAMOS, 1994, p. 198).

As memórias de Graciliano Ramos são extensas e preciosas. A vida no cárcere é descrita nos mínimos detalhes: as transferências, os percevejos infernais, a péssima comida, a água pouca e suja, a convivência com criminosos de todos os tipos, as visitas, a falta de resposta das autoridades aos pedidos de mínimas informações até os encontros mais inesperados:

> Chamaram-me da porta: uma das mulheres recolhidas à sala 4 desejava falar comigo. Estranhei. Quem seria? (...) Numa passada larga, atingi o vão da janela; (...) Uma voz chegou-me, fraca, mas no primeiro instante não atinei com a pessoa que falava. (...) Junto, à direita, além de uma grade larga, distingui afinal uma senhora pálida e magra, de olhos fixos, arregalados. O rosto moço revelava fadiga, aos cabelos negros misturavam-se alguns fios grisalhos. Referiu-se a Maceió, apresentou-se:
>
> - Nise da Silveira.
>
> Noutro lugar o encontro me daria prazer. O que senti foi surpresa, lamentei ver a minha conterrânea fora do mundo, longe da profissão, do hospital, dos seus queridos loucos. Sabia-a culta e boa, Rachel de Queirós me afirmara a grandeza moral daquela pessoinha tímida, sempre a esquivar-se, a reduzir-se, como a escusar-se de tomar espaço. Nunca me havia aparecido criatura mais simpática. O marido, também médico, era o meu velho conhecido Mário Magalhães. Pedi notícias dele: estava em liberdade. E calei-me, num vivo constrangimento (RAMOS, 1994, p. 223. 224).

Graciliano Ramos morreu quando faltava apenas escrever o último capítulo das suas memórias. Seu trabalho foi lento e contínuo. Já doente, não tentou concluir a obra. Talvez desejasse um final menos descritivo e mais literário. Talvez não desejasse um final. Conjecturas. Consola-nos pensar que as "Memórias do Cárcere" são uma obra em aberto. Elas vivem e continuam nas palavras dos presos, nas suas cartas.

3.3- *A parábola do homem bom e os miseráveis*: cartas de Tchékhov

Anton Pávlovitch Tchékhov (1860/1904) é reconhecido como um dos maiores escritores do século XIX, especialmente pelas suas peças teatrais, novelas e contos. Mas também foi médico, cuja dedicação o levou a afirmar certa vez: "A medicina é minha esposa; a literatura, minha amante".

O escritor iniciou sua carreira literária *amadora*[17] em uma Rússia dominada por dois gênios da literatura: Tolstói e Dostoiévski. Os dois romancistas haviam criado uma sensibilidade da literatura russa para a própria realidade, voltando o pensamento para o interior e não às influências exteriores, especialmente França e Alemanha. Tchékhov continuou essa tradição: seus personagens são o cotidiano e o povo russo, sem focar-se em uma só classe.

Mas as semelhanças param por aí. Por um lado, Tolstói, o grande aristocrata e místico, vivia os últimos dias de uma elite decadente e Dostoiévski, o intelectual de esquerda desiludido e existencialista que retornou para a religião, retratavam personagens de caráter realista, mas continuavam distantes do povo russo. Tchékhov, ao contrário, se aproximou dele. Diziam que, enquanto os dois retratavam o povo como deveria ser ou pensar, Tchékhov o retratava como realmente era. Isso se deve muito ao distanciamento de Tchékhov: por mais que fosse capaz, como médico, de se aproximar do paciente, procurava sempre adotar uma atitude científica.

Até então, os dois principais contistas russos modernos utilizavam elementos sobrenaturais ou psicológicos para suas narrativas, influenciados pelo conto gótico e pelo movimento romântico que Edgar Allan Poe melhor personificou. O autor mais próximo de Tchékhov era o francês Guy de Maupassant, que se especializou em pintar pequenos retratos da vida na França. Mas Maupassant era quase um jornalista; Tchékhov, ao contrário, não se apiedava nem se emocionava com seus personagens, preferindo deixar tal opção aberta ao leitor. Essa frieza de Tchékhov era apenas a posição crítica de um artista. Como médico, era capaz de admoestar o editor Suvórin por cobrá-lo por um prazo editorial perdido enquanto atendia vítimas de epidemias. O ceticismo do médico/escritor não deixou de atrair críticas,

[17] O escritor norte-americano Ernest Hemingway (1899/1961) declarou certa vez "perdoar" Tchékhov por ter produzido tão pouco pelo fato deste ser um "escritor amador".

como a de Tolstói, que lamentava a sua falta de fé; Tchékhov, por sua vez, lamentava o messianismo do conde. Parte desse espírito era devido a seu cientificismo – era um admirador de Darwin.

Esse espírito se refletia na aproximação textual, sempre lógica e planejada. Tchékhov tinha laços com Émile Zola e seu naturalismo (tendo sido um dos intelectuais estrangeiros a apoiar o escritor francês durante o caso Dreyfuss[18]). Podemos encontrar todas essas características na pesquisa de Tchékhov em Sacalina.

O livro *Cartas a Suvórin* reúne as epístolas que o prosador e dramaturgo russo escreveu a Aleksei Suvórin, editor do influente jornal *Nóvoie Vriémia* (Novo Tempo), de São Petersburgo, no qual o autor de *A Gaivota* e *Tio Vânia* publicou, desde o início de sua carreira até 1891, os contos que lhe deram fama. Ambos se tornaram grandes amigos, trocaram confidências sobre os mais variados assuntos e discutiram seus respectivos projetos literários (Suvórin era também dramaturgo).

No ano de 1890, Tchékhov partiu para uma viagem de estudos à ilha de Sacalina, uma colônia penal russa localizada no extremo-norte do país. Seu objetivo era realizar um recenseamento dos habitantes da ilha e um relatório sobre as condições de vida dos condenados. Tal material de pesquisa resultou na obra *A Ilha de Sacalina*, publicada em 1893, que obteve grande repercussão em seu país e também no exterior. Segundo os pesquisadores Aurora Fornoni Bernardini e Homero Freitas de Andrade, tradutores de *Cartas a Suvórin*, a pesquisa de Tchékhov em Sacalina "traria contribuições valiosas para futuras reformas do sistema penitenciário russo" (TCHÉKHOV, 2002, p. 26).

Advertido por Suvórin que Sacalina "não é necessária e não interessa a ninguém", Tchékhov respondeu:

> *Será que isso é verdade? Ela pode ser desnecessária e desinteressante somente para uma sociedade que não deporta para lá milhares de pessoas e que não gasta milhões com ela. (...) Lamento não ser sentimental, senão diria que a lugares como Sacalina nós devemos ir em peregrinação, como os turcos vão a Meca* (TCHÉKHOV, 2002, p. 280)

[18] Caso Dreyfus: escândalo político que dividiu a França por muitos anos, durante o final do século XIX. Centrava-se na condenação por alta traição de Alfred Dreyfus em 1894, um oficial de artilharia do exército francês, de religião judia. O acusado sofreu um processo fraudulento conduzido a portas fechadas. Dreyfus era, em verdade, inocente: a condenação baseava-se em documentos falsos. Quando os oficiais de alta-patente franceses se aperceberam disso, tentaram ocultar o erro judicial. A farsa foi acobertada por uma onda de nacionalismo e xenofobia que invadiu a Europa no final do século XIX.

Tchékhov era um artista envolvido com o teatro e a literatura; suas preocupações contemplavam o ambiente teatral da época, as dificuldades para se montar uma peça, o complicado relacionamento dos autores com as atrizes e também o processo de criação de seus célebres contos com finais abertos, que pediam a colaboração do leitor. Tudo isso não o eximiu de preparar-se cuidadosamente para a viagem à Sacalina nem de manifestar sua crítica ao sistema prisional russo. É curioso observar que usa a terceira pessoa do plural para referir-se aos responsáveis pela situação:

> *Pelos livros que li e que estou lendo, constata-se que deixamos apodrecer milhões de pessoas nas prisões, deixamos apodrecer, sem razão, de maneira bárbara; fizemos pessoas algemadas correr no frio dezenas de milhares de verstas, transmitimos sífilis, corrompemos, multiplicamos os criminosos, e tudo isso nós imputamos aos carcereiros de nariz vermelho* (TCHÉKHOV, 2002, p. 280).

Impressionado com as condições que encontrou, Tchékhov logo notou que era impossível realizar qualquer trabalho. Tentou organizar tabelas e levantar dados estatísticos e foi incapaz de escrever sobre o assunto até assumir a posição crítica distante que caracterizou o seu texto.

Tchékhov passou a registrar o que encontrava, descrevendo tudo, sem levantar qualquer julgamento. Tal posicionamento contribuiu para que sua pesquisa ficasse livre de uma censura mais rígida do governo czarista. Tchékhov não era um homem do povo, pelo contrário; era um liberal intelectual burguês, abominava a ignorância e rejeitava a noção de que deveria escrever para que os outros se sentissem bem.

Exigente, o período em Sacalina deixou marcas nos seus contos. É ali que a crítica, defendida pela arte, tomava parte. Presos, condenados, guardas e os sistemas judiciário e carcerário, que considerou tão sinistros quanto os criminosos, surgiram em suas páginas. Em um texto, um homem é preso por roubar pinos de ferro da linha de trem por que precisava do chumbo para fazer peso para a linha de pesca a fim de se alimentar. Noutro, um grupo de fugitivos fala com esperança do futuro e um dos presos prefere contar como gostava da Sibéria, onde tudo era bom e que talvez desistisse da fuga para voltar para lá. Em outro, um homem condenado injustamente é solto e, como não houvesse o que fazer, decide cometer os crimes para fazer valer a pena que cumpriu. Isso porque Tchékhov não fez diferença entre os lados, desde que partiu para Sacalina; sua impressão era de que os condenados não eram os únicos culpados pela situação em que se encontravam:

> *Atualmente, toda a Europa culta sabe que os culpados não são os carcereiros, e sim nós, mas nós nada temos a ver com isso, isso não interessa. (...) Agora ainda se está fazendo alguma coisa pelos enfermos, mas nada pelos detentos; a administração dos presídios, decididamente, não interessa a nossos juristas* (TCHÉKHOV, 2002, p. 280).

Em outro livro, *Um bom par de sapatos e um caderno de anotações* (2007), Tchékhov aponta a (ir) responsabilidade dos sistemas judiciário e carcerário russos, destacando a corrupção, o despreparo, o descaso e a promiscuidade entre os diferentes grupos que compõem a sociedade. Até na hierarquia prisional, percebeu o desprezo entre oficiais e carcereiros:

> As prisões abundam em carcereiros, mas não há ordem, e eles representam apenas um freio permanente para a administração, como foi confirmado pelo próprio comandante da ilha. Em suas ordens do dia, quase sempre são punidos por ele, têm o salário diminuído, são demitidos; um por ser subversivo e indisciplinado, outro por ser imoral, desonesto e incompetente, um terceiro porque rouba as provisões do governo que lhe são confiadas, um quarto por favorecimento; um quinto porque, enviado para vigiar uma balsa, nem sequer tentara estabelecer um mínimo de ordem, mas tinha dado um exemplo pessoal de como roubar nozes; um sexto está sendo processado por venda de machados e pregos de propriedade do Estado; um sétimo foi surpreendido diversas vezes fraudando o gerenciamento da forragem destinada ao rebanho de propriedade do Estado; um oitavo, por acusações de tráficos ilícitos com o detentos. (TCHÉKHOV, 2007, p. 68).

Também a perniciosa economia interna da prisão e o mau comportamento dos carcereiros foram alvo do registro de Tchékhov, que percebeu como o ambiente deteriorado acabava se refletindo na relação entre aqueles e os condenados:

> Os carcereiros, durante seus turnos na prisão, permitem que os detentos joguem baralho e eles também participam do jogo; embriagam-se na presença dos deportados, vendem bebida. (...) A população carcerária não lhes tem apreço e mantém com eles uma relação de desdenhosa negligência. São chamados descaradamente "torradeiros" e tratados por "tu"(...) (TCHÉKHOV, 2007, p. 60).

O estigma social que acompanha uma condenação penal pesava até mesmo na geografia. Tchékhov descobriu, antes mesmo de chegar, que havia sobre Sacalina uma série de lendas populares a respeito da fertilidade exagerada das mulheres (que, no contexto, é uma forma de mencionar a promiscuidade da colônia penal) e da infertilidade das terras locais:

> No almoço serviram sopa, frango e sorvete. Havia vinho também.
>
> – Quando, mais ou menos, cai a última neve por aqui? - perguntei.
>
> – Em maio - respondeu L.
>
> – Mentira, em junho - disse o médico parecido com Ibsen.
>
> – Conheço um colono – disse L. – cuja colheita de trigo da Califórnia rendeu 22 vezes mais.
>
> Nova objeção da parte do médico:
>
> – Mentira. Nada rende em Sacalina. Uma terra maldita.
>
> – Queira desculpar - disse um dos funcionários -, em 82 a colheita do trigo rendeu quarenta vezes. Tenho certeza disso.
>
> – Não acredite - disse-me o médico. – Estão querendo embromá-lo.
>
> Durante o almoço, foi narrada a seguinte lenda: quando os russos ocuparam a ilha e começaram a maltratar os guiliaki, um de seus xamãs lançou uma maldição sobre Sacalina, prevendo que dali não tirariam nenhum proveito.
>
> – E assim foi – suspirou o médico (TCHÉKHOV, 2007, p. 42-43).

Tchékhov fez agudas observações sobre o abuso de poder, a violência e a manutenção de presos no cárcere mesmo depois de transcorrido o prazo da condenação. Também as condições precárias da prisão, a superlotação e o mau cheiro que o impactaram profundamente foram registrados:

> Estive ali às cinco horas da manhã, quando os colonos tinham acabado de levantar. Que fedor, que escuridão, que amontoamento! Cabeças desgrenhadas, como se essas pessoas tivessem passado a noite inteira a brigar, rostos de um cinzento amarelado, e entre o sono e a vigília, expressões características dos enfermos ou dos loucos. Vê-se que dormiram com roupas e botas, apertados uns contra os outros, uns em cima da tarimba, outros embaixo dela, diretamente no imundo chão de terra. Segundo as palavras do médico, que me acompanhava naquela manhã, havia ali uma braça cúbica de ar para cada três ou quatro pessoas. Além disso, era justamente o período em que se esperava o cólera em Sacalina e a quarentena fora decretada (TCHÉKHOV, 2007, p. 57).

Não foi por acaso que, ao retornar, Tchékhov, como Graciliano Ramos, tenha enfrentado dificuldades para escrever. Apenas após "descrever o quão estranho eu me sentia em Sacalina e que porcalhões vivem ali" (TCHÉKHOV, 2007, p. 88), o trabalho fluiu.

Anton Tchékhov morreu em 1904, tuberculoso, antes da revolução cujo ideal era acabar com o conflito social que caracterizou a sociedade russa que descreveu. As mudanças da sociedade russa não acompanharam seu trabalho pioneiro: tanto a sociedade czarista

quanto a socialista abusou das colônias penais para punir e censurar, inclusive os grandes autores russos, como o próprio Tchékhov.

3.4- *O Contador de Histórias e seu tapete voador*: cartas de Joel Rufino

Joel Rufino dos Santos nasceu no Rio de Janeiro em 1941. Cresceu apreciando a leitura de histórias em quadrinhos. Historiador de origem, durante anos lecionou em cursinhos preparatórios para o vestibular, retornando à Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1978, com a anistia aos cassados pelo regime militar, onde se aposentou após lecionar Literatura Brasileira por mais de vinte anos.

Joel Rufino teve ampla militância em organismos como a ALN – Aliança Libertadora Nacional, contrários à ditadura, e, por conta disso, foi preso em 1973. Cumpriu pena durante um ano e três meses. No cárcere, escreveu dezenas de cartas ao seu filho Nelson, mais tarde organizadas no belíssimo livro *Quando eu voltei, tive uma surpresa*, pela Editora Rocco.

As cartas de Joel Rufino ao seu filho diferem de todas as demais descritas neste trabalho. São cartas de um contador de histórias, de um pai que se preocupava demasiadamente com o que poderia passar pela cabeça do filho pequeno ao sabê-lo preso. Sobretudo, são mensagens de amor de um pai desejoso de manter a comunicação com seu filho, cuidar dele, acompanhar seu desenvolvimento e atenuar a imensa saudade.

> *Nelsinho, meu querido.*
>
> *Estou com muita saudade de você. (...) Esta carta é para contar-lhe o que está acontecendo comigo. Eu viajei logo depois do Natal. Se lembra? Fui ao norte do Brasil, trabalhar. Quando eu voltei, tive uma surpresa. Fui convidado pelo governo a contar algumas coisas que eu fiz. Por exemplo: eu dei algumas aulas sobre coisas que o nosso governo não gosta; contei algumas histórias que o nosso governo não gosta que se conte; e, finalmente, escrevi alguns livros que o nosso governo também não gostou. Aí o governo me pediu que esclarecesse todas essas coisas. Bom, você já sabe que as pessoas têm de esclarecer coisas deste tipo é com o Juiz. Eu te expliquei uma vez o que era um juiz – e acho que você mesmo já viu um na televisão. O juiz do governo faz a mesma coisa que o juiz de futebol: ele decide quem tem razão. Eu acho que tenho razão. As aulas que eu dei, as histórias que eu contei e as coisas que eu escrevi nos meus livros e nos jornais – eu acho que são coisas certas. O governo não acha. O juiz é quem vai decidir. Agora eu estou esperando ele me chamar para decidir. Isto demora um pouco, infelizmente. Tenho certeza que o juiz vai me dizer: "Seu Joel, não tem mal algum o senhor ter suas próprias opiniões. Pode ir embora". Ou então: "Seu Joel, o senhor já esperou muito tempo pela minha decisão. Pode ir embora* (RUFINO, 2000, p. 9).

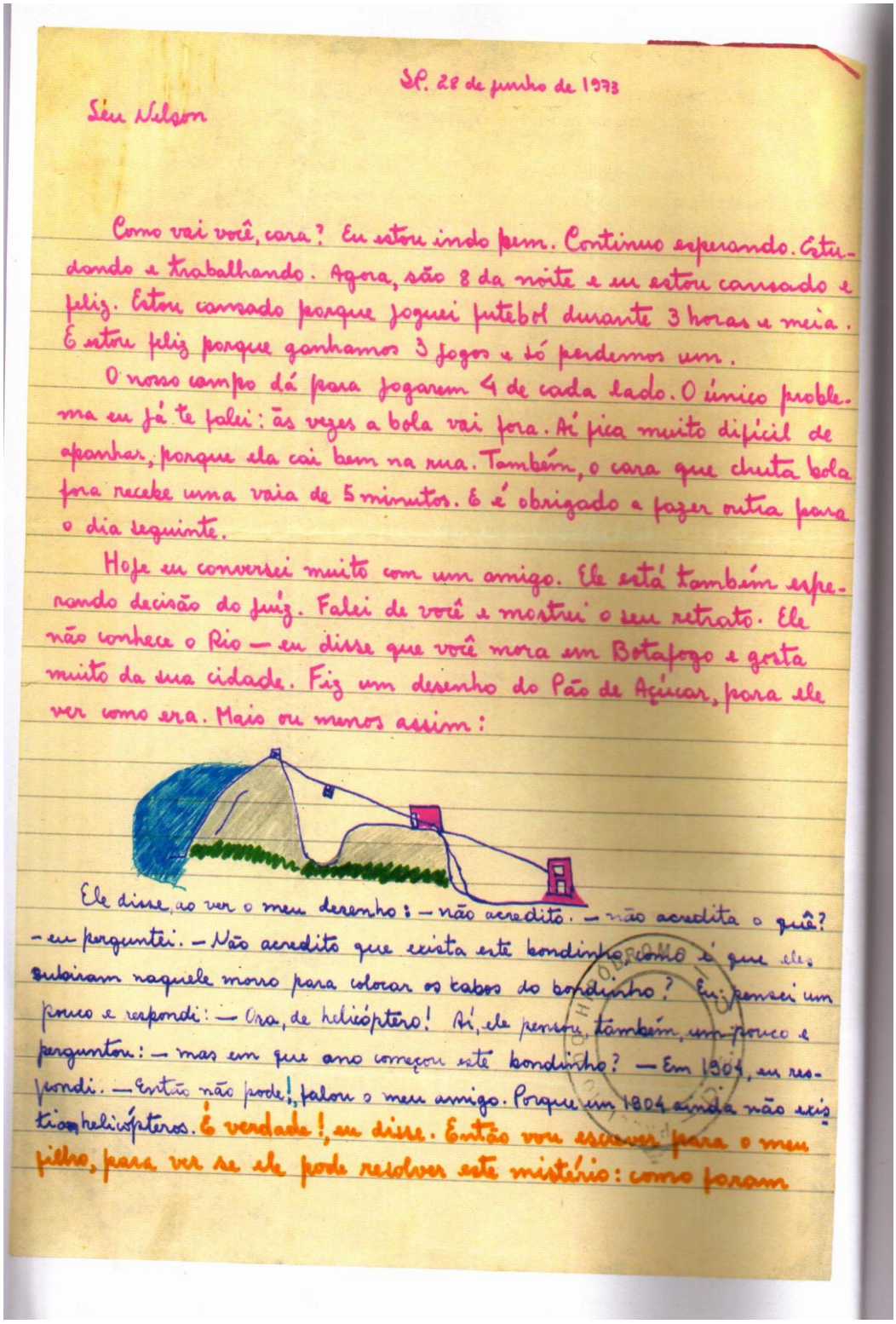
Joel Rufino fez muitas coisas que presos comuns costumam fazer até hoje: artesanato, jogar futebol, usar termos próprios do dialeto prisional e colar fotos das pessoas queridas nas paredes:

> *Eu jogo futebol três vezes por semana: terça, quarta e sexta. Nos outros dias da semana, eu estudo, escrevo e trabalho – nós aqui fazemos trabalho em couro (bolsas, sandálias, bornais etc.), em lã, em madeira. (...) Nelson, será que você pode me mandar mais fotografias suas? Eu quero encher a minha cama com retratos seus. Sabe como se chama cama, aqui? Se chama mocó. Aqui tem uma porção de coisas com nomes diferentes. Cada vez que eu te escrever, mandarei dizer os nomes das coisas diferentes* (RUFINO, 2000, p. 19).

As cartas de Joel Rufino são coloridas: fez questão de passar a escrevê-las com as canetinhas de várias cores que ganhou do filho Nelson. Além disso, sempre colava recortes e postais e fazia muitos desenhos. Certamente, tudo isso, para facilitar a comunicação, despertar o interesse, proporcionar melhor leitura ao filho, então com oito anos, aproximando-se assim de seu pequeno mundo.

> Palavras podem descrever imagens, e imagens evocar palavras, pois não são autônomas na relação de uma com a outra. Portanto, a relação entre texto escrito e imagem faz parte de uma rede de formação de sentidos e significações que se expressa em diversos enunciados e enunciações (ALCÂNTARA, 2009, p. 87).

A seguir, selecionamos uma carta de Joel Rufino datada de 28 de junho de 1973. Nessa época, o autor cumpria pena em um presídio localizado em São Paulo. As referências ao Rio de Janeiro, sua cidade natal, e o desenho do famoso ícone da geografia local – o Pão de Açúcar e o bondinho – remeteriam à saudade que o escritor sentia do filho e do lar. Falar da própria terra é evocar suas imagens; desenhá-la é falar sobre ela.



SP. 28 de junho de 1973

Séu Nilson

Como vai você, cara? Eu estou indo bem. Continuo esperando. Estudando e trabalhando. Agora, são 8 da noite e eu estou cansado e feliz. Estou cansado porque joguei futebol durante 3 horas e meia. E estou feliz porque ganhamos 3 jogos e só perdemos um.

O nosso campo dá para jogarem 4 de cada lado. O único problema eu já te falei: às vezes a bola vai fora. Aí fica muito difícil de apanhar, porque ela cai bem na rua. Também, o cara que chuta bola fora recebe uma vaia de 5 minutos. E é obrigado a fazer outra para o dia seguinte.

Hoje eu conversei muito com um amigo. Ele está também esperando decisão do juiz. Falei de você e mostrei o seu retrato. Ele não conhece o Rio — eu disse que você mora em Botafogo e gosta muito da sua cidade. Fiz um desenho do Pão de Açúcar, para ele ver como era. Mais ou menos assim:

Ele disse, ao ver o meu desenho: — não acredito. — não acredita o quê? — eu perguntei. — Não acredito que exista este bondinho. Como é que eles subiram naquele morro para colocar os cabos do bondinho? Eu pensei um pouco e respondi: — Ora, de helicóptero! Aí, ele pensou também um pouco e perguntou: — mas em que ano começou este bondinho? — Em 1904, eu respondi. — Então não pode!, falou o meu amigo. Porque em 1804 ainda não existiam helicópteros. É verdade!, eu disse. Então vou escrever para o meu filho, para ver se ele pode resolver este mistério: como foram

Figura 8 - CARTA 1 de Joel Rufino, SANTOS, 2000.

O historiador, o negro, o professor também se fizeram presentes nas cartas. Joel Rufino, um refinado narrador, escreveu e ilustrou para o filho, em capítulos, a história de Zumbi dos Palmares:

> *Em 1630, quando os holandeses invadiram o Brasil... com seus navios e terríveis canhões... os negros, que trabalhavam como escravos, aproveitaram para fugir. Eles foram morar bem longe. O lugar se chamava Palmares. Pois lá havia muitas palmeiras. Eles comiam o palmito – que fica dentro da palmeira. Com o tronco, faziam estacas para proteger a aldeia. Faziam lanças e muitas outras coisas. Em Palmares, os negros viviam felizes. Pois não eram mais escravos.*
>
> *Mas havia um grave problema. Não havia mulheres em Palmares! Os negros, então, começaram a pensar. Aí resolveram: vamos roubar as mulheres escravas (elas eram mesmo as mulheres deles, antes de fugirem).*
>
> *Quando caiu a noite... Atrás de cada pé de cana havia um negro escondido. Nesta noite inesquecível de 1630, muitas escravas foram roubadas das fazendas... e Palmares cresceu! (continua)* (RUFINO, 2000, p. 37).

Optamos por reproduzir, a seguir, o mesmo trecho acima citado, para que o leitor perceba a diferença do texto digitado, sem imagens, e a carta original, escrita à mão e ilustrada pelo próprio autor.

O desenho que se vê no alto da página é de uma caravela estrangeira munida de canhões (*quando os holandeses invadiram o Brasil...*) aproximando-se da costa brasileira. Logo abaixo, o autor constrói a imagem de Palmares, na qual se vê os desenhos de duas palmeiras (*O lugar se chama Palmares. Pois lá havia muitas palmeiras*); a cerca feita de troncos (*Eles comiam o palmito – que fica dentro da palmeira. Com o tronco, faziam estacas para proteger a aldeia*); casinhas dispostas em semi círculo e pessoas – algumas jogando bola, outras trabalhando e algumas de braços levantados indicando expressão de alegria (*Em Palmares, os negros viviam felizes. Pois não eram mais escravos*).

Mais embaixo, do lado direito da página, Rufino desenha uma casa grande com a senzala ao lado. O fundo azul com a imagem da lua e estrelas indicam que era noite. Vê-se também, algumas mulheres de longas saias (*Aí resolveram: vamos roubas as mulheres escravas*).

A sequência de imagens e texto é finalizada com o desenho de um canavial – embaixo, à esquerda – e diversas cabeças negras entre as folhagens (*Quando caiu a noite... Atrás de cada pé de cana havia um negro escondido. Nesta noite inesquecível de 1630, muitas escravas foram roubadas das fazendas...*).



Figura 9 - CARTA 2 de Joel Rufin. SANTOS, 2000.

O dia-a-dia no presídio, a importância das visitas, também mereceram o registro de Joel Rufino:

> *O sábado é o melhor dia, para todos nós. Pois é o dia em que recebemos visitas. Depois que as visitas vão embora, e a gente sobe, cada um se enfia no seu mocó (se lembra o que é mocó? É cama). Cada um se enfia no seu mocó e fica muito quietinho relembrando a cara das suas visitas. Então, de tarde, é aquele silêncio (ouve-se até o vôo de um mosquito). Mas quando cai a noite, com seus mistérios, recomeçam as conversas, os trabalhos, liga-se a televisão, ligam-se os rádios. Como você sabe, eu não ligo muito para televisão. Eu prefiro, então, uma boa conversa, ouvir uma boa história. E quanto mais fantástica for esta história, melhor* (RUFINO, 2000, p. 51).

Joel Rufino narrou muitas histórias para Nelsinho em suas cartas. Em sua maioria, histórias tradicionais, que Joel aprendeu com sua avó. Além da saga de Zumbi dos Palmares, histórias de bichos povoaram sua correspondência, como a do gato diabólico que comia escondido do dono (p. 51); a dos gatos maltês e angorá que queriam dividir um queijo e chamaram o macaco para ser o juiz da partilha (p. 67); a do lobo e do roceiro mal agradecidos (p. 77); a do rapaz medroso no cemitério (p. 119), além da passagem bíblica sobre o nascimento de Jesus (p. 109), a lenda de Iemanjá (p. 123) e até um resumo do livro "O Velho e o Mar", de Ernest Hemingway (p. 89).

A ânsia de sair da prisão, o contar obsessivo dos dias, tão recorrentes nas cartas de presos, foram registrados, com lirismo, por Joel Rufino:

> *Dedé e Nelson,*
>
> *Há 4 dias estou pensando em escrever pra vocês. Uma saudade forte e repentina de vocês dois, mas, sempre, na hora de pegar a caneta – as canetas de todas as cores que Nelson me deu – desanimo. É que está chegando a hora de eu ir embora em quanto mais perto chega, mais eu só penso em ir.*
>
> *Pego um livro e não consigo ler, a atenção não pousa nas palavras, voa como um pássaro vermelho aí para fora. Procuro conversar com os nossos companheiros, mas de repente entra no meio um silêncio e me cala a boca – o silêncio que se faz na selva quando entra um caçador armado. Por que a atenção não se fixa e o assunto foge da minha boca? Porque falta pouquinho, muito pouquinho, para eu ir embora de uma vez. A qualquer momento pode chegar o funcionário aqui, gritar: "Seu Joel, pegue suas coisas...* (RUFINO, 2000, p. 113).

O poeta Thiago de Mello, em texto de apresentação constante da "orelha" do livro, faz menção a uma carta que Nelson lhe escreveu, também do cárcere, onde o escritor, referindo-se às torturas e ao fedor da prisão, disse-lhe: "Thiago, faço questão de te dizer que me lavei daquelas aderências". Thiago de Mello assim finaliza seu texto:

"Este livro, leitor, te pode lavar das aderências de enganos que nos fazem dano à vida, ferem a nossa inteligência e mancham a infância que lateja no peito do homem".

3.5- *Ideologia, religiosidade e família*: Frei Betto escreve da prisão

Carlos Alberto Libânio Christo, o Frei Betto, nasceu em Belo Horizonte no dia 25 de agosto de 1944. Religioso da Ordem Dominicana, adepto da Teologia da Libertação, militante de movimentos pastorais e sociais, esteve preso duas vezes sob a ditadura militar: em 1964, por quinze dias e entre 1969 e 1973. Após cumprir quatro anos de prisão, teve sua sentença reduzida pelo Supremo Tribunal Federal para dois anos. Sua condenação se deveu ao "crime" de favorecer a fuga, do país, de jovens envolvidos nos movimentos estudantis que se seguiram a 1964, contrários ao regime da época.

Suas *Cartas da Prisão,* escritas dentro do cárcere, sem preocupação de publicidade e dirigida a parentes e amigos, tornaram-se documentos inestimáveis na apreciação da luta pelos direitos humanos.

A cartas do jovem Frei Betto são um contraponto à postura de jovens individualistas, sedentos de sucesso e bens, que a sociedade de consumo cuida de reproduzir. Interessa-nos aqui, de modo especial, os fragmentos epistolares que remetem à vida na prisão. As cartas de Betto, como as cartas objeto deste estudo, falam das mesmas coisas: da preocupação com a família, de arrependimento, das condições adversas do presídio, da comida, da ausência de comunicação com o mundo oficial, das sucessivas transferências sem explicação, do medo, da culpa ou não culpa, da doença, da ânsia por respostas, da presença de Deus:

> *Queridos pais e manos:*
>
> *Acho que sou o filho mais levado, porque dou um trabalho a vocês!... Mas que culpa tenho eu por tudo isso? Vejam como são as coisas: logo quando a gente começava a adaptar-se à Casa de Detenção vem uma ordem judicial e nos manda para a fronteira de São Paulo com o Mato Grosso* (BETTO, 1981, p. 59).

> *Fernando, Ivo e eu, com mais alguns companheiros, estamos fazendo uma tournée pelas prisões paulistas. Não é muito agradável, mas chega a ser interessante. Após dois anos e meio no Tiradentes (do qual eu só saí em setembro de 1970, para passar um mês na solitária de um quartel), fomos para a Penitenciária Estadual, onde ficamos uma semana, em regime de preso comum e em jejum voluntário, reivindicando nossa reunificação aos demais companheiros. Afinal, a reunificação foi prometida, cessamos o jejum e fomos removidos para a Casa de Detenção, onde ficamos no meio de cinco mil presos comuns. Nada de reunificação. Agora, na última quinta-feira, nos mandaram para cá, próximo 30 km do Mato Grosso, distante 640 km de São Paulo, onde temos nossa família e advogado. Parece um*

> *pesadelo tudo isso; como se alguém estivesse brincando com vidas humanas, tornando-as joguetes de suas impressões subjetivas* (BETTO, 1981, p. 60).

A *Oração de um preso*, que Betto escreveu na prisão, assemelha-se ao discurso messiânico que encontramos nas cartas dos presos, que sempre se dirigem aos desembargadores com apelos e exortações religiosas:

> ORAÇÃO DE UM PRESO
>
> Senhor
>
> Quando olhares para os que nos aprisionaram
> E para aqueles que à tortura nos entregaram;
> Quando pesarem as ações de nossos carcereiros
> E as pesadas condenações de nossos juízes;
> Quando julgares a vida dos que nos humilharam
> E a consciência dos que nos rejeitaram
> Esquece, Senhor, o mal que porventura cometeram.
>
> Lembra, antes, que foi por este sacrifício
> Que nos aproximamos de Teu filho crucificado:
> Pelas torturas, adquirimos as suas chagas;
> Pelas grades, a sua liberdade de espírito;
> Pelas penas, a esperança de seu Reino;
> Pelas humilhações, a alegria de seus filhos.
>
> Lembra, Senhor, que desse sofrimento
> Brotou em nós, qual semente esmagada que germina,
> O fruto da justiça e da paz,
> A flor da luz e do amor.
> Mas lembra, sobretudo, Senhor,
> Que jamais queremos ser como eles,
> Nem fazer ao próximo o que fizeram a nós.
> (BETTO, 1981, p. 72-73).

Sobre a Penitenciária Regional de Presidente Wenceslau, frei Betto descreve sua arquitetura, que nos remete imediatamente ao *Panapticom*, descrito por Bentham e destacado por Foucault em seu livro *A verdade e as formas jurídicas* (2005, p. 86-87), segundo o qual seria "uma forma de arquitetura que permite um tipo de poder do espírito sobre o espírito; uma espécie de instituição que deve valer para escolas, hospitais, prisões, casas de correção, hospícios, fábricas etc.".

Assim, Frei Betto descreve o presídio:

> *Aqui há quatro raios, cada um com noventa e nove celas, entre as quais quatro são celas fortes, sem cama e sem luz, para castigo dos presos. As demais são de 3 X 2 m,*

> *cama de ferro fixa na parede, duas pedras servindo de banco e mesa, fossa turca com torneira-descarga em cima. (...) A porta da cela, em madeira, tem um guichê que é aberto quando passam servindo as refeições. O carrinho com os latões de comida percorrem os dois pavimentos do raio, parando de porta em porta, para as canecas e pratos expostos nos guichês das celas* (BETTO, 1981, p. 86).

A seguir, Betto descreve o controle, por apitos e sirenes, dos horários de acordar, tomar café, ficar em frente à porta, sair da cela, seguir para o pátio em fila; depois os horários de almoço, do trabalho e nova formação no pátio; mais tarde, a chamada para o café, depois o jantar e nova fila no pátio. Às 22 horas, apagam-se as luzes.

> *De fato, a gente estranha o novo sistema, que me faz lembrar os tempos do Jardim de Infância Bueno Brandão. Hoje cedo, regressando da enfermaria, sentei-me no pátio para tomar um pouco de sol. O guarda advertiu-me que é proibido tirar ou abrir a camisa, exceto aos sábados, domingos ou feriados. Para andar dentro do presídio há nas extremidades, ao longo dos corredores, faixas pretas, das quais o preso não pode afastar-se. Assim temos que caminhar sempre em fila indiana, pois só os não presos podem andar no amplo espaço vermelho dos corredores* (BETTO, 1981, p. 86, grifos nossos).

Voltando ao exemplo do *Panopticom* e confirmando o depoimento de Frei Betto, Foucault defende que se trata de um modelo onde se deve exercer vigilância constante sobre os indivíduos por alguém que detém poder sobre eles:

> O *Panopticom* é a utopia de uma sociedade e de um tipo de poder que é, no fundo, a sociedade que atualmente conhecemos – utopia que efetivamente se realizou. Este tipo de poder pode perfeitamente receber o nome de panoptismo. Vivemos em uma sociedade onde reina o panoptismo". (FOUCAULT, 2005, p. 87).

Nas cartas de presos, encontramos indagações sobre a eficácia da prisão sobre sua recuperação. Frei Betto, preso político que mais tarde foi obrigado a cumprir sua pena junto com os chamados "presos comuns", por determinação do juiz militar responsável pelo processo, "sentiu na carne" o peso e as deformidades do sistema prisional e também refletiu:

> *Entretanto, fica sem resposta positiva a questão fundamental: o regime penitenciário recupera o preso comum? De modo geral, não, mas apenas concede a ele um longo período de férias das atividades delituosas. Quando não funciona como um curso de pós-graduação. A única eficácia desse regime penitenciário é a de afastar determinado criminoso do contato com a sociedade e da oportunidade de reincidência – por algum tempo. Ele nem recupera o homem, nem reduz o índice de*

> *criminalidade. Por culpa de quem? Por culpa da ordem social da qual o sistema penitenciário é reflexo* (BETTO, 1981, p. 87).

Betto, que, mais tarde, junto com outros presos políticos, organizaria cursos de Matemática, Português, História, Geografia, Física, Biologia e Teatro para os detentos, registrou sua preocupação com a ausência de políticas públicas e projetos educacionais nas prisões:

> *Infelizmente os projetos educacionais do Estado esqueceram as penitenciárias e um homem que está aqui há oito anos não terá passado do 3º ano primário (nem ao menos o diploma do primário é possível obter aqui, quando o mínimo desejável seria que esses presos, muitos condenados a mais de vinte anos, pudessem cursar até o 3º colegial ou algo correspondente, no nível industrial). O mesmo ocorre em relação à qualificação profissional – impossível sair daqui com um certificado de tempo de serviço ou especialização. Em outras palavras, todos saem daqui como entraram – sem nenhum título, embora dispondo de tempo e condições pessoais para adquirir as mais diversas habilitações* (BETTO, 1981, p. 87, 88).

Frei Betto, em sua vasta correspondência, não ignora os efeitos da passagem pela prisão: o estigma social que condena os egressos à vida do crime, seja por conta do abandono familiar, seja pela ausência de oportunidades de trabalho. O simples fato do preso reclamar contra as condições carcerárias rotulam-no dentro da prisão como elemento perigoso e indisciplinado. Talvez por isso os presos, nas cartas objeto deste estudo, depositam tanta confiança na autoridade maior – os desembargadores do Tribunal de Justiça – por saberem que dentro do presídio seus clamores não encontram eco; ao contrário, os prejudicam.

O relacionamento com os presos comuns, narrado por Frei Betto, também é um testemunho das regras de convivência que se estabelecem no cárcere:

> *Aos poucos vamos pegando os macetes. Em princípio evitar a bagageração, não dar nada de presente a ninguém, mesmo o que eu tenha sobrando e o companheiro necessite. Vender por cigarro, emprestar ou trocar, mas jamais dar presentes, pois só as bichas agem assim com seus respectivos namorados ou com quem querem conquistar. (...) É bom não perguntar o que fizeram ou deixaram de fazer. Muita curiosidade traz desconfiança. Se ele confia é bem possível que já no primeiro papo nos descreva, em detalhes, o crime que cometeu* (BETTO, 1981, p. 92, 93).

Em *A verdade e as formas jurídicas*, Foucault afirma o controle moral exercido pelos detentores do poder sobre os mais pobres e cita um texto, datado de 1804, no qual um bispo chamado Watson dizia que "as leis são boas, mas, infelizmente, são burladas pelas classes

mais baixas". Para Foucault, o significado é claro: as leis são boas para os pobres, pois as leis não foram feitas para os ricos. Daí o Bispo Watson dizer aos ricos: "peço-lhes que sigam essas leis que não são feitas para vocês, pois assim ao menos haverá a possibilidade de controle e de vigilância das classes mais pobres". (FOUCAULT, 2005, p. 94).

Esse assunto foi objeto de uma carta de Frei Betto a um de seus irmãos:

> *Meu caro Br.:*
>
> *Quando esteve aqui, mamãe me disse que você andava pensando em parar de estudar. (...) Você sabe que a estrutura social em que vivemos é um verdadeiro funil que tende a sufocar aquele que não atravessa o estreito bico da formação universitária ou da especialização profissional. A prisão é um bom reflexo disso. A maioria dos presos é semi-analfabeta, havendo alguns com curso primário completo, raros tendo tirado o ginasial e nenhum universitário, pelo menos aqui. Isso de maneira alguma significa que quanto maior o grau de instrução menor o índice de criminalidade. É que entre gente mais instruída a prática do crime é mais requintada. (...) Este não precisa forçar portas ou assaltar à mão armada; age com inteligência e esmero: sonega o fisco, adultera notas fiscais, cobra preços exorbitantes pelo produto que vende, rouba no salário de seus empregados, vence concorrências por suborno, corrompe funcionários administrativos, faz negociatas, promove o aborto, incentiva o lenocínio, explora o trabalho do menor etc. Este não vem para a cadeia. (...) Quando acontece do rico ou "doutor" abusar de suas imunidades de classe e a justiça cai em cima, então "dá-se um jeito", menos cadeia. Isto aqui, em se tratando de delito comum, é para quem não tem dinheiro, posição ou boas relações sociais. Parafraseando Otto Lara Resende, a burguesia é solidária no crime* (BETTO, 1981, p. 112, 113).

A necessidade de se comunicar, tão demasiado humana, é ainda mais exacerbada no indivíduo privado de sua liberdade. Os presos anseiam por visitas, cartas, fotos, presentes, notícias:

> *Queridos pais e manos:*
>
> *Recebi hoje carta de mamãe datada do dia 5. Tudo que vocês enviaram chegou normalmente. (...) No fim de semana recebi as revistas e recortes de jornais. (...) Veio também o bloco. Acho melhor usarem o correio, por portador costuma demorar, às vezes passa um fim de semana sem vir ninguém do convento. (...) Ontem foi aniversário do Fernando, trinta e seis anos. Recebeu muitas cartas, deu até inveja* (BETTO, 1981, p. 125).

É muito comum os presos, nas cartas aos desembargadores, afirmarem sua inocência e, ao final, paradoxalmente, falarem em arrependimento. Podemos entender isso como o discurso da persuasão de que trata Bakhtin. Isso também não escapou à observação aguçada de Frei Betto:

> *Só mesmo convivendo com eles a gente pode sentir o que significa a existência de um homem analfabeto ou semi-analfabeto, condenado a dez ou vinte anos de prisão por um ato do qual ele não se sente culpado. (...) Eu achava que um homem que matou para roubar, ou sei lá por que razão, sentisse repugnância pelo seu ato. Mas não é assim, embora eles digam que estão arrependidos, em razão de uma certa "ética"* (BETTO, 1981, p. 125, 126).

Outro aspecto recorrente nas cartas de presos é o pleno conhecimento que cada um possui da extensão de sua pena, do tempo que já pagou e do que resta a cumprir. A esse respeito, Frei Betto assinala:

> *As únicas datas que contam é a de entrada e a de saída. Se é outubro ou março, tanto faz (curioso como a data de libertação é minuciosamente controlada. A gente pergunta de supetão: "fulano, falta quanto pra você ir embora"? Sem pestanejar ele responde: "doze anos, oito meses e cinco dias"* (BETTO, 1981, p. 126).

As cartas de Frei Betto, ao mesmo tempo que constituem um libelo contra a opressão de seu tempo, também denunciam a precariedade do sistema prisional. Mas, mais do que isso, são páginas de esperança. Enquanto esteve preso, Betto não cruzou os braços. Fortalecido por sua fé e munido de sua orientação ideológica, organizou cursos no presídio, grupos de teatro, fez trabalho de evangelização, manteve contato permanente com seus pais, irmão e amigos, aos quais jamais se queixou. Suas palavras sempre foram de ânimo, solidariedade e esperança. Em sua última carta, uma reveladora menção à pessoa do preso:

> *Ele escreve. Ele sabe que seus braços, longos e finos, não podem torcer as barras de ferro, nem derrubar as paredes que querem reduzir sua liberdade quase às dimensões do próprio corpo. Mas nada pode tolher ou mutilar seu pensamento, apagar sua consciência ou extirpar sua alma. Nada pode impedi-lo de ser testemunha de um antro e de um tempo de atrocidades. Ele escreve às gerações futuras o fracasso de um presente que tenta inutilmente limitar a liberdade humana. Seus olhos grandes e vivos são cheios de esperança e seu olhar não conhece ocaso* (BETTO, 1981, p. 232).

3.6- *De Profundis*: o amor aprisionado

> *A Moral não me ajuda. Sou antínomo nato. Sou uma daquelas pessoas feitas para exceções, não para regras. Mas, embora entenda que não há nada errado naquilo que fazemos, percebo que há coisas erradas naquilo em que nos tornamos. Ainda bem que aprendi isso.*
>
> (Oscar Wilde)

Oscar Wilde foi um dos maiores escritores de língua inglesa no século XIX. Nascido em 1854, em Dublin, Irlanda, tornou-se célebre tanto pela sua obra quanto pela sua personalidade. Filho de um médico de grande reputação e de uma escritora de versos patrióticos e ideais revolucionários, Oscar Wilde cresceu em um ambiente de luxo, vaidade e ostentação. A casa dos Wilde, em Merrion Square, Dublin, era um centro aberto aos boêmios e literatos. Foi aluno brilhante, de sólida formação clássica. Em 1874, partiu para Oxford, onde ganhou uma bolsa de estudos no Magdalen College, tendo terminado sua formação com uma grande vitória: o Prêmio Newdigate de Poesia, por seu poema *Ravenna* (1878).

Quando saiu de Oxford, Wilde estabeleceu-se em Londres e atirou-se à luta pela glória: "Apresentava-se em público com seus longos cachos, casaco de veludo, calções, camisa larga de colarinho baixo, gravata de cores extravagantes. Na mão ou na lapela, sempre um lírio ou um girassol" (WILDE, 1905/2007, p. 158).

Casou-se em 1884 com Constance Lloyd, única herdeira de uma grande fortuna, e foi morar em Chelsea, Londres, um bairro de artistas. Da união nasceram dois filhos: Cyril (1885) e Vyvyan (1886).

Sempre no ambiente da alta sociedade londrina, o sofisticado e elegante Oscar Wilde construiu sua carreira literária, sendo o seu ponto alto a publicação, em 1891, do romance *O Retrato de Dorian Gray*.

Sua decadência moral e financeira começou a partir de seu relacionamento com Alfred Douglas, conhecido como Bosie, um jovem de vinte anos que Wilde conhecera em 1891. Oscar Wilde tinha então trinta e sete anos.

Acusado de "sodomita" pelo pai do jovem Alfred Douglas, John Sholto Douglas – o oitavo marquês de Queensberry – Wilde, indignado, resolve levar o marquês ao tribunal por crime de difamação. Enquanto procurava provas para preparar sua defesa, colocando detetives

para devassar a vida íntima do adversário, Oscar Wilde partiu com Bosie para o sul da França, o que se revelou uma imprudência.

O processo contra Queensberry iniciou-se na manhã de 3 de abril de 1895. Dois dias depois, o aristocrata era declarado inocente, e o escritor era detido sob a acusação de conduta homossexual. Em 25 de maio de 1895, Oscar Wilde foi condenado a dois anos de trabalhos forçados.

Na prisão, escreve mais duas obras: *A Balada do Cárcere de Reading*, poema inspirado na execução do ex-sargento Charles T. Woolridge dentro da prisão e *De Profundis*, uma longa carta de ressentimentos, amor e ódio a Alfred Douglas, o Bosie. Essa epístola, de mais de 130 páginas, de caráter filosófico e auto-analítico, contém recriminações contra si e o amante, considerado por Wilde como responsável por sua ruína: *"While you were with me you were the absolute ruin of my art"* [19], disse ele.

Em 19 de maio de 1897, Wilde foi libertado e transferiu-se para a França, onde adotou o pseudônimo de Sebastian Melmouth. Morreu em 30 de novembro de 1900, em um quarto barato de um hotel de Paris.

De Profundis, obra que nos interessa diretamente neste estudo, foi escrita por Wilde em seus últimos dias de cárcere. Considerada de alto valor literário, somente em 1950 a editora Methuen, de Londres, publicou o texto completo da carta, por iniciativa do filho de Oscar Wilde, Vyvyan Holland. A pesquisadora Munira H. Mutran, em artigo publicado no livro *Prezado Senhor, Prezada Senhora: estudos sobre cartas*, considera *De Profundis* "importante representante do gênero epistolar", seja como obra literária, ensaio filosófico ou autobiografia:

> Ao escrever *De Profundis* em forma de carta, o dramaturgo irlandês desvencilhou-se de uma forma tradicional que pode ser vista, por exemplo, em *The importance of Being Earnest* ou *An Ideal Husband*, com muito enredo e predominância de diálogos, numerosas personagens e cenários luxuosos, e deu um passo além de *Salomé*, mais música e símbolo. Quando adotou uma forma que não era a dele, Wilde foi obrigado a repensar a maneira de escrever uma nova obra. Criou, a meu ver, uma peça despojada, profunda e moderna, com cenário simples, com recursos de voz, enunciação, ritmo, pausas, silêncios e luz, anunciando tendências que seriam desenvolvidas no teatro de W. B. Yeats e muito mais tarde nas peças de S. Beckett. (MUTRAN In GALVÃO & GOTLIB, 2000, p.94).

Logo nas primeiras linhas, Wilde apresenta uma queixa comum aos encarcerados: o não recebimento de notícias, cartas ou mensagens. Os dois anos de prisão, que podem parecer

[19] *"Enquanto esteve comigo, você foi a ruína absoluta da minha arte"* (tradução nossa).

pouco à primeira vista, são considerados por Wilde como "longos", a confirmar o sentimento de outros autores de cartas no cárcere: o tempo torna-se um inimigo; sempre o tempo, que não passa:

> *Reading, Prisão de Sua Majestade*
> *Caro Bosie.*
> *Depois de uma espera longa e infrutífera, decidi ser eu a escrever-te, tanto por ti como por mim, pois não gostaria de pensar que tinha passado dois longos anos na prisão sem nunca ter recebido uma linha tua, ou qualquer notícia, ou sequer uma mensagem, exceto aquelas que me deram desgosto* (WILDE, 1905/2007, p. 15).

Wilde culpa-se reiteradamente por sua ruína moral e financeira e, sobretudo, por não ter conseguido romper o relacionamento com o amante, embora tivesse consciência de quão pernicioso tornou-se ao longo do tempo. A prisão é lugar de reflexões; lá, o homem tem tempo e oportunidade de empreender avaliações, de voltar-se para o passado e enxergar exatamente onde e porque errou:

> *Começo por te dizer que me culpo terrivelmente. Enquanto estou sentado nesta cela escura, vestido com roupas de condenado, um homem desgraçado e arruinado, culpo-me. Nas perturbadas e irregulares noites de angústia, nos longos e monótonos dias de sofrimento, é a mim que culpo. Culpo-me de ter permitido que uma amizade cuja primeira finalidade não era a criação e a contemplação de coisas belas, dominasse inteiramente a minha vida. (...) Culpo-me também por ter permitido que me levasses à mais completa e vergonhosa ruína financeira. (...) Mas, acima de tudo, culpo-me pela total degradação moral que permiti que me trouxesses. A base do caráter é a força de vontade, e a minha força de vontade tornou-se absolutamente dependente da tua* (WILDE, 1905/2007, p. 17- 19- 21).

Wilde vê a recordação continuada do sofrimento que sente o preso como única garantia da própria identidade. Também a relação do prisioneiro com o tempo, medida pela experiência da solidão, é motivo de sua reflexão. A esse respeito, a afirmativa de Frei Betto, em suas *Cartas da Prisão*, de que o preso literalmente conta os dias, também transparece no texto de Wilde de maneira filosófica e não menos poética:

> *Não consigo, certamente, te recordar que me refiro ao teu comportamento para comigo em Brighton, do dia 10 ao dia 13 de outubro de 1894. Três anos é muito para tu seres capaz de regressar a esse momento. Mas nós, que vivemos na prisão, e em cujas vidas não há acontecimentos, mas solidão, temos de medir o tempo pelas pulsações da dor, e pela memória dos momentos amargos. Não temos mais nada em que pensar. O sofrimento – por curioso que isso possa parecer-te – é o meio pelo qual existimos, porque é o único meio pelo qual nos tornamos conscientes da existência; e a recordação do que sofremos no passado nos é necessária como uma garantia, a evidência da nossa continuada identidade* (WILDE, 1905/2007, p. 30).

Também a trama que resultou em sua prisão, aliada às críticas ao poder judiciário inglês, soam como auto defesa, uma alegação de inocência no texto de Wilde. Tais argumentos aparecem também nas epistolografias de Frei Betto, Joel Rufino e nas memórias de Graciliano Ramos, bem como nas cartas de presos objeto desta pesquisa. Os sentimentos são os mesmos, o de ser vítima de injustiça e de tornar-se joguete das intrincadas relações de poder e da hipocrisia de uma sociedade moralista:

> *Repara bem na história daquela carta! Passa de ti para um companheiro abominável; dele para um bando de chantagistas são enviadas cópias dessa carta para os meus amigos por toda Londres, e para o gerente do teatro onde minha peça está em cena; atribuem-se-lhe todas as interpretações, exceto a única que é correta; a sociedade estremece com os boatos absurdos de que eu teria de pagar uma enorme soma de dinheiro por ter te escrito uma carta infame – é esta a base do pior ataque de teu pai –; eu próprio apresento no Tribunal a carta original, para mostrar o que ela realmente é; é denunciada pelo advogado de teu pai como uma tentativa revoltante e insidiosa, de corromper a inocência; por fim, faz parte de uma acusação criminal. A coroa toma conta dela; o juiz julga-a sumariamente com poucos conhecimentos e muita moralidade; eu acabo por ir para a prisão por causa dela. É este o resultado de ter escrito uma carta encantadora* (WILDE, 1905/2007, p. 37).

Oscar Wilde aponta a despersonalização do homem na prisão:

> *Tinhas, sem dúvida, razão em se comunicar comigo sob um falso nome. Quanto a mim, nessa altura não nome. Na enorme prisão onde estava então encarcerado, era apenas o número e a letra de uma pequena cela numa longa galeria, um dos milhares de números sem vida, como eram milhares as vidas sem vida* (WILDE, 1905/2007, p. 53).

O panoptismo social a que alude Foucault em *A verdade e as formas jurídicas* assemelha-se à descrição que Wilde faz da rotina no cárcere, que poderia bem ser de outras instituições como a escola, o sanatório ou a empresa, guardadas as devidas proporções e circunstâncias específicas:

> *O sofrimento é um longo momento. Apenas podemos registrar seus humores e relatar seu regresso. Dentro de nós, o tempo não progride, regressa. Parece circular à volta de um centro de dor. A paralisante imobilidade de uma vida, dentro da qual todas as circunstâncias são reguladas segundo um padrão imutável, de maneira que comemos e bebemos e caminhamos e nos deitamos e rezamos, ou pelo menos ajoelhamo-nos para rezar, segundo as leis inflexíveis de uma fórmula de ferro; esta imóvel qualidade, que faz com que cada dia terrível seja, no seu menor detalhe, igual ao seu irmão, parece comunicar-se àquelas forças externas cuja essência é a mudança incessante. (...) Para nós há somente uma estação, a estação da Dor* (WILDE, 1905/2007, p. 57).

O medo do abandono da família e da privação das visitas e da companhia dos filhos é reiteradamente expresso nas cartas dos presos. Também sobre isso Oscar Wilde assim manifestou-se:

> *Nossos próprios filhos são-nos tirados. São quebrados os laços amorosos com a humanidade. Estamos condenados a ficar sozinhos enquanto nossos filhos ainda estão vivos. É-nos negada a única coisa que poderia trazer consolo a um coração ferido, e paz a uma alma que sofre* (WILDE, 1905/2007, p. 57).

A carga estigmática produzida pela prisão inflinge ao preso uma segunda condenação: a ausência de perspectivas de reinserção social. Zaffaroni (1989) propõe, como já dissemos, uma discussão sobre o que denomina "fabricação dos estereótipos do criminoso pelos meios de comunicação de massa". São estes que lotam as prisões – *os feios, sujos e malvados*[20]. Os sistemas penais tratariam de reproduzir sua "clientela" por um processo de seleção e condicionamento criminalizante. Acrescentaríamos a indiferença e até a ojeriza da sociedade para com esses indivíduos, negando-lhes, assim, qualquer oportunidade de convivência pacífica, aceitação e trabalho no meio social. Wilde, em trecho primoroso de seu *De Profundis*, expõe essa face da realidade do preso:

> *Ao serem libertados, muitos homens levam consigo a prisão, escondem-na no coração como uma desgraça secreta, e por fim, como pobres coisas envenenadas, deixam-se cair num buraco e morrem. É uma pena que tenham de fazê-lo e é errado, terrivelmente errado, da parte da sociedade, forçá-los a isso. A sociedade apropria-se do direito de infringir castigos espantosos aos indivíduos, mas também tem o supremo vício da vulgaridade e não compreende o que fez. Quando os castigos do homem acabam, abandona-o a si mesmo; isto é, abandona-o no próprio momento em que começa seu mais importante dever para com* ele (WILDE, 1905/2007, p. 73).

[20] Essa expressão refere-se ao filme "Feios, Sujos e Malvados", um dos melhores filmes do diretor italiano Ettore Scola. Trata-se de uma comédia de humor negro do cotidiano de uma família pobre que vive em uma favela na cidade de Roma. Assim como em outros filmes do diretor Scola, a ação se passa em um único ambiente como foi o condomínio de "Um dia muito especial" e o restaurante de "O Jantar". Em "Feios, Sujos e Malvados" o diretor mostra a vida de uma família de mais de 15 membros que vivem em uma favela nos arredores de Roma. A família é composta pelo pai Giacinto (Nino Manfredi), a esposa, dez filhos e outros parentes que dividem um barraco de três cômodos. Giacinto é um ex-operário que recebeu um seguro por um acidente de trabalho que o deixou sem um dos olhos, ele esconde o dinheiro e toda a família desesperadamente tenta roubá-lo. O tom do filme é de sátira e de humor corrosivo às condições degradantes da vida subumana que levam as personagens. Scola constrói em um ambiente sempre imundo, cheio de animais e de lixo uma relação entre as personagens não muito diferente, permeada por mentiras, traições, incesto, violência, nudez e muita escatologia. O diretor Scola que nasceu em uma província da Itália e depois foi morar em Roma, trabalhou como jornalista e diagramador até se tornar roteirista e diretor de cinema. Ele é da fase pós-neo-realista de Vittorio De Sica, Rosselini, Luchino Visconti e outros. Possui referências da comédia italiana do pós-guerra e a característica de filmar suas histórias em um único ambiente. O filme foi premiado com a Palma de Ouro de melhor direção no ano de 1975. (Disponível em: http://www.pco.org.br/conoticias/cultura_ 2005/6fev_renegados.htm, acessado em 1º de outubro de 2009).

Oscar Wilde relata duas experiências místicas no cárcere: a visão que teve de sua mãe na noite anterior à data de sua morte e o momento revelador quando, repentinamente, de joelhos, teve a compreensão de que não merecia o corpo de seu filho mais velho, Cyril, da mesma maneira que não era merecedor do corpo de Cristo:

> *Eu me mantive de pé contra tudo com alguma persistência da vontade e muita rebelião da natureza até já não me restar absolutamente nada no mundo exceto Cyril. Tinha perdido o nome, a posição, a felicidade, a liberdade, a fortuna. Estava preso e era pobre. Mas ainda me restava uma coisa bela, meu filho mais velho. Subitamente, ele foi-me tirado pela lei. Foi um golpe tão forte que eu não soube o que fazer, de modo que me pus de joelhos, inclinei a cabeça, chorei e disse "O corpo de uma criança é como o corpo do Senhor: não mereço nenhum deles". Esse momento pareceu-me ser a minha salvação. Percebi então que a única coisa que me restava era aceitar tudo. (...) Quando entramos em contato com a alma, isso torna-nos simples como crianças, como Cristo disse que devíamos ser* (WILDE, 1905/2007, p. 85).

Há inúmeras reflexões dignas de nota na longa carta de Oscar Wilde. Acima de tudo, trata-se de literatura de alta qualidade. O escritor dá-se ao luxo de analisar o próprio discurso. No trecho a seguir, podemos observar diversas categorias de AD: condições de produção; conjuntura histórica; a enunciação eivada de expressividade; os sinais, as marcas de lágrimas e correções; a escolha de determinadas palavras e não outras; os efeitos de sentidos considerados a partir do lugar social que Wilde (sujeito do discurso) ocupava naquele momento etc. Enfim, causa-nos até constrangimento trazer ao nosso texto, nesse momento, tais referenciais metodológicos, ao invés de nos entregarmos à plena fruição da leitura, dada a sua beleza e o prazer estético que proporciona:

> *Escrevi-te agora, e com grande extensão, para que percebesses o que foste para mim antes da minha prisão, durante aquela fatal amizade de três anos; (...) Não posso reconstruir minha carta nem reescrevê-la. Deves recebê-la tal como está, manchada de lágrimas em muitos lugares, noutros, com sinais de paixão ou de dor, e lê-la como puderes, com manchas, e correções, e tudo. (...) A linguagem precisa ser afinada, como um violino e, tal como vibrações a mais ou a menos na voz do cantor ou no tremer da corda tornam a nota falsa, assim também palavras a mais ou a menos destroem a mensagem. Tal como está, a minha carta tem, pelo menos, um sentido definido por detrás de cada frase. Não há nada nela de retórico. Onde há supressão ou substituição, pequena ou grande, isso significa que estou a procurar apresentar minhas verdadeiras impressões, encontrar o equivalente exato do meu estado de espírito. Tudo o que é primeiro nos sentimentos é sempre o último na forma* (WILDE, 1905/2007, p. 114).

Encerramos este capítulo com um dos versos da *Balada do Cárcere de Reading* (WILDE, 1905/2007, p. 151):

> Eu sei também – e quão sábio seria
> Que o mesmo cada qual soubesse –
> Que é feita de tijolos de ignomínia
> Toda prisão que os homens erguem,
> Com grades para o Cristo não ver como
> O homem mutila seu irmão.

CAPÍTULO 4

ANÁLISE DO *CORPUS* DA PESQUISA: TEXTOS E CONTEXTOS DAS CORRESPONDÊNCIAS DO CÁRCERE

As palavras pertencem metade a quem fala, metade a quem ouve.
(Montaigne, 1592)

4.1- Análise do Discurso (AD): a opção por uma leitura linguística e sócio-ideológica das cartas do cárcere

A análise do discurso (AD) de origem francesa, que teve seus principais expoentes nas figuras de Jean Dubois e Michel Pêcheux, fixou suas bases na linguística, no marxismo e na psicanálise. Sem desconsiderar a obra fundadora de Saussure, a AD da vertente francesa veio criticá-la sob o argumento de que o estruturalismo saussureano nega as influências externas à língua. Apenas uma linguística baseada na estrutura da língua não seria suficiente, pois, somente considerando-se os componentes linguísticos e socioideológicos, caberia uma teoria do discurso. Para Pêcheux, principalmente, a instituição da AD necessariamente contempla questões relativas à ideologia e ao sujeito:

> Assim é que o autor propõe uma semântica do discurso – concebido como lugar para onde convergem componentes linguísticos e socioideológicos – em vez de uma semântica linguística, pois as condições de produção de um discurso são constitutivas de suas significações (MUSSALIM *In*: MUSSALIM E BENTES, 2004, p. 105-106).

Para Pêcheux interessam as condições de produção do discurso, as possibilidades discursivas dos sujeitos inseridos em determinadas formações sociais.

Também a alteridade constitutiva do discurso, como defendeu Bakhtin em sua filosofia da linguagem, é pressuposto de análise; por outro viés epistemológico, assim

também preconizou a psicanálise de Lacan, ambos com o objetivo de melhor identificar as vozes presentes nos enunciados.

O preso, sujeito do discurso nesta pesquisa, ocupa um lugar claramente desvantajoso nas relações de poder que revestem o tecido social. A partir desse lugar constrói seu enunciado, dirigido a um interlocutor específico – o juiz – justamente o ator cujo discurso possui a maior legitimidade (se é que podemos dizer assim) dentro de um jogo em que o primeiro representa a base (ou um nível abaixo dela, já que se encontra à margem da sociedade) e o segundo representa o topo. É a velha luta de classes, Davi contra Golias, casa grande e senzala.

Paradoxalmente, ambos os atores estão bem próximos, pertencem ao mesmo universo jurídico-social, a palavra de um define o destino do outro. O discurso do preso é também, portanto, legítimo. Não há erro nesse endereçamento de seu discurso. Apenas a resposta que deseja pode não ser, por vezes, alcançada. O preso diz o que lhe é possível dizer do lugar que ocupa. E espera.

É sobre essa palavra aparentemente destituída de valor, que nos debruçamos e dela extraímos algumas significações. Ao longo de todo o nosso estudo, e em especial neste capítulo, empreendemos um esforço de análise de algumas cartas, que, se não traduz fielmente a AD de que tratam os manuais especializados, constitui, ao menos, uma reflexão inicial que pode ensejar desdobramentos.

Acreditamos ser importante ressaltar um pouco mais a situação social na qual foram produzidos os discursos. Trata-se de cartas escritas na prisão e, enquanto tais, trazem as marcas de enunciações de indivíduos em estado de privação de liberdade e possuidores de forte estigma social. Levando-se em conta os principais parâmetros que normalmente exercem influência na organização de um enunciado, teríamos, *a priori*, a seguinte configuração do *corpus*:

a) quanto ao lugar social de produção desses discursos: trata-se da prisão que, conforme Foucault (1973/2005), é a instituição destinada apenas àquele que comete faltas contra a lei; essas faltas constituem os crimes; crime é algo que danifica a ordem, é um dano social, uma perturbação, um incômodo; quem comete um crime é criminoso, logo, criminoso é um inimigo social, aquele que rompeu o pacto social e que, por isso, deve ser recolhido à prisão, isolado da sociedade;

b) quanto ao estatuto social dos interlocutores envolvidos: temos, de um lado, o desembargador do Tribunal de Justiça, detentor do poder de apreciar e decidir os pleitos dos presos; e, de outro lado, o próprio preso, autor das cartas, que não é livre para dizer o que quer, pois a própria opção do que dizer já é, em si, determinada pelo lugar que ocupa. Isto indica que o preso, sabedor de sua condição social, empreende todo um esforço de enunciação na tentativa de alcançar a recepção de seu interlocutor;

c) quanto à finalidade da tentativa de interação: sendo a prisão a instituição criada para segregar o homem que cometeu um delito, a finalidade precípua das cartas é o desejo de liberdade ou, no mínimo, a intenção expressamente manifestada de não ser esquecido ali, de que a penalidade tenha um tempo determinado e que esse prazo seja cumprido.

Para realizarmos uma AD que respondesse a algumas de nossas indagações iniciais, optamos por eleger três cartas retiradas do *corpus* da pesquisa (duas digitadas na íntegra e uma em fac-símile).

Nosso critério de escolha se baseou nos resultados apurados nos dados lançados no Anexo D, item "conteúdo das cartas", no qual verificamos que 42% dos presos solicitam o benefício da progressão de regime do cumprimento da pena e 9% deles alegam inocência.

Passemos, então, à análise da primeira carta, que representa o anseio de 42% dos missivistas, sujeitos desta pesquisa: o benefício da progressão de regime de cumprimento da pena.

> *Ao Exmo Senhor Desembargador de Justiça da Comarca de Belo Horizonte.*
>
> *Senhor Desembargador é com o devido respeito, que nós os detentos do Presídio da Comarca de x, viemos através desta carta informar para vossa Exma os seguintes fatos a serem escritos abaixo:*
>
> *E viemos pedir a compreensão e atenção para apurar os tais fatos.*
>
> *Senhor desembargador viemos comunicar a vossa ilustre pessoa, uma série de irregularidades que estão acontecendo no fórum da comarca de Lagoa Santa.*
>
> *Irregularidades tais como:*
> *É que grande parte dos detentos que se encontram detidos neste presídio citado acima, se encontram com direito a benefícios tais como, semi-aberto, aberto e também a condicional. E a justiça da comarca de x não toma nenhuma providência correta, pois o presídio, se encontra com superlotação sendo que a capacidade para cada cela são de seis (6) detentos e se encontra com até 12 presos em cada uma das celas.*
>
> *Então senhor Desembargador de Justiça é por isso que nós tomamos as iniciativas de comunicar estes fatos, pois a maioria das rebeliões que acontecem em vários presídios são por causa da superlotação. Então nós queremos que o senhores*

tomassem uma providência e apurassem tais informações que foram citadas nesta carta. E esperamos que as autoridades competentes nos dessem uma resposta positiva.

Desde já nós os detentos deste presídio agradecemos pela sua atenção de vossa excelência.
E que Deus abençoe a todos vocês.

Assinado todos os detentos que estão com direito ao benefício.
P. M. F. S.; I. J. S. e outros.

Essa carta, curiosamente, é uma exceção do *corpus* da pesquisa, pois é assinada por um grupo de presos e não por um indivíduo apenas. Além de requerer o benefício da progressão do regime de cumprimento da pena, os autores fazem denúncias sobre a situação do presídio.

Logo após a invocação inicial e a autoapresentação, segue-se a frase: *E viemos pedir a compreensão e atenção para apurar os tais fatos*. De início, a expressividade do enunciado soa como uma advertência, denúncia e ameaça, ao mesmo tempo. Os termos "compreensão", "atenção" e "apurar", dispostos nessa ordem sequencial, representariam um alerta para a exposição que se segue. É como se os presos dissessem: "atenção, se vocês não apurarem o que vamos lhes contar, compreendam que teremos de agir do nosso modo".

Em seguida, descrevem a situação degradante da vida no cárcere. Referências ao grande número de presos em situação irregular perante a Justiça *(grande parte dos detentos que se encontram detidos neste presídio citado acima, se encontram com direito a benefícios tais como, semi-aberto, aberto e também a condicional)*; à inércia do juiz da comarca local *(e a justiça da comarca de x não toma nenhuma providência correta)*; ao problema da superlotação *(o presídio se encontra com superlotação sendo que a capacidade para cada cela são de seis detentos e se encontra com até 12 em cada uma das celas)* e à possibilidade de uma rebelião *(pois a maioria das rebeliões que acontecem em vários presídios são por causa da superlotação),* indicam a gravidade da situação no presídio. Segue-se um pedido claro e objetivo de tomada de providências com a oferta de possibilidade de verificação da veracidade dos fatos narrados *(e apurassem tais informações que foram citadas nesta carta),* como a expressão de uma garantia de verdade. A ansiedade por uma recepção ativa responsiva, no dizer de Bakhtin, por parte do Tribunal, está inscrita na frase: *e esperamos que as autoridades competentes nos dessem uma resposta positiva*. Ou seja, não basta uma resposta; ela deve ser *positiva*.

Também Frei Betto, Graciliano Ramos e Tchékhov fizeram denúncias pormenorizadas acerca da situação do cárcere e das condições de vida dos presos, como já destacamos no

capítulo 3. No caso desses destes autores, o que diferencia suas cartas das missivas ora em estudo, é o fato de que não se percebem enunciados eivados de argumentos e recursos de persuasão, justamente em função do interlocutor de cada um: Tchékhov escrevia a seu amigo e editor Suvórin; Frei Betto, a seus familiares e amigos e Graciliano Ramos escreveu memórias, não cartas.

A voz do preso, nessa carta, é quase um grito. Há um sentido de urgência, de situação limite que não passa despercebida ao leitor atento.

Outro aspecto que percebemos na análise dessa carta é o número expressivo de enunciados argumentativos. Podemos inferir que o preso experimenta o lugar de seu interlocutor (o juiz) a partir do seu próprio lugar. Vale dizer que o preso supõe as representações que o juiz fará de seu discurso e, por isso, procura antecipar o que o outro vai pensar sobre ele.

Tal fenômeno (a antecipação) é constitutivo do discurso. Segundo Pêcheux, a antecipação lida com a distância, presumida pelo locutor, entre ele e seu interlocutor. Daí o discurso de persuasão engendrado pelo preso, sabedor da enorme distância social existente entre ele e seu interlocutor ideal – o juiz.

A segunda carta, que analisamos a seguir, é representativa dos 9% de presos que alegam inocência.

Corinto, 9 de outubro de 2006.

Eu G. F. P. P., venho humildemente através desta solicitar aos Juízes desembargadores e corregedor, para pedir uma ajuda sobre a minha situação, que me encontro recolhido na Cadeia Pública de x, num crime que não cometi, onde estão me acusando num processo sem provas e sem testemunhas. Aonde a própria vítima não me reconhece como autor do delito.

Vossa Excelência, já tem 65 dias os policiais civis dessa comarca de x com a Juíza Titular desse fórum local não conseguiram até hoje provas corretas do produto do crime que está me acusando inocentemente.

Por isso humildemente venho solicitar a vossa excelência que eu G. F. P. P., no dia do fato do crime eu me encontrava em minha residência, a rua F. L. da Silva, no. 179. Bairro Armando Baieta nesta cidade. Aí saí da minha casa e precisei ir na casa da minha irmã que mora em outro bairro. Quando me deparei eu já estava jogado no chão, onde a viatura da polícia civil me atropelou e o policial por nome de Fabrício, me alvejou com um tiro, acertando as nádegas alegando que eu era um dos autores do roubo. Hoje eu ainda me encontro com uma bala alojada no meu corpo, sem nenhuma atenção da justiça. Queria que as autoridades de alta competência pudessem deferir ao meu respeito e me dessem uma posição. Porque dentro das normas da lei eu estou sendo injustiçado, pagando por uma coisa que eu não cometi. Se a própria vítima e as testemunhas não me acusam e nem houve flagrante de nada que pudesse me incriminar, por que então eu ainda estou preso?

Basta Meritíssimo a vossa Excelência consultar os autos do processo e ver se realmente há alguma acusação que possa me incriminar.

Desde já eu agradeço a atenção de todos daí do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e fico aqui aguardando a resposta ansiosamente.

E que Deus possa continuar abençoando vocês e seus familiares.

Agradeço atenção.

G. F. P. P.

Nessa carta, observamos o recurso da repetição. O preso, no início da composição do enunciado, diz: *venho humildemente*; no mesmo parágrafo alega ser inocente: *num crime que não cometi* e finaliza o prólogo de sua missiva com um forte argumento em seu favor: *a própria vítima não me reconhece como autor do delito*.

O segundo parágrafo é curto, mas o preso repete o argumento da falta de provas e alega, outra vez, inocência: *não conseguiram até hoje provas corretas do produto do crime que está me acusando inocentemente*.

No terceiro parágrafo, o autor torna a se dirigir à autoridade em posição de humildade e reverência (*por isso humildemente venho solicitar a vossa excelência*) e, no final, repete alegações de inocência (*estou sendo injustiçado*; *pagando por uma coisa que não cometi*), seguidas da argumentação da ausência de provas do crime (*se a própria vítima e as testemunhas não me acusam e nem houve flagrante de nada que pudesse me incriminar, por que então eu ainda estou preso?*).

Do ponto de vista da AD, "a mera repetição já significa diferentemente, pois introduz uma modificação no processo discursivo" (ORLANDI, 1996, p. 119). Isso vale dizer que, aqui, o preso produz dois acontecimentos diferentes ao longo do discurso, gerando um efeito de sentido que diferencia a primeira ocorrência das argumentações que na segunda vez aparecem no texto.

Tomemos como exemplo o mesmo argumento da falta de provas expressos no primeiro e no terceiro parágrafos:

a) *A própria vítima não me reconhece como autor do delito*;
b) Se a própria vítima e as testemunhas não me acusam e nem houve flagrante de nada que pudesse me incriminar, por que então eu ainda estou preso?

Como delimitar o sentido de uma frase e outra no contexto geral do discurso? Existem diferenças propriamente linguísticas, sintáticas: uma oração afirmativa (a) e uma oração

interrogativa (b). No caso, a partícula "se" é usada para antecipar o argumento que vai justificar a pergunta.

Para Orlandi (1996), no processo de enunciação, todo elemento sintático tem um contorno significativo. Portanto, temos que buscar a diferença de sentido que foi instaurada pela diversidade das construções dos enunciados.

Entendemos que, no início da carta, o preso já utiliza o argumento da falta de provas do crime como forma de chamar a atenção do seu interlocutor. Ao final, tal argumento ganha outro sentido, em face do questionamento lançado, quase um protesto: *por que então eu ainda estou preso?*

Segundo Orlandi (1996), ninguém escolhe formas linguísticas no vazio, mas porque o discurso pode ter intenções diferentes, dependendo das condições de produção e do interlocutor ideal. Vimos, portanto, que, num mesmo texto, duas expressões semelhantes podem gerar efeitos de sentido diferentes.

Selecionamos, finalmente, o fragmento a seguir, a fim de abordar outra ocorrência comum em textos submetidos à AD: a ironia.

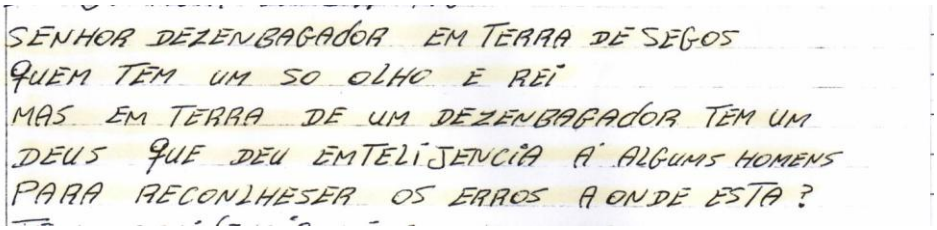

SENHOR DEZENBAGADOR EM TERRA DE SEGOS
QUEM TEM UM SO OLHO E REI
MAS EM TERRA DE UM DEZENBAGADOR TEM UM
DEUS QUE DEU EMTELIJENCIA Á ALGUMS HOMENS
PARA RECONLHESER OS ERROS AONDE ESTA ?

Figura 10 – CARTA A.S.S., 2006

No caso do fragmento acima, parafraseando Mussalin (2004, p. 112), a pergunta que os analistas do discurso fariam seria: por que essa ironia gera riso? Para a especificidade da AD, importa formular outra questão: qual o efeito dessa ironia?

O preso, dirigindo-se respeitosamente ao desembargador (*senhor dezenbagador*), usa um ditado popular – "em terra de cego quem tem olho é rei" – o que demonstra certa sabedoria. Percebemos que a sagacidade do autor desponta no enunciado quando o preso diz, logo em seguida: *mas em terra de um dezenbagador tem um Deus que deu emtelijencia á algums homens para reconlheser os erros aonde esta?*

Ora, consideremos as posições sociais do autor e de seu interlocutor: um preso, indivíduo marginalizado, que mal sabe escrever, dirigindo-se a um juiz, cidadão que corporifica a própria Justiça, cuja palavra diz o direito, determina, decide, enfim, uma autoridade de poder e enorme prestígio social.

Consideremos ainda as condições de produção: o preso escreve do cárcere para solicitar um benefício ao Tribunal de Justiça. Nesse contexto, a fala do preso seria apenas mais um requerimento dentro dessa específica esfera de comunicação: um discurso singelo, eivado de expressões denotativas de humildade e reverência, um enunciado de um sujeito curvado diante da grande autoridade; seria apenas mais um entre os dezesseis mil pedidos que chegam anualmente ao Serviço de Protocolo do TJMG. Mas o efeito de sentido muda radicalmente quando o autor afirma que Deus deu inteligência a alguns homens para reconhecer os erros. Nessa hipótese, o desembargador seria um privilegiado, porque recebeu um dom "de Deus" que seria concedido apenas a "alguns homens". E "onde está" essa inteligência que poucos possuem para "reconhecer os erros"? Essa pergunta irônica poderia, a nosso ver, soar como uma interpelação petulante, um deboche: "onde está essa inteligência toda que não consegue identificar um erro do qual estou sendo vítima?", dizem as entrelinhas. Por outro lado, não nos parece ter sido intencional a ironia. Intencional ou não, o fato é que sobressaiu o tom irônico, provocador de riso; e, sendo assim, gerou diferentes efeitos de sentido. Reafirma-se aqui uma das máximas da AD: o contexto histórico-social, ou seja, o contexto da enunciação constitui parte do sentido do discurso.

4.2- Dimensões discursivas das cartas do cárcere: uma Análise de Conteúdo

Para enriquecimento da leitura das cartas, lançamos mão, também, de um segundo método de análise qualitativa dos dados: a Análise de Conteúdo. Para tanto, selecionamos aleatoriamente 30 (trinta) cartas e utilizamos o software NUD-IST para análise de seu conteúdo. O NUD-IST permitiu identificar 23 categorias, a saber:

- 6 (seis) sobre dados demográficos: idade (3 diferentes faixas etárias: 18 a 24 anos; 25 a34 e 35 a 45); profissão (2 tipos: trabalhador manual urbano e trabalhador rural) e condições sócio-econômicas do preso e de sua família);

- 13 (treze) sobre dados da execução da pena, artigo do código penal infringido e tempo de condenação;

- 4 sobre conteúdo das cartas, como auto-apresentação, frase/fórmula de abertura, invocação inicial e despedida/cumprimento final.

Segundo Bardin (1977/2009), por Análise de Conteúdo (AC) podemos entender:

> (...) um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis indefinidas) destas mensagens (BARDIN, 1977/2009, p. 44).

A AC guarda similaridade com a Análise do Discurso (AD), uma vez que procura conhecer aquilo que está por trás das palavras, trazendo a interpretação de dados objetivos ao nível dos significados. A leitura efetuada pelo analista do conteúdo de documentos escritos não é uma leitura ao pé da letra, "mas antes o realçar de um sentido que se encontra em segundo plano" (BARDIN, 1977/2009, p. 43).

Para Bardin (1977/2009), a dimensão inferencial da análise de conteúdo pode responder a dois tipos de problemas:

> a) O que é que levou a determinado enunciado? – Este aspecto diz respeito às causas ou antecedentes da mensagem;
> b) Quais as consequências que determinado enunciado vai provavelmente provocar? Isto refere-se aos possíveis efeitos das mensagens (BARDIN, 1977/2009, p. 41, grifos do original).

Para viabilizar uma abordagem representativa da metodologia da Análise de Conteúdo, selecionamos aleatoriamente do *corpus* original, quinze cartas e estabelecemos duas categorias de análise:

a) frase ou fórmula de abertura das missivas;

b) cumprimento final ou despedida.

Nosso interesse foi o de perceber como o preso se relaciona com seu interlocutor ideal, como se representa e qual é sua expectativa de recepção da carta.

Relacionamos, a seguir, frases de abertura de quinze cartas:

1. *Venho através deste umildimente requerer da VOSSA EXCELÊNCIA uma solução para situação em que me encontro:*
2. *Venho por meio desta pedir ajuda e ao mesmo tempo fazer um apelo,*
3. *Excelentíssimo não sei como lhe dirigir esta, mais peço-lhe extrema atenção pois estou desesperada já não sei o que faço de minha vida*
4. *De x-mg e, vem respeitosamente através deste pedir que o sr. Pres. interceda em meu favor referentes aos meus processos afim de que eu posso obter um retorno com urgência.*
5. *As Cordealidades. Que está missiva possa encontra-lo com saúde e muito sucesso no digno cargo ao qual exerce com sabedoria e sensates. Tendo com cuja sabias decisões acatadas nos mais longinguos renções do nosso Estado e Pais.*
6. *Eu F. C. N., venho através desta pedir um minuto de atenção do senhor, pois eu quero fala com o senhor*
7. *Venho através deste umildimente requerer da VOSSA EXCELÊNCIA uma solução para situação em que me encontro:*
8. *Venho eu por meio deste expor minha vida para Vossa Excelência.*
9. *Espero que quando estas poucas palavras chegar até a Sua pessoa, te encontre com muita saúde e plena paz do nosso Senhor Jesus Cristo.*
10. *Gerais e com humide prazer que eu K. A. A. pego nesta caneta para escrever para vocês*
11. *Meus sinceros e humilde respeito: Respeitosamente venho por meio de próprio punho, através deste simples e humilde pedido para solicitar de Vossa Excelência autoridade responsável por este Tribunal de Justiça o que se segue:*
12. *Exm: senhor, escelentíssimo dezembargador, é com muito respeito e humildade que venho por meio desta pedir o senhor, uma ajuda para mim*
13. *VENHO respeitosamente perante V. Exa. Encaminhar este umilde oficio pedindo desculpas pelos meus erros de caligrafia pó que minha escolaridade e pouca.*
14. *Excelentíssimo. Venho Humildimente Pedir-lhe a Vossa Senhoria respeitosamente, para que mediante. O Vosso Lúcido, ilustre entendimento jurisprudencial o que neste o segue.*
15. *Aos cuidados do Desembargador J.A.B. Meretíssimo venho nesta a ti pedir um minuto da sua preciosa atenção.*

Das quinze frases de abertura selecionadas, oito trazem a palavra “humildemente” ou “humildade” e seis registram o termo “respeito” ou “respeitosamente”. Podemos inferir que os missivistas colocam-se diante da figura do juiz com tato e delicadeza, indicando que tem consciência de sua posição social em relação ao magistrado. Ao mesmo tempo, procuram fazer uma imagem positiva de si na expectativa de uma acolhida ativamente responsiva de seu interlocutor.

Também a recorrência dos termos “Vossa Excelência”, “Excelentíssimo” ou “Meritíssimo” (nove em quinze cartas) indica que o preso faz uso dos pronomes de tratamento formais do meio judiciário. Tal apropriação de vocabulário, se considerarmos também a citação de leis e artigos do código penal, traduz uma espécie de “letramento jurídico” do preso dentro do cárcere, fenômeno que mereceria um estudo aprofundado e à parte desta pesquisa.

Relacionamos abaixo quinze frases que representam a categoria “Cumprimento final / despedida”:

1. *E espero que leia e analise meu problemas com muita Atenção pois somente a vossa Excelência pode me ajudar, desde já agradeço pela vossa grandiosa e valorosa atenção. Terminando por aqui com a grande esperança no coração que a vossa Excelência me dará resposta de quando retornarei aos braços de minha querida Mãe, para que eu possa começar uma grande e nova vida. Deus te abençoe.*
2. *Que vocês não façam cumprir a justiça dos homens, mais também a de Deus. Jeová os abençõe vocês e sua famílias.*
3. *que eu possa reconstruir a minha vida. Desde já agradeço ao senhor e que seja feito o de melhor e que Deus esteja estendendo suas mãos e abençoando a vida dos senhores pois ele acima de tudo vou aguardar anciosamente uma resposta e esperanciosamente que seja das melhores. Fiquem todos com Deus.*
4. *Aguardo ancioso por uma resposta e espero que seja positiva Meus sinseros agradecimentos. Deus abençoe poderosamente todos vocês e lhes dê sabedoria para julgar com justa justiça*
5. *e respeitos estou orando pelas vida de vocês que deus abençoe a sua vida e a da sua família. Jesus ama voces E eu também*

Jesus, os, abençoe, por toda vida

6. *Mande esta carta pelo amor de deus me ajude de alguma forma me mande uma resposta pois soube que o sr pode me ajudar, vou esperar anciosamente Pela tua ajuda obrigado fique com deus*
7. *por favor analise o meu caso e me envie uma resposta. agradeço muito pela atenção fique com deus e que ele abençoe eternamente sua vida*
8. *Eu te agradeço a todos vocês e eu aguardo a resposta. No nome de Jesus Fica todos com deus*
9. *Qui deus ilumina o caminho do senhor qui deus da muita saúde e força para o senhor. Fica com deus.*
10. *A vossa excelência pode me ajudar, desde já agradeço pela vossa grandiosa e valorosa atenção. Terminando por aqui com a grande esperança no coração que a vossa Excelência me dará resposta de quando retornarei aos braços de minha querida mãe, para que eu possa começar uma grande e nova vida. Deus te abençoe.*
11. *Agradeço à vossa excelência e peço senhor com todo respeito e carinho para que o senhor analise minha vida e a vida da minha família. e mais muito obrigado agradeço ao senhor vossa excelência pela boa vontade de analisar toda minha vida com carinho. que fique com "deus" vossa excelência e toda sua família.*
12. *Desde já fico intensamente agradecido. Aguardo intensamente a resposta. Eu te peço que me ajude, por favor a saber como que está a minha situação. Fique todos com deus.*
13. *Com meus respeitos e humildade eu agradeço e muito obrigado!! E que deus abençoe a você e toda a sua família, fique em páz!*
14. *Uma chance não concedida, sempre será uma perca real. Desde já aceite meus sinceros protesto de estima e distinta consideração. Aguardo deferimento. Muito obrigado pela atenção. Que deus nos abençoe – amém. Fica com deus*
15. *E eu conto com a judá dos senhores juiz desembargadores e corregedores e que deus sempre enlumine todos os senhores e familhares. Eu aguardo uma resposta certa e correta e da 1ª que já foi no dia 19 de Mainho 2006. Aqui eu finalizo agradecendo pela a atenção e estou aguardando.*

Nas quinze frases de "Cumprimento final / despedida", observamos :

a) 24 ocorrências das palavras “Deus” ou “Jeová” ou “Jesus”;

b) 15 menções de agradecimentos;

c) 9 registros do termo “resposta”;

d) 7 registros do termo “ajuda”.

e) 6 registros do termo “atenção”;

Esses registros nos levaram a perceber que, na maioria das cartas, os autores, na tentativa de atrair atenção do destinatário e conquistar sua simpatia, procuram demonstrar por meio dos termos que destacamos, que se importam com a pessoa do juiz, que o percebem como alguém que também precisa da proteção de Deus para si e para a família. Mas também notamos que o preso utiliza-se desse mesmo aspecto de religiosidade para demonstrar arrependimento e conversão, acreditando que assim, vai sensibilizar o juiz e conseguir atenção especial à sua solicitação. Sobretudo, quando observamos a recorrência de pedidos de ajuda e de resposta bem como excessivos agradecimentos, podemos inferir que o preso está dizendo: *não me esqueçam aqui*.

No que concerne ao conteúdo das cartas, e, para elucidar ainda mais as formas e conteúdos destas, selecionamos alguns trechos que servem para ilustrar e favorecer a compreensão do material que tomamos como objeto nesta pesquisa. Os trechos que seguem servem também de exemplo de como os presos formulam suas críticas, queixas e solicitações, respectivamente sobre:

1. **A lentidão da justiça, a rejeição da sociedade e a cadeia como depositório apenas dos pobres:**

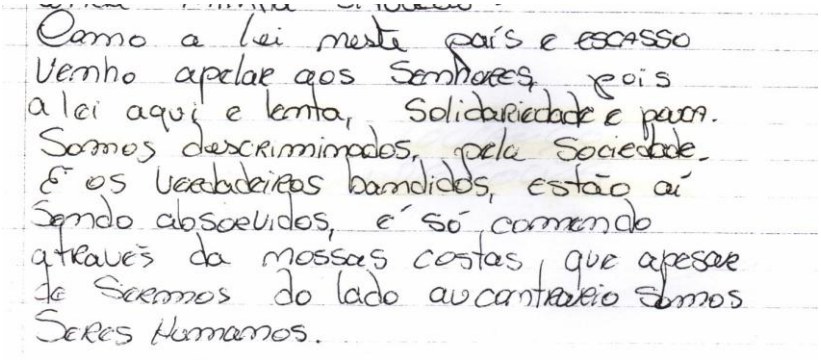
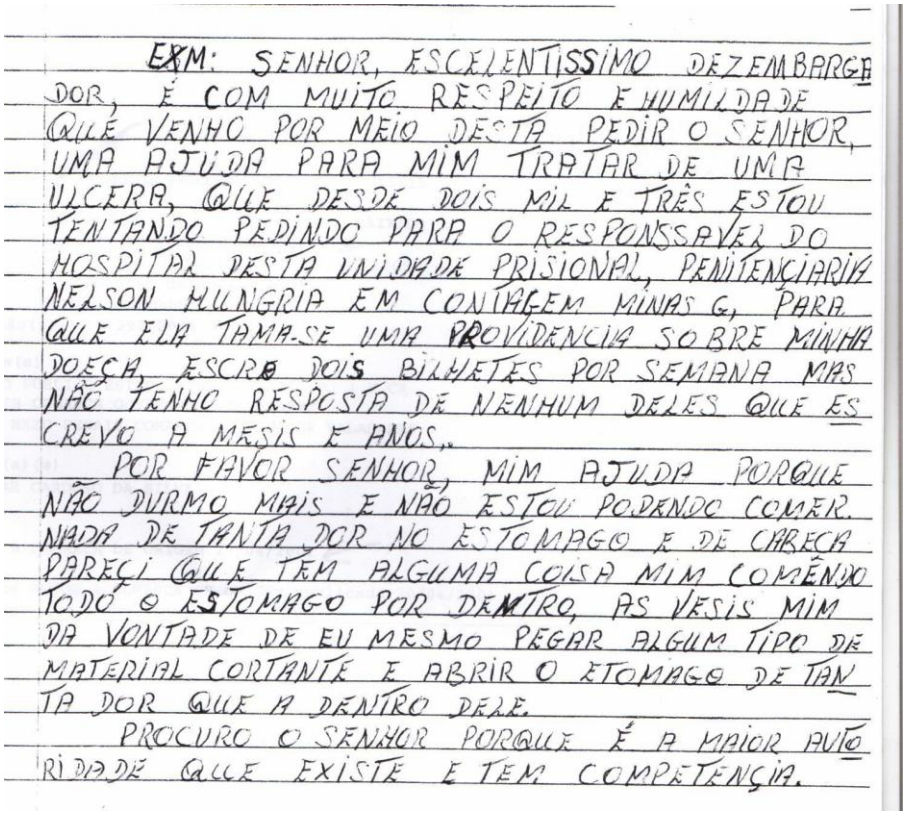

Como a lei neste país e escasso
Venho apelar aos Senhores, pois
a lei aqui e lenta, Solidariedade e paz.
Somos descriminados, pela Sociedade.
E os Verdadeiros bandidos, estão aí
Sendo absolvidos, e só comendo
através da nossas costas, que apesar
de Sermos do lado avesso Somos
Seres Humanos.

Figura 11 – CARTA W.S.L., 2006

2. Ajuda para tratamento de saúde:



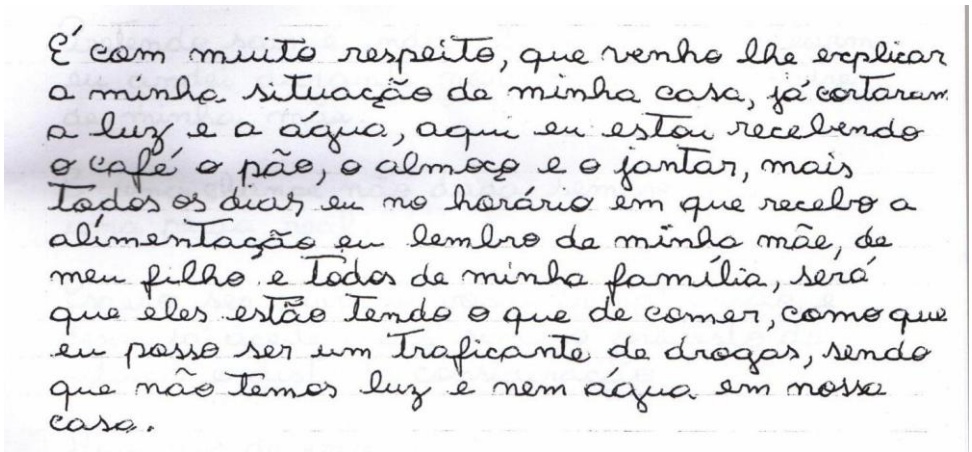
EXM: SENHOR, ESCELENTISSIMO DEZEMBARGADOR, É COM MUITO RESPEITO E HUMILDADE QUE VENHO POR MEIO DESTA PEDIR O SENHOR, UMA AJUDA PARA MIM TRATAR DE UMA ULCERA, QUE DESDE DOIS MIL E TRÊS ESTOU TENTANDO PEDINDO PARA O RESPONSSAVEL DO HOSPITAL DESTA UNIDADE PRISIONAL, PENITENCIARIA NELSON HUNGRIA EM CONTAGEM MINAS G, PARA QUE ELA TAMA-SE UMA PROVIDENCIA SOBRE MINHA DOEÇA, ESCRO DOIS BILHETES POR SEMANA MAS NÃO TENHO RESPOSTA DE NENHUM DELES QUE ES CREVO A MESIS E ANOS.

POR FIAVOR SENHOR, MIM AJUDA PORQUE NÃO DURMO MAIS E NÃO ESTOU PODENDO COMER NADA DE TANTA DOR NO ESTOMAGO E DE CABEÇA PAREÇI QUE TEM ALGUMA COISA MIM COMENDO TODO O ESTOMAGO POR DENTRO, AS VESIS MIM DA VONTADE DE EU MESMO PEGAR ALGUM TIPO DE MATERIAL CORTANTE E ABRIR O ETOMAGO DE TANTA DOR QUE A DENTRO DELE.

PROCURO O SENHOR PORQUE É A MAIOR AUTORIDADE QUE EXISTE E TEM COMPETENÇIA.

Figura 12 - CARTA P. C. C. S., 2006

3. Pobreza da família:



É com muito respeito, que venho lhe explicar a minha situação de minha casa, já cortaram a luz e a água, aqui eu estou recebendo o café o pão, o almoço e o jantar, mais todos os dias eu no horário em que recebo a alimentação eu lembro de minha mãe, de meu filho e todos de minha família, será que eles estão tendo o que de comer, como que eu posso ser um traficante de drogas, sendo que não temos luz e nem água em nossa casa.

Figura 13 - CARTA A.S.P., 2006

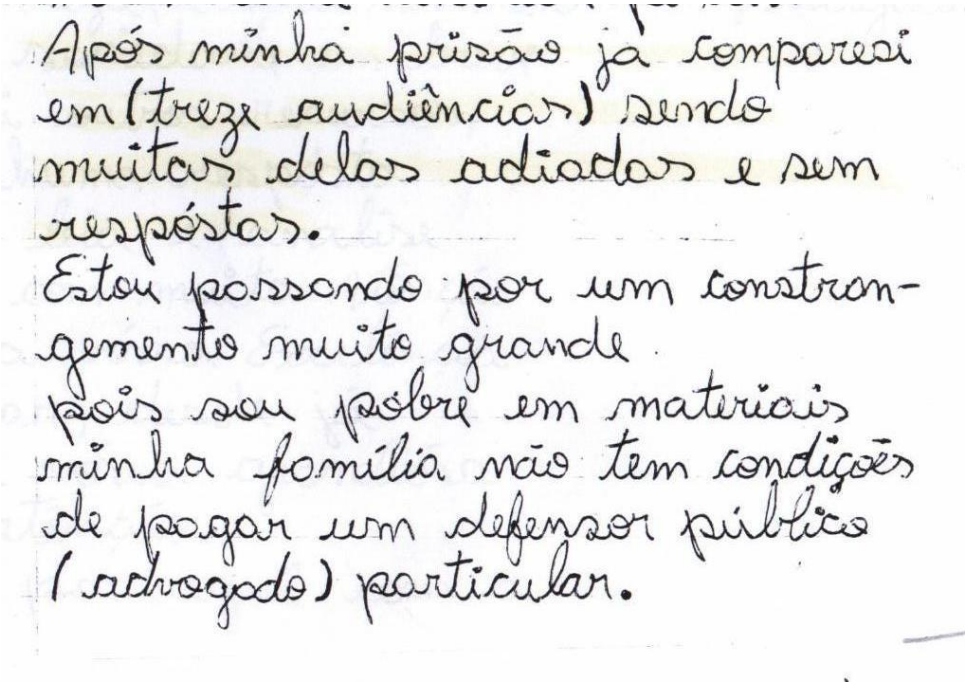
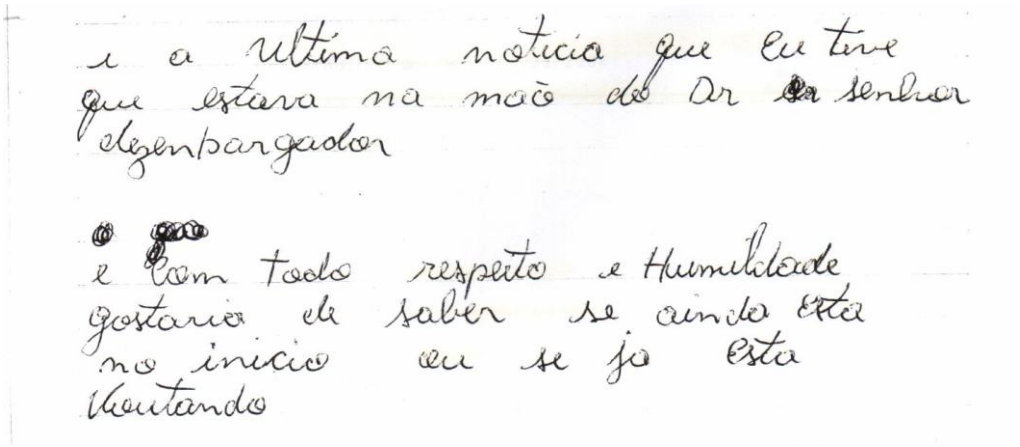

Após minha prisão já compareci em (treze audiências) sendo muitas delas adiadas e sem respóstas.
Estou passando por um constrangemento muito grande.
pois sou pobre em materiais minha fomília não tem condições de pagar um defensor público (advogado) particular.

Figura 14 - CARTA A. S. C., 2006

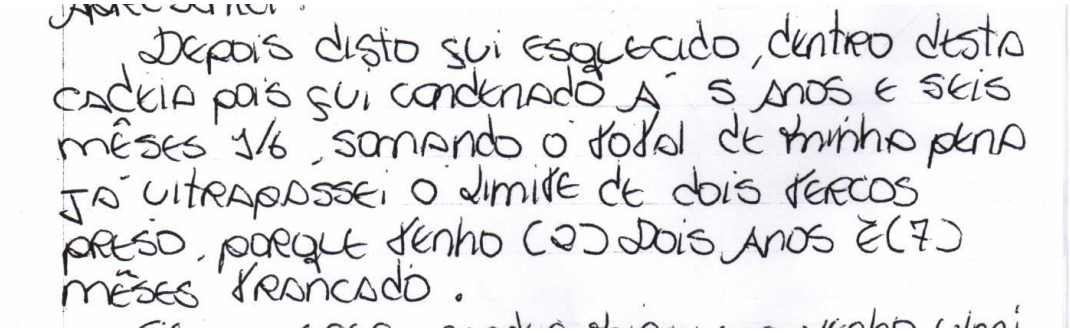
4. Informações sobre o processo:


e a ultima noticia que Eu tive que estava na maõ do Dr ~~a~~ senhor Desembargador

e com todo respeito e Humildade gostaria de saber se ainda esta no inicio ou se ja esta contando

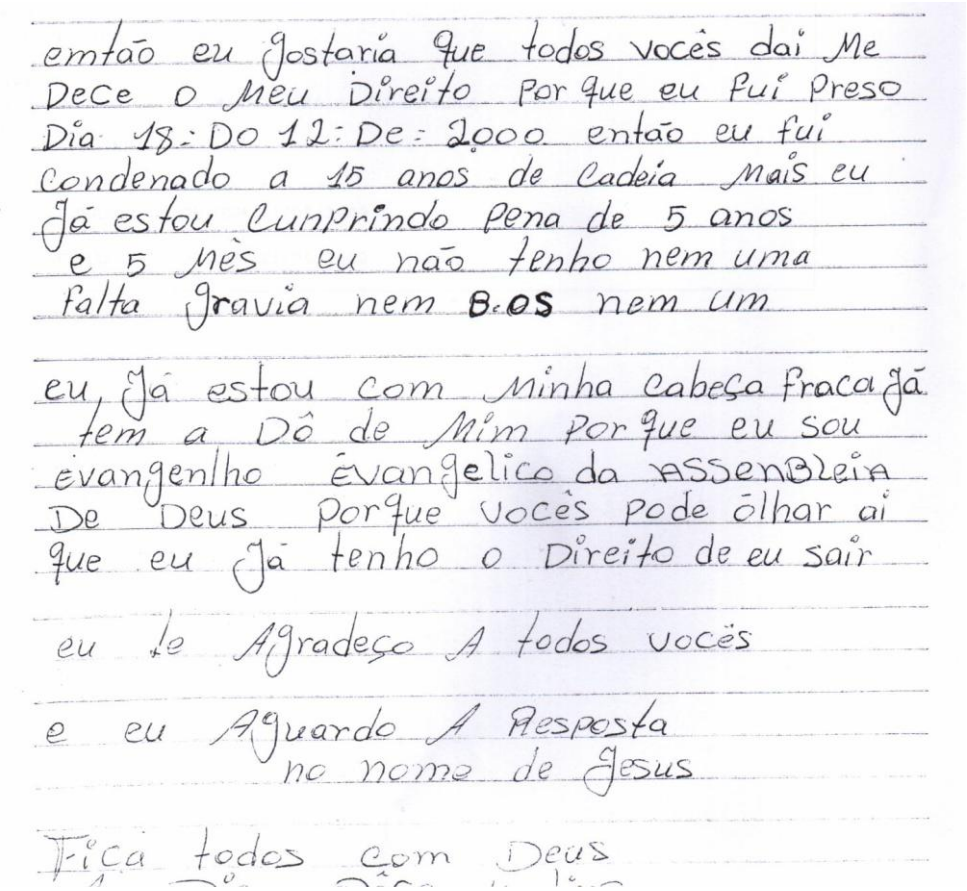
Figura 15 - CARTA G. A., 2006

5. Progressão de regime:



Depois disto sui esqecido, dentro desta cadeia pois sui condenado á 5 anos e seis mêses 1/6, somando o total de minha pena já ultrapassei o limite de dois terços preso, porque tenho (2) dois anos e (7) mêses trancado.

Figura 16 - CARTA E. M. N., 2006



então eu gostaria que todos vocês dai Me DeCe o Meu Direito Por que eu Fui Preso Dia 18: DO 12: De: 2000 então eu fui condenado a 15 anos de Cadeia Mais eu Já estou CumPrindo Pena de 5 anos e 5 Mès eu não tenho nem uma falta Gravia nem B.OS nem um

eu, Já estou com Minha Cabeça Fraca já tem a Dô de Mim Por que eu sou evangenlho évangelico da ASSenBleia De Deus Porque Vocês Pode ólhar ai que eu Já tenho o Direito de eu sair

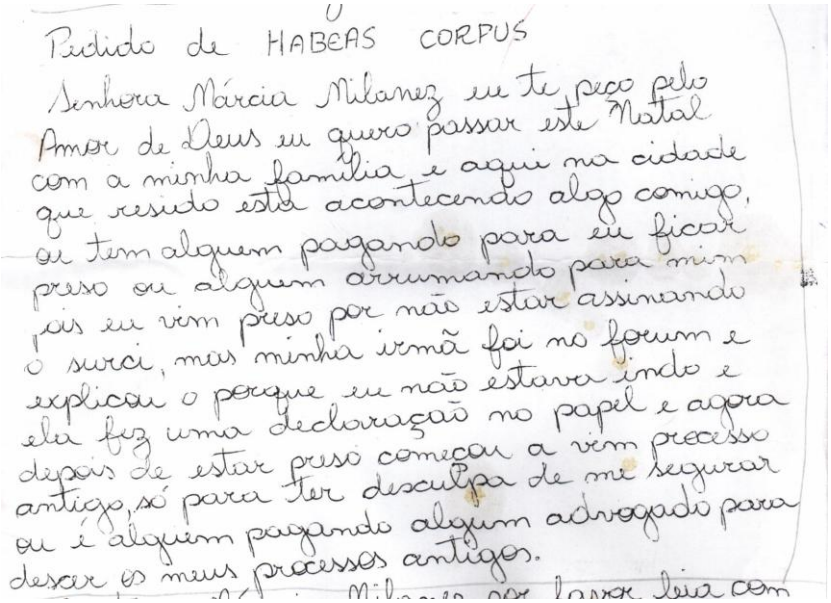
eu le Agradeço A todos vocês

e eu Aguardo A Resposta
no nome de Jesus

Fica todos com Deus

Figura 17 - CARTA D. P. M., 2006

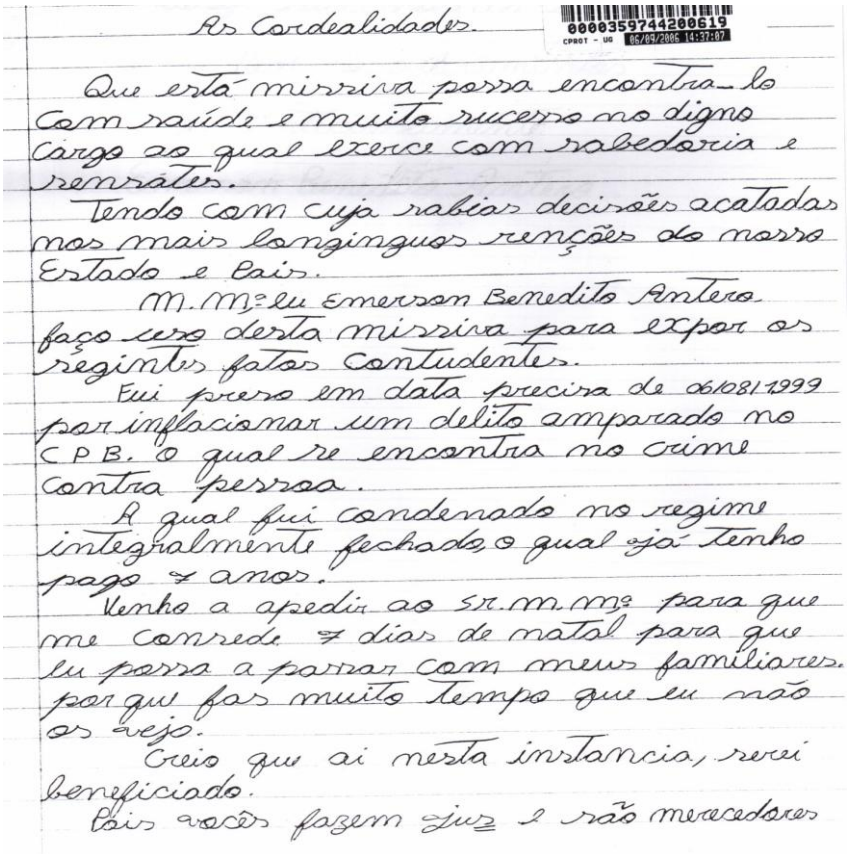
6. Concessão de saída para as comemorações de Natal e pedido de *habeas corpus*:



Pedido de HABEAS CORPUS

Senhora Márcia Nibanez eu te peço pelo Amor de Deus eu quero passar este Natal com a minha família e aqui na cidade que resido está acontecendo algo comigo, ou tem alguem pagando para eu ficar preso ou alguem arrumando para mim pois eu vim preso por não estar assinando o surci, mas minha irmã foi no forum e explicou o porque eu não estava indo e ela fez uma declaração no papel e agora depois de estar preso começar a vim processo antigo, só para ter desculpa de me segurar ou é alguem pagando alguem advogado para desvar os meus processos antigos.

Figura 18 - CARTA H. M. C. J., 2006



As Cordealidades.

Que esta missiva possa encontra-lo com saúde e muito sucesso no digno cargo ao qual exerce com sabedoria e rensrates.

Tendo com cuja rabias decisões acatadas nos mais longinguos rencões do nosso Estado e Pais.

M. Mª eu Emerson Benedito Antero faço uso desta missiva para expor os reginte fatos contudentes.

Fui preso em data precisa de 06/08/1999 por inflacionar um delito amparado no C P B. o qual se encontra no crime contra pessoa.

A qual fui condenado no regime integralmente fechado o qual ja tenho pago 7 anos.

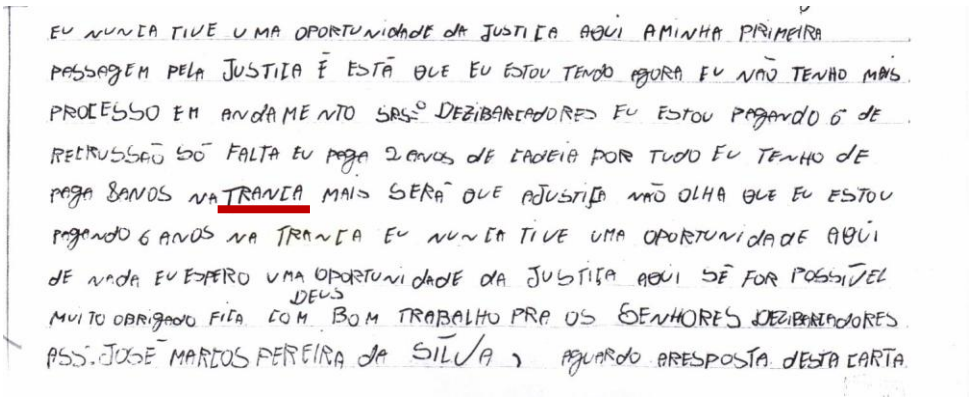
Venho a apedir ao Sr. M. Mª para que me conrede 7 dias de natal para que eu possa a passar com meus familiares. por que fas muito tempo que eu não os vejo.

Creio que ai nesta instancia, serei beneficiado.

Pois vocês fazem jus e não merecedores

Figura 19 - CARTA E. B. A., 2006

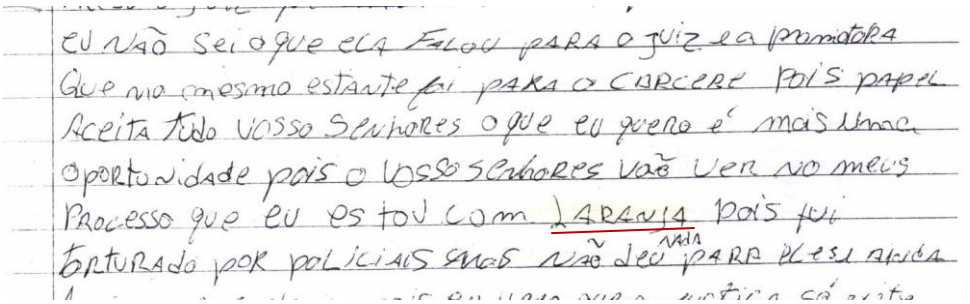
7. Uso de algumas expressões / jargões comuns aos presos:



EU NUNCA TIVE UMA OPORTUNIDADE DA JUSTIÇA AQUI A MINHA PRIMEIRA PASSAGEM PELA JUSTIÇA É ESTÁ QUE EU ESTOU TENDO AGORA EU NÃO TENHO MAIS PROCESSO EM ANDAMENTO SRS.º DEZIBARGADORES EU ESTOU PAGANDO 6 DE REIRUSSÃO SÓ FALTA EU PAGA 2 ANOS DE CADEIA POR TUDO EU TENHO DE PAGA 8 ANOS NA TRANCA MAIS SERÁ QUE A JUSTIÇA NÃO OLHA QUE EU ESTOU PAGANDO 6 ANOS NA TRANCA EU NUNCA TIVE UMA OPORTUNIDADE AQUI DE NADA EU ESPERO UMA OPORTUNIDADE DA JUSTIÇA AQUI SÉ FOR POSSÍVEL MUITO OBRIGADO FICA COM DEUS BOM TRABALHO PRA OS SENHORES DEZIBARGADORES ASS. JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA AGUARDO A RESPOSTA DESTA CARTA

Figura 20 - CARTA J. M. P. S., 2006

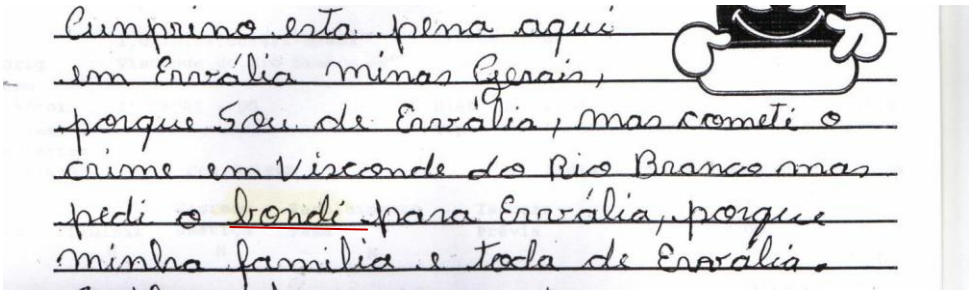
Tranca = cadeia, regime fechado, castigo



EU NÃO SEI O QUE ELA FALOU PARA O JUIZ E A PROMOTORA QUE NO MESMO ESTANTE FOI PARA O CARCERE POIS PAPEL ACEITA TUDO VOSSO SENHORES O QUE EU QUERO É MAIS UMA OPORTUNIDADE POIS O VOSSO SENHORES VÃO VER NO MEUS PROCESSO QUE EU ESTOU COM LARANJA POIS FUI TORTURADO POR POLICIAIS SENDO NÃO DEU NADA PARA PRESO AINDA

Figura 21 - CARTA C. A. S., 2006

Laranja = aquele que se envolve ou foi envolvido gratuitamente em um problema



Cumprino esta pena aqui em Ervália Minas Gerais, porque Sou de Ervália, mas cometi o crime em Visconde do Rio Branco mas pedi o bondi para Ervália, porque minha familia e toda de Ervália.

Figura 22 - CARTA J. V. P., 2006

Bonde = transferência

Sobre a linguagem que os presos criam e/ou adotam na prisão, de acordo com pesquisa realizada por Costa (2002), só usam esse vocabulário próprio entre eles. Tais códigos de linguagem são usados para dificultar ou mesmo impedir sua imediata compreensão pelos agentes carcerários. É curioso notar, nesse item, que três missivistas "deixam escapar" termos

que usualmente não direcionariam ao desembargador (tranca, laranja e bonde). Ao contrário, já vimos que o preso empreende todo um esforço para aproximar-se da linguagem de seu interlocutor, estratégia que faz parte das dimensões discursivas presentes nos seus enunciados.

Esses códigos linguísticos atingiram tamanha proporção, que, em Belém (PA) foi criada a *Cartilha do Agente Prisional*, que relaciona termos próprios das comunidades carcerárias, usada em cursos ministrados aos profissionais do sistema carcerário (Anexo H).

4.3- Perfil sócio-demográfico dos presos

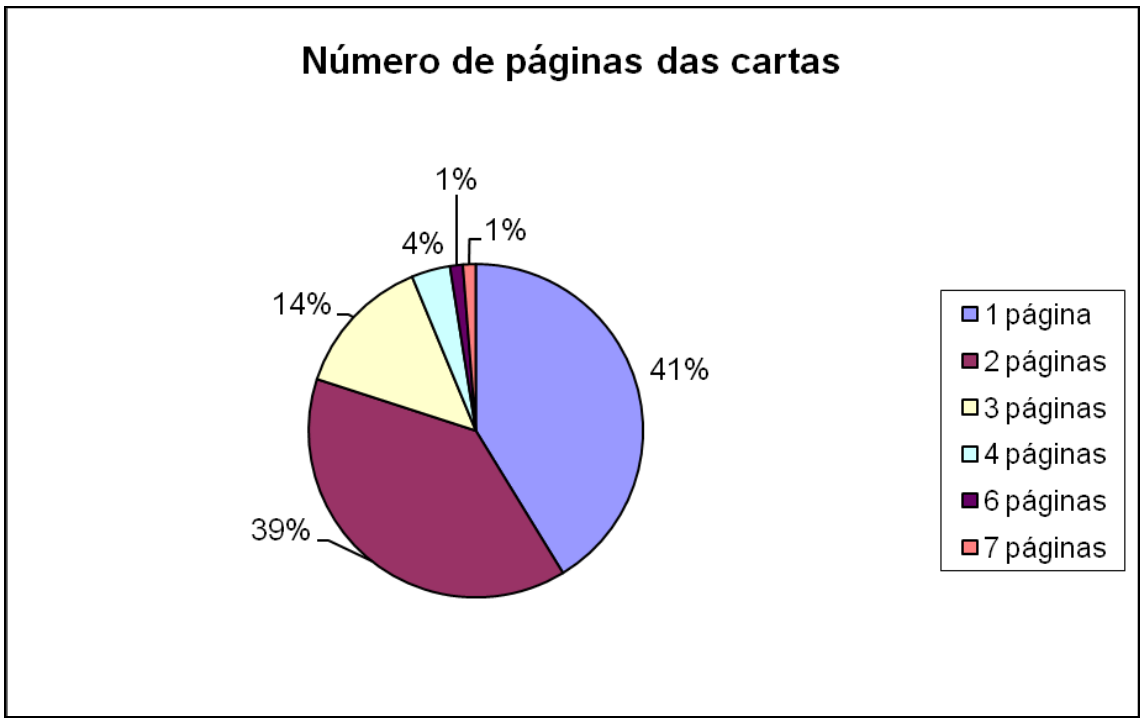
Conforme já mencionado anteriormente, esta pesquisa baseou-se na análise inicial de oitenta cartas de presidiários, recebidas pelo Serviço de Protocolo do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no ano de 2006. São cartas de presos de diversas penitenciárias do estado.

Após a leitura cuidadosa e digitadas as cartas, levantamos delas próprias os dados, de modo que alguns campos ficaram incompletos pela ausência das informações nas correspondências. Os dados que apresentamos na planilha do Anexo D contribuíram para traçarmos o panorama geral dos conteúdos das cartas e dos presos.

Na referida planilha, foram estabelecidos critérios sócio-demográficos, visando a obter um perfil do grupo de missivistas de acordo com os seguintes dados:

a) Número de páginas de cada carta;
b) Cidade onde se localiza o presídio onde estão presos;
c) Assunto/conteúdo das cartas;
d) Sexo do (a) autor (a);
e) Regime prisional;
f) Período total da pena;
g) Pena já cumprida;
h) Ano de nascimento;
i) Estado civil;
j) Citação de leis;
k) Manifestações de fé e religiosidade;
l) Filhos.

Apresentaremos, a seguir, os gráficos elaborados a partir do estudo dessa planilha, com comentários sobre os resultados que obtivemos.



23 – Gráfico 1: Número de páginas das cartas

O gráfico nos mostra que:

1) 41% ou 33 cartas têm apenas uma página;

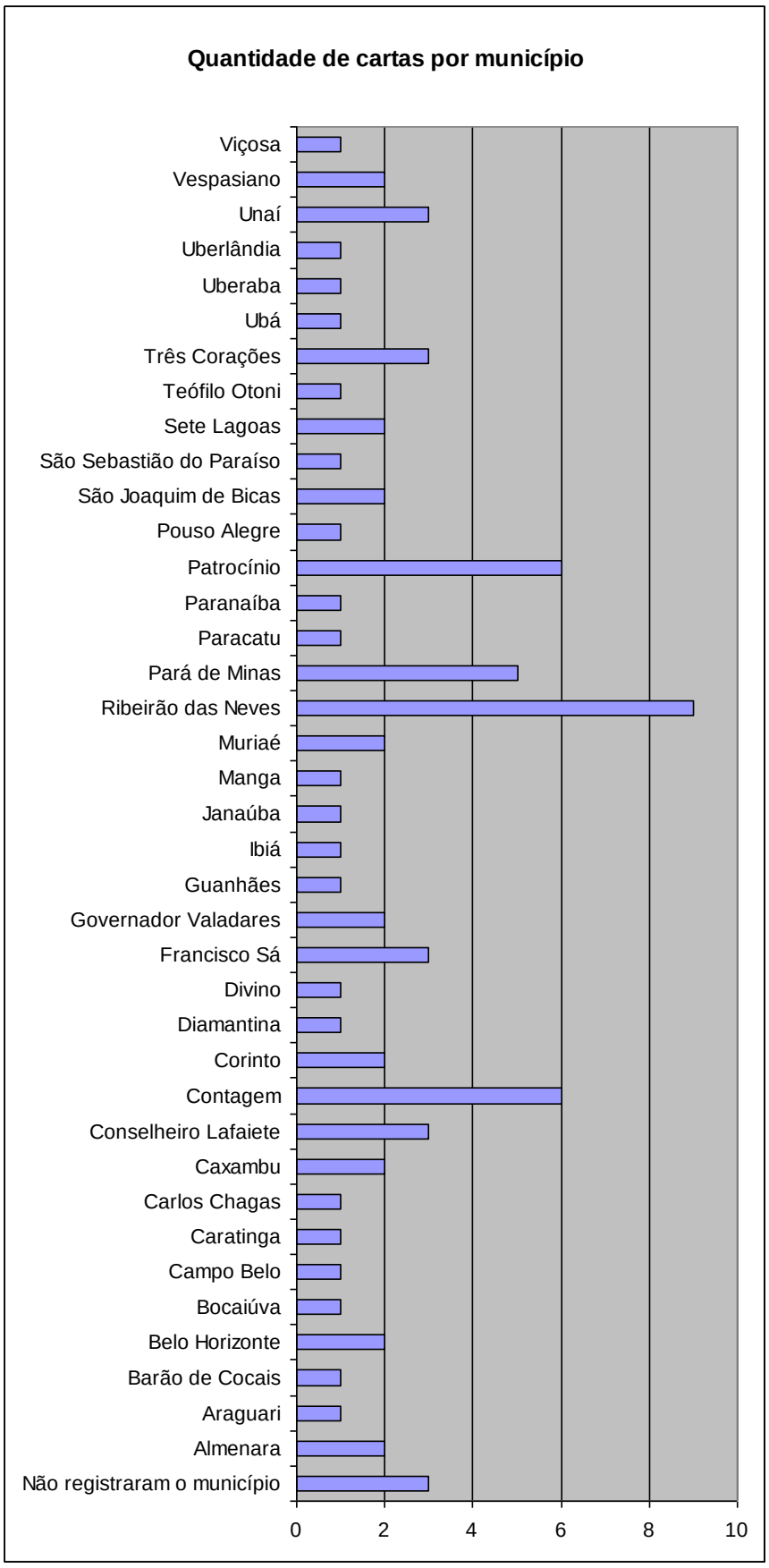
2) 39% ou 31 cartas têm 2 páginas;

3) 14% ou 11 cartas têm 3 páginas;

4) 4% ou, aproximadamente, 3 cartas têm 4 páginas;

5) aproximadamente 1% das cartas é mais extenso, de 6 e 7 páginas, havendo apenas um registro para cada quantidade.

O próximo gráfico traz a quantidade de cartas registradas por município. Os presos falaram de 38 municípios diferentes, e as cartas foram distribuídas da seguinte forma:



24 – Gráfico 2: Quantidade de cartas por município

1) a maior quantidade de cartas – nove – veio do município de Ribeirão das Neves, na região metropolitana de Belo Horizonte;
2) temos o registro de seis cartas dos municípios de Contagem e Patrocínio;
3) cinco cartas de Pará de Minas;
4) três cartas de cada: Conselheiro Lafaiete, Francisco Sá, Três Corações e Unaí;
5) nove municípios tiveram duas cartas registradas cada;
6) outros vinte e um municípios tiveram registro de uma carta cada;
7) três cartas não tiveram registrados os municípios de onde falam os presos.

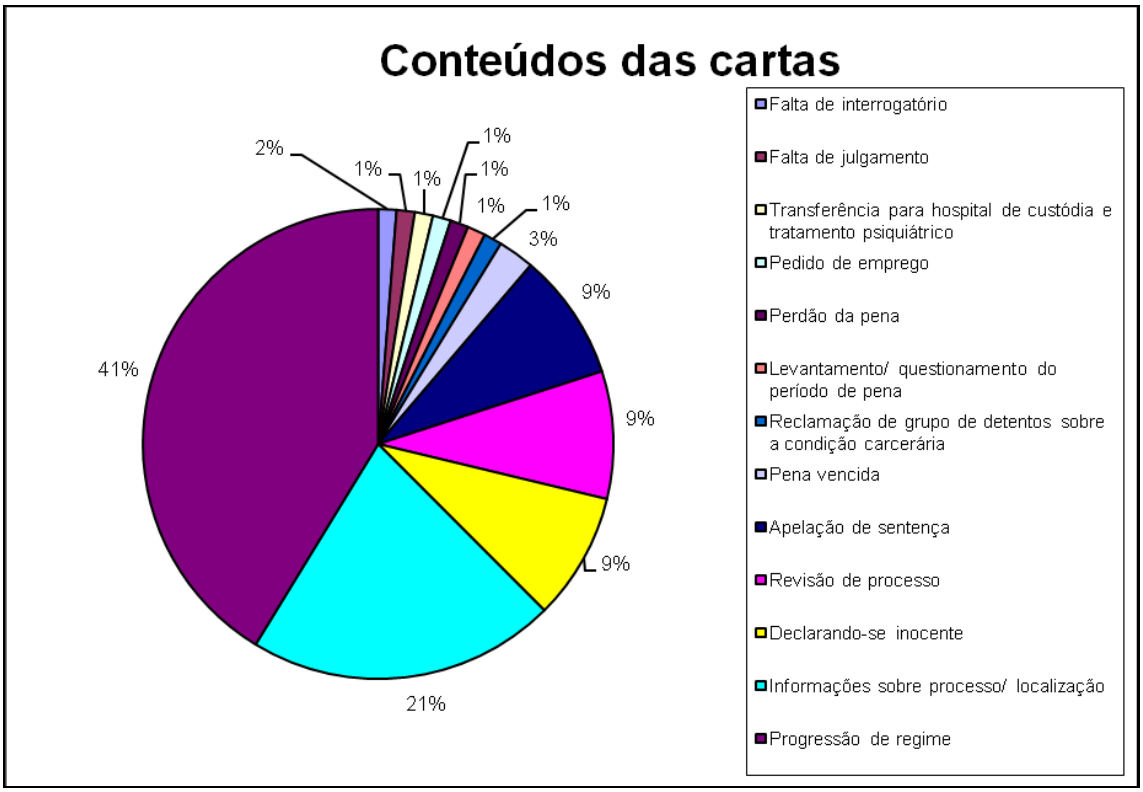
No que concerne às temáticas das cartas, foram identificadas treze diferentes:

1) apelação de sentença – 9%;
2) informações sobre processo/ localização – 21%;
3) revisão de processo – 9%;
4) progressão de regime – 42%;
5) falta de interrogatório – 1%;
6) falta de julgamento – 1%;
7) transferência para hospital de custódia e tratamento psiquiátrico – 1%;
8) declaração de inocência – 9%;
9) pedido de trabalho – 1%;
10) pena vencida – 3%;
11) perdão da pena – 1%;
12) levantamento / questionamento do período de pena – 1%;
13) reclamação de grupo de detentos sobre a condição carcerária – 1%.

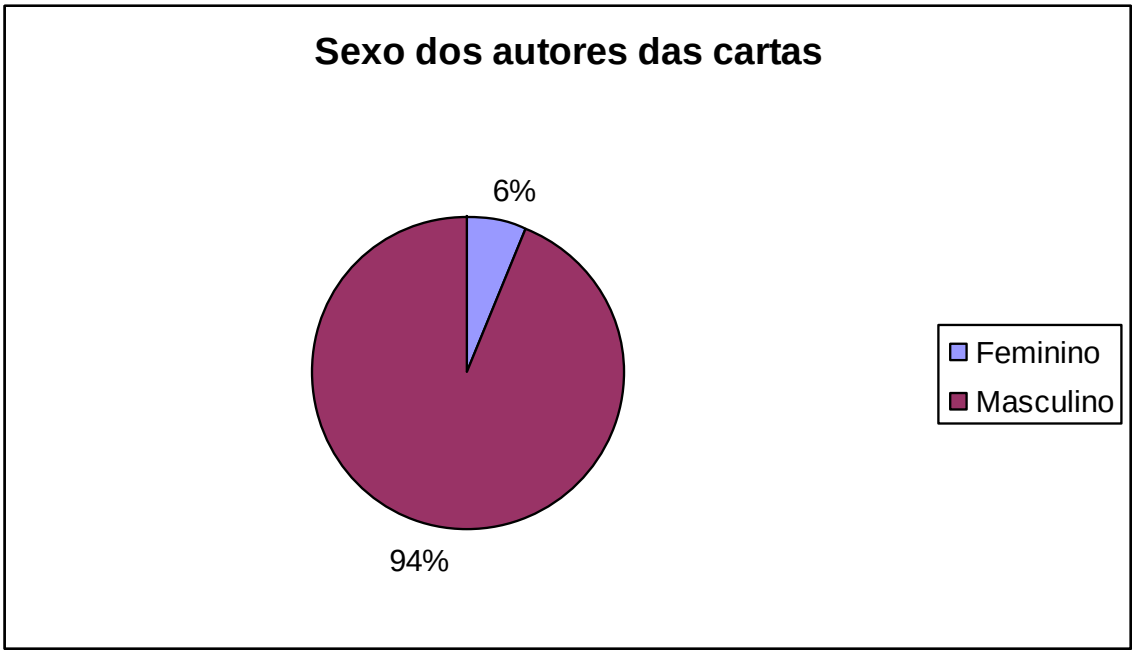
Destacamos que o dado sobre "progressão de regime", que teve o maior percentual (42%), refere-se a solicitações do benefício de passagem de um regime de cumprimento de pena para outro mais brando. Trata-se, por exemplo, da situação do preso que foi condenado a cumprir sua pena em regime integralmente fechado e que, após observado o transcurso de tempo e outros critérios previstos em lei, como bom comportamento, recebe

do juiz a autorização para passar ao regime semi-aberto, depois para o aberto até o livramento condicional.

O próprio atual Presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, confirma esse dado quando afirma que muitos detentos já poderiam estar soltos (citação registrada no capítulo 1).

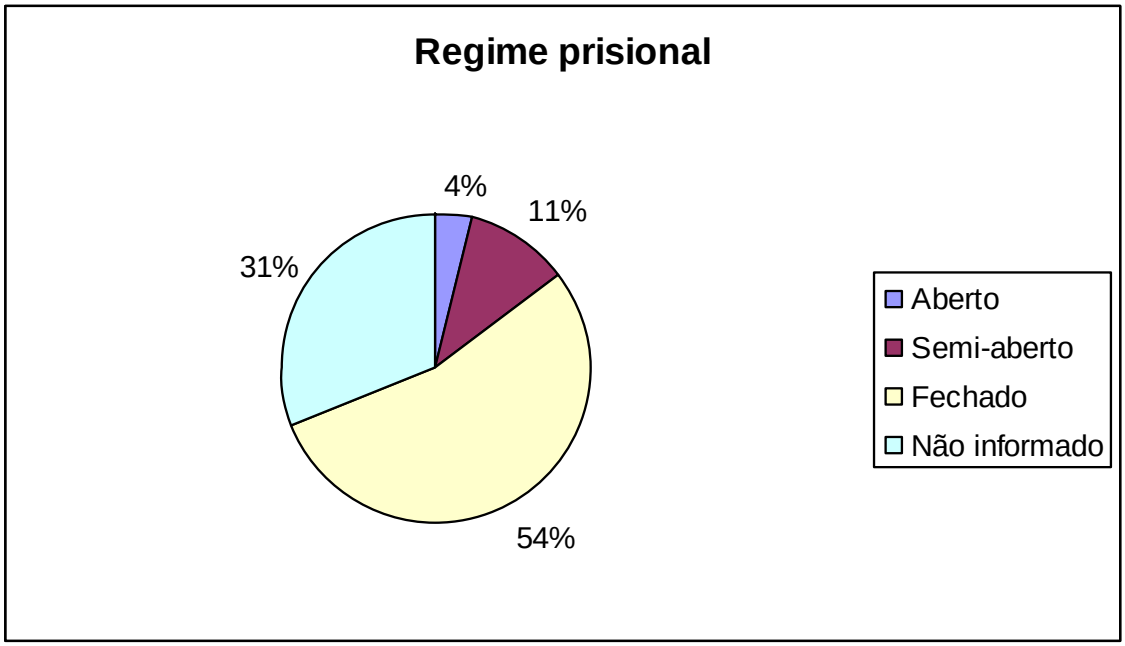


25 – Gráfico 3: Conteúdo das Cartas



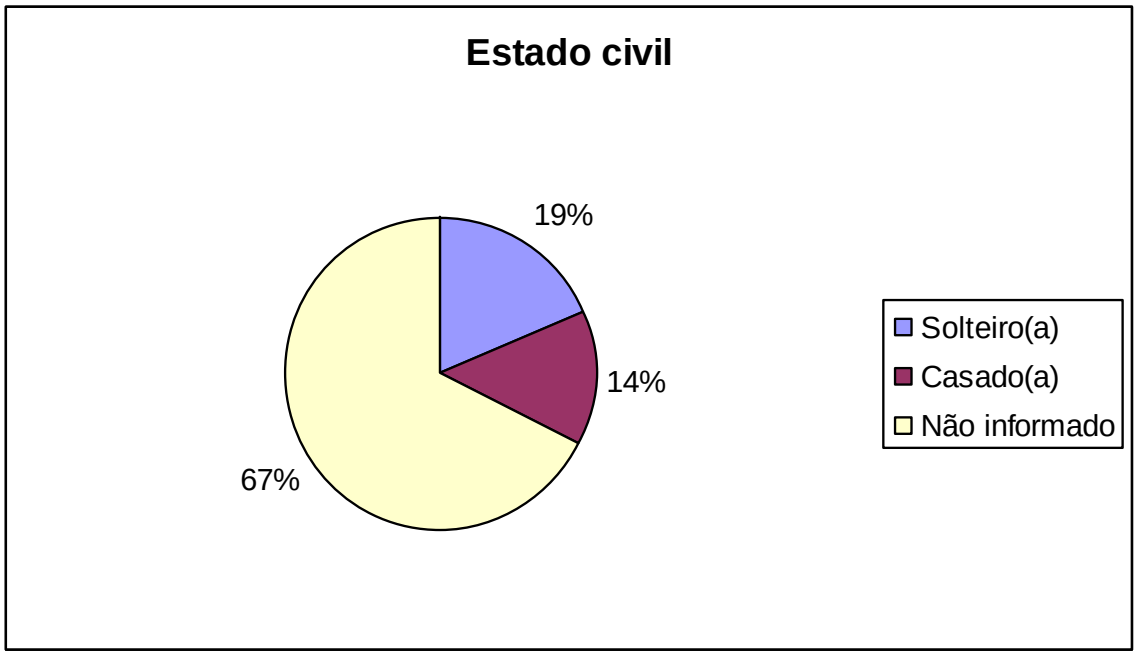
26 – Gráfico 4: Sexo dos autores das cartas

A maioria das 80 cartas foi escrita por homens, apenas 5 mulheres são autoras das cartas que compõem o *corpus* desta pesquisa.



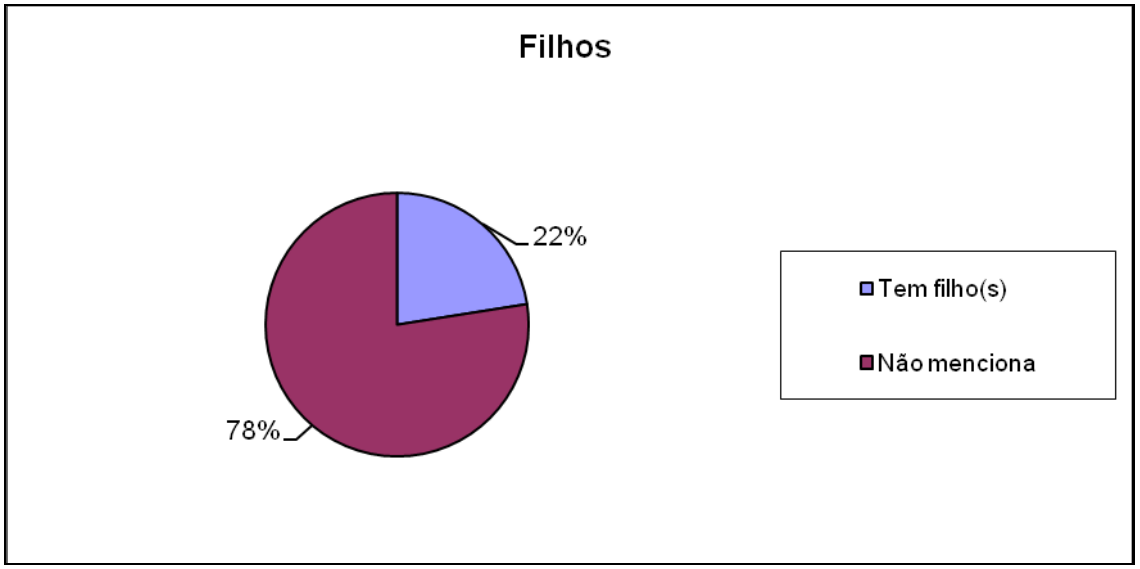
27 – Gráfico 5: Regime prisional

A maioria dos presos que escreveu as cartas está cumprindo pena sob o regime fechado. O que nos permite inferir que a ociosidade nas cadeias e a não execução correta do tempo de cumprimento da pena são favoráveis a esse tipo de produção.



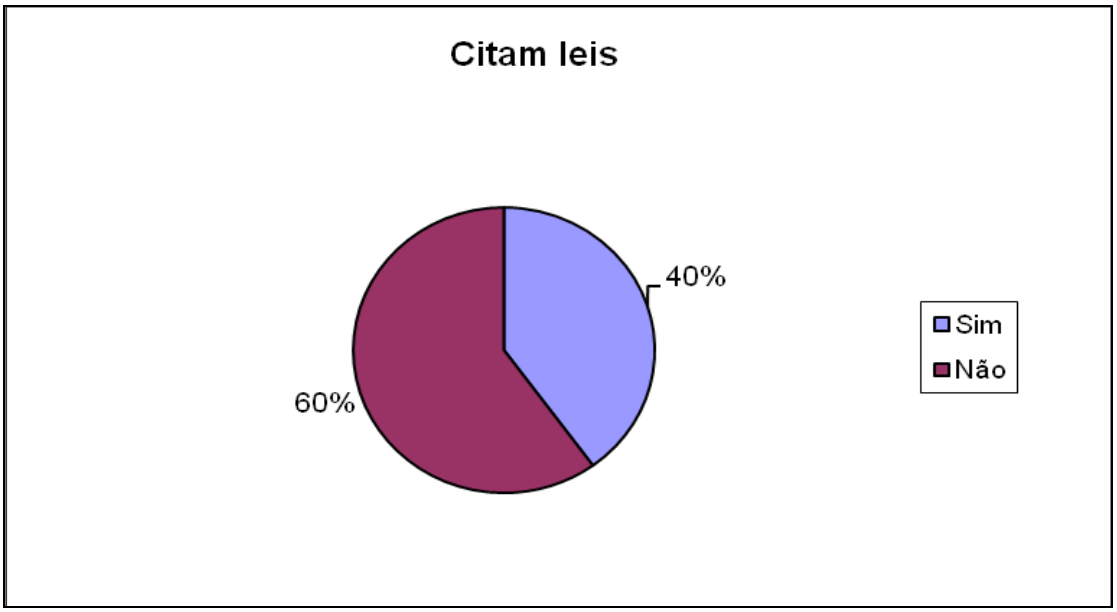
28 – Gráfico 6: Estado civil

A maioria dos presos (67%) não mencionou o estado civil nas cartas. Dos 33% que informaram, 19% são solteiros e 14%, casados.



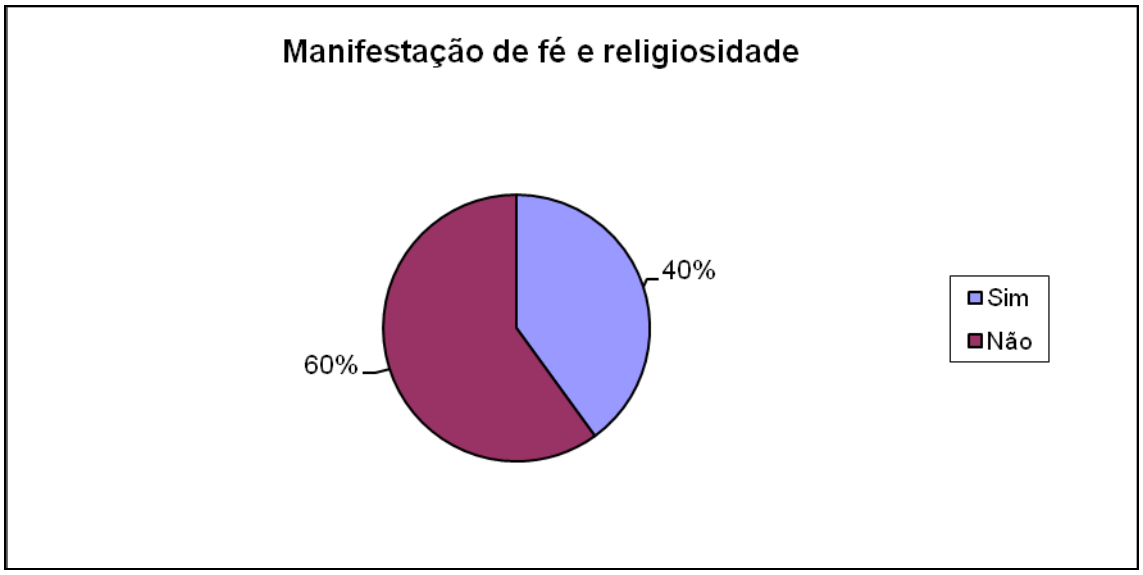
29 – Gráfico 7: Filhos

Apenas 23% dos autores das cartas mencionam ter filhos, a quantidade varia entre 1 e 4 filhos, sendo que alguns autores apenas citaram ter filhos, mas não mencionaram quantos.



30 - Gráfico 8: Citação de leis

É significativo o número de cartas em que os presos citam leis (40%), uma indicação clara de que boa parte dos presos conhece bem o dispositivo do Código Penal que infringiram, o regime de cumprimento de pena que lhes foi determinado e quais benefícios podem obter ao longo do tempo de condenação.



31 – Gráfico 9: Manifestação de fé e religiosidade

Também é significativo esse dado, a demonstrar que, no cárcere, o preso se aproxima da religião. Tal fenômeno pode ser resultado das atuações das Pastorais carcerárias, vinculadas tanto à Igreja Católica quanto às Igrejas Evangélicas, hoje com maior presença dentro dos cárceres brasileiros; pode demonstrar também a crença religiosa dos presos ou ainda que, no cárcere, o homem se volta para Deus.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O QUE DIZ O PRESO?

Todas as histórias são perseguidas pelos fantasmas das histórias que poderiam ter sido.
(Salman Rushdie)

Neste trabalho foi possível perceber, através do estudo da linguagem de presidiários inscrita nas cartas que dirigem aos desembargadores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que ainda que os presos não obtenham uma resposta satisfatória da autoridade à qual se dirigem, seu enunciado é dialógico, uma vez que leva em conta o discurso do outro.

O sujeito que as cartas nos dão a ler é um reflexo de muitas vozes: no mínimo a dele mesmo, enquanto indivíduo encarcerado e desejoso da liberdade, e a do magistrado, interlocutor a quem se dirige e de quem procurar imitar a terminologia própria do campo jurídico, a qual usa para argumentar, pressupor, elogiar, enaltecer, enternecer etc. Tal percepção foi importante na medida em que pudemos apreender o sentido do discurso do preso e perceber as relações dialógicas com o discurso jurídico.

Da análise do conteúdo das cartas e do discurso do preso, identificamos: expressões de crítica ao sistema penitenciário, ainda que não intencionais ou veladas e as condições da produção dos enunciados, que apontam objetivamente para a precariedade do sistema prisional e sua desorganização, uma vez que pudemos constatar, pelo elevado percentual de cartas onde o preso se queixava dos equívocos da execução penal, a correspondência dessa afirmativa nos dados oficiais do Ministério da Justiça e nas ações corretivas que vêm sendo empreendidas por alguns setores da sociedade, como a OAB do Paraná, por exemplo.

O perfil do preso que identificamos neste estudo é o seguinte: 94% são homens; a idade média é de 32 anos; têm pouca escolarização; a maior parte dos missivistas cumpre pena em regime fechado e a maioria escreve de prisões situadas na região da grande BH. A maioria dos pedidos contidos nas cartas (73%) é sobre informações do processo e sobre irregularidades na execução penal, a saber: progressão de regime de cumprimento da pena (42%); informações sobre o processo (21%) e revisão processual (9%).

Também a representação de si que o preso assume nas cartas, é a do injustiçado, o de vítima das drogas e sabedor da corrupção que o rodeia no cárcere. Além disso, o tom excessivamente humilde, permeado de invocações religiosas e extremamente reverenciais em relação à figura de seu interlocutor, dá a entender que o preso tem consciência do desigual valor simbólico de seu discurso no mercado das trocas linguísticas de que fala Bourdieu, mas, ainda assim, expressa sua palavra da forma que pode e consegue se fazer entender, embora não de necessariamente ser atendido. O preso é sabedor da enorme distância que o separa de seu interlocutor ideal – o desembargador – mas pelo grande número de cartas que escreve e pela expressividade dos conteúdos, demonstra depositar esperança de que essa autoridade aprecie o seu pedido, como se dissesse: *não me esqueçam aqui*.

Pudemos constatar também que o lugar de onde fala esse sujeito – a prisão – tornou-se o modelo institucional por excelência do exercício do poder na modernidade. Para além do corpo, a prisão transformou-se, a partir do século XIX, em lugar de disciplina e controle também do comportamento do detento, ou, no dizer de Foucault, de sua "alma". Percebemos, assim, que a produção e reprodução das normas sociais é resultado de complexas relações de poder, situação em que o preso tenta se fazer ouvir por meio de suas cartas.

Por mais que, como vimos, a lei não seja a forma principal de poder na sociedade moderna, ainda assim o Estado tem um poder nada desprezível nas lutas simbólicas (lembremos que o Poder Judiciário é constitutivo do poder de estado, portanto, político), pois ele detém o monopólio da violência simbólica legítima, ou seja, o poder de outorgar a indivíduos ou grupos qualificações socialmente reconhecidas. O discurso oficial do Estado impõe normas a partir de um ponto de vista legítimo, isto é, como "um ponto de vista que todo o mundo deve reconhecer, pelo menos dentro dos limites de uma determinada sociedade" (BORDIEU, 1987, p. 165).

Também constatamos o significativo papel exercido pela mídia na fabricação e reprodução da violência e de estereótipos criminosos, contribuindo para a configuração de um espaço social onde o discurso dominante é a do Estado policial.

Na apreciação do discurso do preso, consideramos, também, além das suas condições de produção e das conjunturas históricas e sociais, o campo da linguística propriamente dito, considerado como o estudo da língua com seus conjuntos de regras e propriedades formais. Isso porque foi curioso observar que o preso se apropria de termos, digamos, mais eruditos, ao mesmo tempo em que os mistura com a linguagem "inventada" na prisão. É de conhecimento geral que o preso cria um vocabulário próprio dentro das prisões. Agentes prisionais

consideram que tamanha criatividade não passa de estratégia para driblar a segurança dentro dos presídios. No texto "Linguagem própria dos presos é objeto de estudo", a doutora em Linguística pela USP, Socorro Cardoso, avalia tal fenômeno como variação linguística, capacidade de inovar e criar novos códigos linguísticos: "Infelizmente, a escola convencional, principal responsável pelo ensino da língua, acaba reprimindo essa capacidade criativa quando ela apresenta ao falante um único modelo de linguagem, baseado numa norma-padrão" (CARDOSO *apud* COSTA, 2002).

Como aponta Bordieu (1996/2008, p. 23-24), as trocas linguísticas, além de constituírem relações de comunicação, "são também relações de poder simbólico onde se atualizam as relações de força entre os locutores ou seus respectivos grupos". Pode-se afirmar, portanto, ser altamente incômodo às instituições públicas responsáveis pela administração carcerária a existência de tal variação linguística até por contrariar "a" língua considerada como a única legítima e que se impõe a todos. Em um ou em outro caso, o vocabulário próprio dos presos será sempre considerado uma afronta ao *status quo* dominante.

Frisamos não ter havido dificuldade alguma de compreensão objetiva dos enunciados dos presos, apesar da pouca escolarização dos indivíduos. Seja na perspectiva bakhtiniana de construção social do discurso, seja na perspectiva do letramento como modernamente foi incorporado no contexto educacional, o fato é que as cartas são inteligíveis e não oferecem impedimento para uma leitura ativamente responsiva.

Não tendo sido nosso objetivo primordial o estudo da recepção das cartas do cárcere pelo interlocutor ideal desejado por seus autores, apenas pudemos fazer suposições sobre o tipo de acolhimento que tais documentos recebem no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Vimos que é intensa a produção epistolar no cárcere (16.000 cartas de presos chegam anualmente ao TJMG); por outro lado, vimos que as cartas que chegam, de fato, às mãos dos desembargadores, são poucas. A maioria é respondida burocraticamente pelos funcionários do setor próprio da Instituição. Permitimo-nos sugerir, a quem se dispuser à tarefa, uma pesquisa aprofundada, tanto em nível quantitativo como qualitativo, que ofereça respostas a esta questão. Um estudo dessa ordem poderia, a nosso ver, subsidiar projetos e ações articuladas dos vários órgãos que detêm competência para o trato das evidentes demandas do sistema prisional e, por que não, até parcerias com instituições educacionais e organizações não governamentais, preocupadas com o esgarçamento do tecido social e seus efeitos nefastos para toda a sociedade.

Retomo a palavra na primeira pessoa do singular para fazer uma confissão. Com este estudo considero parcialmente cumprida a promessa que fiz ao colega de Tribunal a que me referi na apresentação do trabalho. Há vinte e sete anos, disse-lhe que um dia seria eu quem leria as cartas dos presos em seu lugar. Realmente "li"? Minha suposição é a de que ainda há tantas leituras, tantas páginas mudas à espera de um leitor que lhes empreste significado, que as acolha cordialmente (de coração) e que lhes ofereça, generosamente, as respostas que tanto almejam.

Resta-me a singela alegria e a emoção do início dos pequenos, mas bem acalentados empreendimentos.

Muito cedo aprendi que "nada nessa vida é de graça, tudo é fruto de esforço e muito trabalho", como dizia minha mãe. Meu avô, com sua sabedoria de matuto, ensinava a evitar os atalhos nos longos caminhos a percorrer na construção dos sonhos: "se atalho fosse bom, não existiriam os arredores", dizia, entre uma baforada e outra do cigarrinho de palha. Aprendi, mais tarde, que Bachelard lhes daria razão ao afirmar, na sua obra "o Direito de Sonhar", que "nada é dado, tudo é construído". Se é assim, tudo é possível, até a utopia de Carlos Drummond de Andrade:

Uma cidade sem portas,
de casas sem armadilha,
um país de riso e glória
como nunca houve nenhum.
Este país não é meu
nem vosso ainda, poetas.
Mas ele será um dia
o país de todo homem.

Por que não?

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Flávia. *Um clássico* In *versões: representações de infância em textos verbais e imagens de Chapeuzinho Vermelho.* Dissertação de mestrado defendida na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, em agosto de 2009.

AMOSSY, Ruth (Org.). *Imagens de si no discurso: a construção do ethos.* São Paulo: Contexto, 2006.

ANDRADE, Carlos Drummond de. *A rosa do povo.* Rio de Janeiro: Record, 2002.

ARAÚJO, Inês Lacerda. *Do signo ao discurso: introdução à filosofia da linguagem.* São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

AZEVEDO, Tânia Maris de. *Em busca do sentido do discurso: a semântica argumentativa como uma possibilidade para a descrição do sentido no discurso*. Caxias do Sul: Educs, 2006.

BAGNO, Marcos (Org.). *Lingüística da norma.* 2ª. Ed. São Paulo: Ed. Loyola, 2004.

BAKHTIN, Mikhail (Volochinóv). *Marxismo e filosofia da linguagem.* São Paulo: Hucitec, 2006

_____. *Estética da criação verbal.* 4ª. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. Trad. Paulo Bezerra.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo.* Lisboa: Edições 70, 2009.

BATISTA, Vera Malaguti. A questão criminal no Brasil contemporâneo. *Margem esquerda: ensaios marxistas.* São Paulo, n. 8, novembro/2006. (p. 37-41)

BETTO, Frei. *Cartas da Prisão*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Falência da pena de prisão: causas e alternativas*. São Paulo: Saraiva, 2004.

BOURDIEU, Pierre. *A Distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007. Trad. Daniela Kern e Guilherme J. F. Teixeira.

_____. *A economia das trocas lingüísticas.* São Paulo: EDUSP, 2008.

_____. *A economia das trocas simbólicas.* 6ª. Ed. São Paulo: Perpectiva, 2006. Org. e Sel. Sergio Miceli.

_____. *A miséria do mundo.* 6ª. Ed. Petrópolis, Vozes, 2007.

_____. *Coisas ditas.* São Paulo: Brasiliense, 2004. Trad. Cássia R. da Silveira e Denise Moreno Pegorim.

_____. *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero Ltda., 1983.

BRAIT, Beth (Org.). *Bakhtin: conceitos-chave.* São Paulo: Contexto, 2005.

BRITTO, Luiz Percival Leme. *O "Relatório Pinotti" e a doença de Tancredo: medicina e discurso*. Campinas: Papirus, 1988.

BURKE, James e ORSTEIN, Robert. *O presente do fazedor de machados: os dois gumes da história da cultura humana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

CARDOSO, Cancionila Janzkovski. *A socioconstrução do texto escrito: uma perspectiva longitudinal*. Campinas: Mercado das Letras, 2002.

CASTRO, Sílvio. *A carta de Pero Vaz de Caminha: o descobrimento do Brasil.* Porto Alegre: L&PM Pocket, 2003.

CHARAUDEAU, Patrick e MAINGUENEAU, Dominique. *Dicionário de análise do discurso.* 2ª. Ed. São Paulo: Contexto, 2006.

COSTA, Josué. Linguagem própria dos presos é objeto de estudo. O Liberal, Belém, Caderno Atualidades, Polícia, 13 jan 2002, p. 10. Disponível em http://www.ipol.org.br/ler.php?cod=69 consultado em 20/10/2009.

DOTTI, René Ariel. *Bases e alternativas para o sistema de penas.* São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1998.

ECO, Umberto. *Interpretação e superinterpretação*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. *Lector in fabula.* São Paulo: Perpectiva, 2004.

_____. *Seis passeios pelo bosque da ficção.* São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

FELICIANI, Mário Rui. *Quando o carteiro chegar.* São Paulo: Imprensa oficial do Estado de São Paulo: Oficina do Livro Rubens Borba de Moraes, 2004.

FIORIN, José Luiz. *Introdução ao pensamento de Bakhtin.* São Paulo: Ática, 2006.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso.* 14ª. Ed. São Paulo: Loyola, 2006. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio.

_____. *A verdade e as formas jurídicas.* 3ª. Ed. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2005. Trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais.

_____. *Arqueologia do saber.* 7ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves.

_____. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas.* 9ª. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. Trad. Salma Tannus Muchail.

_____. *Microfísica do poder.* 22ª. Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2006. Org., Introd. e Ver. Técnica de Roberto Machado.

_____. *Vigiar e Punir*. 24ª Ed.. Petrópolis: Vozes, 2001.

GALVÃO, Walnice Nogueira e GOTLIB, Nádia Batella (Orgs.). *Prezado Senhor, Prezada senhora: estudos sobre cartas.* São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

GIANNETTI, Eduardo. *O livro das citações: um breviário de ideias replicantes.* São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. *Metodologias qualitativas na sociologia.* 3ª Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1992.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário da língua portuguesa.* Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

_____. *Dicionário de sinônimos e antônimos.* Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

IÑIGUEZ, Lupicinio (Coord.). *Manual de Análise do Discurso em Ciências Sociais*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2004. Trad. Vera Lúcia Joscelyne.

JEAN, Georges. *A escrita: memória dos homens.* Rio de Janeiro: Objetiva, 2008. Trad. Lídia da Motta Amaral.

LENOIR, Remi. *Desordem entre os agentes da ordem.* In: BOURDIEU, Pierre. *A miséria do mundo.* 6ª. Ed. Petrópolis, Vozes, 2007. (p. 267-271)

LIMA, Renato Sérgio e PAULA, Liana de (Orgs.). *Segurança pública e violência: o estado está cumprindo seu papel?* São Paulo: Contexto, 2006.

LOPES, Roberta. Brasil precisa diminuir população carcerária para garantir direitos dos presos, diz pesquisadora. Disponível em URL: http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2006/09/19/materia.2006-09-19.6089946428/view. Acesso em 10 out.2009.

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E.D.A. *Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MACHADO, Ida Lucia; MENEZES, William e MENDES, Emília (Orgs.). V. 1. *As emoções no discurso.* Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

MAGALHÃES, Célia (Org.). *Reflexões sobre a análise crítica do discurso*. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2001.

MAINGUENEAU, Dominique. *Discurso Literário.* São Paulo: Contexto, 2006. Trad. Adail Sobral.

MALDIDIER, Denise. *A inquietação do discurso: (re)ler Michel Pêcheux hoje.* Campinas: Pontes, 2003. Trad. Eni P. Orlandi.

MANDIL, Ram. *Os efeitos da letra: Lacan leitor de Joyce.* Rio de Janeiro / Belo Horizonte: Contra Capa Livraria / Faculdade de Letras da UFMG, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Atlas, 2006.

MARI, Hugo (Org.). *Categorias e Práticas de Análise do Discurso.* Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso/FALE/UFMG, 2000.

MINHOTO, Laurindo Dias. Regressão penal. *Margem esquerda: ensaios marxistas.* São Paulo, n. 8, novembro/2006. (p. 33-36)

MORAIS, Nelson Missisas de. CNJ avilta a independência dos tribunais e dos magistrados. *Decisão: integração com interiorização.* Minas Gerais, n. 93, outubro de 2009.

MOREIRA, Antônio Flávio *et al.* (Org.). *Para quem pesquisamos, para quem escrevemos: o impasse dos intelectuais.* 2ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MUSSALIM, Fernanda e BENTES, Anna Christina (orgs.). *Introdução à lingüística: domínios e fronteiras.* V. 1 e 2. 4ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. *Introdução à lingüística: fundamentos epistemológicos.* V. 3. 3ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NOGUEIRA, Maria Alice e CATANI, Afrânio (Orgs.). *Escritos de Educação.* 5ª. Ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

NOGUEIRA, Maria Alice e NOGUEIRA, Cláudio M. Martins. *Bourdieu & a Educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

NOVERINA, Maria da Silva. *Mário Ottoboni: Doutor da liberdade responsável.* São José dos Campos: Ed. ComDeus, 2004.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. 4ª. Ed. Campinas: Pontes, 1996.

ORTIZ, Renato (org.). *Pierre Bourdieu: Sociologia.* São Paulo: Ática, 1983.

PERROTA, Claudia. *Um texto pra chamar de seu: preliminares sobre a produção do texto acadêmico.* São Paulo: Martins Fontes, 2004.

PESSOA, Simone. *Dissertação não é bicho-papão: desmitificando monografias, teses e escritos acadêmicos.* Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

PINASSI, Maria Orlanda. No mundo do capital, a ocasião faz o ladrão. *Margem esquerda: ensaios marxistas.* São Paulo, n. 8, novembro/2006. (p. 42-48)

POL-DROIT, Roger. *Michel Foucault: entrevistas.* São Paulo: Graal, 2006. Trad. Vera Portocarrero e Gilda Gomes Carneiro.

POSSENTI, Sírio. *Discurso, estilo e subjetividade*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

_____. Sírio. *Os limites do discurso.* Curitiba: Criar Edições, 2004.

RAMOS, Graciliano. *Memórias do cárcere.* 28ª Ed. V. 1 e 2. Rio de Janeiro, São Paulo: Record, 1994.

RESENDE, Viviane de Melo e RAMALHO, Viviane. *Análise de discurso crítica.* São Paulo: Contexto, 2006.

REVEL, Judith. *Foucault: conceitos essenciais.* São Carlos: Claraluz, 2005. Trad. Carlos Piovezani Filho e Nilton Milanez.

SADEK, Maria Tereza. *Magistrados: uma imagem em movimento*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.

_____. Judiciário: mudanças e reformas. *Estudos avançados*. V. 18, n. 51, 2004. (p. 79-101)

SANTOS, Joel Rufino dos. *Quando eu voltei, tive uma surpresa.* Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros.* 2ª. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

SOUZA, Maria Suzana de L. *Guia para redação e apresentação de teses*. Belo Horizonte: COOPMED, 2002.

TCHÉKHOV, Anton P. *Cartas a Suvórin 1886-1891*. São Paulo: EDUSP, 2002. Trad. Aurora Fornoni Bernardini e Homero Freitas Andrade.

_____. *Um bom par de sapatos e um caderno de anotações: como fazer uma reportagem*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

TRASK, R.L. *Dicionário de linguagem e lingüística.* São Paulo: Contexto, 2004. Trad. Rodolfo Ilari.

VERSIGNASSI, Alexandre e SOUZA, Fátima. A cadeia como você nunca viu. *Revista Super Interessante*. São Paulo, n. 250, março/ 2008.

VOLTAIRE. *O preço da justiça.* São Paulo: Martins Fontes, 2001. Trad. Ivone Castilho Benedetti.

VYGOTSKY, L. S. *Pensamento e linguagem.* 3ª. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. Trad. Jefferson Luiz Camargo.

WACQUANT, Loïc. *Esclarecer o Habitus*. Disponível em URL: http://sociologias-com.blogspot.com/2008/07/esclarecer-o-habitus-loc-wacquant.html. Acesso em 10 out.2009.

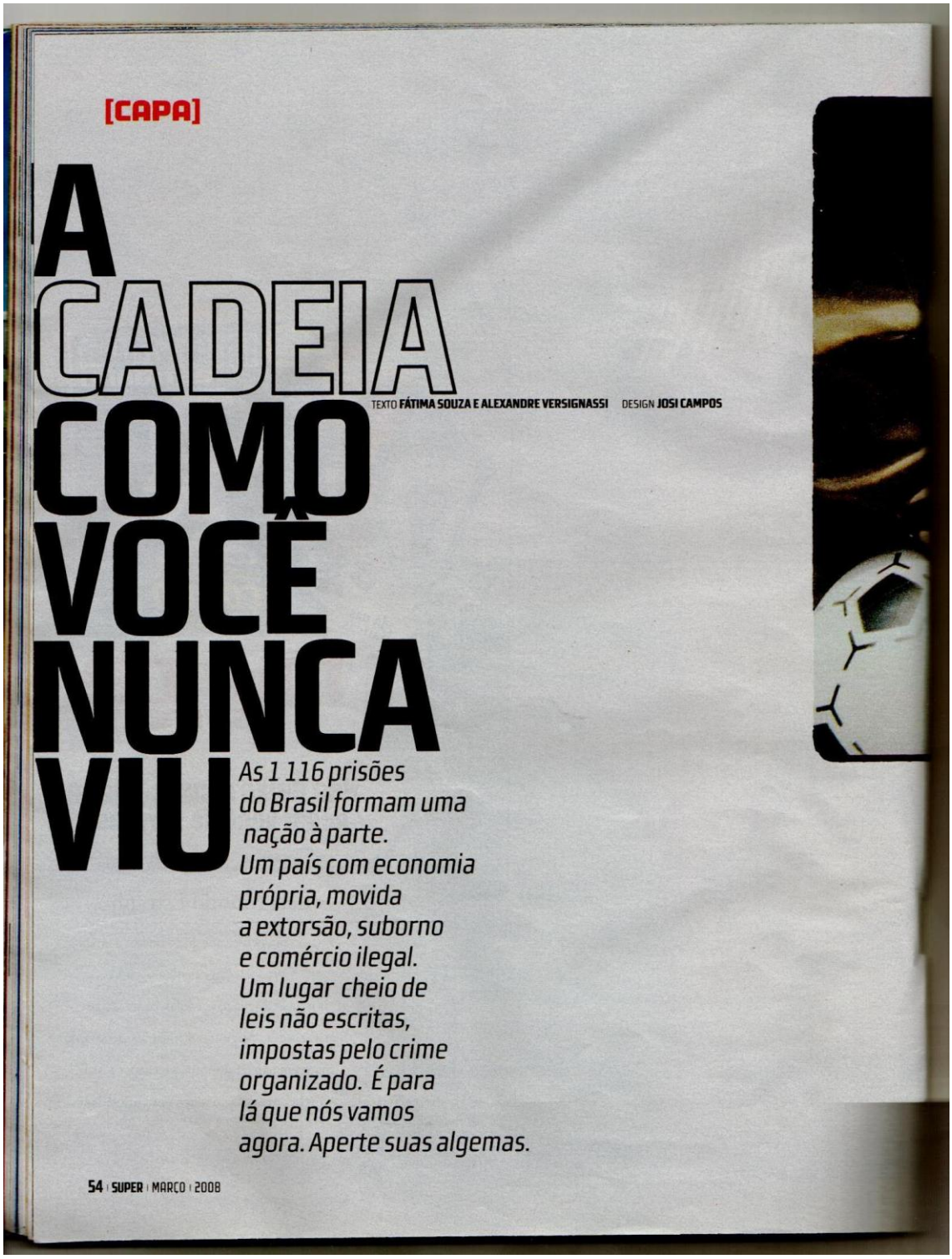
WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria.* Rio de janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WILDE, Oscar. *De Profundis e Balada do Cárcere de Reading*. São Paulo: Martin Claret, 2007. Trad. Jean Melville.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal.* Rio de Janeiro: Revan, 1991. Trad. Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição.

ANEXOS

Anexo A



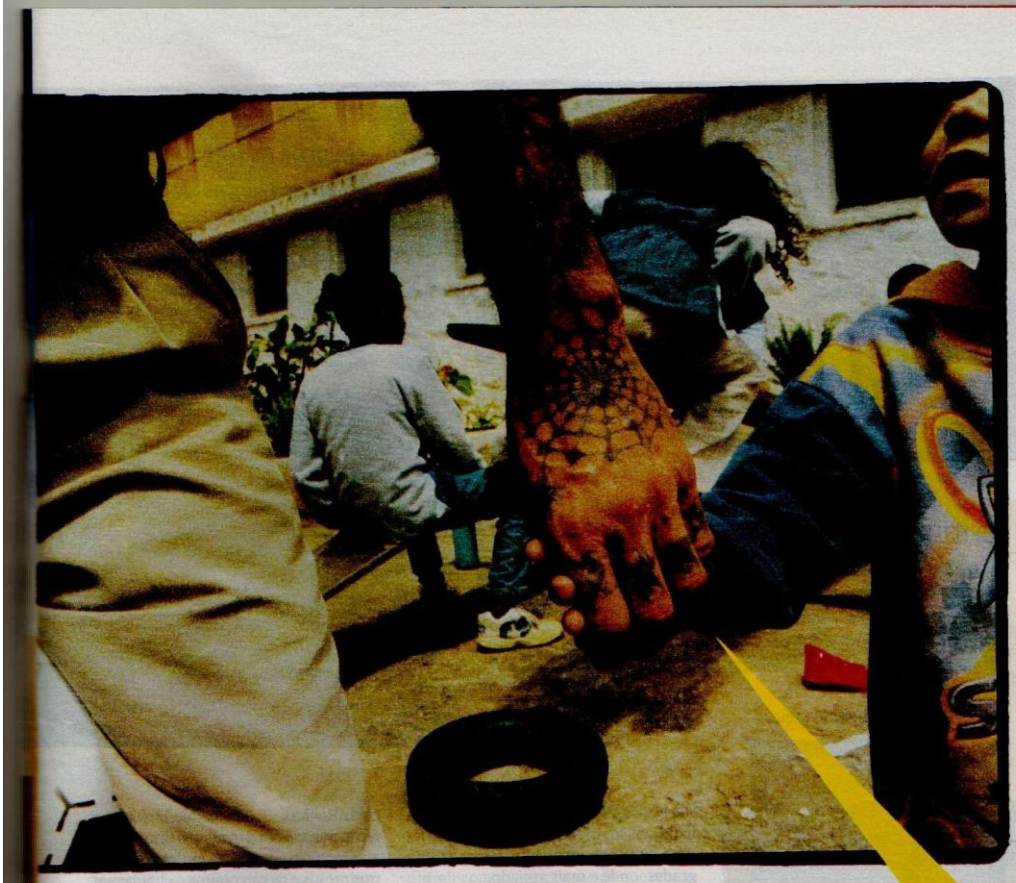
[CAPA]

A CADEIA COMO VOCÊ NUNCA VIU

TEXTO **FÁTIMA SOUZA E ALEXANDRE VERSIGNASSI** DESIGN **JOSI CAMPOS**

As 1 116 prisões do Brasil formam uma nação à parte. Um país com economia própria, movida a extorsão, suborno e comércio ilegal. Um lugar cheio de leis não escritas, impostas pelo crime organizado. É para lá que nós vamos agora. Aperte suas algemas.

54 | SUPER | MARÇO | 2008



Maio de 2006. Oito horas da manhã. O técnico de computação Bruno*, 28 anos, casado e com uma filhinha de 9 meses, acordou atrasado para o trabalho. Por causa do rodízio de carros em São Paulo, o carro dele não podia rodar naquele dia. "Então resolvi fazer uma traquinagem", conta. "Peguei fita isolante e transformei o 3 da minha placa em 8."

Mas no meio do caminho tinha uma blitz policial. A espinha gelou quando o policial mandou encostar. Bruno preferiu fingir que não era com ele e zarpou. Só parou quando os PMs mais à frente apontaram suas armas. Os policiais vieram com tudo: "Mão na cabeça!!"

Pouco depois, Bruno estava num camburão, sendo levado para uma delegacia na zona oeste de São Paulo.

Fichado por falsidade ideológica e resistência à prisão, foi para a um dos "corrós", as celas de delegacia para os que acabam de ser presos. É o primeiro estágio da vida na cadeia. E o pior deles. Fernando, outro paulistano de classe média que esteve lá após ser pego com uma trouxinha de maconha, descreve as instalações: "Era uma espécie de solitária, onde deixam os presos de castigo. Só cabiam dois, mas a cadeia da delegacia estava tão lotada que fiquei com mais 4 presos. Não tinha banheiro nem privada nem torneira. O lugar para dormir era um pedaço de papelão". Nos xadrezes maiores a situação é a mesma: há casos de celas para 20 homens abrigando 120, o que dá 60 cm² para cada um.

Ali, às cotoveladas, têm de se revezar para dormir – ou tentar pegar no sono de joelhos. Mas, mesmo onde todos

DOMINGO NO PARQUE

Com as visitas íntimas, muitos presos fazem filhos dentro da prisão. E vêem as crianças crescer sem sair de trás das grades.

*O nome dos personagens é fictício, para que sua identidade seja preservada.

1. João Wainer



NA SURDINA

O banheiro fica fora da vista da porta. Então, para evitar que algum agente que estiver passando apreenda o aparelho ou exija suborno, os presos costumam recarregar seus celulares fazendo um gato na fiação do chuveiro.

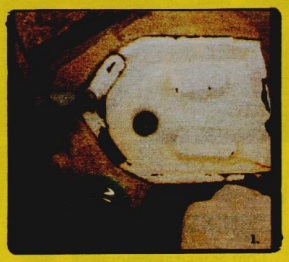


CORAÇÃO DE MÃE?

Sempre cabe mais um nas celas de delegacias e cadeias públicas (como esta aqui, no Espírito Santo), onde é raro sobrar mais de 1 m² por prisioneiro. E as camas são só para quem tem status no mundo do crime.

CHEIRO DO RALO

A privada sempre emana um cheiro forte e nada aprazível, por causa do péssimo estado de manutenção dos encanamentos. Para deixar a coisa menos insuportável, costumam tapar o buraco com uma bola de meia cheia de areia.



OS PRESOS E CARCEREIROS CHAMAVAM AQUELE DETENTO DE "**SENHOR**". ELE ANDAVA COM **4 CELULARES** E PASSAVA O DIA **DANDO ORDENS**.

são iguais, alguns são "mais iguais": os bandidos mais poderosos costumam ficar em redes bem no alto, pertinho das grades, onde é mais arejado.

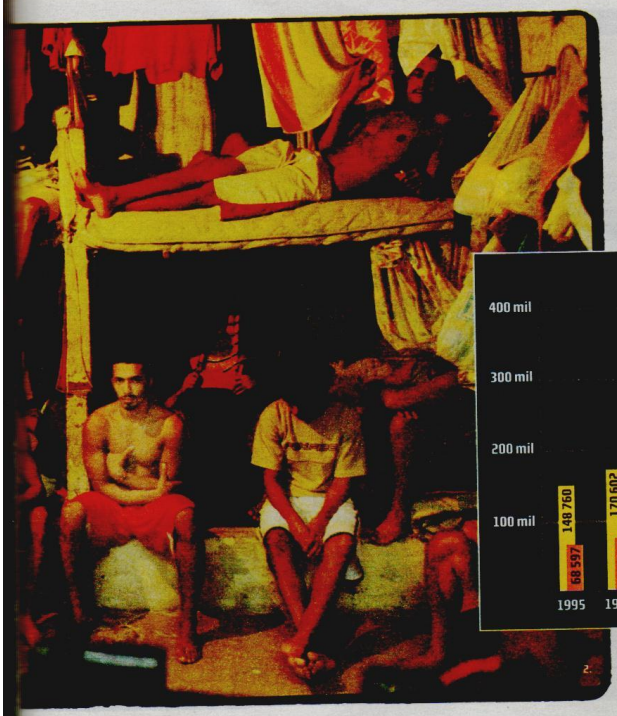
Por lei, o sujeito deveria ficar no máximo 30 dias na delegacia. E depois ir para uma cadeia pública ou um centro de detenção provisória, onde esperaria pela decisão da sentença. Aí, depois de condenado pela Justiça, iria para um presídio. Mas não funciona assim. Superlotado, o sistema penitenciário virou um caos. Em 2002, havia 240 mil presos para 182 mil vagas, ou seja, 58 mil presos a mais do que o sistema carcerário comporta. Em 2007, esse déficit já estava em 157 mil presos – 437 mil para 262 mil vagas. Aí complica. Tanto que, hoje, 13% dos detentos que já foram julgados estão cumprindo pena em delegacias.

Não foi esse, porém, o caso de Bruno. Ele teve dinheiro para pagar um advogado e conseguiu logo uma transferência para um centro de detenção provisória, o meio-termo entre delegacia e presídio, em Franco da Rocha (SP). Chegando lá, foi logo recepcionado por 4 detentos. Um deles se apresentou como "piloto" do lugar. Os outros presos e os carcereiros o chamavam de "senhor". Ele andava com 4 celulares e passava o dia dando ordens.

Primeira ordem ao novato Bruno: pagar para não dormir no banheiro. Se ele fosse um bandidão com várias passagens pela cadeia, conhecido no mundo do crime, não teria que gastar nada. "É só chegar na cordialidade", diz Silas, ex-presidiário que cumpriu 6 anos por assalto à mão armada e foi libertado há 8 meses. "Mas, se o cara é mané, primário, piolho... Aí é diferente."

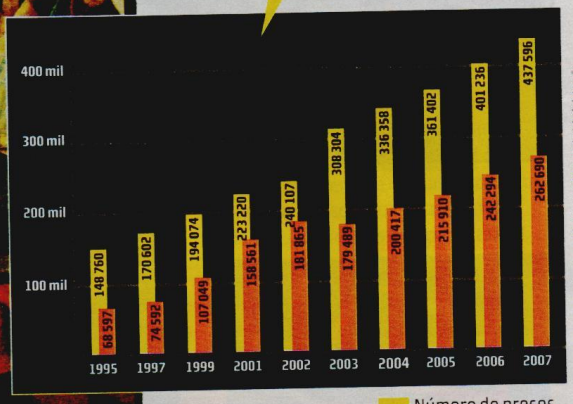
Bruno era mané, primário e piolho. Tudo ao mesmo tempo, pelo menos do ponto de vista dos bandidos profissionais. E teve de pagar R$ 120 pelo privilégio de dormir numa parte menos fedorenta da cela, que dividiria com 23 homens por 21 dias.

Saiu caro. Nas penitenciárias os preços costumam ser mais camaradas. As celas para quem está cumprindo pena são pro-



APERTO

O número de vagas nas prisões até cresce, mas não acompanha o aumento na quantidade de presos.



Fonte: Para o Rio de Janeiro, Desipe. Para São Paulo, Sistema da Administração Penitenciária. Para outros estados, Ministério da Justiça.

jetadas para abrigar menos gente do que as da detenção provisória. São para 4 a 6 pessoas, em espaços que vão de 9 a 16 m². Mas chegam a ficar 12 em cada xadrez – às vezes mais de 20. Some a isso o fato de que o Estado se limita a definir para qual presídio o sujeito vai, e que lá dentro os presos têm autonomia para decidir a cela que ele vai ocupar, e temos um mercado imobiliário de vagas.

Nele, um canto numa cela menos abarrotada custa de R$ 100 a R$ 200. Por R$ 50 você fica numa com mais gente. Se não tiver moral no meio da bandidagem nem nada para dar, fica sem saída: vai ter que dormir na cela mais lotada. De preferência no banheiro.

As autoridades sabem desse tipo de comércio, e afirmam que o único jeito de acabar com ele é pôr fim à superlotação. "Essa situação vai acabar quando houver um estabelecimento penal que acomode a todos, em que não haja a necessidade de disputar espaços. Aí você liquida o comércio", diz Maurício Kuehne, diretor do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça. Mas não é fácil. E, por ora, o piolho que não quiser dormir com a cara na privada que pague por isso. Como Bruno pagou.

Ah, claro: não basta desembolsar dinheiro pelo "imóvel". Você também precisa comprar os móveis. Nesse caso, um único móvel: o colchão. Bruno pagou R$ 30 ao chefe dos presos pelo direito de ter um.

Além de freqüente, esse tipo de extorsão fica cada vez mais sofisticado. Agora estamos na era da "cadeia 2.0". A tecnologia já é a melhor amiga do bandido moderno. Se fosse há alguns anos, Bruno teria pago por sua vaga e seu colchão com cigarros. Os maços ainda são moeda corrente nos presídios do mundo todo, mas deixaram de ser a única. Agora o dinheiro eletrônico também faz parte: "Um dos presos me deu o celular dele e passou o número de uma conta-poupança para que a minha mulher fizesse o depósito pela vaga e pelo colchão". São contas abertas em nome de parentes de presos ou, para dificultar eventuais investigações, por laranjas – sujeitos que recebem uns trocados para ceder sua conta bancária para o crime.

"MEU FILHO ESTAVA NA CADEIA E TOCOU O TELEFONE: ERA ELE, APAVORADO. DISSE QUE, SE EU NÃO DEPOSITASSE R$ 10 MIL NUMA CONTA, ABUSARIAM DELE."

Com tantas facilidades para receber dinheiro, seria de surpreender se as despesas de Bruno ficassem em meros R$ 150. E não ficaram.

SEXO

"Logo que peguei o telefone, o cara me disse: 'Manda sua mulher depositar R$ 2 mil. É pra você ter segurança aqui dentro

1. João Wainer 2. Bruno Miranda



1.

BONS DE CAMA

Um xadrez de presídio tem entre 9 e 16 m², e é feito para abrigar de 4 a 6 pessoas. Muitas vezes ficam 12. Aí a cama de solteiro vira de casal. E o jeito é dormir "de valete", um de ponta-cabeça para o outro.



CACHORRADA

"O celular é tão comum nas cadeias que, uma vez, um preso me ligou à noite perguntando se eu poderia fazer um favor: 'Sabe, Fátima, é que eu estou com um cachorrinho na cela e queria que você me ajudasse a escolher um nome para ele'. 'Cachorro? Mas que diabos um cachorro tá fazendo na sua cela?' Ele contou que, depois de muita conversa e alguma grana, conseguiu subornar um carcereiro, que trouxe um filhote. Os companheiros de cela toparam. E o cachorrinho passou a viver na cadeia. O nome dele? 'X'."

e ninguém bulir com você'. Entendi o recado", conta Bruno. O senso comum, afinal, diz que todo mundo que vai para a cadeia recebe um estupro coletivo. E isso deixa qualquer pessoa apavorada.

Valdinete, mãe de um preso de 24 anos que está há dois num presídio em Presidente Bernardes, interior de São Paulo, conhece bem essa tensão. "Não fazia nem uma semana que ele estava na cadeia e tocou o telefone. Meu filho disse que, se eu não depositasse R$ 10 mil numa conta, abusariam dele", diz. "Depois de um tempo de conversa ficou acertado por R$ 3 mil, que eu tive de pedir emprestado. Não me arrependo: ele teria se matado se tivesse acontecido."

Não aconteceu. E por um preço relativamente baixo. Isso porque a violência sexual deixou de ser regra na cadeia depois que começaram as visitas íntimas. A primeira penitenciária a liberar o sexo entre os presos e as visitantes foi a do Carandiru, em 1986, e dali para a frente a permissão se espalhou pelo Brasil.

Foi uma mudança e tanto na vida dos presidiários. Além de servir como válvula de escape, o sexo na cadeia fez com que alguns virassem pais atrás das grades. E mais: tem os que conheceram a esposa atual dentro da cadeia mesmo. É que várias mulheres de detentos levam amigas nos dias de visita para conhecer companheiros deles. E às vezes as moças acabam se engraçando...

Patrícia foi uma delas. Em 1987 ela foi ao presídio com uma vizinha e conheceu Cláudio, um belo moreno condenado a mais de 100 anos por homicídio, formação de quadrilha e assalto à mão armada. Nunca mais largou dele. Casados há 20 anos, numa cerimônia que aconteceu dentro da cadeia, nunca se encontraram fora de lá. As transas são rápidas. Como não há camas para todos os casais, eles têm de se revezar. Sem falar que o corredor fica um murmurinho danado nesses dias, e só tem uma cortina ao lado do beliche para isolar os pombinhos da barulheira. Mas Patrícia, hoje, não está nem aí: "Ah, na hora você não escuta nada! É a semana inteira esperando aqueles minutinhos... A gente finge que está num quarto de motel".

E que ninguém pense em estragar essas fantasias. Num lugar com centenas de homens privados de sexo, a etiqueta no trato da mulher alheia é pra lá de rigorosa. Olhar para qualquer uma que apareça para visitar um companheiro, seja esposa, amante, prostituta, mãe, filha, enteada ou o que for, é proibido. Nos corredores, todos devem andar com os olhos fixos no chão. Apresentar-se, então, esqueça. Só se o outro preso der permissão. Mesmo quando isso acontece, o correto é manter uma das mãos para trás e estender a outra para o cumprimento. Dar beijinho no rosto de visita alheia, jamais. E passar uma cantada é morte certa.

"Quando eu visitava meu marido, o companheiro de cela dele só levantava a cabeça quando ele dizia 'Vai lá, pode cumprimentar a Nete' ", diz Ivonete, viúva de um detento. E olha que os dois eram unha e carne – tinham passado 15 anos na mesma cela.



MESTRES-CUCAS

Hoje a maioria das prisões não tem refeitório. A comida vem em marmitas. E sempre chega fria, sem gosto. Um terror. Para deixar a coisa mais suportável, eles esquentam e temperam o grude. Aqui, na cadeia pública de Serra, no Espírito Santo, usam um braseiro (do lado de fora da cela, por falta de espaço). Mas fogueiras assim são exceção.

FOGÃO ELÉTRICO

O mais comum na hora de esquentar a bóia é usar fogões improvisados. Este aqui é feito com uma mistura de cimento, areia e argila sobre uma base de ferro. No sulco, vai uma resistência artesanal.



Essas não são as únicas mulheres nas prisões masculinas. Tem as que passam 24 horas por dia lá dentro mesmo: os travestis, que estão em quase todas as prisões. Com seios de silicone e curvas esculpidas por hormônios, eles não abrem mão das roupas de mulher e da maquiagem pesada. Circulam rebolando pelos pátios e nos fins de semana redobram os cuidados. "Capricho no visual. Fico liiinda!", diz Alessandro. Quer dizer, Priscila. "Olha: é P-r-i-s-c-y-l-l-a, com 'y' depois do 'c' e dois 'eles'. Anota direitinho, viu?" Ok! E foi presa por quê, Pri? "Por assalto, sabe? Agora aqui dou sonho, felicidade e outras coisinhas mais para este povo sofrido."

Dá mesmo. O sexo entre eles e os presos héteros não é exatamente raro. Tanto que há um eufemismo para travestis nos presídios: "mulheres de cadeia". "Nos estudos que conduzimos, não bastava perguntar se o preso mantinha relações homossexuais. Era preciso acrescentar: e com mulher de cadeia?", escreveu o médico Drauzio Varella no best seller *Estação Carandiru*.

Mas a convivência não é suave. "As bichas têm que ficar na ala delas. E quem quiser que vá procurar. Não tem essa de cantar orelha de malandro, que toma logo é porrada", diz Sorocabano, há 7 anos no presídio de Avaré por latrocínio.

As regras não param por aí. Travestis (e gays em geral) não podem beber do mesmo copo nem usar pratos e talheres dos outros presos. Essa é mais uma das muitas leis não escritas que regem a vida dos presidiários, um código que hoje está mais rígido que nunca. Vejamos por quê.

LEGISLAÇÃO

Pela tradição das cadeias brasileiras, quem faz cumprir essas leis internas são os chefes da faxina – os presos responsáveis pela limpeza do presídio e pela distribuição de comida, que ganham R$ 285 por mês do Estado. Os "faxinas" são eleitos pelos próprios presos e ficam com a tarefa de passar as reclamações dos detentos para a administração da penitenciária. Precisam ser caras de confiança. Como têm o respeito de todo mundo, também fazem o papel de juízes nos presídios – são eles que decidem quem está com a razão quando acontece alguma desavença.

Mas com a chegada do crime organizado esse sistema começou a mudar. E que chegada: hoje um grande sindicato do crime controla nada menos que 80% dos presídios do estado de São Paulo, por exemplo. O nome dele você conhece: Primeiro Comando da Capital, ou PCC.

Hoje temida, a facção começou bem modesta. No início era só um time de futebol na penitenciária de Taubaté, interior de São Paulo. O escrete: Cesinha, Geleião, Esquisito, Dafé, Cara Gorda, Bicho Feio, Baianão e Zé Cachorro. Esses 8 eram conhecidos como "os da capital", já que tinham vindo de São Paulo, e formavam uma equipe imbatível. Na bola e no crime. Eram a elite de Taubaté. Mandavam e desmandavam. Em 31 de agosto de 1993 um deles perguntou: "A gente só vai usar nossa popularidade para jogar bola?" Resolveram então montar uma espécie de

1. Reprodução do livro Estação Carandiru/Companhia das Letras 2. Bruno Miranda 3. Renato Soares

CARDÁPIO:

Café-da-manhã: Pão com margarina e café. Sem leite.

Almoço e jantar diários: Marmitas de arroz e feijão com picadinho, carne moída ou salsicha com batata cozida.

Às quartas: O feijão é preto.

Aos domingos: Macarrão com frango.

Sobremesa: Banana e laranja, às vezes maçã ou abacaxi.

O QUE AS FAMÍLIAS PODEM LEVAR:

Comida: Sucos e leite (em embalagens longa vida), bolachas, bolos e temperos.

Higiene pessoal: Sabonete, pasta de dentes, desodorante.



ARMAZÉM CLANDESTINO

Cada preso pode receber **1,5 quilo** de alimentos e produtos de higiene pessoal. Mas alguns subornam para receber mais, e revendem em **mercadinhos** ilegais dentro das celas.

RECEITA DE MARIA-LOUCA

Como fazem a pinga da cadeia.

1 Os presos pegam uma vasilha para 10 litros e enchem mais ou menos até a metade.

2 Aí colocam 2 quilos de arroz, açúcar e cascas de frutas.

3 Depois de misturar bem, tampam por uns 10 dias para a mistura fermentar. Mexem dia sim, dia não. No final, a coisa vira um vinho (ou quase isso).

4 Então eles coam e transferem o líquido para uma lata com um furo na parte de cima, encaixam ali uma serpentina de cobre e levam ao fogo.

5 O álcool do "vinho" evapora antes da água e resfria na serpentina. Pronto: as gotas de maria-louca começam a pingar. Está servido?

sindicato mesmo, com a idéia de representar os detentos perante o Estado. Aí "os da capital" adicionaram as palavras "Primeiro Comando" ao nome do time de futebol. Nascia o PCC.

No estatuto do grupo, escrito naquele dia, constava que cada membro deveria ajudar o outro financeiramente, mesmo quando estivesse solto. Foi o que deu músculos à organização, que passou a adquirir armas, financiar fugas e subornar policiais e carcereiros para ter seus interesses atendidos. E continua até hoje: os afiliados que estão fora da cadeia devem contribuir mensalmente com R$ 500. Quem estiver no regime semi-aberto (quando o preso trabalha de dia e volta à cadeia só para dormir) dá R$ 250. E os detentos em tempo integral, R$ 25.

Conforme os fundadores eram transferidos de presídio, iam catequizando mais e mais presos para sua máfia. O fluxo de caixa aumentou. Logo, membros que estavam soltos se viram com fundos para ampliar seus negócios. O principal deles: comprar carregamentos de drogas, abrir bocas para vendê-las e, assim, refinanciar o "partido" com os lucros. Com o dinheiro se multiplicando, o PCC começou a agir também como um banco para seus afiliados, emprestando dinheiro a juros de 5% ao mês. E mais: começou a bancar advogados para reduzir penas dos membros.

Graças a essas engrenagens, aquilo que começou com 8 presos em Taubaté cresceu sem parar. Não se sabe exatamente quantos afiliados o PCC tem. Algumas autoridades estimam em dezenas de milhares, o que faria dela a maior facção do crime organizado no país. Uma facção que espalhou-se por outros estados, como Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e até o Rio de Janeiro, terra de outro comando bem conhecido, o Vermelho.

Todo presídio que o PCC domina funciona da mesma forma. Os faxinas deixam de ser os manda-chuvas. Cedem o lugar para os gerentes da facção, os pilotos. São de 8 a 10 em cada presídio, cada um com 100 a 200 presos sob suas ordens.



ÍNDICE TABACO

Apesar de o dinheiro de verdade ter invadido as cadeias, maços de cigarros ainda são moeda.

Marlboro: R$ 6

L&M e Free: R$ 4,80

Marcas de fundo de quintal: R$ 2

MCLANCHE FELIZ

Para sair da rotina das marmitas, alguns presos fazem lanches em seus fornos improvisados, com ingredientes que entram ilegalmente no xadrez. E montam "cantinas" nas celas. Os preços em algumas cadeias:

Misto-quente: R$ 4.

Misto-frio: R$ 3,50

Sanduíche de mortadela: R$ 3,50

DIÁRIO DE UM DETENTO

5h30 às 6 h: Acordar.

6h30: O "faxina" traz o café-da-manhã.

8 h: Celas abertas.

11h30: Almoço.

13 h: Voltar para os corredores e pátios.

16h30: Começar a voltar para as celas.

18 h: Jantar.

19 às 22 h: Os agentes não voltam mais. Hora de a maioria usar o telefone.

Depois das 22 h: Dormir – ou esticar mais um pouco, dependendo do acordo em cada cela.

MACONHA E **COCAÍNA** NÃO SAEM MUITO MAIS CARO QUE NA RUA. MAS A **PINGA** DE RESTOS DE COMIDA VALE QUASE TANTO QUANTO UM **UÍSQUE**.

Os pilotos são eleitos por voto direto dos membros do "partido". E o vencedor tem seu nome levado ao "torre", o líder do presídio, que responde diretamente à cúpula do PCC. Lá em cima está Marcos Herbas Camacho, o Marcola, ajudado por um "conselho" de 20 homens de confiança. O líder da facção, aliás, passou um ano, entre 2006 e 2007, num presídio de segurança "supermáxima" *(veja na página 63)*, que praticamente isola o preso. Mas agora está de volta a uma penitenciária menos rigorosa, em Presidente Prudente (SP).

Mesmo com tanta gente acima na hierarquia, o poder dos pilotos é notável. Cabe a eles aplicar as punições a quem fere o código de conduta da cadeia. Uma tarefa que exige bom senso, já que existem penas diferentes para cada tipo de delito.

Se um preso usar o banheiro enquanto o outro está comendo, por exemplo, temos uma falta leve. Punição: dois dias sem comer. Mexer nos pertences de colega de cela é uma infração média. A vítima leva o caso para o piloto e ele decide se o ladrão deve tomar uma surra ou, pior que isso, ser banido para uma área isolada do presídio – o "seguro", uma espécie de cadeia dentro da cadeia. São alas separadas, longe do convívio com os outros presos, onde o detento tem que passar 24 horas por dia na cela, sem tomar banho de sol. Quem costumava ficar nessas áreas eram os estupradores, sempre jurados de morte nos presídios. Agora, com a construção de penitenciárias específicas para eles, os seguros ficam cheios de perseguidos pelo crime organizado.

Agora, se alguém não pagar dívidas, cagüetar companheiros ou, crime dos crimes, desviar dinheiro do PCC, aí não tem jeito. Essas são faltas graves, passíveis de pena de morte. Certa vez, um preso conhecido como DVD foi acusado de roubar a organização. O piloto de sua ala formou um júri com 8 membros da facção. No pátio, formaram um círculo em volta de DVD e começou a votação. Oito a zero. O réu, como manda a política do PCC, podia escolher que morte teria: a estiletadas, por estrangulamento ou forca. Horas depois o corpo dele balançava pendurado em uma cela.

LAZER

Além de resolver esse tipo de querela, os pilotos também controlam as bocas financiadas pelo PCC do lado de fora e, claro, o tráfico interno. Os preços são inflacionados, porque trazem embutidos os gastos com o suborno de agentes penitenciários. Mas não chegam a ser extorsivos: a maconha, usada o tempo todo, sai por R$ 15 o cigarro, contra uns R$ 3 nas ruas; cocaína, que custa de R$ 10 a R$ 20 o papelote do lado de fora, sai por R$ 40 lá dentro; por uma pedra de crack, ele cobram... Não, crack não pode. Primeiro, porque o PCC considera esse derivado fumável da cocaína uma droga tão perigosa que acaba matando o cliente, o que não é interessante. Também perceberam que os bandidos usuários de crack são os mais traiçoeiros, fazem tudo pelo vício e nada pelos companheiros: 2 a 0 contra o crack.

1. João Wainer

UI, SANTA!

Quase toda prisão tem travestis. E há detentos heterossexuais que transam com eles. Mas... "Se for, tem que ir morar com as bichas. Aqui, no meio de nós, é que não vai ficar ninguém dando beijo na boca!", vocifera Sorocabano, que cumpre pena de 22 anos por latrocínio em Avaré (SP).



COM JEITINHO, ENTRA. OU NÃO

Este é um trecho do manual que presidiários de São Paulo usam para ensinar visitas a contrabandear celulares para a cadeia. A receita é embrulhar o aparelho com certos materiais, como papel-carbono, para driblar o detector de metais. Se funciona? Eles não garantem.

Obs: Não garanto
máquina, com estes
vem passando.
Compra...
2 Fitas alta Fu...
1 ou 2 Fitas d...
Os preservativos co...

LÁ, MARIA É MÁRIO

Há 25 955 mulheres presas no país. As cadeias femininas são mais tranqüilas, enfeitadas e arrumadinhas que as dos homens. O maior problema ali é sexual. Garotas jovens e bonitas dificilmente conseguem se livrar do assédio das mulheres homossexuais. Algumas são obrigadas a assumir um caso. E mais: "Se alguma de nós tratar as sapatas como se fossem mulheres, vai apanhar na certa. Elas se dão nomes masculinos, e a gente tem que chamá-las assim ou já sabe o que acontece... Maria é Mário, Paula é Paulo", diz Ana, que ficou dois anos presa por formação de quadrilha. Lá, é raro ver um homem visitar uma detenta. Suzana, 38 anos, presa por tráfico internacional de cocaína, explica: "Quando uma mulher vai para a cadeia, o cara não aceita. Arruma outra e acabou."

Não que isso tenha banido a droga. Nos presídios controlados por outras facções, como o Comando Vermelho, ela é tolerada. E mesmo em São Paulo os presos dão um jeitinho. "Quando tinha um membro do PCC na minha cela, na delegacia, todo mundo dizia que era contra o crack. Mas foi só ele ir embora para começar aquela fumaça. TODOS usavam", diz Fernando.

Se é assim com as drogas, não é diferente com o álcool. A tradicional maria-louca, uma pinga feita a partir de restos de comida fermentados, é o drinque mais popular *(veja a receita na página 60)*. Uma dose sai por R$ 10. Subornando, porém, dá para conseguir uma garrafa de pinga convencional por R$ 100. Já, se você for um chefão do crime, tudo fica mais fácil. Sombra, um figurão do PCC, resolveu comemorar seus 41 anos em 2001 com uma festa de arromba no Carandiru. Especula-se que entraram dezenas de quilos de carne, caixas de cerveja, maconha e garrafas de Martini (a bebida favorita do aniversariante). A festa varou a madrugada e ficou conhecida como "Carandiru Grill". O arrasta-pé deu tanto o que falar entre os presos que foi parar nos jornais. Aí o então diretor do presídio foi chamado para prestar esclarecimentos à Secretaria da Administração Penitenciária (SAP). Depois de ouvi-lo, o então secretário, Nagashi Furukawa, declarou que não, os presidiários não tinham consumido drogas nem álcool na festa. "Mas os agentes penitenciários sabiam que muitos detentos precisaram ser carregados por colegas para suas celas enquanto o dia já amanhecia", diz o repórter policial Josmar Jozino em seu livro *Cobras e Lagartos*, sobre o PCC.

Bom, terminada a festa, hora de voltar ao batente. Quer dizer: ao telefone.

TELECOMUNICAÇÕES

Hoje não dá para conceber o crime organizado das cadeias sem o celular. As celas parecem escritórios de trabalho. Pendurados ao telefone o dia todo, o pilotos mandam matar, organizam seqüestros e acertam o

REBELIÃO CELULAR

O PCC coordenou 81 rebeliões simultâneas em presídios e cadeias públicas de São Paulo em maio de 2006. Enquanto isso, coordenava 293 atentados, que deixaram 152 mortos. Tal façanha seria impossível sem a maior arma da facção: o celular.



3.

SEGURANÇA SUPERMÁXIMA

Os presídios de Catanduvas (PR) e Presidente Bernardes (SP) são os únicos do país a usar o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). A rigidez é tal que, por lei, nenhum preso pode passar mais de dois anos neles. As regras:

- **Passar 22 horas por dia na cela – individual.**
- **Nas duas horas diárias de banho de sol, deve sair algemado, com agentes acompanhando.**
- **Proibido TV, jornais e revistas.**
- **Livros que "ofendam a moral e os bons costumes" serão confiscados.**

financiamento de assaltos. Por exemplo: se você é um criminoso ligado ao crime organizado, pode ligar para o celular de um piloto e pedir que ele libere dinheiro para a compra de armas, ou do que mais for necessário, para sua operação. Depois tem que devolver a quantia emprestada mais 10% do valor do assalto, que vai para o caixa da organização. É como uma bolsa de valores: o crime paga pela cota de um assalto e espera pelos lucros. Vem dando certo, tanto que o maior assalto a banco da história – aquele mesmo, que tirou R$ 170 milhões do Banco Central em Fortaleza – tinha participação do PCC.

Para agilizar suas comunicações, eles montam centrais telefônicas clandestinas. É fácil. Primeiro, arranjam uma casa qualquer, compram uma linha telefônica com documentos falsos, um aparelho de PABX e colocam alguém para trabalhar como telefonista. Aí os presos ligam a cobrar da cadeia, com seus pré-pagos, para a tal linha telefônica, pedem que a telefonista transfira a ligação para outro celular e pronto: dá para falar à vontade – e sem colocar créditos, já que a conta vai para o telefone fixo da central. Essas linhas geralmente acabam cortadas por falta de pagamento. Sem falar que, vira e mexe, a polícia consegue rastreá-las e acabar com a festa. Mas aí eles compram outra linha e começam tudo de novo.

Por essas, a telefonia celular disseminou-se tanto nas prisões que, hoje, a polícia de São Paulo recolhe cerca de 900 aparelhos por mês em suas blitze nas cadeias (em 2006 eram "só" 200) – e nem assim conseguem resultado: logo que tiram os aparelhos chegam outros. Como entram? Às vezes com as mulheres que visitam os presos. Elas recebem de R$ 200 a R$ 300 para esconder o aparelho na vagina e entrar com ele. Mas, na maioria dos casos, é com a ajuda de funcionários corruptos, que cobram de R$ 500 a R$ 800 para levar um até o "cliente". A SAP afirma que, para cada celular apreendido, há uma investigação para ver se algum servidor público facilitou a entrada. E que, quando comprova a culpa, ele é demitido. Mas, como vimos, não tem sido o suficiente.

O governo federal também promete ação. Quer instalar novos bloqueadores de celular nos presídios – os cerca de 50 em operação hoje estão ultrapassados: barram somente alguns tipos de aparelho. Os modelos mais recentes, capazes de lidar com qualquer celular, estão em teste.

Enquanto nada de concreto acontece, os telefones vão ficando tão banais nas cadeias que nem servem mais só para o crime. A viúva Ivonete, cujo marido era um daqueles 8 fundadores do PCC, sabe bem: os dois passavam horas por dia namorando ao telefone. Mas no meio do caminho tinha uma pedra: "Eu morria de ciúmes! Sabia que muitos presos fazem sexo por telefone? Achava que, se ele falasse com alguma vagabunda, já estava me traindo". Bom, se os planos para acabar com os celulares nos presídios derem certo, as Ivonetes de hoje não terão mais esse problema.

1. João Wainer 2. Reprodução 2. Folha Press

IMAGENS EM CADEIA:

1 Área isolada: É para onde vão os presos jurados de morte. Lá não tem banho de sol.

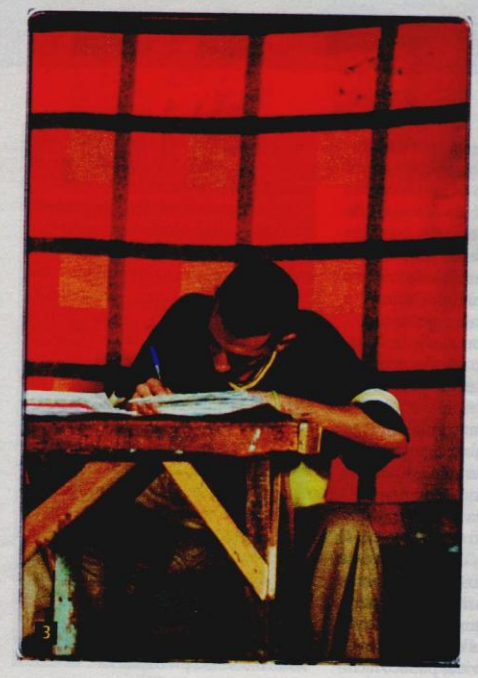
2 Marmita: Não é o ponto forte da cadeia, como você pode ver. Prisioneiros novatos chegam a ficar dias sem comer para não ter de encarar.

3 Correspondência: Quem não sabe escrever recorre aos "carteiros", que redigem cartas em troca de badulaques.

4 Tatuagem: É proibido fazer na cadeia. Mas eles dão um jeito com agulhas improvisadas.

5 Faxineiros: A limpeza fica por conta dos presos mais respeitados.

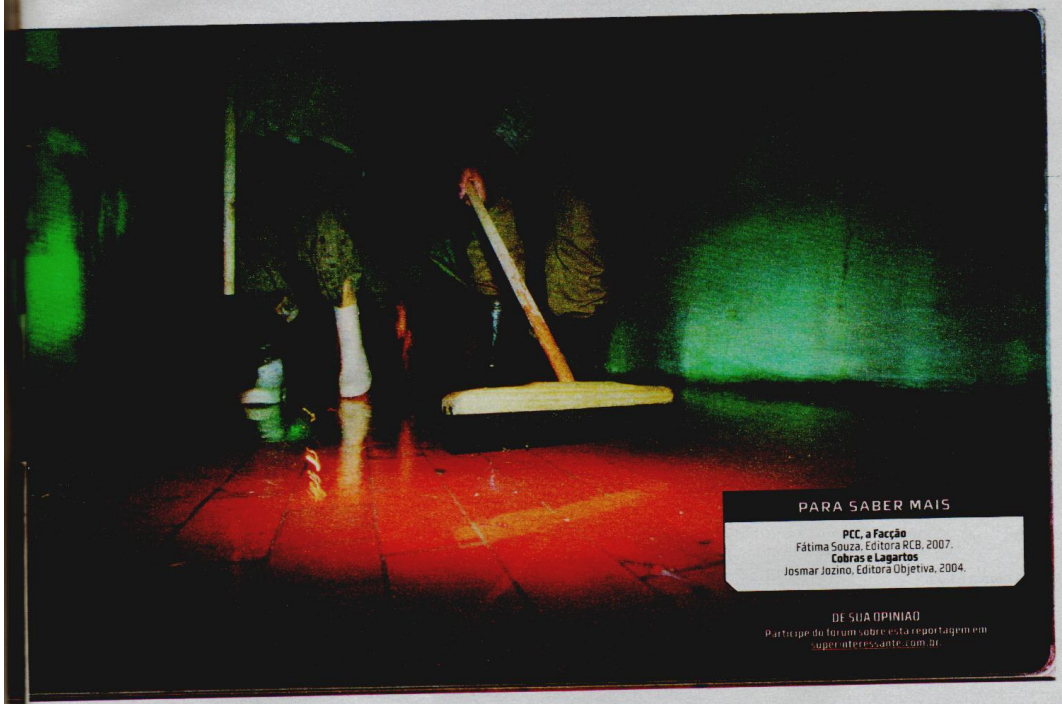












PARA SABER MAIS

PCC, a Facção
Fátima Souza. Editora RCB, 2007.
Cobras e Lagartos
Josmar Jozino, Editora Objetiva, 2004.

DE SUA OPINIÃO
Participe do fórum sobre esta reportagem em superinteressante.com.br

João Wainer

Anexo B

CNJ avilta a **independência dos tribunais e dos magistrados**

NELSON MISSIAS DE MORAIS*

A Amagis protestou publicamente, mais uma vez, contra os excessos e interferências do Conselho Nacional de Justiça sobre a organização interna dos tribunais e a autonomia dos magistrados. São exigências às quais não podemos nos curvar, como as da Resolução número 88, que afetam a independência do Poder Judiciário e subtraem, ao mesmo tempo, o direito de livre escolha, por juízes e desembargadores, dos de seus assessores de confiança.

Esses cargos são, obrigatoriamente, de confiança do magistrado, por isso devem, necessariamente, ser previstos como de livre nomeação e exoneração. Afinal, se são de confiança, devem preencher os requisitos que os magistrados entendam ser os mais adequados, como competência e lealdade àquele que tem a responsabilidade de lidar com decisões que afetam a vida de todos os cidadãos, quer no plano patrimonial, da liberdade e da paz familiar. Seria um risco muito grande colocar, nesses cargos, pessoas que não são da confiança do magistrado.

> "Além de interferir na administração dos tribunais, a resolução do CNJ subtrai direitos dos magistrados e afronta a Constituição".

Além de subtrair um direito conquistado pelo Poder Constituinte, a medida elimina, simplesmente, os cargos de confiança, como se nada significassem para o bom desempenho da prestação jurisdicional. A própria legislação dispensa concurso público para assumir a função, muito menos indica que os ocupantes sejam de cargos efetivos. Não há nada contra essa categoria, podem até ser convocados, mas desde que seja da absoluta confiança do magistrado e por ele escolhido.

É inadmissível uma interferência dessa magnitude na autonomia dos tribunais e nas prerrogativas da magistratura nacional, que, por princípios constitucionais, não são mais objeto de discussão, muito menos de supressão. São prerrogativas previstas nas Constituições Federal e Estadual e na Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais.

O Poder Judiciário, assim como seus membros, necessitam de independência para o desenvolvimento de suas atividades em razão das atribuições que lhe são conferidas. Com o objetivo de permitir a manutenção dessa independência e autonomia, o Poder Constituinte admitiu que o Judiciário pudesse gerir o seu próprio orçamento, organizar seus tribunais, desempenhando tanto sua função precípua quanto sua função administrativa.

Sendo assim, em todos os seus aspectos, a resolução do CNJ afronta a Carta Magna e também interfere de forma prejudicial na autonomia e organização interna dos tribunais. Ao impor tais exigências, a resolução extrapola a própria competência do CNJ, em claro descumprimento dos ditames da Carta Maior.

Mais do que protestos, em nome de toda a magistratura mineira, a Amagis incitou outras associações estaduais a reagirem e solicitou medidas jurídicas à Associação dos Magistrados Brasileiros, AMB, para barrar os excessos de interferência por parte do CNJ. A AMB, que sempre representou nossos interesses, com resultados positivos junto ao CNJ, precisa novamente intervir em defesa dos direitos dos magistrados.

Interferências dessa natureza abrem precedentes perigosos, com repercussões negativas para a prestação jurisdicional e ao Estado Democrático de Direito.

Por outro lado, quando se respeita os magistrados, em seus direitos mais básicos, os resultados são animadores como, por exemplo, o reconhecimento nacional do nosso plano de Saúde, a Amagis Saúde, fruto de uma gestão séria, dedicada, competente e, acima de tudo, feita com transparência e participação. O veredicto foi dado por alguém acima de quaisquer suspeitas como o presidente da Associação Nacional de Saúde Suplementar, a ANS, Fausto Pereira dos Santos.

Em visita de cortesia à Associação, ele veio conhecer de perto as razões do sucesso que o levou a classificar a Amagis Saúde como plano de referência nacional. Motivos de sobra ele já tinha quando aqui veio. Por conta da transparência e cumprimento das normas, a Amagis Saúde conquistou o registro definitivo sem quaisquer sanções e passou a servir de exemplo, nas palavras do presidente da ANS, para os demais planos de autogestão do país, assumindo mais uma vez seu papel de referência nacional.

O reconhecimento do presidente da ANS é, para nós, o coroamento de uma gestão responsável e dedicada, feita com transparência e participação de todos os magistrados, por meio da Amagis. Não dá para brincar com plano de saúde, que possui 6.500 dependentes. ●

(*) Presidente da Amagis

Anexo C

08/2009 - OAB Cidadania atendeu mais de 200 pedidos de revisão criminal este ano

O projeto OAB Cidadania, da Comissão de Estabelecimentos Prisionais da OAB Paraná, fechou o primeiro semestre de 2009 com 58 revisões criminais deferidas. No balanço de atividades do primeiro semestre deste ano o projeto recebeu também mais de 350 cartas de presos pedindo revisão, progressão de pena ou a liberdade. Todas cartas são respondidas pela equipe do projeto que procura atender os pedidos dos presos para rever seus processos. Foram ajuizadas 212 revisões criminais sendo que 58 tiveram decisão favorável e 61 pedidos indeferidos. Entre as decisões favoráveis está um acórdão que absolveu um réu condenado, que já havia apelado da decisão sem sucesso e na última sexta-feira (31), foi beneficiado por um decreto absolutorio. O preso havia pedido a revisão criminal junto ao projeto, que após estudar o processo percebeu que não haviam provas apresentadas na fase do julgamento, somente na época do inquérito policial. A última decisão foi comemorada pela equipe do OAB Cidadania. "Na maioria das revisões criminais nós pedimos revisão da pena, baseada na doutrina, jurisprudência e no que consta no processo. Só pedimos a absolvição quando há esta possibilidade como aconteceu neste caso. O registro deste acórdão pode abrir um precedente, uma jurisprudência. Estudando o processo percebemos que havia erro que passou despercebido em outras fases", comentou a advogada Melissa Gonçalves dos Santos, uma das advogadas que orientam os estagiários do OAB Cidadania.

Em 2008, quando o OAB Cidadania completou 10 anos de atividades foi publicado um ementário, na mídia CD, com mais de 300 decisões dos acórdãos dos julgamentos favoráveis à revisão criminal apresentados pelo projeto. Os interessados podem consultar o ementário com a jurisprudência das ações julgadas de revisão criminal do OAB Cidadania na biblioteca da Seccional. O projeto é coordenado pela presidente da Comissão de Estabelecimentos Prisionais, Lucia Maria Beloni Correa Dias, e além da advogada Melissa como orientadora para os estagiários, conta também com as advogadas Caroline Lopes dos Santos Coen e Vanessa Bueno Buzzá.

O projeto está funcionando no bairro Santa Cândida, no Fórum Criminal, que foi transferido para o local, e está com vagas para estagiários no período da manhã. É necessário cumprir 120 horas para receber o certificado que conta como título em concursos públicos além de horas complementares na faculdade. (Clique aqui para saber mais)

Confira o balanço de atividades do projeto OAB Cidadania no 1º semestre de 2009:

Revisões criminais analisadas pelas advogadas orientadoras – 212 revisões criminais
Revisões criminais ajuizadas – 212 revisões criminais
Formulários de revisão criminal ajuizados – 88 formulários
Intimações (via oficial) para julgamento – 66 intimações
Intimações (via oficial) de acórdão – 119 acórdãos
Pesquisas realizadas no TJ-PR – 139 pesquisas
Atendimento/Orientação ao público – 239 orientações
Informações diversas – 276 informações
Revisões criminais deferidas – 58 revisões criminais
Revisões criminais indeferidas – 61 revisões criminais
Processos recebidos pelo TJ-PR- 263 processos

Fonte: http://www.oabpr.org.br/noticias.php?idNoticia=10716

Anexo D

Tabela de dados

CC	Pags.	Ano	Cidade	Assunto	Sexo	Pena total	Pena cumprida	Regime	Nasc.	Cita leis	Deus
1	1	2006	Três Corações	Período de pena	Masc.	4A 8M	3A 11M	Fechado	1982	Não	Sim
2	1	2006	Pará de Minas	Apelação	Masc.					Não	Não
3	2	2006	Pará de Minas	Progressão de regime	Masc.	13A	2A 2M	Fechado	1981	Sim	Não
4	2	2006	Bocaiúva	Apelação	Fem.	12A	1A 2M	Fechado	1979	Não	Sim
5	2	2006	Muriaé	Revisão de processo	Masc.	42A 9M 10D	10A 8M	Semi-aberto	1968	Sim	Sim
6	2	2006	Neves	Apelação	Masc.	5A		Fechado		Sim	Não
7	3	2006	Contagem - Nova C	Progressão de regime	Masc.	32A 9M 17D	13A 3M	Fechado	1971	Sim	Sim
8	3	2006	Unaí	Progressão de regime	Masc.			Fechado		Não	Sim
9	3	2006	Manga	Hospital de custódia e tratamento ps	Masc.		1A 5M			Não	Não
10	2	2006	Vespasiano	Reclamação de grupo de detentos	Masc.					Não	Sim
11	3	2006	Contagem - Nova C	Inocente	Masc.	8A 9M			1973	Sim	Não
12	2	2006	Almenara	Inocente	Masc.		2A 4M			Não	Sim
13	2	2006	Patrocínio	Progressão de regime	Masc.	22A 8M	10A 8M	Semi-aberto	1978	Sim	Não
14	1	2006		Revisão de processo	Masc.					Não	Sim
15	1	2006	Pará de Minas	Apelação	Masc.	5A		Fechado	1969	Sim	Não
16	2	2006	Patrocínio	Progressão de regime	Masc.	3A	2A 8M	Fechado	1979	Sim	Não
17	2	2006	Divino	Progressão de regime	Masc.	15A	2A			Não	Sim
18	3	2006	Três corações	Progressão de regime	Masc.	8A 3M	3A 10M	Fechado	1971	Sim	Não
19	2	2006		Revisão de processo	Fem.	4A	2A 3M	Fechado	1961	Sim	Sim
20	1	2006	Patrocínio	Informações sobre o processo/ localiza	Masc.				1979	Não	Sim
21	1	2006	Viçosa	Informações sobre o processo/ localiza	Masc.			Fechado	1976	Sim	Sim
22	1	2006		Progressão de regime	Masc.	5A 4M	2A 7M	Semi-aberto	1978	Sim	Não
23	2	2006	Neves	Progressão de regime	Masc.			Fechado	1977	Sim	Sim
24	2	2006	Neves	Perdão da Pena	Masc.	44A 6M - 30A	17A 4M	semi-aberto	1962	Não	Sim
25	4	2006	Neves	Pena vencida	Masc.	2A 4M		Aberto		Sim	Não
26	2	2006	Governador Valadar	Pedido de Emprego	Fem.	3A	9M	Fechado		Não	Sim
27	1	2006	Carlos Chagas	Informações sobre o processo/ localiza	Masc.		9A			Não	Não
28	2	2006	Muriaé	Progressão de regime	Masc.	6A4M	2A 7M 8D	Fechado	1970	Sim	Sim
29	2	2006	Paranaíba - MS	Informações sobre o processo/ local	Masc.		15A			Não	Não
30	1	2006	Neves	Progressão de regime	Masc.	240D	7A 28D		1985	Sim	Não
31	7	2006	Neves	Inocente	Masc.		1A 4M	fechado		Sim	Sim
32	3	2006	Contagem - Nova C	Revisão de processo	Masc.	18A 6M	12A 6M	fechado		Não	Sim
33	2	2006	Contagem - Nova C	Informações sobre o processo/ localiza	Masc.					Sim	Não
34	1	2006	Conselheiro Lafaiete	Informações sobre o processo/ localiza	Masc.		1A 7M	fechado		Não	Não
35	2	2006	Contagem - Nova C	Inocente	Masc.			fechado	1980	Sim	Sim
36	1	2006	Contagem - Nova C	Informações sobre o processo/ localiza	Masc.	21A	7A	fechado		Sim	Não

37	2	2006	Corinto	Inocente	Masc.		65D			Não	Sim
38	2	2006	São Joaquim de Bic	Revisão de processo	Masc.	56A 2M	7A 4M	Fechado		Não	Não
39	6	2006	Paracatu	Progressão de regime	Masc.	7A	2A 9M	Fechado		Sim	Não
40	1	2006	Francisco Sá	Informações sobre o processo/ localiza	Masc.	3A 8M		Fechado	1960	Não	Não
41	1	2006	Sete Lagoas	Pena vencida	Masc.				1971	Não	Não
42	1	2006	Patrocínio	Informações sobre o processo/ localiza	Masc.	14A		Fechado	1976	Não	Não
43	1	2006	Francisco Sá	Informações sobre o processo/ localiza	Masc.					Não	Não
44	2	2006	Caratinga	Falta de interrogatório	Masc.	13A 4M		Aberto		Não	Não
45	1	2006	Governador Valadar	Informações sobre o processo/ localiza	Masc.	12A		Fechado	1978	Não	Não
46	1	2006	Guanhães	Progressão de regime	Masc.		11M 27D	Fechado		Sim	Não
47	2	2006	Neves	Progressão de regime	Masc.	13A 20D	8A 4M	Fechado	1974	Não	Sim
48	1	2006	Sete Lagoas	Apelação	Masc.				1980	Não	Não
49	3	2006	Conselheiro Lafaiete	Progressão de regime	Masc.	5A 4M	2A 7M 13D	Semi-aberto	1983	Não	Não
50	2	2006	Ibiá	Revisão de processo	Masc.	3A 50D	8M	Fechado		Não	Sim
51	2	2006	Belo Horizonte	Informações sobre o processo/ localiza	Masc.					Não	Não
52	3	2006	Conselheiro Lafaiete	Progressão de regime	Masc.	15A 1M	11A 8M 12D	Fechado		Sim	Sim
53	2	2006	Neves	Falta de julgamento	Masc.					Sim	Não
54	4	2006	Campo Belo	Progressão de regime	Masc.	9A 6M	4A 10M	Fechado		Sim	Não
55	2	2006	Pará de Minas	Progressão de regime	Masc.	13A	3A 4M	Fechado		Sim	Não
56	1	2006	Janaúba	Progressão de regime	Masc.	18A	6A			Não	Não
57	2	2006	Neves	Apelação	Fem.	4A	1A 7D	Fechado		Não	Não
58	2	2006	Corinto	Inocente	Masc.		65D			Não	Sim
59	1	2006	Três Corações	Progressão de regime	Masc.	6060D	4000D	Fechado	1970	Não	Não
60	1	2006	Pará de Minas	Informações sobre o processo/ localiza	Masc.	4A 8M			1978	Não	Sim
61	1	2006	Belo Horizonte	Progressão de regime	Masc.	1A 4M 7D	300D	Fechado	1974	Sim	Não
62	1	2006	São Sebastião do P	Progressão de regime	Masc.	3A	1A 2M			Não	Não
63	1	2006	Ubá	Informações sobre o processo/ localiza	Masc.	6M	4M 21D	Aberto		Não	Não
64	1	2006	Caxambu	Progressão de regime	Masc.	7A 6M	4A 7M	Fechado		Não	Não
65	1	2006	Almenara	Progressão de regime	Masc.	3A 9M		semi-aberto		Não	Sim
66	1	2006	Patrocínio	Informações sobre o processo/ localiza	Masc.				1979	Não	Sim
67	3	2006	Araguari	Informações sobre o processo/ localiza	Masc.	9A 6M	1A 7M			Não	Sim
68	4	2006	Unaí	Progressão de regime	Masc.	12A	2A	Fechado	1976	Sim	Não
69	1	2006	Patrocínio	Informações sobre o processo/ localiza	Masc.	4A 8M	1A 1M 25D	Fechado		Não	Não
70	3	2006	Unaí	Progressão de regime	Masc.	10A 4M 4D	9A 4M 4D	Fechado	1978	Sim	Não
71	1	2006	Vespasiano	Revisão de processo	Masc.	5A	7M	Fechado	1967	Não	Sim
72	2	2006	Uberaba	Progressão de regime	Masc.	6A 2M 20D	1A 6M	Fechado	1978	Não	Sim
73	1	2006	Pouso Alegre	Progressão de regime	Masc.	7A 6M	2079D	Fechado	1953	Não	Não
74	2	2006	Francisco Sá	Progressão de regime	Masc.	12A	3A	Fechado	1983	Sim	Não
75	1	2006	Teófilo Otoni	Apelação	Masc.	21A				Não	Não

76	1	2006	São Joaquim de Bic	Progressão de regime	Masc.	6A 6M	4A 3M	semi-aberto		Sim	Sim
77	1	2006	Caxambu	Progressão de regime	Masc.	7A 6M	4A 7M	Fechado		Não	Não
78	2	2006	Uberlândia	Progressão de regime	Masc.	9A 6M	6A 1M	semi-aberto	1960	Sim	Não
79	3	2006	Diamantina	Inocente	Masc.	3A	6M	Fechado		Não	Sim
80	2	2006	Barão de Cocais	Progressão de regime	Fem.	4A	1A 7M	semi-aberto		Não	Não

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen

UF: MG
Referência: 6/2007
Total de Secretarias Cadastradas: 1 Total de Estabelecimento(s) Cadastrados: 36

(1) - Preenchimento pela Secretaria de Justiça
(2) - Preenchimento pelo Estabelecimento Penal
Obs.: Os campos não acessados aparecem com o sinal "-"

F1 - No. de estabelecimentos que informaram valores.
F2 - No. de estabelecimentos que não informaram valores.
F3 - No. de estabelecimentos que acessaram o item

Categoria	Indicador	Item	Valor			F1	%	F2	%	F3	%
			Masculino	Feminino	Total						
População (1)	Quantidade de Habitantes	Habitantes no estado	19762659	0	19762659	1	100%	0	0%	1	100%
		Total			19762659	//////////					
	Quantidade de Presos na Polícia	Polícia	15635	894	16529	1	100%	0	0%	1	100%
		Total			16529	//////////					
	Quantidade de Presos/Internados – Sistema Penitenciário	Presos Provisórios	7507	569	8076	1	100%	0	0%	1	100%
		Regime Fechado	6417	224	6641	1	100%	0	0%	1	100%
		Regime Semi Aberto	2575	104	2679	1	100%	0	0%	1	100%
		Regime Aberto	158	9	167	1	100%	0	0%	1	100%
		Medida de Segurança-Internação	61	455	516	1	100%	0	0%	1	100%
		Medida de Segurança-Tratamento ambulatorial	0	0	0	1	100%	0	0%	1	100%
		Total			18079	//////////					
Capacidade de Ocupação (1)	Número de Vagas	Polícia	9093	0	9093	1	100%	0	0%	1	100%
		Sistema Prisional	13828	639	14467	1	100%	0	0%	1	100%
		Total			23560	//////////					
Estabelecimentos Penais (1)	Quantidade de Estabelecimentos Penais	Penitenciárias ou Similares	18	2	20	1	100%	0	0%	1	100%
		Colônias Agrícolas, Indústrias ou Similares	0	0	0	1	100%	0	0%	1	100%
		Casas de Albergados ou Similares	2	2	4	1	100%	0	0%	1	100%
		Centro de Observações ou Similares	1	1	2	1	100%	0	0%	1	100%
		Cadeias Públicas ou Similares	17	1	18	1	100%	0	0%	1	100%
		Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	2	2	4	1	100%	0	0%	1	100%
		Outros Hospitais	0	0	0	1	100%	0	0%	1	100%
		Total			48	//////////					
	Gasto mensal com o Sistema Penitenciário	Folha de Pagamento dos Servidores Ativos	920820286		920820286	1	100%	0	0%	1	100%
		Folha de Pagamento dos Servidores Inativos			-	-	-	-	-	-	-
		Despesas de Custeio			-	-	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen

UF: MG
Referência: 6/2007
Total de Secretarias Cadastradas: 1 Total de Estabelecimento(s) Cadastrados: 36

(1) - Preenchimento pela Secretaria de Justiça
(2) - Preenchimento pelo Estabelecimento Penal
Obs.: Os campos não acessados aparecem com o sinal "-"

F1 - No. de estabelecimentos que informaram valores.
F2 - No. de estabelecimentos que não informaram valores.
F3 - No. de estabelecimentos que acessaram o item

Categoria	Indicador	Item	Valor			F1	%	F2	%	F3	%
			Masculino	Feminino	Total						
Perfil do Preso (2)	Quantidade de Crimes Tentados/Consumados	Estupro (Cod. Penal - Art 213)	509	-	509	36	100%	0	0%	36	100%
		Extorsão (Cod. Penal - Art 158)	118	0	118	36	100%	0	0%	36	100%
		Extorsão Mediante Seqüestro na Forma Qualificada (Cod. Penal - Art 159 § 1°)	35	6	41	36	100%	0	0%	36	100%
		Extorsão Qualificada pela Morte (Cod. Penal - Art 159 § 3°)	17	1	18	36	100%	0	0%	36	100%
		Epidemia com Resultado Morte (Cod. Penal - Art 267)	0	0	0	36	100%	0	0%	36	100%
		Falsificação de Documentos / Uso de Documentos Falsos (Cod. Penal - Art 297 / 304)	159	2	161	36	100%	0	0%	36	100%
		Falsificação, Corrupção, Adulteração ou Alteração de Produto para Fins Terapêuticos ou Medicinais (Cod. Penal - Art 273)	3	0	3	36	100%	0	0%	36	100%
		Furto Qualificado (Cod Penal - Art 155 § 4° E § 5°)	2166	65	2231	36	100%	0	0%	36	100%
		Furto Simples (Cod. Penal - Art 155)	1948	55	2003	36	100%	0	0%	36	100%
		Genocídio Tentado (Lei 2.889/56-Art 5°)	0	0	0	36	100%	0	0%	36	100%
		Genocídio Consumado (Lei 2.889/56-Art 1°)	1	0	1	36	100%	0	0%	36	100%
		Homicídio Qualificado (Cod. Penal -121 § 2°)	1460	52	1512	36	100%	0	0%	36	100%
		Homicídio Simples (Cod. Penal -121 Caput)	536	12	548	36	100%	0	0%	36	100%
		Latrocínio (Cod. Penal - Art 157 § 3°)	572	20	592	36	100%	0	0%	36	100%
		Quadrilha ou Bando (Cod Penal - Art 288)	533	6	539	36	100%	0	0%	36	100%
		Receptação (Cod. Penal - Art 180)	440	6	446	36	100%	0	0%	36	100%
		Roubo Qualificado (Cod. Penal - Art 157 § 2°)	4116	94	4210	36	100%	0	0%	36	100%
		Roubo Simples (Cod. Penal - Art 157)	1115	21	1136	36	100%	0	0%	36	100%
		Seqüestro (Cod. Penal – Art 148)	35	0	35	36	100%	0	0%	36	100%
		Tortura (Lei 9.455/97 Art 1°)	7	2	9	36	100%	0	0%	36	100%
		Tráfico de Entorpecentes (Lei 6368/76 Art 12)	2459	287	2746	36	100%	0	0%	36	100%
		Tráfico Internacional de Entorpecentes (Lei 6368 - Art 18 Inciso I)	38	4	42	36	100%	0	0%	36	100%
		Terrorismo (Lei 7/70/83 - Art 20)	0	0	0	36	100%	0	0%	36	100%
		Extorsão mediante seqüestro (Cod. Penal - Art 159)	29	4	33	36	100%	0	0%	36	100%
		Outros Crimes	4773	304	5077	36	100%	0	0%	36	100%

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen

UF: MG
Referência: 6/2007
Total de Secretarias Cadastradas: 1 Total de Estabelecimento(s) Cadastrados: 36

(1) - Preenchimento pela Secretaria de Justiça
(2) - Preenchimento pelo Estabelecimento Penal
Obs.: Os campos não acessados aparecem com o sinal "-"

F1 - No. de estabelecimentos que informaram valores.
F2 - No. de estabelecimentos que não informaram valores.
F3 - No. de estabelecimentos que acessaram o item

Categoria	Indicador	Item	Valor			F1	%	F2	%	F3	%
			Masculino	Feminino	Total						
Perfil do Preso (2)	Quantidade de Crimes Tentados/Consumados	Total			23265						
	Quantidade de Primários e Reincidentes	Presos Primários com Uma Condenação	1600	96	1696	36	100%	0	0%	36	100%
		Presos Primários com Mais de uma Condenação	5072	189	5261	36	100%	0	0%	36	100%
		Presos Reincidentes	3073	66	3139	36	100%	0	0%	36	100%
		Total			10096						
	Quantidade de Presos por Faixa Etária	18 a 24 anos	5342	232	5574	36	100%	0	0%	36	100%
		25 a 29 anos	4359	214	4573	36	100%	0	0%	36	100%
		30 a 34 anos	2570	131	2701	36	100%	0	0%	36	100%
		35 a 45 anos	2305	172	2477	36	100%	0	0%	36	100%
		46 a 60 anos	852	75	927	36	100%	0	0%	36	100%
		Mais de 60 anos	144	9	153	36	100%	0	0%	36	100%
		Não Informado	103	0	103	36	100%	0	0%	36	100%
		Total			16508						
	Quantidade de Presos por Cor de Pele/Etnia	Branca	4807	273	5080	36	100%	0	0%	36	100%
		Negra	3646	169	3815	36	100%	0	0%	36	100%
		Parda	6791	359	7150	36	100%	0	0%	36	100%
		Amarela	155	20	175	36	100%	0	0%	36	100%
		Indígena	1	0	1	36	100%	0	0%	36	100%
		Outras	3	0	3	36	100%	0	0%	36	100%
		Total			16224						
Tratamento Prisional (2)	Quantidade de Presos em Programas de Laborterapia-Trabalho Externo (Número de presos que participam de programa de laborterapia, fora do estabelecimento penal)	Empresa Privada	382	81	463	36	100%	0	0%	36	100%
		Administração Direta	370	9	379	36	100%	0	0%	36	100%
		Administração Indireta	154	77	231	36	100%	0	0%	36	100%
		Outros	502	10	512	36	100%	0	0%	36	100%
		Total			1585						

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen

UF: MG
Referência: 6/2007
Total de Secretarias Cadastradas: 1 Total de Estabelecimento(s) Cadastrados: 36

(1) - Preenchimento pela Secretaria de Justiça
(2) - Preenchimento pelo Estabelecimento Penal
Obs.: Os campos não acessados aparecem com o sinal "-"

F1 - No. de estabelecimentos que informaram valores.
F2 - No. de estabelecimentos que não informaram valores.
F3 - No. de estabelecimentos que acessaram o item

Categoria	Indicador	Item	Valor			F1	%	F2	%	F3	%
			Masculino	Feminino	Total						
Tratamento Prisional (2)	Quantidade de Presos em Programas de Laborterapia-Trabalho Interno (Número de presos que participam de programa de laborterapia, interno do estabelecimento penal)	Artesanato	494	82	576	36	100%	0	0%	36	100%
		Apoio ao Estabelecimento Penal	751	142	893	36	100%	0	0%	36	100%
		Atividade Rural	287	43	330	36	100%	0	0%	36	100%
		Outros	373	30	403	36	100%	0	0%	36	100%
		Total			2202						
	Quantidade de Leitos	Leitos para Gestantes e Parturientes	1		1	36	100%	0	0%	36	100%
		Berços para Recém Nascidos	1	2	3	36	100%	0	0%	36	100%
		Leitos Ambulatoriais	7	8	15	36	100%	0	0%	36	100%
		Leitos Hospitalares	15	0	15	36	100%	0	0%	36	100%
		Leitos em Creche	4		4	36	100%	0	0%	36	100%
		Total			38						
	Quantidade de Fugas	Regime Fechado	4	1	5	36	100%	0	0%	36	100%
		Regime Semi-Aberto	60	2	62	36	100%	0	0%	36	100%
		Regime Aberto	26	0	26	36	100%	0	0%	36	100%
		Total			93						
	Quantidade de Abandonos	Regime Semi-Aberto	17	3	20	36	100%	0	0%	36	100%
		Regime Aberto	4	0	4	36	100%	0	0%	36	100%
		Total			24						
	Quantidade de Reinclusões	Presos que Retornaram ao Sistema Penitenciário	332	13	345	36	100%	0	0%	36	100%
		Total			345						
	Quantidade de Presos Envolvidos em Motins ou Rebeliões	Regime Fechado	0	0	0	36	100%	0	0%	36	100%
		Regime Semi-Aberto	0	0	0	36	100%	0	0%	36	100%
		Regime Aberto	0	0	0	36	100%	0	0%	36	100%
		Total			0						
	Quantidade de Óbitos	Natural	4	0	4	36	100%	0	0%	36	100%

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen

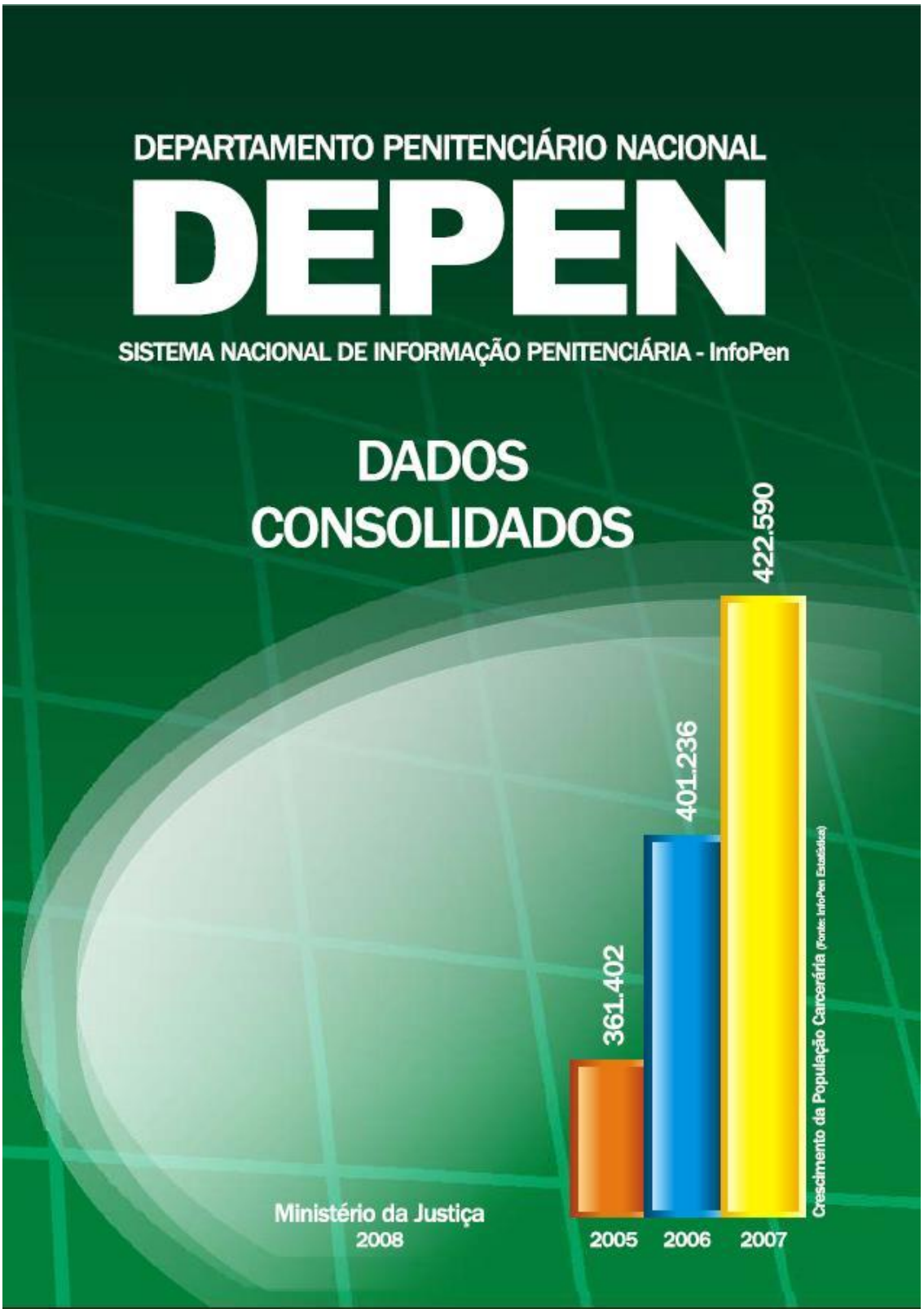
UF: MG
Referência: 6/2007
Total de Secretarias Cadastradas: 1 Total de Estabelecimento(s) Cadastrados: 36

(1) - Preenchimento pela Secretaria de Justiça
(2) - Preenchimento pelo Estabelecimento Penal
Obs.: Os campos não acessados aparecem com o sinal "-"

F1 - No. de estabelecimentos que informaram valores.
F2 - No. de estabelecimentos que não informaram valores.
F3 - No. de estabelecimentos que acessaram o item

Categoria	Indicador	Item	Valor			F1	%	F2	%	F3	%
			Masculino	Feminino	Total						
Tratamento Prisional (2)	Quantidade de Óbitos	Criminal	0	0	0	36	100%	0	0%	36	100%
		Suicídio	1	0	1	36	100%	0	0%	36	100%
		Acidental	0	0	0	36	100%	0	0%	36	100%
		Total			5						
	Quantidade de Procedimentos Disciplinares Iniciados	Falta Grave	414	33	447	36	100%	0	0%	36	100%
		Falta Média	167	13	180	36	100%	0	0%	36	100%
		Falta Leve	84	12	96	36	100%	0	0%	36	100%
		Não Definido	29	0	29	36	100%	0	0%	36	100%
		Total			752						
	Quantidade de Procedimentos Disciplinares Concluídos	Falta Grave	545	32	577	36	100%	0	0%	36	100%
		Falta Média	124	9	133	36	100%	0	0%	36	100%
		Falta Leve	88	26	114	36	100%	0	0%	36	100%
		Inexistência de Falta	74	0	74	36	100%	0	0%	36	100%
		Total			898						
Capacidade de Ocupação (2)	Número de Vagas	Regime Fechado	6427	147	6574	36	100%	0	0%	36	100%
		Regime Semi-Aberto	2507	132	2639	36	100%	0	0%	36	100%
		Regime Aberto	152	0	152	36	100%	0	0%	36	100%
		Presos Provisórios	3840	168	4008	36	100%	0	0%	36	100%
		Medida de Segurança-Internação	13	0	13	36	100%	0	0%	36	100%
		Total			13386						

Anexo F


DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DEPEN
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO PENITENCIÁRIA - InfoPen
DADOS CONSOLIDADOS
361.402
401.236
422.590
2005
2006
2007
Crescimento da População Carcerária (Fonte: InfoPen Estatística)
Ministério da Justiça
2008

MINAS GERAIS

DEZEMBRO 2006

Regime Fechado	Regime Semi-Aberto	Regime Aberto
Homens: 6.214	Homens: 2.310	Homens: 144
Mulheres: 235	Mulheres: 78	Mulheres: 5
Total: 6.449	Total: 2.388	Total: 149

Provisório	Medida de Segurança
Homens: 6.103	Homens: 192
Mulheres: 436	Mulheres: 22
Total: 6.539	Total: 214



Total de Estabelecimentos: 34
População do Sistema Penitenciário: 15.739
Vagas do Sistema Penitenciário: 14.000
Secretaria de Segurança Pública: 19.094
População Prisional do Estado: 34.833

DEZEMBRO 2007

Regime Fechado	Regime Semi-Aberto	Regime Aberto
Homens: 7.091	Homens: 3.444	Homens: 641
Mulheres:267	Mulheres:137	Mulheres: 13
Total: 7.358	Total: 3.581	Total: 654

Provisório	Medida de Segurança
Homens: 9.089	Homens: 164
Mulheres: 686	Mulheres: 21
Total: 9.775	Total: 185

Total Estabelecimentos: 47
População do Sistema Penitenciário: 21.553
Vagas do Sistema Penitenciário: 16.621
Secretaria de Segurança Pública: 15.801
População Prisional do Estado: 37.354

DADOS CONSOLIDADOS NO BRASIL

DEZEMBRO 2006 E 2007

BRASIL

DEZEMBRO 2007

Regime Fechado	Regime Semi-Aberto	Regime Aberto
Homens: 154.861	Homens: 39.575	Homens: 16.704
Mulheres: 8.944	Mulheres: 2.156	Mulheres: 1.607
Total: 163.805	Total: 41.731	Total: 18.311

Provisório	Medida de Segurança
Homens: 107.968	Homens: 3.256
Mulheres: 4.170	Mulheres: 339
Total: 112.138	Total: 3.595



Total de Estabelecimentos: 1.051
População do Sistema Penitenciário: 339.580
Vagas do Sistema Penitenciário: 236.148
Secretaria de Segurança Pública: 61.656
População Prisional do Estado: 401.236

DEZEMBRO 2007

Regime Fechado	Regime Semi-Aberto	Regime Aberto
Homens: 148.589	Homens: 55.503	Homens: 17.518
Mulheres: 8.613	Mulheres: 3.185	Mulheres: 1.629
Total: 157.202	Total: 58.688	Total: 19.147

Provisório	Medida de Segurança
Homens: 122.334	Homens: 3.381
Mulheres: 5.228	Mulheres: 379
Total: 127.562	Total: 3.760

Total Estabelecimentos: 1.094
População do Sistema Penitenciário: 366.576
Vagas do Sistema Penitenciário: 249.515
Secretaria de Segurança Pública: 56.014
População Prisional do Estado e Sistema Federal: 422.590

Anexo G

TABELAS DE CATEGORIAS
CARTAS DO CARCERE

Dados Demográficos/Citou Idade/18 a 24 anos
objetivos e reconstruir minha vida tenho apenas 23 anos de idade pretendo
possa ir embora cuidar dos meus filhos. Eu tenho apenas 24 anos e penso em retomar os estudos arrumar um emprego. Espero ter uma oportunidade em..
Eu, L. M. D., Brasileiro, Solteiro, nascido em São Lourenço – MG 2m 26/03/85, filho de J. F. D. e de E. M., profissão Auxiliar de padeiro.
Dados Demográficos/Citou Idade/25 a 34 anos
Queria saber do resultado porque a minha família esta passando muita nessecidade e eu ajudava eles muito eu senhor merentíssimo tem 26 anos...
Sempre trabalhei tenho bom comportamento me ajuda por favor já estou com 30 anos não quero passar o resto da minha vida na cadeia.
Eu sentenciado W.T.S.S, Brasileiro, Solteiro, Serviços Gerais, nascido em 01/02/1982, natural de Montes Claros, Filho de D.T.S. e L.S.S.
Dados Demográficos/Citou Idade/35 a 45 anos
Sou réu primário de condenação e de prisão e trabalho desde os meus 7 anos de idade para ajudar à minha mãe. Desde criança aos 7 anos até aos meus 37 anos de idade nunca tinha sido preso, se quer, nem por uma briga de rua hoje eu com 38 anos de idade, réu primário já arrependido do fato ocorrido.
Dados Demográficos/Citou profissão/Trabalhador manual urbano
Eu, L.M.D., Brasileiro, Solteiro, nascido em São Lourenço – MG 2m 26/03/85, filho de J.F.D. e de E. M., profissão Auxiliar de padeiro.
Dados Demográficos/Citou profissão/Trabalhador manual rural
Destino está nas mãos de vocês porque estou falando a verdade sou um trabalhador de roça, não sou e nunca vou ser matador e muito menos bandido.
Sou casado e tenho 4 bocas para me sustentar com o suor do meu trabalho nas roças e não tenho vergonha de dizer que sou um lavrador e bóia fria mais eu estava contente porque porque o que eu ganhava no cabo de inchada ou nas colhetas de café dava para me ajuda a minha familha e agora só resta um salarim por meis para Ela cuida de tudo e comigo aqui porque ela e pessonista e ainda fica devendo comtas e muito triste.
Dados Demográficos/Citou condições materiais/Família pobre/humilde
Estou passando por um constrangemento muito grande pois sou pobre em materiais Minha família não tem condições de pagar um defensor público (advogado) particular.
E eu não tem advogado, o meu advogado é deus e também os senhores.
A juíza me condenou pois eu vejo que a justiça só existe para nós pobres eu gostaria que os vossos senhores me desse um perdão de pena por favor eu não estou aguentano mais pagar tanta coisas pois meus processo não são ediondos são simples
oportunidade de reconstruir minha vida ao lado dos meus filhos.. Me ajude a ganhar uma progressão de regime, por favor eu não tenho mais advogado e não tenho

condições de pagar. Peço ao Senhor Meretíssimo que olhe a minha...
Devido a minha situação financeira, o juiz lumiou um advogado do estado que por nome; dr. J.N.M. O mesmo não está me dando Assistência e muito menos retorno referente aos meus processos.
Pagando 5 anos , 3 meses. Peço o senhor qui mi ajuda, eu não tenho condições de pagar um advogado para olhar minha situação, pois no momento
Estou passando por um constrangemento muito grande pois sou pobre em materiais Minha família não tem condições de pagar um defensor público (advogado) particular.
dezibargadores eu não tenho condições de paga um advogado sou de família pobre eu vivo e dos braços pra trabalha pra ajuda aminha família agora eu
Ir pro albegue. E aqui e muito dificil cadeia vence mas o juis e o promotor não soltam demoram meses ou ano pra soutar principalmente pobre igual eu que não tem nem advogado para corre atras para mim. E si o preso não tiver ninguem correndo atras para ele mofa na cadeia
Vossa Excelência, caso não tiver como me conceder este benefício, não pedindo muito, mas com muita humildade, gostaria que os senhores da Autoridade Superior, me concedesse à transferência para a minha cidade de origem, sendo assim, ficarei muito agradecido, pois é como eu falei, fica muito difícil minha amada mãe vim aqui na Penitenciária me visitar, pois as situações é muito difícil, pois eu tenho quatro (04) irmãos menores, e não tenho pai em casa para nos ajudar no dia-a-dia de nossas vidas.
A.S. não que mim coserde o meu direito de liberdade pois o juiz não que nem coseder a minha procresão de Regime pois o juis DR R.O.A fica mim descriminando porque sou pobre e não tenho codições de paga um advogado particular porque aqui senhor desembacado P. M. na cadeia publica de Nanuque o preso não tem asistencia de advogado do Estado porisso velho pedir o senhor desembacado para manda
Eu Detento W.A.O, sou nacido e criado na comarca de Itanhomi MG. Sou filho de lavrador e de familha humilde como eu sou. Mais no nosso pais Brasileiro a corda só rebenta pro mais fraco nesta comarca de Itanhomi MG e aqui e desse jeito
Como não tenho condições financeiras para arcar com os custos de um Advogado, me foi nomeado como Defensor (a) Público(a) a Doutora M.A. do Fórum de São João Del Rei – Carvalho Mourão para quem já mandei diversas correspondências sem sucesso.
Dados sobre execução da pena/Artigo infringido/Tráfico de drogas
Fui presa em 26=03=2004 questão estou com 2 anos fui condenada há 5 anos no art “12” e com a nova lei do crime hediondo creio que tenho o
Fui eu preso e sentenciado em um processo do ano 1997 no artigo doze tráfico de drogas, substância lança-perfume.
Venho através deste, por os Senhores a par da situação, fui detido no dia 20 de agosto de 2005, pela pratica Do Delito 12 pois mim encontrava trabalhando.
Dados sobre execução da pena/Artigo infringido/Homicídio
Estou presa à 6 anos e sou condenada à 12 anos no art. 121, sou de
Dêzer que em data de 23-8-2004 eu fui abodado por a policia posuspeita de tentativas de almicidio a onde fui muito espancado para sumir o crime que
Fui preso em data precisa de 06/08/1999 por inflacionar um delito amparado no C P B o qual se encontra no crime contra pessoa. A qual fui condenado no regime integralmente fechado, o qual já tenho pago 7 anos.
Eu fui condenado numa pena de 16 anos e 6 meses de cadeia no Regime fechado, no artigo 121.

Dados sobre execução da pena/Artigo infringido/Latrocínio
Atenção pois estou desesperada já não sei o que faço de minha vida tem 4 anos que estou presa, eu fui condenada à 21 anos de cadeia no latrocínio,
Dados sobre execução da pena/Artigo infringido/Lesão Corporal
Eu fui preso e condenado no art. (129) Lesão Corporal dois (02), Anos
Dados sobre execução da pena/Artigo infringido/ Furto
Por isso Sr. Excelentíssimo te pesso de todo o coração que analise meus processos que se enquadram no artigo 155 do códico penal brasileiro,
Por isso Sr. Excelentíssimo te pesso de todo o coração que analise meus processos que se enquadram no artigo 155 do códico penal brasileiro,
Estou preso por furtos, e uma carteira de motorista falsa.
Sob- infopen nº 28.494, condenação processo nº autos 43302060827-2, comarca 1ª vara crime montes claros dispositivo legal da condenação art. 155, s 4º, ii e iv c/c art 29 e art 157, s 2º, ii c/c 71, todos do cpb. A quse 2 anos preso num crime simples de art 155 motivo do cometimento Por desemprego e vício. E por falhar nas intimações policias para Responder um furto de um som extraído numa residência c
Sendo eu Reencidente no Art. 155 do CPB, teria que cumprir 1/2
Dados sobre execução da pena/Artigo infringido/Roubo
Fui condenado no artigo 157 do código penal brasileiro. Tive meu benefício de sair com 1/6 de minha pena total para um regime semi-aberto, me apresentando antes das seis (6) horas da tarde.
Eu I.S.L., fui preso no dia 29-03-2004, na comarca de Buenópolis M.G., e fui condenado a cinco anos de reclusão no regime inicialmente fechado, pelo artigo 157.
Dados sobre execução da pena/Artigo infringido/Descumprimento de pena
Fui condenado no artigo 157 do código penal brasileiro. Tive meu benefício de sair com 1/6 de minha pena total para um regime semi-aberto, me apresentando antes das seis (6) horas da tarde. A algum tempo atrás tive alguns poblemas familiares, e tive que fugir do albergue mas logo em seguida me apresentei novamente com minha advogada! Depois de algum tempo fui para casa de recuperação em Belo Horizonte, mas não dei serto fui mandado embora, novamente me apresentei.
Dados sobre execução da pena/Artigo infringido/Porte ilegal
meses dessa codenação porem fui pro oberque e fui preso com um Revove no porte ilegal de arma e o juiz mim codenou e o juis dDR R.O
Dados sobre execução da pena/Regime de cumprimento/Fechado
Tomei 23 anos e meio de cadeia e já estou pagando e ano e três meses em regime fechado e eu senhor nunca matei ninguém só passei na delegacia pra
A justicia da comarca de patrocinio mg condenou A.S.S uma pena de vinti anos de prizão em rejimis fexados
A promotora fecho o meu regime pois eu estava no semi-aberto pois tenho uma falta na comarca que é uma fuga mais eu me entreguei por livre e
Uma de (03) três anos e (06) meses e, a outra de (03) anos e (02) dois meses. A

remissão destas duas penas são (10) meses e (20) dias. Somas= 3 anos e 6 meses 3 anos e 2 meses. 10 meses e 20 dias de remissão= 6 anos e 8 meses no regime fechado mais, 2 anos e 4 meses no regime fechado
Fui preso em data precisa de 06/08/1999 por inflacionar um delito amparado no C P B o qual se encontra no crime contra pessoa. A qual fui condenado no regime integralmente fechado, o qual já tenho pago 7 anos.
Atenção do senhor, pois eu quero fala com o senhor qui fui condenado a 32 ano no regime fechado, pois já mi emcontro pagando 5 ano, 3 meses no regime fechado, pois queria pedir o senhor qui mi ajudase na progresão do
Dia 25 de abril de 2006 fui transferido para à penitenciária Regional de Patrocínio. Até hoje encontro preso já com oito meses de cadeia no regime integralmente fechado no complexo Regional patrocínio. Fui condenado no regime integralmente fechado e com uma pena de 3 anos de prisão e 30 dias de multa.
Eu I.S.L, fui preso no dia 29-03-2004, na comarca de Buenópolis M.G., e fui condenado a cinco anos de reclusão no regime inicialmente fechado, pelo artigo 157.
Estou pagando 6 anos de recrussão na tranca eu gostaria se for possível
Eu fui condenado numa pena de 16 anos e 6 meses de cadeia no Regime fechado, no artigo 121.
Regime da pena inicialmente fechado, condenado a uma pena de 4 anos e 8 meses, total de 1700 dias. Preso em 17/07/2004. Mim encontro atualmente preso na P.A.O.J., Fazenda Macaúba Unaí/MG.
motivos para me acuzar e de me comdenar injustamente a 4 anos de Recruzão no regime integralmente fechado sem eu dever e Deus sabi da minha
Dados sobre execução da pena/Tempo de condenação/Até 4 anos
Fui condenado no regime integralmente fechado e com uma pena de 3 anos de prisão e 30 dias de multa.
Eu fui preso e condenado no art. (129) Lesão Corporal dois (02), Anos e Três (03) meses no Regime Fechado, tendo que pagar um terço da pena, no total de nove (09) meses.
motivos para me acuzar e de me comdenar injustamente a 4 anos de Recruzão no regime integralmente fechado sem eu dever e Deus sabi da minha
Dados sobre execução da pena/Tempo de condenação/De 4 a 8 anos
Senhores preciso de ajuda. No ano de 1998 fui preso por assalto e condenado a 5 (cinco) anos e 7 meses em regime inicialmente fechado.
M.G. Fui presa em 26=03=2004 questão estou com 2 anos fui condenada há 5 anos no art “12” e com a nova lei do crime hediondo creio que tenho o
Uma de (03) três anos e (06) meses e, a outra de (03) anos e (02) dois meses. A remissão destas duas penas são (10) meses e (20) dias Somas= 3 anos e 6 meses 3 anos e 2 meses 10 meses e 20 dias de remissão = 6 anos e 8 meses no regime fechado mais, 2 anos e 4 meses no regime fechado
Eu I. S. L., fui preso no dia 29-03-2004, na comarca de Buenópolis M.G., e fui condenado a cinco anos de reclusão no regime inicialmente fechado, pelo artigo 157.
Regime da pena inicialmente fechado, condenado a uma pena de 4 anos e 8 meses, total de 1700 dias. Preso em 17/07/2004. Mim encontro atualmente preso na P.A.O.J., Fazenda Macaúba Unaí/MG.
Me chamo W. C. S. S., e fui condenado, tendo minha pena unificada em 04 (quatro) anos e 03 (meses) de prisão sendo mantido o Regime (Semi-Aberto). Conforme

Decisão nos Autos de nº 62598003310-8 na comarca de São João Del Rei – MG.
Dados sobre execução da pena/Tempo de condenação/De 8 a 15 anos
Estou presa à 6 anos e sou condenada à 12 anos no art. 121, sou de
tenho uma pena de 11 anos e meio tenho 1 ano e 4 mês de Remição de pena sem Remição eu estou pagano 4 anos com a Remição tenho 4 ano e meio Pois
Soma total= 9 anos de cumprimento de pena no regime fechado. Mais a Remissão de (9) anos (10) meses e (20) dias, soma e resumo total.
porque estou pagando ametade da pena toda na tranca foi condenado 12 anos
M. C.
estava cumprindo pena no oberque porque eu era codnado 8 oito ano e 10 dez dias porem antis deu ir pro oberque eu já tinha cumprido 2 anos e 6 meses dessa codenação porem fui pro oberque e fui preso com um Revove no
Dados sobre execução da pena/Tempo de condenação/De 15 a 20 anos
A justicia da comarca de patrocinio mg condenou antônio sampaio da silva uma pena de vinti anos de prizão em rejimis fexados
Emtão eu gostaria que todos vocês daí Me Dece o Meu Direito por que eu fui preso dia 18 =Do 12 = De =2000 então eu fui condenado a 15 anos de cadeia mais eu já estou cunprindo pena de 5 anos e 5 mês eu não tenho nem uma falta gravia nem B.OS nem um
Vejamos que a situação p/ mim e, p/ os demais é bem mais complicada que Possa imaginar. A minha condenação de pena são: (17) dezessete anos e (06) seis meses de reclusão. No fechado.
Eu fui condenado numa pena de 16 anos e 6 meses de cadeia no Regime fechado, no artigo 121.
Dados sobre execução da pena/Tempo de condenação/Mais de 20
Tomei 23 anos e meio de cadeia e já estou pagando e ano e três meses em
atenção pois estou desesperada já não sei o que faço de minha vida tem 4 anos que estou presa, eu fui condenada à 21 anos de cadeia no latrocínio,
Atenção do senhor, pois eu quero fala com o senhor qui fui condenado a 32 ano no regime fechado, pois já mi emcontro pagando 5 ano, 3 meses no regime fechado, pois queria pedir o senhor qui mi ajudase na progresão do
Conteúdo das missivas/Auto-apresentação
Estou presa à 6 anos e sou condenada à 12 anos no art. 121, sou de Gov.,Valadares mas vim transferida para essa cidade de Uberlândia,
Senhor desenbargador, aqui quem esté te escrevendo é A... De espera feliz.
Destino está nas mãos de vocês porque esatou falando a verdade sou um trabalhador de roça, não sou e nunca vou ser matador e muito menos bandido
Homildimente eu A.S da silva estou escrevendo somente para
C.A.S com matricula do INFOPEN 124.733 filho de M. A. F. S. de família ulmiude e simples gostaria que os Senhores do tribunal olhase
Sou D.M, nasc em 16=06=81 natural de Araguari
Eu E.M. vulgo (Rato)
Sou um preso que rezide na cadeia publica de Luz dez do ano de 2002.
Eu, E.F., estou atualmente detido aqui nesta cadeia pública
Dados nome = E.L processo, nº xxxxxxxxxxx-x. Rg: xxxxxxxxxx Cpf: xxxxxxxxx/xx. Pai: n/consta Mãe: F.F

Eu me chamo: I.S Filho de: T.J.SL e D.L.A
Meu nome é = J.P.S Nome do meu Pai = J.C Nome da minha mãe= R.M.C.C
Eu J. M. P. S., nacido aos 26/1/1980 filho de G. G. R. e de J. P. S. venha avossa exelencia porque eu mim encontro preso desna do dia 9 de julho de 2000
K. A. V. o sofredo
Eu, L.M.D, Brasileiro, Solteiro, nascido em São Lourenço – MG 2m xx/xx/xx, filho de JFD e de EM, profissão Auxiliar de padeiro.
L.M.D, INFOPEN= XXXXX Pavilhão 2, cela 09
O nome é P.CC filho de L.C.S, e de J.E.A, natural de Pavão, M.G
Meu nome: S.F, casado, nascido no dia 14-01-1975, brasileiro,. Portador da cédula de identidade – R g XXXXXX, Residente na Rua X. nº 00 - Pouso Alegre. Filho de JFA e MRA
Eu sentenciado W.T, Brasileiro, Solteiro, Serviços Gerais, nascido em XX/XX/XXXX, natural de Montes Claros, Filho de DTS e LSS.
Eu Detento W. A. O. Sou nacido e criado na comarca de Itanhomi MG Sou filho de lavrador e de familha humilde como eu sou. Eu já fui um es uzuaria mais o tempo tirou este vicio foi 3 anos.
Me chamo W.C, e fui condenado, tendo minha pena unificada em 04 (quatro) anos e 03 (meses) de prisão sendo mantido o Regime (Semi-Aberto). Conforme Decisão nos Autos de nº 62598003310-8 na comarca de São João Del Rei – MG.
Conteúdo das missivas/Frase/Formula de abertura
Venho através deste umildimente requerer da VOSSA EXCELÊNCIA uma solução para situação em que me encontro: pois já me encontro encarcerado (1 ano
Venho por meio desta pedir ajuda e ao mesmo tempo fazer um apelo,
carta çocial... Endereçada diretamente ao tribunal de justiça do estado de minas gerais Avenida afonso pena, nº 1.420 Cep 30 130 – 005 bh. M.g Senhor desenbargador, aqui quem esté te escrevendo é
Excelentíssimo não sei como lhe dirigir esta, mais peço-lhe extrema atenção pois estou desesperada já não sei o que faço de minha vida tem 4
EM VOSSA Ecelencia que poderá me ouvir e me dá A Resposta certa porquê
Venho em intermeio deste papel, lhes esplicarem o meu poblema.
De iturama-mg e, vem respeitosamente através deste pedir que o sr. Pres. interceda em meu favor referentes aos meus processos afim de que eu posso obter um retorno com urgência.
As Cordealidades. Que está missiva possa encontra-lo com saúde e muito sucesso no digno cargo ao qual exerce com sabedoria e sensates. Tendo com cuja sabias decisões acatadas nos mais longinguos renções do nosso Estado e Pais.
Eu F. C. N., venho através desta pedir um minuto de atenção do senhor, pois eu quero fala com o senhor qui fui condenado a 32
Venho através deste umildimente requerer da VOSSA EXCELÊNCIA uma solução para situação em que me encontro: pois já me encontro encarcerado (1 ano
Venho eu por meio deste expor minha vida para Vossa Excelência.
Espero que quando estas poucas palavras chegar até a Sua pessoa, te encontre com muita saúde e plena paz do nosso Senhor Jesus Cristo.
Eu J.P.C, com Humildade e Pessoa,
Venho atravez desta Respeitozamente comunica, minha situação para vossa Excelência.
Gerais e com humide prazer que eu K. A. V. pego nesta caneta para escrever para

voces
Meus sinceros e humilde respeito: Respeitosamente venho por meio de próprio punho, através deste simples e humilde pedido para solicitar de Vossa Excelência autoridade responsável por este Tribunal de Justiça o que se segue:
eu M. C. S. velho mui Respeitosamente atraveis desta comunica AL senhor desembacado do tribunal de justiça que sou um preso da
Exm: senhor, escelentíssimo dezembargador, é com muito respeito e humildade que venho por meio desta pedir o senhor, uma ajuda para mim
VENHO respeitosamente perante V. Exa. Encaminhar este umilde oficio pedindo desculpas pelos meus erros de caligrafia pó que minha escolaridade e pouca.
Excelentíssimo. Venho Humildimente Pedir-lhe a Vossa Senhoria respeitosamente, para que mediante. O Vosso Lúcido, ilustre entendimento jurisprudencial compreender o que neste o segue.
Venho através deste, por os Senhores a par da situação, fui detido no dia
Conteúdo das missivas/Invocação inicial
Sr. Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
Senhores preciso de ajuda. No ano de 1998 fui preso por assalto e
Aos cuidados do Desembargador J.A.B Meretíssimo venho nesta a ti pedir um minuto da sua preciosa atenção,
Carta çocial... Endereçada diretamente ao tribunal de justiça do estado de minas gerais Avenida afonso pena, nº 1.420 Cep 30 130 – 005 bh. M.g Senhor desenbargador, aqui quem esté te escrevendo é
Respeitosamente escrevo este oficil Á o senhor juizo dezenbagador deste supremo tribunal de justiça de bh mg. S.t.j. O senhor H. R.. Data 9-10-2006
Venho umiudemete e respeitosamente através deste pedi aos senhores que eu
Ao Excelentíssimo Juiz do Tribunal de Justiça de Belo Horizonte.
tribunal de justiça do estado de Minas Gerais: saudações a todos EXMO: TODOS Desembargadores
Acintosamente! Ao Tribunal Superior de B.H.!
AO SR. PRESIDENTE DESTA UNIDADE. TJ-MG.
Exmº Sr. Dr. Juis Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais. m.mº Dr. Des. NR
EXELENTISSIMO(o) MERETÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE M.G. EXELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR R.O
Sr. Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
“Caríssimo Desembargador”
Atenciosamente: Srsº Dezibargadores do Tribunal de Justiça
Ao Desembragado Doutor V.B.
SENHORIS JUIZIS E PROMOTORISIS E DEZEMBARGADORIS DO ESTADO DE MINAS
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Gostaria que as autoridades superiores do Tribunal de Justiça de Belo Horizonte, sendo Vossa Excelência, me consedesse uma oportunidade de
Saudações Eselentíssimo senhor desembaçadores de Jutisça de minas gerais
EXM: SENHOR, ESCELENTÍSSIMO DEZEMBARGADOR, É COM MUITO RESPEITO E
Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de

Minas Gerais
Ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça Meretissimo Senhor Doutor Juiz de Direito Êsmo Senhor Desembargador; J.A.B.B Excelentíssimo Senhor Doutor; Desembargador
Para o Ecelêntissimo senhor juiz Desembargadores e Corregedores desti tribunal de justiças de B.H. – M.G. Senhores Exenlêntissimo juiz Desembargadores e Corregedores no dia 8 de
Ao Exlm. Sr. Doutor Presidente do Tribunal de Justiça
Ao Supremo Tribunal de Justiça do Estado de minas Gerais. Senhores Superintendentes
Conteúdo das missivas/Despedida - cumprimento final
E espero que leia e analise meu problemas com muita Atenção pois somente a vossa Excelência pode me ajudar, desde já agradeço pela vossa grandiosa e valorosa atenção. Terminando por aqui com a grande esperança no coração que a vossa Excelência me dará resposta de quando retornarei aos braços de minha querida Mãe, para que eu possa começar uma grande e nova vida. Deus te abençoe.
Que vocês não façam cumprir a justiça dos homens, mais também a de Deus. Jeová os abençõe vocês e sua famílias.
que eu possa reconstruir a minha vida. Desde já agradeço ao senhor e que seja feito o de melhor e que Deus esteja estendendo suas mãos e abençoando a vida dos senhores pois ele acima de tudo vou aguardar anciosamente uma resposta e esperanciosamente que seja das melhores. Fiquem todos com Deus.
Aguardo ancioso por uma resposta e espero que seja positiva Meus sinseros agradecimentos. Deus abençoe poderosamente todos vocês e lhes dê sabedoria para julgar com justa justiça
Desde já aguado deferimentos do s.t.j senhor A.S
Os senhores me ajude e agradeço de coração desde já os meus sicero. Agradecimentos e respeitos estou orando pelas vida de vocês que deus abençoe a sua vida e a da sua família. Jesus ama voces E eu também 41 Jesus, os, abençoe,por toda vida
Mande esta carta pelo amor de deus me ajude de alguma forma me mande uma resposta pois soube que o sr pode me ajudar, vou esperar anciosamente Pela tua ajuda obrigado fique com deus
por favor analise o meu caso e me envie uma resposta. agradeço muito pela atenção fique com deus e que ele abençõe eternamente sua vida
Eu te agradeço a todos vocês e eu aguardo a resposta. No nome de Jesus Fica todos com deus
Deixo aqui o meu sincero agradecimento por tudo! Muito obrigado.
Escrivi com toda humildade e sinceridade esperando que as providências serão tomadas Desde já, eu agradeço e por mais, o meu muito obrigado. Aguardo retorno.. Atenciosamente
M.mº, sem nada mais renova aqui meus respeitos e admiração. Desejo sucessos na carreira. Pede se deferimentos. Atenciosamente
Qui deus ilumina o caminho do senhor qui deus da muita saúde e força para o senhor. Fica com deus.
A vossa excelência pode me ajudar, desde já agradeço pela vossa grandiosa e valorosa atenção. Terminando por aqui com a grande esperança no coração que a vossa Excelência me dará resposta de quando retornarei aos braços de minha querida mãe,

para que eu possa começar uma grande e nova vida. Deus te abençoe.
Agradeço à vossa excelência e peço senhor com todo respeito e carinho para que o senhor analise minha vida e a vida da minha família. e mais muito obrigado agradeço ao senhor vossa excelência pela boa vontade de analisar toda minha vida com carinho. que fique com "deus" vossa excelência e toda sua família.
Desde já fico intensamente agradecido. Aguardo intensamente a resposta. Eu te peço que me ajude, por favor a saber como que está a minha situação. Fique todos com deus.
Com meus respeitos e humildade eu agradeço e muito obrigado!! E que deus abençoe a você e toda a sua família, fique em páz!
Espero uma oportunidade da justiça aqui se for possível muito obrigado. Fica com deus bom trabalho pra os senhores dezibargadores. Ass J. M. P. S., aguardo a resposta desta carta
Mos momentos muito obrigado pela atenção. Aguardo deferimento
Deus ajudem voce e a familha de voces, manda a resposta por favor, ass
Uma chance não concedida, sempre será uma perca real. Desde já aceite meus sinceros protesto de estima e distinta consideração. Aguardo deferimento. Muito obrigado pela atenção. Que deus nos abençoe – amém. Fica com deus
Ao senhor muito obigado.
Muito obrigado pela sua atenção. Fique com deus e o nosso senhor Jesus Cristo
Excelentíssimo neste termo que-lhe peço. Aguardo o deferimento. Obrigado pela compreêncão
E eu conto com a judá dos senhores juiz desembargadores e corregedores e que deus sempre enlumine todos os senhores e familhares. Eu aguardo uma resposta certa e correta e da 1ª que já foi no dia 19 de Mainho 2006. Aqui eu finalizo agradecendo pela a atenção e estou aguardando.
Anciosamente: w. c. s. s.
Aguardo resposta urgente.

Anexo H

GÍRIAS E EXPRESSÕES USADAS PELOS DETENTOS E QUE CONSTAM DA CARTILHA DO AGENTE PRISIONAL	
A boa: Maconha de boa qualidade.	**A mentirosa:** Zero hora.
Abraçar a bronca: Assumir a culpa de outros.	**Abrir:** Fugir, fazer o sujeito falar sob tortura.
Achanã: Cigarro, careta.	**Adeva:** Advogado.
Agendar: Transar (sexo).	**Ageum:** Conversa.
Alibã: Polícia.	**Aliviar:** Sair fora.
Âncora: Gancho de ferro.	**Andróide:** Pessoa guiada, robô.
Anojar: Incomodar, elemento pegajoso.	**Antena:** O preso está espreitando.
Anzol: Seringa hipodérmica.	**Apertar:** Atirar com arma contra alguém.
Arpão: Seringa hipodérmica	**Arrepiar:** Impor, medo, terror, surrar.
Arrego: Favorecimento mediante propina, ceder a um cardo.	**Artigo 121 ou 123:** Não apresentar as características malandras do prazo.
Assou: Foi identificado, flagrado.	**Atracar:** Abordar, invadir.
Atraque: Abordagem policial.	**Azuelar:** Azular, roubar o companheiro.
Bagulheiro: Prezo que arrecada mercadorias no presídio para enviar aos familiares.	**Bagulho:** Mercadorias, objetos, pertences.
Baía: Casa.	**Bailou:** Entrou preso.
Baixar: Matar ou mandar matar outro preso.	**Baixar o preso:** Matar o preso.
Banho: Comprar e não pagar, roubar, etc.	**Barão:** Mil reais.
Baseado: Cigarro de maconha.	**Batalhar:** Prostituir, trabalhar duro.
Baxarel: Furtar ou roubar.	**Bicuda:** Faca.
Birosca: Pequena casa comercial.	**Biru:** Cigarro, achanã, careta.
Bita: Comida.	**Bixo D?Água:** Serra.
Bisouro: Fusca, automóvel.	**Bobo:** Relógio.
Boca: Ponto de venda, local de armazenagem de drogas.	**Boca Larga:** Revólver, pistola, arma de fogo.
Boca limpeza: Local seguro para acampar.	**Boca sujeira:** Local muito arriscado, com freqüente presença policial.
Bodiando: Dormindo.	**Bola cheia:** Pessoa maioral, que está com tudo, é o cara.
Bolo: Confusão, encrenca, problema.	**Bolou:** Elaborar um plano.
Brilho: Cocaína.	**Bronca:** Crime cometido, problema de ordem legal ou disciplinar.
Bruxa: Paranga de maconha.	**Bruxo:** É o bruxo que serve de modelo de comportamento.
Bunda mole: Frouxo, trouxa, moleirão.	**Cabeça de lata:** É o robô, cabeça guiada.
Cachorreando: Atitude de impacto, visando intimidar o outro pela alta voz.	**Cagüetar:** Denunciar.
Caí: Ordem de morte, limpeza, faxina.	**Caído:** Estar por baixo, má fase.
Campana: Estar vigiando, filmar, estar no bico.	**Cana:** Detenção.
Cana dura: Pena ser cumprida na	**Cano:** Arma de fogo, revólver, pistola.

penitenciária.	
Cara limpa: Não estar drogado.	**Carango:** Automóvel, carreta, carro.
Careta: Cigarro, achanã.	**Carreirinha:** Filete de cocaína para cheirar.
Catatau: Carta, mensagem, fazer uma petição.	**Chamar para a pedra:** Colocar no castigo.
Chapado: Sob efeito de droga.	**Charutinho:** Quantidade significativa de dinheiro.
Chinelão: Marginal de baixo conceito.	**Chupar bala:** Estar distraído.
Cinco estrela: Refeitório dos funcionários.	**Coelho:** R$10
Colt: Arma estrangeira.	**Concha:** Tapa na orelha.
Coroa: Pessoa mais velha	**Corujando:** Observando.
Crivo: Cigarro.	**Cuiudo:** designativo de preso.
Caruru: Pessoa pobre e burra.	**Dá roupa:** Estar acobertando um malandro.
Dançou: Entrou preso, bailou.	**Dar:** Indicar o paradeiro, caguetar.
Dar uma guela: Conselho, disciplina.	**Delegacia:** Conselho disciplinar.
Desbaratinar: Passar batido, se fazendo.	**Draga:** Arma de fogo, pistola, revólver.
Duque: R$200	**É um sono:** Pessoa que cria dificuldades, atrapalha os demais.
Emburacar: Recolher os presos para o alojamento.	**Empilhado:** Vários crimes, muita bronca.
Enrolada: Fumo, palheiro.	**Entortar:** Fumar, drogar.
Entrar: Ser preso, ir em cana.	**Está em surto:** Preso que apresenta distúrbios mentais.
Fazer uma caminhada: Ir em busca de uma solução para o problema.	**Fazer uma limpeza ou faxina:** Ordem de morte ou transferência de preso.
Ficar no bico: Ficar observando, filmar: vigiar, estar no bico.	

Fonte: COSTA, Josué. Linguagem própria dos presos é objeto de estudo. O Liberal, Belém, Caderno Atualidades, Polícia, 13 jan 2002, p. 10. Disponível em http://www.ipol.org.br/ler.php?cod=69 consultado em 20/10/2009.